Tribunal Superior Eleitoral
Fls. 02
CPADI/SJD

Tribunal Superior Eleitoral
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 238-59.2013.6.00.0000

TERMO DE ABERTURA

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, procedi à abertura do anexo III, à fl.02 .

Eu, [signature], da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição - CPADI, lavrei o presente termo.

2

Tribunal Superior Eleitoral
PROTOCOLO JUDICIÁRIO
9.442/2013
30/04/2013 – 15:06

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000003
CEAD/SJD

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL
PT do B
DIRETORIO NACIONAL

DOCUMENTOS CONTABILIZADOS

RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO

MÊS DE FEVEREIRO DE 2012

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000004
SPADI/SJD

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - DF

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - DF** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DF

Certidão n.º: DF/2013/00008627
Nome: OSANO VICENTE DE PAULA CPF: 054.731.011-00
CRC/UF n.º DF-007452/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 24.07.2013
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcdf.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **054.731.011-00** Controle : **7709.2731.7123.1831**

PTdoB - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - DIRETÓRIO NACIONAL

BALANCETE

Orgão do partido: Fundo Partidário | Município/UF: BRASIL/ | 01/02/2012 a 29/02/2012

Contas		Saldos Anteriores		Movimentos		Saldos Atuais	
Conta	Título da Conta	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
1	ATIVO						
1.1	ATIVO CIRCULANTE						
1.1.1	ATIVO CIRCULANTE - FUNDO PARTIDÁRIO						
1.1.1.01	DISPONÍVEL						
1.1.1.01.01	CAIXA						
1.1.1.01.01.01	Fundo de Caixa	3.724,69				3.724,69	
1.1.1.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO						
1.1.1.01.02.01	Caixa Econ. Federall S/A-C/C nº 415-0 FP	256.854,39		221.579,95	142.254,00	336.180,34	
1.1.1.01.02.02	Caixa Econ.Fe federal C/C nº 1214-4-Mul	32.005,09		11.652,33	9.012,18	34.645,24	
1.1.1.02	CRÉDITOS						
1.1.1.02.01	CREDITOS A RECEBER						
1.1.1.02.01.02	Ana Lucia S. A. Leite	602,00				602,00	
1.1.1.02.01.03	Luis Henrique de Oliveira Resende	8.302,19				8.302,19	
1.1.1.02.01.04	Costa Couto Advogados Associados S/C	104,00				104,00	
1.1.1.03	ADIANTAMENTOS						
1.1.1.03.03	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES						
1.1.1.03.03.01	M & M Comunicação Ltda	2.000,00				2.000,00	
1.1.1.03.03.02	Costa Couto Advogados Associados S/C	6.500,00				6.500,00	
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE						
1.2.1	ATIVO NÃO CIRCULANTE - FUNDO PARTIDÁRIO						
1.2.1.04	IMOBILIZADO						
1.2.1.04.01	BENS MÓVEIS						
1.2.1.04.01.01	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
1.2.1.04.01.01.01	Equipamentos de Informática	769,00				769,00	
1.2.1.04.01.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS						
1.2.1.04.01.02.01	Mobiliário de Escritório	780,00				780,00	
1.2.1.04.02	BENS MÓVEIS - ARRENDAMENTO MERCANTIL						
1.2.1.04.02.01	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - ARRENDAMENTO M						
1.2.1.04.02.01.01	Equipamentos de Informática	18.500,00				18.500,00	
1.2.1.04.02.01.07	Outras Máquinas e Equipamentos (especifi	6.300,00				6.300,00	
1.2.1.04.02.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS - ARRENDAMENTO MERCA						

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FL 000
CPADIJSD

PTdoB - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - DIRETÓRIO NACIONAL

BALANCETE

Orgão do partido: Fundo Partidário | Município/UF: BRASIL/ | 01/02/2012 a 29/02/2012

Contas		Saldos Anteriores		Movimentos		Saldos Atuais	
Conta	Título da Conta	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
1.2.1.04.02.02.01	Mobiliário de Escritório	3.000,00				3.000,00	
1.2.1.04.02.02.05	Outros Móveis e Utensílios (especificar,	4.014,42				4.014,42	
1.2.1.05	INTANGÍVEL						
1.2.1.05.02	SISTEMAS APLICATIVOS						
1.2.1.05.02.01	Sistemas de informática	3.758,69				3.758,69	
2	PASSIVO						
2.1	PASSIVO CIRCULANTE						
2.1.1	PASSIVO CIRCULANTE - FUNDO PARTIDÁRIO						
2.1.1.01	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS						
2.1.1.01.02	FORNECEDORES DE SERVIÇOS (especificar, c						
2.1.1.01.02.01	Socontal Assessoria Contabil Ltda		9.795,82				9.795,82
2.1.1.01.02.02	Costa Couto Advogados Associados S/C		36.067,10				36.067,10
2.1.1.01.02.04	TOTVS S/A		883,00				883,00
2.1.1.01.02.05	Flex Print Tecnologia e Suprimentos Ltda		384,50				384,50
2.1.1.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, SOCIAIS E FISCA						
2.1.1.02.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS						
2.1.1.02.01.01	Salários e Ordenados a Pagar		21.290,35	21.290,35	21.527,68		21.527,68
2.1.1.02.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS						
2.1.1.02.02.01	Previdência Social a Recolher		9.485,39	9.485,39	8.964,98		8.964,98
2.1.1.02.02.02	FGTS a Recolher		2.625,06	5.308,64	2.072,00		611,58
2.1.1.02.02.03	PIS a Recolher		885,72	272,14	259,00		872,58
2.1.1.02.02.04	Pensão Alimentícia		2.624,36				2.624,36
2.1.1.02.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS						
2.1.1.02.03.01	IR Fonte		5.460,89	2.461,04	2.612,27		5.612,12
2.1.1.02.03.03	PIS-COFINS-CSLL - Antecipação		7.649,48	767,25	767,25		7.649,48
2.1.1.05	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS A						
2.1.1.05.01	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO PARTIDÁRIO A EFE						
2.1.1.05.01.06	Fundação Barão e Visconde de Mauá		60.929,15		44.315,99		105.245,14
2.1.1.05.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANC						
2.1.1.05.02.01	RECURSOS DE ORIGEM NÃO IDENTIFICADA (ART		0,10				0,10
2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL						

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000006

PTdoB - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - DIRETÓRIO NACIONAL

BALANCETE

Orgão do partido: Fundo Partidário | Município/UF: BRASIL/ | 01/02/2012 a 29/02/2012

Contas		Saldos Anteriores		Movimentos		Saldos Atuais	
Conta	Título da Conta	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
2.3.1	PATRIMÔNIO SOCIAL - FUNDO PARTIDÁRIO						
2.3.1.02	RESULTADOS ACUMULADOS						
2.3.1.02.01	SUPERÁVIT / DÉFICIT ACUMULADO		143.241,35				143.241,35
3	DESPESAS						
3.1	DESPESAS OPERACIONAIS						
3.1.1	DESPESAS EFETUADAS COM FUNDO PARTIDÁRIO						
3.1.1.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS						
3.1.1.01.01	DESPESAS COM PESSOAL						
3.1.1.01.01.01	Salários e Ordenados	25.633,33		25.900,00		51.533,33	
3.1.1.01.01.04	Previdência Social	7.329,81		6.941,20		14.271,01	
3.1.1.01.01.05	FGTS	2.188,00		2.072,00		4.260,00	
3.1.1.01.01.06	PIS sobre folha de pagamento	272,14		259,00		531,14	
3.1.1.01.01.08	Alimentação do Trabalhador	121,00		121,00		242,00	
3.1.1.01.01.09	Auxílio-transporte	640,00			256,00	384,00	
3.1.1.01.01.11	Rescisão de Contrato de Trabalho	2.421,25				2.421,25	
3.1.1.01.02	ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS						
3.1.1.01.02.02	Locação de Bens Imóveis	13.898,00		1.898,00		15.796,00	
3.1.1.01.02.03	Taxas de Condomínios	484,38		634,38		1.118,76	
3.1.1.01.03	DESPESAS COM TRANSPORTES E VIAGENS						
3.1.1.01.03.01	Passagens aéreas			627,90		627,90	
3.1.1.01.03.05	Transporte Rodoviário de Passageiros (Ur			676,00		676,00	
3.1.1.01.03.07	Hospedagens e Estadias			1.090,20		1.090,20	
3.1.1.01.04	SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS						
3.1.1.01.04.01	Serviços Contábeis	6.386,50		4.972,50		11.359,00	
3.1.1.01.04.02	Serviços de Informática	3.500,00		3.500,00		7.000,00	
3.1.1.01.04.03	Serviços de Consultoria Jurídica	5.729,00		22.229,00		27.958,00	
3.1.1.01.04.05	Serviços de Leitura Diarios da Justiça	80,00		80,00		160,00	
3.1.1.01.04.06	Outros Serviços Técnico - Profissionais			10.500,00		10.500,00	
3.1.1.01.05	MATERIAL DE CONSUMO						
3.1.1.01.05.02	Materiais Impressos			15.672,00		15.672,00	
3.1.1.01.05.05	Materiais de Limpeza e Higiene	40,00				40,00	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CARTÓRIO

PTdoB - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - DIRETÓRIO NACIONAL

BALANCETE

Orgão do partido: Fundo Partidário | Município/UF: BRASIL/ | 01/02/2012 a 29/02/2012

Contas		Saldos Anteriores		Movimentos		Saldos Atuais	
Conta	Título da Conta	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
3.1.1.01.05.06	Lanches e Refeiçoes			300,00		300,00	
3.1.1.01.07	SERVIÇOS E UTILIDADES						
3.1.1.01.07.01	Energia Elétrica	351,80		372,96		724,76	
3.1.1.01.07.03	Telecomunicações	3.139,21		2.194,31		5.333,52	
3.1.1.01.07.05	Segurança e Vigilância			138,53		138,53	
3.1.1.01.08	TRIBUTOS						
3.1.1.01.08.01	IPTU	1.783,58				1.783,58	
3.1.1.01.09	DESPESAS GERAIS						
3.1.1.01.09.04	Manutenção, Conservação e Reparos de Ben	594,09				594,09	
3.1.1.01.09.05	Despesas Judiciais	53.673,62				53.673,62	
3.1.1.01.10	TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS						
3.1.1.01.10.01	TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS - RECURSOS FINA						
3.1.1.01.10.01.02	Direção Estadual (especificar, criando c	20.000,00				20.000,00	
3.1.1.02	DESPESAS COM FINS DOUTRINÁRIOS E/OU POLÍ						
3.1.1.02.01	PROPAGANDA DOUTRINÁRIA E POLÍTICA						
3.1.1.02.01.01	Despesas com Rádio e Televisão			25.000,00		25.000,00	
3.1.1.02.01.02	Despesas com Eventos Promocionais	2.160,00		2.160,00		4.320,00	
3.1.1.02.02	DESPESAS COM CRIAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE						
3.1.1.02.02.01	Fundação Barão e Visconde de Mauá	36.609,33		44.315,99		80.925,32	
3.1.1.04	ENCARGOS FINANCEIROS						
3.1.1.04.01	DESPESAS FINANCEIRAS						
3.1.1.04.01.01	Juros	157,30		8,90		166,20	
3.1.1.04.01.02	Multas			1,79		1,79	
3.1.1.04.01.03	Comissões e Taxas Bancárias	30,90		126,37		157,27	
3.1.1.06	DESPESAS COM CRIAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE						
3.1.1.06.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS						
3.1.1.06.01.05	MATERIAL DE CONSUMO						
3.1.1.06.01.05.02	Materiais Impressos			8.982,00		8.982,00	
3.1.1.06.04.01	DESPESAS FINANCEIRAS						
3.1.1.06.04.01.03	Comissões e Taxas Bancárias	48,80		30,18		78,98	
4	RECEITAS						

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000008
CERTIFICADO

PTdoB - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - DIRETÓRIO NACIONAL

BALANCETE

Orgão do partido: Fundo Partidário | Município/UF: BRASIL/ | 01/02/2012 a 29/02/2012

Contas		Saldos Anteriores		Movimentos		Saldos Atuais	
Conta	Título da Conta	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
4.1	RECEITAS OPERACIONAIS						
4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS - FUNDO PARTIDÁRIO						
4.1.1.01	COTAS RECEBIDAS						
4.1.1.01.01	Cotas recebidas em Recursos Financeiros		233.046,68		221.579,95		454.626,63
4.1.1.05	RECEITAS FINANCEIRAS						
4.1.1.05.01	JUROS E OUTRAS RENDAS						
4.1.1.05.01.02	Descdontos Obtidos		117,56				117,56
TOTAL		**534.486,51**	**534.486,51**	**453.621,30**	**453.621,30**	**797.000,82**	**797.000,82**

Brasília - DF, 29 de fevereiro de 2012

LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA RESENDE
Presidente

TALMO SILVA AMARO PESSANHA
Tesoureiro

OSANO VICENTE DE PAULA
CRC nº 7452 - DF

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000009
CRPE/SJD

CAIXA

Extrato por período

Cliente: PT DO B NACIONAL

Conta: 1533 / 003 / 00000415-0

Data: 02/03/2012 - 14:11

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000010
CPADI/SJD

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	256.854,39 C
03/02/2012	301170	CHEQ COMP	530,00 D	256.324,39 C
06/02/2012	301161	CHEQUE	2.050,66 D	254.273,73 C
06/02/2012	301162	CHEQUE	2.546,00 D	251.727,73 C
06/02/2012	301163	CHEQUE	3.003,92 D	248.723,81 C
06/02/2012	301164	CHEQUE	1.092,00 D	247.631,81 C
06/02/2012	301165	CHEQUE	736,00 D	246.895,81 C
06/02/2012	301166	CHEQUE	1.275,00 D	245.620,81 C
06/02/2012	301180	CHEQUE	9.485,39 D	236.135,42 C
06/02/2012	301181	CHEQUE	2.213,54 D	233.921,88 C
06/02/2012	301182	CHEQUE	729,00 D	233.192,88 C
06/02/2012	301183	CHEQUE	1.661,16 D	231.531,72 C
06/02/2012	301184	CHEQUE	817,60 D	230.714,12 C
06/02/2012	301185	CHEQUE	1.284,72 D	229.429,40 C
06/02/2012	301186	CHEQUE	91,99 D	229.337,41 C
06/02/2012	301168	CHEQ COMP	7.694,21 D	221.643,20 C
06/02/2012	301168	PREDEP CHQ	8,46 D	221.634,74 C
06/02/2012	301171	CHEQ COMP	146,00 D	221.488,74 C
06/02/2012	301177	CHEQ COMP	2.856,55 D	218.632,19 C
06/02/2012	301187	CHEQ COMP	15.485,25 D	203.146,94 C
06/02/2012	301187	PREDEP CHQ	17,03 D	203.129,91 C
07/02/2012	301178	CHEQUE	644,00 D	202.485,91 C
07/02/2012	301167	CHEQ COMP	828,00 D	201.657,91 C
07/02/2012	301179	CHEQ COMP	614,67 D	201.043,24 C
07/02/2012	301188	CHEQ COMP	2.160,00 D	198.883,24 C
07/02/2012	301189	CHEQ COMP	10.788,00 D	188.095,24 C

07/02/2012	301189	PREDEP CHQ	11,86 D	188.083,38 C
07/02/2012	301190	CHEQ COMP	15.384,00 D	172.699,38 C
07/02/2012	301190	PREDEP CHQ	16,92 D	172.682,46 C
07/02/2012	301191	CHEQ COMP	3.500,00 D	169.182,46 C
13/02/2012	301193	CHEQUE	372,96 D	168.809,50 C
13/02/2012	301194	CHEQUE	1.718,10 D	167.091,40 C
13/02/2012	301196	CHEQUE	11.652,33 D	155.439,07 C
13/02/2012	301195	CHEQ COMP	4.925,00 D	150.514,07 C
14/02/2012	301198	CHEQ COMP	150,15 D	150.363,92 C
17/02/2012	301199	CHEQ COMP	300,00 D	150.063,92 C
22/02/2012	301197	CHEQ COMP	4.897,91 D	145.166,01 C
23/02/2012	000000	DEB.AUTOR.	28,00 D	145.138,01 C
27/02/2012	301192	CHEQUE	25.000,00 D	120.138,01 C
27/02/2012	301201	CHEQUE	723,38 D	119.414,63 C
27/02/2012	301202	CHEQUE	80,00 D	119.334,63 C
27/02/2012	301203	CHEQUE	147,28 D	119.187,35 C
27/02/2012	301204	CHEQUE	3.257,98 D	115.929,37 C
27/02/2012	000034	MANUT CTA	20,30 D	115.909,07 C
28/02/2012	000001	CRED TED	221.579,95 C	337.489,02 C
28/02/2012	301205	CHEQUE	273,93 D	337.215,09 C
28/02/2012	301206	CHEQUE	767,25 D	336.447,84 C
28/02/2012	301207	CHEQUE	247,50 D	336.200,34 C
28/02/2012	000000	DEB TALAO	20,00 D	336.180,34 C

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FL 000011

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 25/05/2012

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
>> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 001
AG: 1533 - MINAS TENIS OPER: 003 CONTA: 415-0
MES/ANO: 02 / 2012
PERIODO: DIA 01 ATE 29 CGC: 59.933.952/0001-00
NOME: PT DO B NACIONAL LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	VALOR	SALDO
03/02/2012	301170	CHEQ COMP	530,00 D	256.324,39 C
06/02/2012	301161	CHEQUE	2.050,66 D	254.273,73 C
06/02/2012	301162	CHEQUE	2.546,00 D	251.727,73 C
06/02/2012	301163	CHEQUE	3.003,92 D	248.723,81 C
06/02/2012	301164	CHEQUE	1.092,00 D	247.631,81 C
06/02/2012	301165	CHEQUE	736,00 D	246.895,81 C
06/02/2012	301166	CHEQUE	1.275,00 D	245.620,81 C
06/02/2012	301180	CHEQUE	9.485,39 D	236.135,42 C
06/02/2012	301181	CHEQUE	2.213,54 D	233.921,88 C
06/02/2012	301182	CHEQUE	729,00 D	233.192,88 C
06/02/2012	301183	CHEQUE	1.661,16 D	231.531,72 C

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS H4400038
F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000012
SFADI/SNO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 25/05/2012

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
>> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 002
AG: 1533 - MINAS TENIS OPER: 003 CONTA: 415-0
MES/ANO: 02 / 2012
PERIODO: DIA 01 ATE 29 CGC: 59.933.952/0001-00
NOME: PT DO B NACIONAL LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	VALOR	SALDO
06/02/2012	301184	CHEQUE	817,60 D	230.714,12 C
[illegible]2/2012	301185	CHEQUE	1.284,72 D	229.429,40 C
[illegible]/2012	301186	CHEQUE	91,99 D	229.337,41 C
[illegible]/2012	301168	CHEQ COMP	7.694,21 D	221.643,20 C
06/02/2012	301168	PREDEP CHQ	8,46 D	221.634,74 C
06/02/2012	301171	CHEQ COMP	146,00 D	221.488,74 C
06/02/2012	301177	CHEQ COMP	2.856,55 D	218.632,19 C
06/02/2012	301187	CHEQ COMP	15.485,25 D	203.146,94 C
06/02/2012	301187	PREDEP CHQ	17,03 D	203.129,91 C
07/02/2012	301178	CHEQUE	644,00 D	202.485,91 C
07/02/2012	301167	CHEQ COMP	828,00 D	201.657,91 C

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS H4400038
F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 25/05/2012

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
>> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 003
AG: 1533 - MINAS TENIS OPER: 003 CONTA: 415-0
MES/ANO: 02 / 2012
PERIODO: DIA 01 ATE 29 CGC: 59.933.952/0001-00
NOME: PT DO B NACIONAL LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	VALOR	SALDO
07/02/2012	301179	CHEQ COMP	614,67 D	201.043,24 C
07/02/2012	301188	CHEQ COMP	2.160,00 D	198.883,24 C
07/02/2012	301189	CHEQ COMP	10.788,00 D	188.095,24 C
07/02/2012	301189	PREDEP CHQ	11,86 D	188.083,38 C
07/02/2012	301190	CHEQ COMP	15.384,00 D	172.699,38 C
07/02/2012	301190	PREDEP CHQ	16,92 D	172.682,46 C
07/02/2012	301191	CHEQ COMP	3.500,00 D	169.182,46 C
13/02/2012	301193	CHEQUE	372,96 D	168.809,50 C
13/02/2012	301194	CHEQUE	1.718,10 D	167.091,40 C
13/02/2012	301196	CHEQUE	11.652,33 D	155.439,07 C
[illegible]/2012	301195	CHEQ COMP	4.925,00 D	150.514,07 C

[illegible]UDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS H4400038
F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 25/05/2012

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
>> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 004
AG: 1533 - MINAS TENIS OPER: 003 CONTA: 415-0
MES/ANO: 02 / 2012
PERIODO: DIA 01 ATE 29 CGC: 59.933.952/0001-00
NOME: PT DO B NACIONAL LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	VALOR	SALDO
14/02/2012	301198	CHEQ COMP	150,15 D	150.363,92 C
17/02/2012	301199	CHEQ COMP	300,00 D	150.063,92 C
22/02/2012	301197	CHEQ COMP	4.897,91 D	145.166,01 C
23/02/2012	000000	DEB.AUTOR.	28,00 D	145.138,01 C
27/02/2012	301192	CHEQUE	25.000,00 D	120.138,01 C
27/02/2012	301201	CHEQUE	723,38 D	119.414,63 C
27/02/2012	301202	CHEQUE	80,00 D	119.334,63 C
27/02/2012	301203	CHEQUE	147,28 D	119.187,35 C
27/02/2012	301204	CHEQUE	3.257,98 D	115.929,37 C
27/02/2012	000034	MANUT CTA	20,30 D	115.909,07 C
28/02/2012	000001	CRED TED	221.579,95 C	337.489,02 C

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS H4400038
F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

GREICE MARA M. DRUMOND
Técnico Bancário Novo -
Matr. 1171371-[illegible]
PA Minas Tenis - MG
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 25/05/2012

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
>> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 005
AG: 1533 - MINAS TENIS OPER: 003 CONTA: 415-0
MES/ANO: 02 / 2012
PERIODO: DIA 01 ATE 29 CGC: 59.933.952/0001-00
NOME: PT DO B NACIONAL LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	VALOR	SALDO
28/02/2012	301205	CHEQUE	273,93 D	337.215,09 C
28/02/2012	301206	CHEQUE	767,25 D	336.447,84 C
28/02/2012	301207	CHEQUE	247,50 D	336.200,34 C
28/02/2012	000000	DEB TALAO	20,00 D	336.180,34 C

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS H4400038
F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000013
CPADI/SJD

GREICE MARA M. DRUMOND
Técnico Bancário Novo
Matr. 111.37
PA Minas Tenis - MG
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CAIXA

Extrato por período

Cliente: PT DO B MULHER

Conta: 1533 / 003 / 00001214-4

Data: 02/03/2012 - 14:11

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000014
CPADI/SJD

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	32.005,09 C
07/02/2012	000003	CHEQ COMP	8.982,00 D ✓	23.023,09 C
07/02/2012	000003	PREDEP CHQ	9,88 D ✓	23.013,21 C
13/02/2012	000000	DEP.DINH.	11.652,33 C ✓	34.665,54 C
27/02/2012	000034	MANUT CTA	20,30 D ✓	34.645,24 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 25/05/2012

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO,INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES
>> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 001
AG: 1533 - MINAS TENIS OPER: 003 CONTA: 1.214-4
MES/ANO: 02 / 2012
PERIODO: DIA 01 ATE 29 CGC: 59.933.952/0001-00
NOME: PT DO B MULHER LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
07/02/2012	000003	CHEQ COMP	8.982,00 D	23.023,09 C
07/02/2012	000003	PREDEP CHQ	9,88 D	23.013,21 C
13/02/2012	000000	DEP.DINH.	11.652,33 C	34.665,54 C
27/02/2012	000034	MANUT CTA	20,30 D	34.645,24 C

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000015
CPAD/SJD

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS H9400023
F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

GREICE MARIA DRUMOND
Técnico Bancário Novo
Matr. 11.3[illegible]1-7
PA Minas Tenis - MG
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PARTIDO: PTdoB - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - DIRETÓRIO NACIONAL

PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000083

Data: 03/02/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.03.05	Transporte Rodoviário de Passageiros (Ur	530,00	
	Pago recibo Cons. Oper. Transp. Col. Passag. Onib. Mun. BH - Cheque no. 301170		
1.1.1.01.02.01	Caixa Econ. Federall S/A-C/C n° 415-0 FP		530,00
	Pago recibo Cons. Oper. Transp. Col. Passag. Onib. Mun. BH - Cheque no. 301170		
	TOTAIS.....	**530,00**	**530,00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 000016
APROVADO

CÓPIA DE CHEQUE

R$ 530,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000017
CPAD(TSE)

Pague por este cheque a quantia de R$530,00 (Quinhentos e trinta reais)

a: Cons. Oper. Transp. Col. Passag. Onib. Mun. BH ou a sua ordem.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2012

CHEQUE Nº	301170	(X) VISADO	( ) CRUZADO
BANCO	Caixa Econômica Federal		
ULITIZADO PARA	Pagamento ref. compra de vale transporte para funcionários - Fevereiro/2012.		

VISTOS		CONTADOR	CAIXA		CHEQUE ASSINADO POR
			C/CORRENTE	03000415-0	
			AGÊNCIA	1533	
			TALÃO		

03/02

83

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
033	104	1533	5	03000415-0	0	AAA	301170	4	530,00

Pague por este cheque a quantia de (Quinhentos e trinta reais) e centavos acima

a Cons. Oper. Tramp. Col. Passag. Onib. Mun. BH ou à sua ordem

CAIXA

BHE, 30 de janeiro de 20 12

MINAS TENIS, MG
R ANTONIO ALBUQUERQUE, 1065
BELO HORIZONTE - MG
CONFECCAO - 12/11

PT DO B NACIONAL
CNPJ/CPF 59.933.952/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 02/2007

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000018
CPADI/SJD

⑈104153365⑈ 0333011705⑈ 900300041506⑈

RECIBO DE VENDA
CONS.OP.TR.COL.P.ONIB.BH-SAV
Rua PROFESSOR MORAIS, 216 - FUNCIONARIOS
BELO HORIZONTE - MG - CEP 30150-370
CNPJ : 04.398.505/0004-50 - TEL 3248-7300

Venda No: 0005652494 03/02/2012 15:43:24
Operador : 04040000942657
SHEILA PEREIRA DA SILVA

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL
CNPJ/CPF : 59.933.952/0001-00
VIA SCS QUADRA 06 BLOCO A, 240 - SALA 512
BRASILIA BELO HORIZONTE-MG 70306-000

CARTAO	VALOR	VALIDADE
06850001518502	R$ 212,00	11/01/12 A 31/07/12
06850001518501	R$ 106,00	11/01/12 A 31/07/12
06850001171335	R$ 106,00	11/01/12 A 31/07/12
06850001688896	R$ 106,00	11/01/12 A 31/07/12

Qtde. Beneficiarios : 4
Cartao Mestre : 05510000002967
Total a Pagar : R$ 530,00
Total pago : R$ 530,00
Troco : R$ 0,00

CONFIRA OS DADOS DA NOTA
NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES
10005656521

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - DIRETÓRIO NACIONAL

PLANILHA DESCRITIVA REFERENTE ÀS DESPESAS COM VALE TRANSPORTE - MÊS: FEVEREIRO/2012			
Cons. Oper. Transp. Col. Passag. Onibus Mun. BH			
Nome	**Cargo**	**Período**	**Valor**
Livian Duarte Resende	Contadora	Fevereiro/2012	106,00
Gleiber Felipe Coelho da Silva	Técnico em Informática	Fevereiro/2012	106,00
Paulo Augusto de Morais Lima	Arte Finalista	Fevereiro/2012	106,00
Samuel Elias Vieira	Auxiliar de Escritório	Fevereiro/2012	212,00
Total			**530,00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000019
CPAD/SJD

PARTIDO: PTdoB - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - DIRETÓRIO NACIONAL

PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000084

Data: 06/02/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.02.02.02	FGTS a Recolher	2.050,66	
	Pago GRF-FGTS s/Folha de pagamento mes 01/2012 - Cheque no. 301161		
1.1.1.01.02.01	Caixa Econ. Federall S/A-C/C nº 415-0 FP		2.050,66
	Pago GRF-FGTS s/Folha de pagamento mes 01/2012 - Cheque no. 301161		
	TOTAIS.....	**2.050,66**	**2.050,66**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000020
CPAD/SJD

CÓPIA DE CHEQUE

R$ 2.050,66

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000021
CPAD1/SJO

Pague por este cheque a quantia de R$2.050,66 (Dois mil cinqüenta reais e sessenta e seis centavos)

a: GRF - Guia de Recolhimento do FGTS ou a sua ordem.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2012

CHEQUE Nº	301161	(X) VISADO	( ) CRUZADO
BANCO	Caixa Econômica Federal		
ULITIZADO PARA	Pagamento do FGTS ref. Janeiro/2012.		

VISTOS		CONTADOR	CAIXA		CHEQUE ASSINADO POR
			C/CORRENTE	03000415-0	
			AGÊNCIA	1533	
			TALÃO		

06/02

84

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
033	104	1533	5	03000415-0	0	AAA	301161	5	+ 2.050,66 +

Pague por este cheque a quantia de (dois mil e cinquenta reais) e centavos acima

a GRF - Guia de Recolhimento do FGTS ou à sua ordem

CAIXA

B.HE, 02 de janeiro de 20 12

MINAS TENIS, MG
R ANTONIO ALBUQUERQUE, 1065
BELO HORIZONTE - MG
CONFECCAO - 12711

PT DO B NACIONAL
CNPJ/CPF 59.933.952/0001-00
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2007

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000022
CPADI/SJD

⑈104153372⑈ 0333011615⑆ 900300041506⑈

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 31/01/2012 - 21:27:46

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL				(0061)32824567
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
515	1	25.633,33	10	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	59.933.952/0001-00	01/2012	07/02/2012

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
2.050,66	0,00	2.050,66

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2012

858700000200 506601791208 207541050850 993395200013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CEF 153306022012064754001600 2.050,66RD1006

PARTIDO: PTdoB - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - DIRETÓRIO NACIONAL

PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000085

Data: 06/02/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.02.01.01	Salários e Ordenados a Pagar	2.546,00	
	Pago recibo de Salário mes 01/2012 - Camilo Reis Duarte - Cheque no. 301162		
1.1.1.01.02.01	Caixa Econ. Federall S/A-C/C nº 415-0 FP		2.546,00
	Pago recibo de Salário mes 01/2012 - Camilo Reis Duarte - Cheque no. 301162		
	TOTAIS.....	**2.546,00**	**2.546,00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000023
CPAD/SJD

CÓPIA DE CHEQUE

R$ 2.546,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000024
CPAD1/SJD

Pague por este cheque a quantia de R$2.546,00 (Dois mil quinhentos e quarenta e seis reais)

a: Camilo Reis Duarte ou a sua ordem.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2012

CHEQUE Nº	301162	(X) VISADO	( ) CRUZADO
BANCO	Caixa Econômica Federal		
ULITIZADO PARA	Pagamento de salário ref. Janeiro/2012 - Camilo Reis Duarte.		

VISTOS		CONTADOR	CAIXA		CHEQUE ASSINADO POR
			C/CORRENTE	03000415-0	
			AGÊNCIA	1533	
			TALÃO		

06/02

85

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
033	104	1533	5	03000415-0	0	AAA	301162	3	₮ 2.546,00 ₮

Pague por este cheque a quantia de (Dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais) e centavos acima

a Camilo Reis Duarte ou à sua ordem

CAIXA

B. Hte, 02 de fevereiro de 20 12

Pinto:

MINAS TENIS, MG
R ANTONIO ALBUQUERQUE, 1065
BELO HORIZONTE - MG
CONFECCAO - 12/11

PT DO B NACIONAL
CNPJ/CPF 59.933.952/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 02/2007

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000025
CPADI/SJD

⑈10415336⑈ 0333011625⑈ 900300041506⑈

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL

59.933.952/0001-00

Rua SCS QUADRA 06 BLOCO A 240 SALA 512, S/N - Bairro BRASILIA - Brasília

Demonstrativo de Pagamento

Funcionário: 000001 CAMILO REIS DUARTE			Período: 1/2012
Cargo: 0021 - Auxiliar Administrativo		Matrícula: 0000000001	CTPS: 0030602 / 00135
Departamento: 001 - ESCRITORIO BH			CPF: 07288802612

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	2.800,00	
1192 - Ajuda Alimentacao VR	1,00	121,00	
0520 - Desconto INSS	11,00		308,00
0530 - Desconto IRRF	15,00		67,00
		Total: 2.921,00	Total: 375,00
		Valor Líquido	2.546,00

Recebi o valor líquido, acima descrito em 06/02/12 Assinatura:

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	FGTS do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.800,00	2.800,00	2.800,00	224,00	2.492,00	15%

PARTIDO: PTdoB - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - DIRETÓRIO NACIONAL

PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000086

Data: 06/02/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.02.01.01	Salários e Ordenados a Pagar	3.003,92	
	Pago recibo de Salário mes 01/2012 - Valtamiro Martins - Cheque no. 301163		
1.1.1.01.02.01	Caixa Econ. Federall S/A-C/C nº 415-0 FP		3.003,92
	Pago recibo de Salário mes 01/2012 - Valtamiro Martins - Cheque no. 301163		
	TOTAIS.....	**3.003,92**	**3.003,92**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS 000026
CPADINSID

CÓPIA DE CHEQUE

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 000027
CPAD/TSJD

R$ 3.003,92

Pague por este cheque a quantia de R$3.003,92 (Três mil e três reais e noventa e dois centavos)

a: Valtamiro Martins ou a sua ordem.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2012

CHEQUE Nº		**301163**	**(X) VISADO**		**( ) CRUZADO**
BANCO		Caixa Econômica Federal			
ULITIZADO PARA		Pagamento de salário ref. Janeiro/2012 - Valtamiro Martins.			
VISTOS		**CONTADOR**	**CAIXA**		**CHEQUE ASSINADO POR**
			C/CORRENTE	03000415-0	
			AGÊNCIA	1533	
			TALÃO		

06/02

86

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000028
CPAD17 S.JD

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
033	104	1533	5	03000415-0	0	AAA	301163	1	+ 3.003,92 +

Pague por este cheque a quantia de (Três mil e três reais) e centavos acima

a Valtamiro Martins ou à sua ordem

CAIXA

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 20 12

MINAS TENIS, MG
R ANTONIO ALBUQUERQUE, 1065
BELO HORIZONTE - MG
CONFECCAO - 12/11

PT DO B NACIONAL
CNPJ/CPF 59.933.952/0001-00
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2007

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000029
CPADI/SJD

⑈10415335⑈ 0333011635⑆ 900300041506⑈

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL

59.933.952/0001-00

Rua SCS QUADRA 06 BLOCO A 240 SALA 512, S/N - Bairro BRASILIA - Brasília

Demonstrativo de Pagamento

Funcionário: 000012 VALTAMIRO MARTINS			Período: 1/2012
Cargo: 0021 - Auxiliar Administrativo		Matrícula: 0000L01P14	CTPS: 2247260 / 00020
Departamento: 001 - ESCRITORIO BH			CPF: 37071882649

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	3.500,00	
0520 - Desconto INSS	11,00		385,00
0530 - Desconto IRRF	15,00		111,08
		Total 3.500,00	Total 496,08
		Valor Líquido	3.003,92

Recebi o valor líquido, acima descrito em 06/02/12 Assinatura:

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	FGTS do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
3.500,00	3.500,00	3.500,00	280,00	2.785,88	15%

PARTIDO: PTdoB - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - DIRETÓRIO NACIONAL

PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000087

Data: 06/02/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.02.01.01	Salários e Ordenados a Pagar Pago recibo de Salário mes 01/2012 - Michelle Paim Silva - Cheque no. 301164	1.092,00	
1.1.1.01.02.01	Caixa Econ. Federall S/A-C/C nº 415-0 FP Pago recibo de Salário mes 01/2012 - Michelle Paim Silva - Cheque no. 301164		1.092,00
	TOTAIS.....	**1.092,00**	**1.092,00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000030
CPADJ/SJD

CÓPIA DE CHEQUE

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000031
CPADI/SIO

R$ 1.092,00

Pague por este cheque a quantia de R$1.092,00 (Um mil e noventa e dois reais)

a: Michelle Paim Silva ou a sua ordem.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2012

CHEQUE Nº	301164	(X) VISADO	( ) CRUZADO
BANCO	Caixa Econômica Federal		
ULITIZADO PARA	Pagamento de salário ref. Janeiro/2012 - Michelle Paim Silva.		

VISTOS		CONTADOR	CAIXA		CHEQUE ASSINADO POR
			C/CORRENTE	03000415-0	
			AGÊNCIA	1533	
			TALÃO		

06/02

87

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
033	104	1533	5	03000415-0	0	AAA	301164	X	# 1.092,00 #

Pague por este cheque a quantia de (Hum mil e noventa e dois reais) e centavos acima

a Michelle Paim Silva ou à sua ordem

CAIXA

Bhe, 02 de fevereiro de 20 12

MINAS TENIS, MG
R ANTONIO ALBUQUERQUE, 1065
BELO HORIZONTE - MG
CONFECCAO - 12/11

PT DO B NACIONAL
CNPJ/CPF 59.933.952/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 02/2007

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
0000032
CPADI/SJD

⑈104153346⑈ 033301164⑆ 900300041506⑈

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL

59.933.952/0001-00

Rua SCS QUADRA 06 BLOCO A 240 SALA 512, S/N - Bairro BRASILIA - Brasília

Demonstrativo de Pagamento

Funcionário: 000013 MICHELLE PAIM SILVA			Período: 1/2012
Cargo: 0240 - Secretaria		Matrícula: 0000L01P15	CTPS: 0071784 / 00115
Departamento: 001 - ESCRITORIO BH			CPF: 05218018694

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.200,00	
0520 - Desconto INSS	9,00		108,00
		Total 1.200,00	Total 108,00
		Valor Líquido	1.092,00

Recebi o valor líquido, acima descrito em 06/02/12 Assinatura: Michelle Paim Silva

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	FGTS do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
1.200,00	1.200,00	1.200,00	96,00	1.092,00	

PARTIDO: PTdoB - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - DIRETÓRIO NACIONAL

PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000088

Data: 06/02/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.02.01.01	Salários e Ordenados a Pagar	736,00	
	Pago recibo de Salário mes 01/2012 - Samuel Elias Vieira - Cheque no. 301165		
1.1.1.01.02.01	Caixa Econ. Federall S/A-C/C nº 415-0 FP		736,00
	Pago recibo de Salário mes 01/2012 - Samuel Elias Vieira - Cheque no. 301165		
	TOTAIS	**736,00**	**736,00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 00033
PADRÃO

CÓPIA DE CHEQUE

R$ 736,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000034
CPMI/FS.JO

Pague por este cheque a quantia de R$736,00 (Setecentos e trinta e seis reais)

a: Samuel Elias Vieira ou a sua ordem.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2012

CHEQUE Nº	301165	(X) VISADO	( ) CRUZADO
BANCO	Caixa Econômica Federal		
ULITIZADO PARA	Pagamento de salário ref. Janeiro/2012 - Samuel Elias Vieira.		

VISTOS		CONTADOR	CAIXA		CHEQUE ASSINADO POR
			C/CORRENTE	03000415-0	
			AGÊNCIA	1533	
			TALÃO		

06/02

88

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
033	104	1533	5	03000415-0	0	AAA	301165	8	+ 736,00 +

Pague por este cheque a quantia de (setecentos e trinta e seis reais) e centavos acima

a Samuel Elias Vieira ou à sua ordem

CAIXA

B/15, 02 de fevereiro de 20 12

MINAS TENIS, MG
R ANTONIO ALBUQUERQUE, 1065
BELO HORIZONTE - MG
CONFECCAO - 12/11

PT DO B NACIONAL
CNPJ/CPF 59.933.952/0001-00
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2007

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000035
CRADI/SJD

⑈10415333⑈ 0333011655⑈ 900300041506⑈

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL

59.933.952/0001-00

Rua SCS QUADRA 06 BLOCO A 240 SALA 512, S/N - Bairro BRASILIA - Brasília

Demonstrativo de Pagamento

Funcionário: 000014 SAMUEL ELIAS VIEIRA			Período: 1/2012
Cargo: 0299 - Auxiliar de Escritorio		Matrícula: 0000L01P16	CTPS: 0848132 / 00010
Departamento: 001 - ESCRITORIO BH			CPF: 08581055605

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	800,00	
0520 - Desconto INSS	8,00		64,00
		Total: 800,00	Total: 64,00
		Valor Líquido	736,00

Recebi o valor líquido, acima descrito em 06/02/12 Assinatura: [signature]

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	FGTS do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
800,00	800,00	800,00	64,00	736,00	

PARTIDO: PTdoB - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASI[illegible]RETÓRIO NACIONAL

PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000089

Data: 06/02/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.02.01.01	Salários e Ordenados a Pagar Pago recibo de Salário mes 01/2012 - Naiara Radichi Silva - Cheque no. 301166	1.275,00	
1.1.1.01.02.01	Caixa Econ. Federall S/A-C/C nº 415-0 FP Pago recibo de Salário mes 01/2012 - Naiara Radichi Silva - Cheque no. 301166		1.275,00
	TOTAIS.....	**1.275,00**	**1.275,00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000036
CPADI/SJD

CÓPIA DE CHEQUE

R$ 1.275,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 000037 CPADI/SJD

Pague por este cheque a quantia de R$1.275,00 (Um mil duzentos e setenta e cinco reais)

a: Naiara Radichi Silva ou a sua ordem.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2012

CHEQUE Nº	301166	(X) VISADO	( ) CRUZADO
BANCO	Caixa Econômica Federal		
ULITIZADO PARA	Pagamento de salário ref. Janeiro/2012 - Naiara Radichi Silva.		

VISTOS		CONTADOR	CAIXA		CHEQUE ASSINADO POR
			C/CORRENTE	03000415-0	
			AGÊNCIA	1533	
			TALÃO		

06/02

89

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
033	104	1533	5	03000415-0	0	AAA	301166	6	#1.275,00#

Pague por este cheque a quantia de (Hum mil, duzentos e setenta e cinco reais)

centavos acima

a Naiara Radichi Silva ou à sua ordem

CAIXA

BH, 02 de fevereiro de 20 12

MINAS TENIS, MG
R ANTONIO ALBUQUERQUE, 1065
BELO HORIZONTE - MG
CONFECCAO - 12/11

PT DO B NACIONAL
CNPJ/CPF 59.933.952/0001-00
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2000

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
038
CPAD/TSJD

⑈10415332⑈ 033301466 5⑆ 900300041506⑈

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL

59.933.952/0001-00

Rua SCS QUADRA 06 BLOCO A 240 SALA 512, S/N - Bairro BRASILIA - Brasília

Demonstrativo de Pagamento

Funcionário: 000016 NAIARA RADICHI SILVA			Período: 1/2012
Cargo: 0021 - Auxiliar Administrativo		Matrícula: 0000L01P18	CTPS: 0016161 / 00149
Departamento: 001 - ESCRITORIO BH			CPF: 07713492623

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.500,00	
0094 - Vale Transporte	30,00		90,00
0520 - Desconto INSS	9,00		135,00
		Total: 1.500,00	Total: 225,00
		Valor Líquido	1.275,00

Recebi o valor líquido, acima descrito em 06/02/12 Assinatura: Naiara Radichi Silva

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	FGTS do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
1.500,00	1.500,00	1.500,00	120,00	1.365,00	

PARTIDO: PTdoB - PARTIDO TRABALHISTA DO BRAS. - DIRETÓRIO NACIONAL

PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000090

Data: 06/02/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.02.02.01	Previdência Social a Recolher	9.485,39	
	Pago GPS-INSS s/Folha de pagamento mes 01/2012 - Cheque no. 301180		
1.1.1.01.02.01	Caixa Econ. Federall S/A-C/C nº 415-0 FP		9.485,39
	Pago GPS-INSS s/Folha de pagamento mes 01/2012 - Cheque no. 301180		
	TOTAIS.....	**9.485,39**	**9.485,39**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000039
CPI/SP

CÓPIA DE CHEQUE

R$ 9.485,39

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 000040
CFADI/SJD

Pague por este cheque a quantia de R$9.485,39 (Nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos)

a: GPS - Guia da Previdência Social ou a sua ordem.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2012

CHEQUE Nº	**301180**	**(X) VISADO**		**( ) CRUZADO**
BANCO	Caixa Econômica Federal			
ULITIZADO PARA	Pagamento INSS ref. Janeiro/2012.			
VISTOS	**CONTADOR**	**CAIXA**		**CHEQUE ASSINADO POR**
		C/CORRENTE	03000415-0	
		AGÊNCIA	1533	
		TALÃO		

06/02

90

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
033	104	1533	5	030004150	0	AAA	301180	1	+ 9.485,39 +

Pague por este cheque a quantia de (Nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais) e centavos acima

a GPS - Guia da Previdência Social ou à sua ordem

CAIXA

Belo, 02 de janeiro de 20 12

MINAS TENIS, MG
R ANTONIO ALBUQUERQUE, 1065
BELO HORIZONTE - MG
CONFECCAO - 12/11

PT DO B NACIONAL
CNPJ/CPF 59.933.952/0001-00
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2007

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FL. 000041
CPAD/SJD

⑈0615336⑈ 03330118051 900300045006⑈

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB.30,0 DATA: 31/01/2012 HORA: 21:27:46

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL
SCS QUADRA 06 BLOCO A 240 SALA 512
BRASILIA 70306-000
BRASILIA DF
(0061) 32824567

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

CEF 15330602201209278400175 6 9.485,39RD1006

N.ID: 59933952000100 COD.PAG:2100 COMP: 012012

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	01/2012
5 - IDENTIFICADOR	59.933.952/0001-00
6 - VALOR DO INSS(+)	7.899,09
7 -	
8 -	
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	1.586,30
10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+)	0,00
11 - VALOR ARRECADADO	9.485,39

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

PARTIDO: PTdoB - PARTIDO TRABALHISTA DO BRAS[illegible]RETÓRIO NACIONAL

PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000091

Data: 06/02/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.02.03.01	IR Fonte	2.213,54	
	Pago DARF-IRRF s/Folha de pagamento mes 01/2012 - Cheque no. 301181		
1.1.1.01.02.01	Caixa Econ. Federall S/A-C/C nº 415-0 FP		2.213,54
	Pago DARF-IRRF s/Folha de pagamento mes 01/2012 - Cheque no. 301181		
	TOTAIS.....	**2.213,54**	**2.213,54**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000042
CPAD/TSJD

CÓPIA DE CHEQUE

R$ 2.213,54

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000043
OFADI/SJD

Pague por este cheque a quantia de R$2.213,54 (Dois mil duzentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos)

a: Darf ou a sua ordem.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2012

CHEQUE Nº	**301181**	**(X) VISADO**		**( ) CRUZADO**
BANCO	Caixa Econômica Federal			
ULITIZADO PARA	Pagamento IRRF s/ Folha ref. Janeiro/2012.			
VISTOS	**CONTADOR**	**CAIXA**		**CHEQUE ASSINADO POR**
		C/CORRENTE	03000415-0	
		AGÊNCIA	1533	
		TALÃO		

06/02

91

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
033	104	1533	5	03000415-0	0	AAA	301181	X	# 2.213,54 #

Pague por este cheque a quantia de (Dois mil, duzentos e treze reais)

centavos acima

a Darf. ou à sua ordem

CAIXA

BHE, 02 de fevereiro de 2012

MINAS TENIS, MG
R ANTONIO ALBUQUERQUE, 1065
BELO HORIZONTE - MG
CONFECCAO * 12/11

PT DO B NACIONAL
CNPJ/CPF 59.933.952/0001-00
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2007

⑈104⑆5333⑈ 033301484 15⑆ 900300064 5506⑈

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000044
CPAD/TSJD

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais **DARF**	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2012
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	59.933.952/0001-00
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
01 NOME / TELEFONE PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL / (061)3282-4567	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	17/02/2012
Veja no verso instruções para preenchimento	07 VALOR DO PRINCIPAL	2.213,54
	08 VALOR DA MULTA	
Atenção É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administradas pela Secretaria da receita Federal cujo valor total seja inferior a R$ 10.00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subseqüentes, até o total seja igual ou superior a R$ 10,00.	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	
	10 VALOR TOTAL	2.213,54
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1º e 2º vias)	

Aprovado pela IN/ 86, de 2 de maio de 2007

CEF 15330602201206773500161 2 2.213,54RD1006

PARTIDO: PTdoB - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - DIRETÓRIO NACIONAL

PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000092

Data: 06/02/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.04.03	Serviços de Consultoria Jurídica	729,00	
	Pago NFS no. 001350 Interceptor Jurídico Ltda - Cheque no. 301182		
1.1.1.01.02.01	Caixa Econ. Federall S/A-C/C nº 415-0 FP		729,00
	Pago NFS no. 001350 Interceptor Jurídico Ltda - Cheque no. 301182		
	TOTAIS.....	**729,00**	**729,00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000045
CPADI/ANO

CÓPIA DE CHEQUE

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FL. 000046
CPAD/SJD

R$ 729,00

Pague por este cheque a quantia de R$729,00 (Setecentos e vinte e nove reais)

a: Interceptor Jurídico Ltda ou a sua ordem.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2012

CHEQUE Nº	**301182**	**(X) VISADO**	**( ) CRUZADO**
BANCO	Caixa Econômica Federal		
ULITIZADO PARA	Pagamento NF 001350 Interceptor Jurídico Ltda ref. às informações judiciárias em nome do PT do B, em todos os estados da Federação, no mês de Janeiro/2012.		

VISTOS		**CONTADOR**	**CAIXA**		**CHEQUE ASSINADO POR**
			C/CORRENTE	03000415-0	
			AGÊNCIA	1533	
			TALÃO		

06/02

92

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
033	104	1533	5	03000415-0	0	AAA	301182	8	729,00

Pague por este cheque a quantia de (Setecentos e vinte e nove reais)

centavos acima

a Interceptor Jurídico Ltda ou à sua ordem

CAIXA

B.H., 02 de fevereiro de 20 12

MINAS TENIS, MG
R ANTONIO ALBUQUERQUE, 1065
BELO HORIZONTE - MG
CONFECCAO - 12/11

PT DO B NACIONAL
CNPJ/CPF 59.933.952/0001-00
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/20000047

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CPADI/SJD

⑈10415332⑈ 0333011825⑆ 900300041506⑈

INTERCEPTOR JURÍDICO LTDA.

Av. Afonso Pena, nº 952 - Sala 314 - Centro
Cep 30130-906 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Telefax: (31) 3201-1341

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
SÉRIE - A
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
AIDF PBH Nº 500083/2011
Validade da Nota Fiscal até 04/01/2013

Nº 001350

1.ª Via - Cliente

CNPJ 05.220.071/0001-13 - Insc. Munic. 178.942.001-3

Natureza da Operação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data da Emissão: 01 / FEVEREIRO / 2012

Destinatário dos Serviços

Cliente: PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL
Endereço: SCS QUADRA 06 BLOCO A SALA 512 Bairro:
Município: BRASILIA Estado: DISTRITO FEDERAL CEP: 703 66.000
Insc. CNPJ (MF)/CPF: 59933952/0001-00 Insc.:
Em, 01 de FEVEREIRO de 2012 Cond. Pagamento: BOLETO BANCARIO

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS UNITÁRIO	PREÇOS TOTAL
		INFORMAÇÕES JUDICIARIAS		729,00
		EM NOME DO PARTIDO		
		TRABALHISTA DO BRASIL		
		EM TODOS OS ESTADOS DA		
		FEDERAÇÃO NO PERIODO DE		
		01/01/2012 A		
		31/01/2012		

ENTREGA DOS SERVIÇOS
01 / 02 / 2012

VALOR TOTAL DA NOTA R$ 729,00
ALÍQUOTA DO ISSQN % 5
VALOR DO ISSQN R$ 36,45

Artes Gráficas Catalão Ltda. - Rua Geralda Diniz Miranda, 26 - Pirajá - CEP 31930-320 - Belo Horizonte - MG - CNPJ 20.278.990/0001-31 - Insc. Munic. 312.754.001-0
Impressa em 05/01/2011 - 06 Blocos 50x03 vias de 001.201 a 001.500 - Nota Fiscal Série "A" - AIDF PBH Nº 500083/2011 em 04/01/2011

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000048
CPADI/SJD

CAIXA COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA Recibo do Sacado

ente:	INTERCEPTOR JURIDICO LTDA	Vencimento:	10/02/2012
/Cód. Cedente:	3311/064284-3	Valor R$:	729,00
Nosso Número:	24/000000000001056-5	Carteira:	02
Nº Documento:	000000000893	Aceite:	NÃO
Espécie Docto.:	DM	Data Process.:	03/02/2012
Data Docto.:	03/02/2012	Moeda:	R$

Sacado: PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL
SZS QUADRA 06 BLOCO A DALA 512 2401 - C
BRASILIA-DF

CPF/CNPJ: 59.933.952/0001-00
CEP.: 70306-000
CPF.:

Sacador/Avalista:

Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):

NÃO RECEBER APOS 5 DIAS DO VENCIMENTO

729,00RD1006

CEF 153306022012077241001678

Recebimento através do cheque n. do Banco

Autenticação Mecânica

Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco Sacado.

02/02 URGENTE

De:

interjur

Cliente: PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL | **Diário/Edição:** DJES / 24 | **Página:** 17 a 17

Orgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL | **Processo:** 06/2012 | **Divulgação:**01/02/2012

Vara: 29ª ZONA ELEITORAL | **Cidade:** VITÓRIA | **Publicação:**02/02/2012

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
0049
CPADI/SJD

Editais

ZONAS ELEITORAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 06/2012 O Exmo.Dr.Lindemberg José Nunes, Juiz Eleitoral da 29ª Zona, Mantenópolis, circunscrição eleitoral do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente Edital virem e dele tiverem conhecimento, que ficam INTIMADOS os eleitores abaixo, do município de Mantenópolis/ES, nos termos do parágrafo único do art.238 do CPC, da sentença prolatada no respectivo auto de Duplicidade de Filiação Partidária, com o seguinte teor: "Os eleitores não procederam no prazo devido(até o dia imediato ao da nova filiação)à devida comunicação ao partido anterior a este Juízo, solicitando o cancelamento da sua primeira filiação, isto posto, DECLARO NULAS ambas as filiações dos eleitores abaixo". ELEITOR PARTIDO DATA DA FILIAÇÃO SONIA SUELI COSTA DE MEDEIROS PC DO B PT DO B 29/09/2011 30/09/2003 VALTER ADAO MARTINS PC DO B PTN 03/10/2011 03/08/2011 ROZANGE VIEIRA DE SOUZA PP PC DO B 22/11/1995 05/10/2011 AGNALDO ALVES DA SILVA PP PTN 30/09/2003 05/08/2011 SUELI APARECIDA DA SILVA PTB PPS 14/10/1999 28/09/2011 E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido este edital, que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral e afixado no local de costume na sede do Cartório Eleitoral. DADO E PASSADO, nesta cidade de Mantenópolis/ES, ao primeiro (1°) dia do mês de fevereiro do ano 2012.Eu, _____, Renato Meneguelli Pechinho, Chefe de Cartório, o digitei e segue por mim subscrito, por ordem do juiz Eleitoral,conforme Portaria n° 01/2012, deste juízo. RENATO MENEGUELLI PECHINHO CHEFE DO CARTÓRIO ELEITORAL

Cliente: PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL | **Diário/Edição:** DJGO / 18 | **Página:** 15 a 15

Orgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL | **Processo:** 27-88.2011.6.09.0114 | **Divulgação:**01/02/2012

Vara: SECRETARIA JUDICIARIA | **Cidade:** GOIÂNIA | **Publicação:**02/02/2012

ATOS DA SECRETARIA JUDICIARIA COMUNICADOS ATA DE DISTRIBUIÇÃO Tribunal Regional Eleitoral de Goiás SECRETARIA JUDICIÁRIA Segunda Ata de Distribuição Ordinária, realizada no período de 16 de janeiro de 2012 a 31 de janeiro de 2012, presidida pelo o Exmo.Sr.Des.Rogério Arédio Ferreira, Presidente. Foram distribuídos pelo sistema de Processamento de Dados, os seguintes feitos:

Recurso Eleitoral nº 27-88.2011.6.09.0114 (30) Origem: TAQUARAL DE GOIÁS-GO (114ª ZONA ELEITORAL-TAQUARAL DE GOIÁS) Relator: Leonardo Buissa Freitas Tipo: Distribuição automática RECORRENTE: EDUARDO BERNARDES ALVES ADVOGADO: CELSO D'ALCANTARA BARBOSA-OAB: 15663/GO RECORRIDO(S): COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL-PT do B, DE TAQUARAL DE GOIAS RECORRIDO(S): COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL-PTN, DE TAQUARAL DE GOIAS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000050
CPADI/SJD

Cliente: PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL **Diário/Edição:** DJGO / 18 **Página:** 47 a 47

Orgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL **Processo:** 83.124/2011 **Divulgação:**01/02/2012

Vara: 144ª ZONA ELEITORAL **Cidade:** GOIÂNIA **Publicação:**02/02/2012

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO A Doutora Luciana de Araújo Camapum Fernandes, Juiza da 144ª Zona Eleitoral do Estado de Goiás em substituição, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que, por meio deste, ficam INTIMADOS das decisões proferidas nos autos de n.s 83.124/2011,83.125/2011, 83.129/2011, 83.142/2011, 83.150/2011, 83.152/2011, 83.373/2011, 83.378/2011, 83.380/2011, 83.381/2011, 83.382/2011, 83.390/2011, 83.392/2011, , 83.396/2011, , 83.397/2011, , 83.399/2011,, 83.402/2011, 83.408/2011, , 83.413/2011, 83.414/2011, 83.416/2011e 83.417/2011, respectivamente, os eleitores e os Partidos Políticos abaixo: NOME INSCRIÇÃO FILIAÇÕES JOSE DE JESUS RODRIGUES 003441901031 PT e PSC JOAQUIM NUNES LEMOS 003395531074 PSC e PMDB GERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA 046908711040 PDT e PR ROSA MARIA DE JESUS 026028331066 DEM e PSDB IVANI APARECIDA DE SOUZA 013187571007 PMDB e DEM IVONETE MARIA DA SILVA CARDOSO 003334651015 PSC e PMDB LUIZ ALVES DE BRITO 002630511066 PDT E PPS JOAO SEBASTIAÕ LOPES 002674501058 PT DO B e PSDC JOAO CLODES DE SOUZA 003077901007 PSL e PSB JACIRA JUNQUEIRA DE LAMEIDA 011689241023 PTC e DEM ISAMAR ETERNO DE JESUS 028380891040 PSDB e PT DO B MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA 003149631031 PMDB e PPS MARIA LUCIA MOREIRA 031021021066 PSDB e PC DO B RENATO BRAGA 033624251090 PPS e PHS RICARDO RODRIGUES DE FARIAS 039050441007 PSDB e PDT SANDRA LUCIA DA SILVA 049295741082 PV e PTN SUELENE BORGES DE SOUZA 020994071090 PTB e DEM WANDERSON ERNESTO DE CARVALHO 041947951090 PC DO B e PSDB WENDER DA SILVA RAMOS 050150401058 PSC e PTC AGNALDO SANTOS DE LUCENA 022490231007 PMDB e PRP ALESSANDRA CAMPOS DA COSTA 042558021066 PT e PRP ANTONIO LEANDRO GRICON DA SILVA 002553621074 PR e PMDB ANTONIO MONTELES VIANA 0237930510802 PTN e PSB DECISÃO Vistos.Diante da omissão do eleitor e da pendência da dupla filiação, nulifico ambas filiações na forma do art.22, parágrafo único, da Lei.9.096/1995. Cumpra-se.Intime-se.Arquivem-se. Anápolis-GO, 16 de dezembro de 2011. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral e fixado no mural do Cartório Eleitoral na Central de Atendimento ao Eleitor de Anápolis/GO, no lugar de costume,

pelo prazo de 03 (três) dias. DADO E PASSADO nesta cidade de Anápolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2012.Eu, _____ Maria Angélica Cordeiro Batista, Chefe de Cartório, o digitei e subscrevi. Luciana de Araújo Camapum Fernandes Juiz da 144ª Zona Eleitoral (em substituição)

Cliente: PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL	**Diário/Edição:** DJMS / 515	**Página:** 19 a 19
Orgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	**Processo:** 731.2012.6.12.0033	**Divulgação:**01/02/2012
Vara: 33ª ZONA ELEITORAL-MUNDO NOVO	**Cidade:** MUNDO NOVO	**Publicação:**02/02/2012

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000051
CPADI/SJD

DECISÕES/DESPACHOS

ZONAS ELEITORAIS

CARTA DE ORDEM N.° 731.2012.6.12.0033 PROTOCOLO: 1953/2012 REQUERENTE: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO-PTB DE MUNDO NOVO-MS ADVOGADO: SÉRGIO MAGNO GOMES LOUZADA-OAB/MS N.° 12.344 ADVOGADO: RODRIGO MAZONI CURCIO RIBEIRO-OAB/DF N.° 15.536 ADVOGADO: ALCESTE VILELA JÚNIOR OAB/DF N.° 10.609 ADVOGADO: BRUNO GURGEL DO AMARAL CRUZ RIOS OAB/DF N.° 28.594 ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO PEREIRA DA CUNHA OAB/RJ N.° 137.677 E OAB/DF N.° 28.328 REQUERIDO: PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL-PT DO B DE MUNDO NOVO-MS ADVOGADO: MARINALVA JUNGES ROSSI-OAB/MS N.° 14.477 REQUERIDO: NEIVALDO FRANCISCO BAÚ ADVOGADO: FELIX LOPES FERNANDES-OAB/MS N.° 10.420 ADVOGADO: JEFFERSON HESPANHOL CAVALCANTE-OAB/MS N.° 12.375-A E OAB/PR 35.029 ADVOGADA: FERNANDA DANIELLY PARIZE CAVALCANTE-OAB/MS N.° 11.183 Finalidade: Intimação de despacho proferido redesignando audiência a ser realizada no Fórum da Comarca de Mundo Novo, sito, à Avenida Campo Grande, 375, Mundo Novo-MS : Vistos, etc.Redesigno para o dia 10 de fevereiro de 2012, às 14:00 horas, a audiência anteriormente agendada para o dia 06 de fevereiro de 2012, onde será tomado depoimento do requerido bem como oitiva das testemunhas indicadas às fls.02/03. Intimem-se as partes destacando-se que as testemunhas deverão comparecer independentemente de intimação, cabendo tal ônus à parte que as arrolou, nos termos do art.7° da Resolução TSE 22.610. Cientifique-se o Ministério Público Eleitoral. Mundo Novo, 31 de janeiro de 2012. Eduardo Floriano Almeida Juiz Eleitoral

---

Cliente: PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL	**Diário/Edição:** DJSP / 23	**Página:** 37 a 37
Orgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	**Processo:** 9-19.2012.6.26.0289	**Divulgação:**01/02/2012
Vara: 289ª ZONA ELEITORAL-	**Cidade:** PENÁPOLIS	**Publicação:**02/02/2012

DESPACHO

ZONAS ELEITORAIS ATOS JUDICIAIS DESPACHOS
CARTA DE ORDEM Nº 9-19.2012.6.26.0289 (CARTA DE ORDEM REFERENTE À PETIÇÃO Nº 1863-76.2011.6.26.0000 Requerente: Procuradoria Regional Eleitoral Requeridos: Waldir Aparecido Rocha; Partido Trabalhista Brasileiro-PTB de Barbosa Advogados: Marcio José dos Reis Pinto, OAB/SP nº 153.052; Rodrigo Valadão Ambrósio, OAB/SP nº 184.842. Na carta de ordem supramencionada, em 31/01/2012, foi proferido pelo MM.Juiz Eleitoral, Dr.Adriano Rodrigo Ponce de Oliveira, o seguinte despacho: Para cumprimento da presente carta de ordem, designo o dia 09/02/2012, às 11 horas, na sala de audiências da 2ª Vara Judicial de Penápolis/SP, a audiência para oitiva das testemunhas do requerido, arroladas na Petição nº 1863.76.2011.6.26.0000, em curso perante o E.Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.Ciência ao Ministério Público Eleitoral.Publique-se no DJE.Comunique-se o D.Juízo Ordenante.Realizada a audiência, efetue-se a transmissão das peças necessárias ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, arquivando-se os autos em seguida. Desta forma, ficam os requeridos intimados da audiência ora designada, salientando-se que as testemunhas arroladas deverão comparecer independentemente de intimação, a teor do artigo 7º, caput, da Resolução do TSE nº 22.610/07.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000052
CPADI/SJD

Cliente: PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL
Diário/Edição: DJSP / 23 **Página:** 29 a 29
Orgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Processo: 010-90.2012.626.0131
Divulgação:01/02/2012
Vara: 131ª ZONA ELEITORAL-
Cidade: SÃO ROQUE
Publicação:02/02/2012

DESPACHO

ZONAS ELEITORAIS ATOS JUDICIAIS
CARTA DE ORDEM N.º 010-90.2012.626.0131 ASSUNTO: Intimação para Audiência de Oitiva de Testemunhas Juízo Ordenante: TRE/SP Juízo Ordenado: 131ª ZE/SP Interessado: Moisés Ligeiro de Souza e PT do B de Araçariguama/SP Advogados: Anderson Pomini, OAB n.º 299.786/SP e outro; Thays Abud Rojas, OAB n.º 283.980/SP e outro Thiago Tommasi Marinho, OAB nº 272.004/SP e outro Patricia Torres Campana, OAB nº 296.089/SP e outro Bruno Lanni Fusco , OAB nº 275.278/SP e outro Dora Nidia Lacerda de Arruda, OAB nº 89.460/SP o outro Flavio Pereira dos Santos , OAB nº 183.821- E/SP e outro Jefferson Pomini, OAB nº 186.935-E/SP. Nos autos do Processo em epígrafe, foi expedido o seguinte despacho: Vistos Para audiência de oitiva das testemunhas, nos termos do artigo 07, "caput" da Resolução TSE n.º 22.610/07, designo o dia 09/02/2012, às 15:30 hs. Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico. Intimem-se. São Roque, 30 de janeiro de 2012 (a) Cassio Pereira Brisola Juiz Eleitoral da 131ª ZE de São Roque/SP

Cliente: PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL
Diário/Edição: DJPI / 22 **Página:** 9 a 9
Orgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Processo: 808-15.2011.6.18.0000
Divulgação:01/02/2012

Vara: ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES **Cidade:** TERESINA **Publicação:**02/02/2012

RESUMOS DE ACÓRDÃOS

Acórdãos RESUMO 06 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ SECRETARIA JUDICIÁRIA SEÇÃO DE ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES PROCESSO Nº 808-15.2011.6.18.0000-CLASSE 27 PROPAGANDA PARTIDÁRIA.ORIGEM: TERESINA-PI.RESUMO: PROPAGANDA POLÍTICO-PARTIDÁRIA-PARTIDO POLÍTICO INSERÇÕES PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2012 PEDIDO DE APROVAÇÃO Requerente: Partido Trabalhista do Brasil-PT do B, por seu Presidente Regional no Piauí Relator: Dr.Sandro Helano Soares Santiago EMENTA: PROPAGANDA PARTIDÁRIA-RÁDIO E TELEVISÃO INSERÇÕES EM ÂMBITO REGIONAL-PRIMEIRO SEMESTRE DE 2012-OBSERVÂNCIA DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS-DEFERIMENTO. Defere-se a transmissão de inserções regionais de propaganda político-partidária gratuita, no rádio e na televisão, quando observadas as disposições legais e normativas concernentes à matéria. DECISÃO: RESOLVEU o Tribunal, à unanimidade, nos termos do voto do relator e em consonância com o parecer ministerial exarado às fls.29/30 dos autos, deferir, em parte, o pedido formulado pelo PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL-PT do B, para veiculação de inserções regionais no primeiro semestre de 2012, observando o Mapa de Mídia elaborado pela Seção de Gerenciamento de Dados Partidários desse Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 000053
CPADI/SJD

Cliente: PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL **Diário/Edição:** DJRO / 22 **Página:** 27 a 27

Orgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL **Processo:** 015/2012 **Divulgação:**01/02/2012

Vara: 34ª ZONA ELEITORAL **Cidade:** PORTO VELHO **Publicação:**02/02/2012

Editais

ZONAS ELEITORAIS

Edital nº 015/2012-Dupla filiação coletivo Campo Novo de Rondônia Processo de filiação Partidária: Nº 53-72.2011.6.22.0034 CLASSE 108 Protocolo SADP nº: 30.560/2011 Assunto: Duplicidade/Pluralidade de Filiação Partidárias Interessado: 34ª Zona Eleitoral de Rondônia Proceder a Intimação: DOS FILIADOS E PARTIDOS do Município de Campo Novo de Rondônia/RO envolvidos em situação sub judice para ciência da sentença judicial nº 042/2011/34ªZE nos autos de Filiação Partidária, abaixo transcrita: Vistos. Tratam os autos de procedimento administrativo instaurado com a finalidade de apurar a ocorrência de duplicidade/pluralidade de filiação atribuída aos eleitores e partidos do Município de Campo Novo de Rondônia, identificados no Sistema ELO v.6, da Justiça Eleitoral, conforme abaixo: Inscrição Nome do Filiado Partido Data de Filiação 008822802380 ADEILSON CORREIA DA SILVA PMDB, PT DO B 20/10/1995, 14/09/2011 005379422330 ADELAR MOREIRA PT DO B, PPS

14/09/2011, 20/08/2003 010754362399 AIRTON DE SOUZA PDT, PR 26/04/2002, 01/10/2011 000647052356 ALONSIO DE SOUZA PR, PPS 25/09/2011, 26/09/2003 015904181805 ANGELA MANTOVANELLI FERRETE PT, PT 01/01/1998, 03/06/2007 033868561155 ANTONIA ROSA DE SOUSA PDT, PSDB 30/05/2011, 08/04/2002 000607362330 ANTONIA SOARES FERREIRA PMDB, PSB 18/04/2011, 03/10/2003 005147352321 ANTONIO APARECIDO PEREIRA ANTUNES PT, PT 15/04/1999, 01/10/2011 000649022330 CECILIA ALVES DE SOUZA PR, PDT 01/10/2011, 10/04/2002 006533472372 CELIA CRISTINA DO BONFIM PINHEIRO PP, PMDB 07/01/1993, 18/04/2011 011154342399 DIRCEU RODRIGUES DE MORAIS PTB, PMDB 30/09/2011, 04/10/2011 009442602305 ECRESIO FAGUNDES PC DO B, PSD 25/06/2007, 28/09/2011 008285942321 EDNEIA DIAS SANTANA PR, PHS 07/10/2011, 01/09/2003 003432182313 ERONICE DIAS DE SANTANA PRTB, PMDB 07/04/2011, 20/09/2007 009372502348 FABIO RODRIGUES DEM, PMDB 28/09/2007, 04/10/2011 000638662380 FRANCISCA DE OLIVEIRA PSD, PPS 28/09/2011, 28/09/2011 007107472313 FRANCISCO FERREIRA PMDB, PSD 15/12/1995, 28/09/2011 000609922372 GERALDO ALVES FERREIRA PSB, PMDB 20/09/1999, 18/04/2011 002279942305 IRANI VIEIRA PR, PP 05/10/2011, 30/04/1996 015129622348 JESSICA DAIANE MORAES PEREIRA PDT, PMDB 13/07/2011, 04/10/2011 002943072372 JOAQUIM DA FRAGA MELO PTB, PMDB 18/04/2006, 12/12/1995 010531812356 JOAQUIM ROBERTO BORGES PTB, PTN 30/09/2011, 04/10/2011 015120951830 JOEL FERRETI PT, PT 20/07/1999, 03/06/2007 008449532380 JOSE FABIO SERAFIM PPS, PTB 13/09/2007, 30/09/2011 004305532313 JOSE MENEGARDO PTB, PPS, PRTB 06/10/2011, 08/09/2007, 11/04/2011 007989332348 JOSELITA DE JESUS SILVA PRTB, PSB, PTB 14/04/2011, 04/10/2011, 30/09/2011 006951452372 MARLI APARECIDA SANTOS DEM, PSB 17/05/2011, 11/12/1995 009444162356 MIGUEL FERNANDES DA SILVA PSDC, PRP 25/09/2003, 19/08/2011 002956452348 ONDINA GARCIA DOS SANTOS PRTB, PDT, PT DO B 07/04/2011, 04/10/2007, 07/10/2011 004825332305 OSMAR DA SILVA PRTB, PTN, PSB 25/07/2011, 07/10/2011, 08/02/2011 009444272305 ROMILDO DA SILVA PMDB, DEM 06/11/1995, 03/10/2011 004929282348 RONALDO DRUMOND DEM, PTB 28/09/2007, 15/08/2003 011141552372 SILVANA MOREIRA DE PRADO PSDC, PSD 10/04/2008, 28/09/2011 010713762305 VANILDO MARIANO VALENTIM PP, PTB 04/10/2011, 06/10/2011 007857032399 VERA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS PDT, PTB 10/05/2011, 12/04/2004 003290032348 WALCIR ALMEIDA PR, PSDB 01/10/2011, 02/10/2003 É o relatório.Decido. Desses eleitores identificados em duplicidade de filiação, Alonsio de Souza, Joaquim Roberto Borges, Dirceu Rodrigues de Moraes, Eronice dias de Santana, Fábio Rodrigues, Joselita de Jesus Silva, José Megardo e Osmar da Silva Walcir Almeida (fls.05 a 36).É de se observar, pelos documentos apresentados pelos aludidos eleitores, que a comunicação da nova filiação feita ao partido anterior foi realizada fora do prazo legal. Ressalta-se que quem se filia a outro partido terá até o dia seguinte ao da nova filiação para fazer a comunicação, à Justiça Eleitoral, da desfiliação ao Partido anterior, conforme parágrafo único do art. 22 da Lei n.° 9.096/95 e § 4° do art.13 da Res.TSE n.° 23.117/2009. Assim, não realizadas as comunicações oportunas, os filiados em

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000054
CPADI/STD

análise figuraram na relação de sub judice, gerando ocorrência de duplicidade de filiações. Quanto aos demais eleitores envolvidos em duplicidade/pluralidade que não se manifestaram e não havendo nos autos qualquer prova da comunicação da nova filiação ao partido anterior e ao juiz eleitoral, configurada está à dupla filiação desses eleitores. Ante o exposto, com fundamento no artigo 12, § 4º, da Resolução TSE nº 23.117/2009 e artigo 22 da Lei nº 9.096/95 DECLARO NULAS as filiações partidárias dos eleitores constantes nos autos. Publique-se.Registre-se no sistema ELO 6. Intimem-se os eleitores e partidos envolvidos. Ao Ministério Público Eleitoral, para ciência. Após, arquivem-se. Buritis, 09 de dezembro de 2011. Luís Marcelo Batista da Silva Juiz da 34ª Zona Eleitoral Dado e Passado nesta cidade de Buritis/RO, aos onze dias do mês de janeiro do ano de 2012.Eu, Ana Rocha Cais, Chefe de Cartório da 34ª Zona Eleitoral/RO, digitei o presente. Luís Marcelo Batista da Silva Juiz Eleitoral da 34ZE

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000055
CPAD/PSJD

Cliente: PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL	**Diário/Edição:** DJMT / 1055	**Página:** 7 a 7
Orgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	**Processo:** 542984/2010	**Divulgação:**01/02/2012
Vara: ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA	**Cidade:** CUIABA	**Publicação:**02/02/2012

EDITAIS EDITAL Nº 18/2012/CAPJ/SJ Para conhecimento das pessoas interessadas, e demais efeitos legais, publica-se os seguintes acórdãos: ACÓRDÃO Nº 20894 PROCESSO N.542984/2010-CLASSE PC PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO-CARGO-DEPUTADO ESTADUAL-PT DO B-ELEIÇÕES 2010 REQUERENTE: JAQUES DOUGLAS LIMA DA SILVA, CANDIDATO ADVOGADO: LOURIVAL RIBEIRO FILHO RELATOR: EXMO.SR.DES.JOSÉ FERREIRA LEITE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO ELEIÇÕES 2010-INCONSISTÊNCIA ENTRE DOAÇÕES DECLARADAS-NOTA FISCAL DE DOAÇÃO EM NOME DE PARTIDO DIVERSO-FALHA FORMAL-NÃO APRESENTAÇÃO DE RECIBO DE DOAÇÃO-IRREGULARIDADE INSANÁVEL-CONTAS DESAPROVADAS Persistindo irregularidades que prejudicam a apreciação da lisura e regularidade das contas do candidato, impõe-se a sua desaprovação.ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, por unanimidade, em desaprovar as contas, nos termos das notas taquigráficas. Cuiabá, 24 de janeiro de 2012.Desembargador Gerson Ferreira Paes Presidente do TRE/MT em exercício.Desembargador José Ferreira Leite, Relator em exercício

---

Cliente: PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL	**Diário/Edição:** DJMT / 1055	**Página:** 21 a 21
Orgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	**Processo:** 11/2012-25	**Divulgação:**01/02/2012
Vara: 25ª ZONA	**Cidade:** CUIABA	**Publicação:**02/02/2012

ELEITORAL

ZONAS ELEITORAIS EDITAIS

EDITAL N.º 11/2012-25ª ZE/MT AUTOS N.º 116-33.2011.611.0025 ESPÉCIE: FILIAÇÃO PARTIDÁRIA INTERESSADOS: Diretórios Municipais dos Municípios de Pontes e Lacerda, de Vale de São Domingos e de Vila Bela da Santíssima Trindade dos partidos PR, PRP, PP, PSDB, PRP, PSDB, PRTB, PMDB, PT, PDT, DEM, PT DO B, PSD, PPS, PSL, PP, PV, PPS, PMN, PSC, PRB, PSOL, PSL, PSB, PSDC e Diretório Municipal do PR de Jauru-MT. INTIMANDOS: ADAO ALESSANDRO DE MELO, ADIEL DE ALCANTARA CUNHA, ADIRSO DE OLIVEIRA LEITE, AIRTON APARECIDO ROSA, ALBERTO GOMES DE SÁ, ALESSANDRA APARECIDA DE FREITAS, ALESSANDRA MARTINS DA SILVA, ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA, AMARILDO LAZARO BASILIO, ANA DAS NEVES PAES AZEVEDO, ANA NEUZA DA SILVA, ANDREIA MARTINS RAMALHO, ANIZIA DE MELO, ANTONIO APARECIDO BARBOSA, ANTONIO PEDRO VALERIO FILHO, APARECIDO MACHADO DE LIMA, ARMSTRONG RAMOS DA SILVA, BENEDITA EFIGÊNIA DE MELO, BRANDINA MODESTO DE ANDRADE, BRASILINO CAMARGO SANTANA, CELIA ALVES NEVES, CELSO DA CONCEICAO, CELSO FRANCO, CELSO RANGEL ZUCARELLI, CLAUDOMIRO ORTIZ, CLEBER GOMES GARCIA, CLEONICE SOUZA DE JESUS SILVA, CLEUZA PEREIRA, DONIZETE SENA RODRIGUES, EDSON FUNARI, EDUARDO DUTRA JUNIOR, ELCI GOMES RIBEIRO, ELIANE DA COSTA DINIZ, ELIETE FRAZAO RIBEIRO, ELIETH MARTA DA SILVA, ELIZABETE DE SOUZA VARGAS, ELPIDIO ACOSTA, EPAMINONDAS DE MATOS MAGALHAES, EURICO DIAS PEREIRA, EVA ALVES SARAIVA, EVA VILMA SOARES, EVALDO HEIDEMANN, FABIANA FERREIRA DA COSTA, FAGNER NOGUEIRA PREVIDELI, FLAVIANA GONCALVES LANGER, FRANCISCO INACIO RAMALHO, GEISIANE MARQUES POQUIVIQUI, GERSON JOSE DA SILVA, GETULIO RODRIGUES DOS SANTOS, GIVANILDO MOREIRA DIAS, HERACLIDES OLIVEIRA DIAS, ILMA AVELINO DE SA, ISABEL JOAQUINA DA COSTA, JACINTO RODRIGUES MENDOZA, JAIR BARROS DA SILVA, JAIR TOME DA SILVA, JAQUELINA FRAZAO DOS SANTOS, JEAN CARLOS CASTRO, JOAO BATISTA DA SILVA, JOAO BATISTA DE AZAMBUJA, JOAO BATISTA DE SOUZA, JOAO RIBEIRO DA SILVA, JOAO SANTOS MAGALHAES, JOELSA SOUZA DE OLIVEIRA, JOSE APARECIDO FERREIRA, JOSE APARECIDO PINTO, JOSE BATISTA PRIMO, JOSE BOM FILHO DA SILVA, JOSVALDO LIRA BRANDAO, JUANIRES MARQUES DE AQUINO, JUSCILEI RAMOS DE OLIVEIRA, JUVENAL FAUSTINO PIRES, LAIDE FERREIRA FARIA, LAURENTINO DE FALCHI NETO, LEOCADIA MARIA DE JESUS ALVES DOS SANTOS, LEONARDO MARTINS MACHADO, LEONTINA MARIA DA CONCEICAO, LEOZINA DOS REIS FARIA DE SOUZA, LUCIANA PINTO DA SILVA, LUIZ CARLOS DE MELO CAROLA, LUIZ TERTULIANO LEITE, LUIZMAR GRACIANO DE JESUS, LUZENIR

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 000056
CPADI/SJD

MARIA MEDEIROS, MANOELINA BONIFACIO DE AS, MARCAL FERREIRA NETO, MARCELINA ALVES DA FONSECA, MARCIA MARIA SCHWAAB, MARIA APARECIDA DOS SANTOS RAMALHO, MARIA APARECIDA PEREIRA, MARIA APARECIDA SOARES DIAS, MARIA CELIA FERREIRA ABRANTES DE SOUSA, MARIA DAS NEVES AIARDES NETA, MARIA DE FATIMA DA SILVA, MARIA HELENA FERREIRA DE ABREU, MARIA JOSE DA SILVA, MARIA MADALENA DOS SANTOS, MARIA TEREZA DA SILVA, MARINA MINERVINA MACHADO, MARIO DA SILVA LEITE, MARIO DOS SANTOS, MARLETE MARIA AURELIANO DOS SANTOS SILVA, MARLI BUENO LANZARIN, MARLY FERREIRA DOS SANTOS, NEILTON BRAGA GUIMARAES, NILDA MARQUES NANTES, NILTON VALERIANO PEDRACA, NIVALDO PEREIRA MENDONCA, ODAIR RAMOS, OSVALDO JOSE GARCIA FILHO, PEDRO FERREIRA DA SILVA, PIO SARAIVA DE LIMA, RAFAEL ANASTACIO DE BRITO, RAMAO BATISTA GONCALVES, REINALDO PEREIRA SOARES, ROGERIO FRANCISCO DE ANDRADE, ROSANA MAGDA MALHEIROS, ROSENILDO ANDRADE DE CARVALHO, RUI HENRIQUE DEMARCHI, SALVADOR FERREIRA DOS SANTOS, SEBASTIANA DE OLIVEIRA FARIA SILVA, SILAS DE SOUZA, SILVIO SANTOS DE ARAUJO, SIMONE GOMES FERREIRA, SUELI APARECIDA ACOSTA, SULEIDE OLIVEIRA DA SILVA, TEREZA REGINA ALBUQUERQUE, TERROYNTE MAGALHAES BENLOLO, VALDECI VICENTE GOMES, VALDEVINO ALVES DA SILVA, VALDOMIRO TINEREL, VERA LUCIA PERES DA SILVA, VICENTE CORON, VICENTE DOS SANTOS, WALERSON EBER FREDERICO DA SILVA, WARLEY MOREIRA DA SILVA, WILSON TEODORO DA SILVA, ZENILDA APARECIDA DA COSTA AGUIAR, ZENILDA MENDES DE OLIVEIRA. FINALIDADE: Intimação das partes acimas qualificadas e eventuais interessados para tomarem ciência da sentença exarada nos autos do processo em epígrafe e, querendo, apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias. SENTENÇA: "Vistos.Trata-se de procedimento referente a eleitores que, após a entrega das relações de filiados pelos partidos políticos no mês de outubro de 2011, constam como estando "sub judice" em Relatório de Filiados emitido pelo Sistema ELO6.Transcorrido o prazo estabelecido no art.12, § 3°, da Resolução TSE n.° 23.117/2009, não houve nenhuma manifestação por parte dos envolvidos, conforme se depreende da certidão de fl.20.Instado a se manifestar, o Ministério Público Eleitoral opinou pelo cancelamento de ambas as filiações (fls.26), tendo os autos sido recebidos em Cartório somente aos 20/12/2011, ou seja, após a data limite para decisão prevista no cronograma anexo ao Provimento 13-CGE/2011, vindo conclusos somente nesta data para sentença.É o relatório.Decido.Nos termos do art.13 da Resolução-TSE n.° 23.117/2009, para desligar-se do partido o eleitor deve comunicar a agremiação partidária do município ao qual está filiado e ao Juiz Eleitoral da Zona em que for inscrito.Nos casos ora analisados, ficou comprovado que os eleitores se filiaram a um segundo partido, sem todavia, se desfiliar do partido anterior e, tampouco, comunicar a desfiliação ao Juízo Eleitoral de sua cirscunscrição, caracterizando, assim, duplicidade de filiação.Ante o exposto, DECLARO nulas as filiações dos

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000057
CPADI/SJD

eleitores ADAO ALESSANDRO DE MELO, ADIEL DE ALCANTARA CUNHA, ADIRSO DE OLIVEIRA LEITE, AIRTON APARECIDO ROSA, ALBERTO GOMES DE SÁ, ALESSANDRA APARECIDA DE FREITAS, ALESSANDRA MARTINS DA SILVA, ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA, AMARILDO LAZARO BASILIO, ANA DAS NEVES PAES AZEVEDO, ANA NEUZA DA SILVA, ANDREIA MARTINS RAMALHO, ANIZIA DE MELO, ANTONIO APARECIDO BARBOSA, ANTONIO PEDRO VALERIO FILHO, APARECIDO MACHADO DE LIMA, ARMSTRONG RAMOS DA SILVA, BENEDITA EFIGÊNIA DE MELO, BRANDINA MODESTO DE ANDRADE, BRASILINO CAMARGO SANTANA, CELIA ALVES NEVES, CELSO DA CONCEICAO, CELSO FRANCO, CELSO RANGEL ZUCARELLI, CLAUDOMIRO ORTIZ, CLEBER GOMES GARCIA, CLEONICE SOUZA DE JESUS SILVA, CLEUZA PEREIRA, DONIZETE SENA RODRIGUES, EDSON FUNARI, EDUARDO DUTRA JUNIOR, ELCI GOMES RIBEIRO, ELIANE DA COSTA DINIZ, ELIETE FRAZAO RIBEIRO, ELIETH MARTA DA SILVA, ELIZABETE DE SOUZA VARGAS, ELPIDIO ACOSTA, EPAMINONDAS DE MATOS MAGALHAES, EURICO DIAS PEREIRA, EVA ALVES SARAIVA, EVA VILMA SOARES, EVALDO HEIDEMANN, FABIANA FERREIRA DA COSTA, FAGNER NOGUEIRA PREVIDELI, FLAVIANA GONCALVES LANGER, FRANCISCO INACIO RAMALHO, GEISIANE MARQUES POQUIVIQUI, GERSON JOSE DA SILVA, GETULIO RODRIGUES DOS SANTOS, GIVANILDO MOREIRA DIAS, HERACLIDES OLIVEIRA DIAS, ILMA AVELINO DE SA, ISABEL JOAQUINA DA COSTA, JACINTO RODRIGUES MENDOZA, JAIR BARROS DA SILVA, JAIR TOME DA SILVA, JAQUELINA FRAZAO DOS SANTOS, JEAN CARLOS CASTRO, JOAO BATISTA DA SILVA, JOAO BATISTA DE AZAMBUJA, JOAO BATISTA DE SOUZA, JOAO RIBEIRO DA SILVA, JOAO SANTOS MAGALHAES, JOELSA SOUZA DE OLIVEIRA, JOSE APARECIDO FERREIRA, JOSE APARECIDO PINTO, JOSE BATISTA PRIMO, JOSE BOM FILHO DA SILVA, JOSVALDO LIRA BRANDAO, JUANIRES MARQUES DE AQUINO, JUSCILEI RAMOS DE OLIVEIRA, JUVENAL FAUSTINO PIRES, LAIDE FERREIRA FARIA, LAURENTINO DE FALCHI NETO, LEOCADIA MARIA DE JESUS ALVES DOS SANTOS, LEONARDO MARTINS MACHADO, LEONTINA MARIA DA CONCEICAO, LEOZINA DOS REIS FARIA DE SOUZA, LUCIANA PINTO DA SILVA, LUIZ CARLOS DE MELO CAROLA, LUIZ TERTULIANO LEITE, LUIZMAR GRACIANO DE JESUS, LUZENIR MARIA MEDEIROS, MANOELINA BONIFACIO DE AS, MARCAL FERREIRA NETO, MARCELINA ALVES DA FONSECA, MARCIA MARIA SCHWAAB, MARIA APARECIDA DOS SANTOS RAMALHO, MARIA APARECIDA PEREIRA, MARIA APARECIDA SOARES DIAS, MARIA CELIA FERREIRA ABRANTES DE SOUSA, MARIA DAS NEVES AIARDES NETA, MARIA DE FATIMA DA SILVA, MARIA HELENA FERREIRA DE ABREU, MARIA JOSE DA SILVA, MARIA MADALENA DOS SANTOS, MARIA TEREZA DA SILVA, MARINA MINERVINA MACHADO, MARIO DA SILVA LEITE, MARIO DOS SANTOS, MARLETE MARIA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000058
CPAD/SJD

AURELIANO DOS SANTOS SILVA, MARLI BUENO LANZARIN, MARLY FERREIRA DOS SANTOS, NEILTON BRAGA GUIMARAES, NILDA MARQUES NANTES, NILTON VALERIANO PEDRACA, NIVALDO PEREIRA MENDONCA, ODAIR RAMOS, OSVALDO JOSE GARCIA FILHO, PEDRO FERREIRA DA SILVA, PIO SARAIVA DE LIMA, RAFAEL ANASTACIO DE BRITO, RAMAO BATISTA GONCALVES, REINALDO PEREIRA SOARES, ROGERIO FRANCISCO DE ANDRADE, ROSA MAGDA MALHEIROS, ROSENILDO ANDRADE DE CARVALHO, RUI HENRIQUE DEMARCHI, SALVADOR FERREIRA DOS SANTOS, SEBASTIANA DE OLIVEIRA FARIA SILVA, SILAS DE SOUZA, SILVIO SANTOS DE ARAUJO, SIMONE GOMES FERREIRA, SUELI APARECIDA ACOSTA, SULEIDE OLIVEIRA DA SILVA, TEREZA REGINA ALBUQUERQUE, TERROYNTE MAGALHAES BENLOLO, VALDECI VICENTE GOMES, VALDEVINO ALVES DA SILVA, VALDOMIRO TINEREL, VERA LUCIA PERES DA SILVA, VICENTE CORON, VICENTE DOS SANTOS, WALERSON EBER FREDERICO DA SILVA, WARLEY MOREIRA DA SILVA, WILSON TEODORO DA SILVA, ZENILDA APARECIDA DA COSTA AGUIAR, ZENILDA MENDES DE OLIVEIRA, com base no art.12, § 4° da Resolução-TSE n.° 23.117/2009.Proceda-se aos registros das desfiliações no sistema ELO6.Publique-se edital da sentença no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral, por 10 (dez) vezes consecutivas. Certifique-se.Registre-se.Após, arquivem-se os presentes autos, procedendo-se com cautela e fazendo as anotações e registros de baixas, como de praxe.Cumpra-se.Pontes e Lacerda, 29 de dezembro de 2011.Gerardo Humberto Alves da Silva Jùnior Juiz Eleitoral." E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido este edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça eleitoral por (10) dez dias, bem como no átrio do Cartório Eleitoral.Eu, Fabiana Lima da Silva e Sá, Chefe de Cartório da 25ª ZE, digitei. Pontes e Lacerda/MT, 19 de janeiro de 2012. Assinado por: Gerardo Humberto Alves da Silva Júnior-Juiz da 25ª Zona Eleitoral

---

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FL. 000059
CRADI/SAD

Cliente: PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL

Diário/Edição: DJAP / 38 **Página:** 3 a 3

Orgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Processo: 2.629/2009 **Divulgação:** 24/02/2012

Vara: ZONAS ELEITORAIS

Cidade: CONSTA NA PUBLICAÇÃO **Publicação:** 27/02/2012

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000060
CPADI/SJD

Decisões

2ª Zona Eleitoral-Macapá

Decisão do Proc.2.629/2009 Autos n.° 2.629/2009 Processo Administrativo-Lista Especial Eleitor: LOURIVAL SOUZA FARIAS D E C I S Ã O Tratam-se os autos de requerimento interposto pelo cidadão Lourival Souza Farias, solicitando a inclusão de seu nome em lista especial, vislumbrando ingressar como filiado do Partido Trabalhista do Brasil-PT do B, tendo em vista que este não efetuou sua inclusão na lista ordinária de outubro de 2009, mesmo o eleitor estando regularmente filiado. Para tanto, o eleitor juntou prova de sua filiação, qual a seja, a via da ficha de filiação partidária devidamente preenchida (f.10). Notificado (f.26), o partido quedou-se inerte. Instado a se manifestar, o Ministério Público Eleitoral opinou pelo deferimento do pedido (f.28). É O BREVE RELATÓRIO.DECIDO. É cediço que os partidos políticos, nas segundas semanas dos meses de abril e outubro de cada ano, devem remeter à Justiça Eleitoral, através do sistema FILIAWEB, a relação dos nomes de todos os seus filiados para arquivamento, publicação e cumprimento dos prazos de filiação partidária para efeito de candidatura a cargos eletivos (art.19, caput, da Lei 9.096/95). Aqueles eleitores que, por desídia ou má-fé do partido não tiverem seus nomes incluídos podem solicitar a inclusão, por meio de Lista Especial, conforme reza o art.4°-A da Res.TSE 21.574/2003, com nova redação dada pela Res.22.085/2005 e art.19, § 2° da Lei 9096/95. Com efeito, o Provimento n.° 14/2011-CGE estabeleceu o prazo último para a solicitação de lista especial o dia 14 de dezembro de 2011. No caso em tela, o requerente efetuou o pedido no dia 19.11.2009, ou seja, tempestivamente. Importa ressaltar que o Diretório Municipal do Partido Trabalhista do Brasil-PT do B, ao não incluir o nome do seu filiado, agiu com absoluta negligência, visto que dispôs do prazo de oito dias para encaminhar a referida listagem.Ademais, os espelhos de consulta acostados aos autos (f.29 e 30) comprovam não haver qualquer restrição para referido eleitor, logo, está em pleno gozo de seus direitos políticos. De qualquer sorte, entendo que o cidadão ora requerente não podem ser prejudicado pela incúria do partido político que, ao omitir nome de filiado, impede que este obtenha a capacidade eleitoral passiva, considerando que a legislação eleitoral exige que o eleitor esteja filiado ao respectivo partido pelo menos um ano antes da data fixada para as eleições majoritárias ou proporcionais (art.18, da Lei 9.096/95). Neste sentido, o art.19, § 2°, da Lei n.° 9.096/95, faculta aos filiados prejudicados pela desídia ou má-fé do partido político, a possibilidade de solicitarem diretamente à Justiça Eleitoral, a inclusão de seus nomes em lista especial.Reforça tal entendimento o disposto no art.4°-A, da Resolução-TSE n.°

21.574/2003: Art.4°-A Determinado pelo juiz eleitoral, a partir de reclamação de filiado, ao partido que, por desídia ou má-fé, deixou de incluir seu nome na última relação, o cumprimento do que dispõe o caput do art.19 da Lei 9.096/95, o processamento da nova relação atualizada ocorrerá no último dia útil dos meses pares, excetuados os de abril e outubro. Quanto à comprovação da filiação, verifico que o cidadão juntou ficha de filiação (f.10), com a logomarca do partido.Além disso, o requerente informou que nas eleições Gerais de 2010, o mesmo foi candidato a Deputado Federal pela referida agremiação. Nesse sentido, considero a documentação hábil para provar o direito alegado, tendo este cumprido integralmente o que preceitua a lei. Devido o grande acúmulo de serviço experimentado por esta Zona Eleitoral e o fato desta contar, apenas com um servidor efetivo, habilitado a movimentar processos e que foi removido a esta Zona Eleitoral no dia 12.12.2011, não foi possível cumprir o prazo estabelecido naquele provimento.Porém, tal fato não pode repercutir negativamente ao requerente que os cumpriu. Embora não haja mais a possibilidade de inclusão do nome do filiado na lista especial de dezembro de 2011, entendo-e AUTORIZO-que o nome deste pode ser incluído na lista ordinária de abril de 2012, com data retroativa de 2009, para que este não seja prejudicado numa das condições de elegibilidade, qual seja, a filiação partidária de no mínimo um ano antes da eleição, à inteligência da súmula 20 do TSE. A súmula 20 do TSE assim reza: "A falta do nome do filiado ao partido na lista por este encaminhada à Justiça Eleitoral, nos termos do art.19 da Lei n.° 9.096, de 19.9.95, pode ser suprida por outros elementos de prova de oportuna filiação." (grifei) Pois bem, a supramencionada súmula dispõe que mesmo não tendo o partido incluído o nome de filiado na lista a ser entregue à Justiça Eleitoral este pode por outros meios provar que é filiado. Nesse diapasão, ao se perscrutar o contido na ficha de filiação juntada pelo requerente, verifico que a verdadeira data de filiação deste é 18.09.2009 e esta é que deverá constar na lista ordinária de abril de 2012. Destarte, mesmo o eleitor não tendo tido seu nome incluído na lista ordinária de outubro e na lista especial de dezembro-que só esta sendo decidida neste momento, comprovada a regular filiação dele, esta decisão pode/deve servir de prova de sua regular filiação, conforme determina a r.súmula, num eventual pedido de registro de candidatura. Isto posto, nos termos do art.19, §2° da Lei n° 9.096/95, JULGO PROCEDENTE o pedido do requerente LOURIVAL SOUZA FARIAS, inscrição eleitoral n° 009509611350, para DETERMINAR a inclusão de seu nome em lista especial, ordinária ou extemporânea do Partido Trabalhista do Brasil-PT do B, com a data de filiação de 18.09.2009. Publique-se.Registre-se e Intime-se.Após as cautelas de praxe, arquivem-se os autos. Com o trânsito em julgado, entregue-se uma cópia da decisão e da certidão de trânsito em julgado ao requerente, para que, em caso, de eventual registro de candidatura ao pleito que se avizinha, comprove a regularidade de sua filiação partidária. Macapá-AP, 23 de fevereiro de 2012 Rommel Araújo de Oliveira Juiz Eleitoral

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000061
CPADI/SJD

,,

Cliente: PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL	**Diário/Edição:** DJAP / 38	**Página:** 10 a 10
Orgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	**Processo:**	**Divulgação:** 24/02/2012
Vara: ZONAS ELEITORAIS	**Cidade:** CONSTA NA PUBLICAÇÃO	**Publicação:** 27/02/2012

Decisões

11ª Zona Eleitoral-Serra do Navio

REQUERIMENTO-PEDIDO DE PERMANÊNCIA DE FILIADO EM PARTIDO POLÍTICO 12ª ZONA ELEITORAL, COM JURISDIÇÃO NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE-AP PROCESSO N.22.560 (226-26.2011.603)-REQUERIMENTO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA ELEITOR: ANTÔNIO SOARES DA COSTA ANTÔNIO SOARES DA COSTA, título n.000858222569, requereu que fosse mantida sua filiação ao PT do B, sob alegação constar como filiado desde 04/10/2007. Prossegue, dizendo que compareceu ao Cartório, em 05/10/2011, que expediu certidão constando que não estava filiado a nenhum Partido. Juntou certidão. Em seguida, foi determinada a consulta no Sistema ELO6 da Justiça Eleitoral, sendo constatado que o eleitor se encontra com duas inscrições "sub judice" nos Partidos DEM, com data de filiação de 07/10/21011, e PT do B, desde 10/04/2011. Pois bem, ao contrário do alegado, vejo, nos documentos juntados ao pedido, que nenhuma razão assiste razão ao Requerente. Aliás, o que verifico que Demandante brinca de se filiar, posto que tinha conhecimento do cancelamento das filiações, datadas de 04/10/2007 e 23/10/2003, respectivamente ao PT do B e ao PSL, pela Justiça Eleitoral, ambas canceladas em 04/01/2010. E, mesmo assim, continua com desídia, filiando-se, em 10/04/2011, novamente ao PT do B e, em 07/10/2011, se filia ao DEM. Enfim, o Suplicante sabe muito bem que aconteceu e, certamente, não foi responsabilidade do Cartório Eleitoral. Além disso, não juntou nenhum documento comprobatório de que efetivamente solicitou ao partido e Juiz Eleitoral sua desfiliação, mesmo fora do prazo do previsto no art.22, parágrafo único da Lei n.9.096/95. Ante o exposto, com fulcro no art.22, parágrafo único, JULGO IMPROCEDENTE o pedido do Requerente ANTÔNIO SOARES DA COSTA, para determinar o CANCELAMENTO das FILIAÇÕES PARTIDÁRIAS AO PARTIDOS PT do B e DEM, por DUPLA FILIAÇÃO. Proceda-se os devidos registros no ELO6 da Justiça Eleitoral. P.R.I. Porto Grande(AP), 14 de dezembro de 2011. MARCK WILLIAN MADUREIRA DA COSTA Juiz Eleitoral da 12ª ZE

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 00062 CPADI/SJD

,,,

17/02

De:

interjur

''

Cliente: PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL	**Diário/Edição:** DJPR / 28	**Página:** 6 a 6
Orgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	**Processo:** 198-04.2011.6.16.0000 (1)	**Divulgação:** 16/02/2012
Vara: SECRETARIA JUDICIÁRIA	**Cidade:** CURITIBA	**Publicação:** 17/02/2012

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 000063 CPADI/SJD

Coordenadoria Processual-Seção de Autuação e Distribuição Resenha de Distribuição Relação n.° 028/2012 Resenha de Distribuição, realizada no período de 14 de fevereiro de 2012 à 14 de fevereiro de 2012, quando foram distribuídos pelo Sistema de Processamento de Dados os seguintes feitos:
Prestação de Contas n° 198-04.2011.6.16.0000 (1) Origem: CURITIBA-PR Relator: ROGÉRIO COELHO Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência INTERESSADO(S): PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL-PT do B, (p/Danilo D Avila, Presidente do Diretório Estadual)

''

PARTIDO: PTdoB - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - DIRETÓRIO NACIONAL

PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000093

Data: 06/02/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.02.02	Locação de Bens Imóveis	1.659,00	
	Pago recibo Admóveis - Loc. de Imóveis BH Ltda - Cheque no. 301183		
3.1.1.04.01.03	Comissões e Taxas Bancárias	3,80	
	Pago Taxas Bancárias s/recibo Admóveis - Loc. de Imóveis BH Ltda - Cheque no. 301183		
1.1.1.01.02.01	Caixa Econ. Federall S/A-C/C nº 415-0 FP		1.661,16
	Pago recibo Admóveis - Loc. de Imóveis BH Ltda - Cheque no. 301183		
2.1.1.02.03.01	IR Fonte		1,64
	Vlr. IRRF s/recibo de alugue Admoveis Loc. de Imoveis Ltda		
	TOTAIS	**1.662,80**	**1.662,80**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000064
CPAD/TSE

CÓPIA DE CHEQUE

R$ 1.661,16

Pague por este cheque a quantia de R$1.661,16 (Um mil seiscentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000065
CFADI/SJD

a: Loc. de Imóveis BH Ltda ou a sua ordem.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2012

CHEQUE Nº	301183	(X) VISADO	( ) CRUZADO
BANCO	Caixa Econômica Federal		
ULITIZADO PARA	Pagamento aluguel PT do B sede Funcionários ref. Janeiro/2012.		

VISTOS		CONTADOR	CAIXA		CHEQUE ASSINADO POR
			C/CORRENTE	03000415-0	
			AGÊNCIA	1533	
			TALÃO		

06/02

93

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000066
CPADI/SJD

0.00 *

2.00 *

1,659.00 + → [illegible]

3.80 + = JAFA BANCARIA

1.64 - → [illegible]

1,661.16 ◊

1,661.16 * TOTAL

2.00 *

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
033	104	1533	5	03000415-0	0	AAA	301183	6	+ 1.661,16 +

Pague por este cheque a quantia de (Hum mil, seiscentos e sessenta e um reais) e centavos acima

a Loc. de Imóveis BH Ltda ou à sua ordem

CAIXA

B.Hte 02 de fevereiro de 20 12

MINAS TENIS, MG
R ANTONIO ALBUQUERQUE, 1065
BELO HORIZONTE - MG
CONFECCAO - 12/11

PT DO B NACIONAL
CNPJ/CPF 59.933.952/0001-00
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2007

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000067
CPADI/SJD

⑈10415331⑈ 0333011835⑈ 900300041506⑈

ADIMÓVEISBH
Uma Imobiliária de Confiança

LOC. DE IMÓVEIS BH LTDA ADIMÓVEIS
Av. Olegário Maciel, 1217 - Lourdes
30180-111 Belo Horizonte MG
Fone: (031) 3253-8950

e-mail: adimoveisbh@adimoveisbh.com.br

Santander

Recibo do Sacado

Sacado	Número do Documento	Vencimento
PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL E OUTRO/T0	0000045107	14/02/2012

Instruções / Mensagens

. ENCARGOS BANCARIOS ********** - R$ 3,8

2A VIA BOLETO SOMENTE SITE ADIMOVEISBH.

ADIMÓVEISBH
Uma Imobiliária de Confiança

Santander
SAC: 0800 762 7777
OUVIDORIA: 0800 726 03222

Nosso Número	Espécie	Quantidade	Valor do Documento	Espécie Doc.	Agência / Código Cedente
0000000045107	REAL		1.661,16	DM	3353 / 003426343

Sacador / Avalista

Autenticação Mecânica

CEF 153306022012073241001651 1.661,16RD1006

Desde 1987
IMÓVEIS
PJ - 2189

ADIMÓVEIS LOCADORA

CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

www.adimoveisbh.com.br
Avenida Amazonas, 641 - 7º andar - Telefax: (31) 3212-3925 - 30180-000 - BH/M

1	Locador: Paulo Fernandes Dias		Nacionalidade: Brasileira
	Estado civil: Casado	Profissão: Administrador de Empresas	CPF: 131.020.526-49
2	Locatário: Luís Henrique de Oliveira Resende.		Nacionalidade: Brasileira
	Estado civil: Solteiro	Profissão: Comerciante	CPF: 814.609.106-72
3	Imóvel objeto do contrato: Sobre-Loja situada na Rua Fernandes Tourinho, 602.		Bairro: Funcionários
4	Início do contrato: 14 de maio de 2006		Término: 14 de maio de 2009
	Aluguel mensal: R$889,00(oitocentos e oitenta e nove reais)**********		
5	Finalidade da Locação: Não-Residencial. P/escritório e representação de telefone celular responsabilidade locatário acima.		
6	Local de Pagamento: Aquele indicado pela Adimóveis Locadora		Dia do Pagamento: Todo dia 14 (quatorze)
7	Direito a vaga de garagem: Não	Nº de Vagas: **********	OBS.: **********
8	FIADORES(as) - Nacionalidade - Estado Civil - Profissão - CPF - Endereço		

1 – Fiadores Arlie de Oliveira Resende, brasileira, aposentada, CPF: 295.135.706-06, e seu espos Tibelindo Soares Resende, brasileiro, engenheiro mecânico, CPF: 048.573.306-44, residentes e domiciliados na Rua Bahia, 2594/01 - Lourdes, BH/MG.

2 – Fiadores André Antonio Alves, brasileiro, advogado, CPF: 758.488.726-00, e sua esposa Karina Martin da Costa Alves, brasileira, servidora pública, CPF: 030.012.206-35, residentes e domiciliados na Ru Jéferson, 70/202 – Bairro União, BH/MG.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 000068 CPAD1/SJD

O(a) LOCADOR(a), representado por ADIMÓVEIS LOCADORA - CNPJ 38.737.425/0001-50, O(a) LOCATÁRIO(FIADORES qualificados, respectivamente, nos itens 1, 2 e 8 do preâmbulo têm entre si contratado o seguinte

I. - OBJETO: O objeto da locação é o imóvel constante do item 3 do preâmbulo.

II. - PRAZO: A duração da locação é a constante do item 4 do preâmbulo com início e término ali previstos.

III. - ENTREGA DAS CHAVES: A locação somente será considerada rescindida após a total desocupação do imóvel e entrega das chaves mediante recibo. Não será, todavia, considerada rescindida com o simples abandono das chaves em qualquer lugar, prevalecendo, neste caso, para o(a) LOCATÁRIO(a) e FIADORES as obrigações contratuais.

*** Parágrafo Primeiro:** Se constatada a inobservância a qualquer condição ou cláusula deste contrato, sobretudo a relativa ao estado de conservação do imóvel, continuarão o(a) LOCATÁRIO(a) e FIADORES a responder pelos aluguéis e demais encargos da locação, até a data em que forem as exigências constantes deste ajuste.

*** Parágrafo Segundo:** Caso o imóvel venha a ser ab pelo(a) LOCATÁRIO(a), fica desde já o(a) LOCAD seu representante autorizado a imitir-se na posse d independentemente de autorização judicial, sem pr demais cláusulas e condições deste contrato.

IV. - ALUGUEL: O aluguel mensal, livremente conv pelas partes, como previsto na Lei 8245/91 será o m no item 4 do preâmbulo e será pago impreterivelment vencimento, através de boleto bancário de emissão e representante do(a) LOCADOR(a), a qual foi au repassar os encargos bancários e de remessa da m LOCATÁRIO(a), inclusive 2ª via se for o caso.

*** Parágrafo Primeiro:** A forma de pagamento alterada exclusivamente pela representan

LOCATÁRIO(a), não sendo aceito o depósito direto em conta bancária do(a) LOCADOR(a) ou seu representante, muito menos pagamentos de valores inferiores àqueles constantes do boleto bancário. Quaisquer outras formas de pagamento não terão validade, ficando o(a) LOCATÁRIO(a) obrigado a novo pagamento, nos termos do artigo 308 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

* **Parágrafo Segundo:** Caso não receba o boleto até 05 (cinco) dias anteriores ao vencimento previsto, deverá o(a) LOCATÁRIO(a) procurar o escritório da ADIMÓVEIS LOCADORA, onde será emitida 2ª via do boleto. O não recebimento do boleto no endereço indicado ou caso o boleto registre valores e/ou dados incorretos, não será justificativa para o (a) LOCATÁRIO(a) solicitar isenção do pagamento da multa moratória e de outras penalidades previstas neste contrato, para os pagamentos que forem realizados após a data limite.

V. ENCARGOS: Juntamente com os aluguéis, pagará o(a) LOCATÁRIO(a) as quantias correspondentes ao condomínio (caso haja, incluindo-se fundos de obras ou outras taxas destinados ao pagamento de despesas de manutenção e conservação das partes comuns), impostos e taxas de natureza municipal, estadual e federal, que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel locado, além de seguro obrigatório contra fogo e outros eventos danosos no valor igual a 120 vezes o do aluguel mensal, renovável anualmente e sempre que este valor for alterado, cuja apólice em nome do(a) LOCADOR(a) deverá ser entregue até a data do vencimento da primeira prestação do aluguel, prevalecendo estas obrigações enquanto durar a locação, com a ressalva do disposto no Parágrafo Único, do art. 25, da Lei 8245/91.

* **Parágrafo Primeiro:** Caso o seguro supracitado não seja quitado por qualquer motivo, responderão o(a) LOCATÁRIO(a) FIADOR(es) pelos sinistros que porventura se verificarem, sem prejuízo de incorrer em infração contratual.

* **Parágrafo Segundo:** É de inteira responsabilidade do(a) LOCATÁRIO(a) pagar mensalmente o IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte), caso esteja sujeito a este tributo.

* **Parágrafo Terceiro:** É de exclusiva responsabilidade do(a) LOCATÁRIO(a) providenciar caso necessário segunda via do IPTU para pagamento, bem como religação da água e luz, e promover o desligamento das mesmas e respectivas quitações na devolução do imóvel.

* **Parágrafo Quarto:** No caso de água, luz e IPTU em comum com outro(s) imóvel(is) é de exclusiva responsabilidade do(a) LOCATÁRIO(a) providenciar o rateio e apresentar os comprovantes quitados.

* **Parágrafo Quinto:** Responde o(a) LOCATÁRIO(a) pelo pagamento das multas ou sanções legais impostas pelos órgãos arrecadadores, e/ou pelo poder público, caso ocorra impontualidade na satisfação das obrigações constantes desta cláusula ou infração de qualquer outra que resulte em penalização ao proprietário.

* **Parágrafo Sexto:** Caso o seguro contra incêndio tenha sido feito por intermédio da ADIMÓVEIS LOCADORA, declara o(a) LOCATÁRIO(a) ter ciência de que, quando da desocupação do imóvel, caso ainda houver período de cobertura do seguro, não será possível qualquer tipo de restituição ou devolução.

* **Parágrafo Sétimo:** Eventuais taxas extras de exclusiva responsabilidade do(a) LOCADOR(a), quando quitadas pelo(a) LOCATÁRIO(a) deverão ser imediatamente encaminhadas à sua representante, não se admitindo o acúmulo das mesmas para posterior reembolso.

* **Parágrafo Oitavo:** Nenhum parcelamento de qualquer encargo locatício em atraso será admitido sem prévio e expresso

aluguel e demais encargos na data prevista no ite
preâmbulo sujeitará o(a) LOCATÁRIO(a) ao pagar
uma multa de 20% (vinte por cento), sem prejuízo dos
1% ao mês de mora e correção monetária diária.

* **Parágrafo Primeiro:** Em caso de mora superior a tri
autorizam o(a) LOCATÁRIO(a) e FIADORES o re
seus débitos no SPC, independente de notificação ofic
prejuízo das demais cominações legais.

* **Parágrafo Segundo:** Se, na vigência da locaç
LOCADOR(a) se dispuser a tolerar, direta ou indire
qualquer atraso ou demora no pagamento dos alu
quaisquer outras obrigações constante deste contrato,
não poderá ser considerado modificação das c
contratuais, que permanecerão em pleno vigor para
efeitos legais como se nenhuma concessão houvesse sid

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000069

VII. REAJUSTE: O aluguel será reajustado na perio
mínima permitida com aplicação do mais índice oficia
estes: IGP-M, IGP ou IPC da FGV, IPCA do IBGE, IPC
ou INPC do IBGE.

VIII. DESTINAÇÃO: O imóvel objeto deste contrato
se exclusivamente ao uso indicado no item 5 do pre
sendo proibido expressamente a mudança de sua de
como também a sublocação e cessão ou empréstimo
parcial, gratuito ou oneroso sem o consentimento pr
escrito do(a) LOCADOR(a).

* **Parágrafo Primeiro:** Em se tratando de imó
residencial, o(a) LOCATÁRIO(a), declara neste at
conhecimento da possibilidade ou não de concessão do
localização e funcionamento, eximindo o(a) LOCAD
seu representante de qualquer responsabilidade.

* **Parágrafo Segundo:** Seja qual for a finalidade da
o(a) LOCATÁRIO(a) declara já ter se inform
regularidade da construção do imóvel locado junto ao
públicos (Prefeitura, Corpo de Bombeiros e etc.), isenta
LOCADOR(a) e seu representante de q
responsabilidade.

IX. ESTADO DO IMÓVEL: O(a) LOCATÁRIO(a) re
o estado perfeito do imóvel como especificado no l
vistoria que faz parte integrante deste contrato e se com
assim mantê-lo permanentemente para devolvê-lo em c
iguais, inclusive com pintura nova se assim o recebeu. (
defeito eventualmente não anotado no laudo de vistori
ser comunicado pelo(a) LOCATÁRIO(a) ao(a) LOCA
no prazo máximo de 48 horas após recebimento das cha
que seja agendada vistoria de conferência, assim como
provenientes da própria estrutura do prédio que po
ocorram durante a locação, deverão ser, igu
comunicados imediatamente ao(a) LOCADOR(a) por
para reparos necessários, ficando o(a) LOCAT
responsável pelos prejuízos decorrentes do agravam
defeitos não comunicados.

* **Parágrafo Primeiro:** O(a) LOCATÁRIO(a) decla
ato, ter visitado o imóvel previamente, decidindo lo
maneira em que se encontra, sem direito a rec
posteriores.

* **Parágrafo Segundo:** Fica o(a) LOCATÁRIO(a) ob
fazer a manutenção e conservação dos muros, calhas,
telhados, rede elétrica, esgoto, hidráulica, bem como
dos quintais que de fato existam no imóvel locado. O
ainda o(a) LOCATÁRIO(a), em caso de estrago de
peça ou utensílio, a substituí-lo(a) por outro(a)
qualidade, dimensão, marca e cor, inteiramente às sua ex

* **Parágrafo Terceiro:** O(a) LOCADOR(a) não respon

pertencentes ao(a) LOCATÁRIO(a) ou a terceiros ocupantes do mesmo, cabendo ao(a) LOCATÁRIO(a) mudar o segredo da fechadura do imóvel se assim o desejar.

Parágrafo Quarto: O(a) LOCATÁRIO(a) isenta o(a) LOCADOR(a), de qualquer responsabilidade por danos que porventura venham a sofrer, ele próprio, seus dependentes ou visitantes, em conseqüência de sinistros e/ou acidentes que ocorram no imóvel.

X. MODIFICAÇÕES: É vedado ao(a) LOCATÁRIO(a) realização de quaisquer modificações, acréscimos ou benfeitorias no imóvel, inclusive no padrão e nas cores da pintura, sem o consentimento prévio e escrito do(a) LOCADOR(a). Se consentido ficarão incorporadas ao imóvel sem direito por parte do(a) LOCATÁRIO(a) a qualquer indenização ou retenção, ressalvado ao(a) LOCADOR(a) o direito de exigir a reposição do imóvel no mesmo estado em que se encontrava anteriormente.

XI. ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E OUTROS ENCARGOS: O(a) LOCATÁRIO(a) obriga-se a entregar ao(a) LOCADOR(a) todas as correspondências, avisos e notificações que venha a receber e que se refiram ao imóvel locado, assim como quitar nas épocas oportunas os encargos previstos na cláusula V e entregar os respectivos comprovantes, em original todos os meses, à representante do(a) LOCADOR(a), no endereço da mesma, sob pena de responder por infração contratual e pelos prejuízos a que der causa.

XII. INFRAÇÃO LEGAL ou CONTRATUAL: Ficará o(a) LOCATÁRIO(a) sujeito(a) ao pagamento de multa equivalente a 3 (três) vezes o valor do aluguel vigente, caso descumpra a exigência do art. 4º da Lei 8245/91 ou qualquer das condições aventadas neste contrato, assim como, a infração do art. 6º da mesma Lei importará na multa ali prevista, (Notificação prévia de 30 dias para o caso de contrato já vencido).

* **Parágrafo Único:** As multas previstas no presente contrato, nesta cláusula e na VI deste são cumulativas.

XIII. CITAÇÃO, NOTIFICAÇÃO, INTIMAÇÃO: Sempre que em função deste contrato tiver o(a) LOCADOR(a) que recorrer às vias judiciais ou extra, as citações, notificações e intimações do(a) LOCATÁRIO(a) e seus FIADORES far-se-ão pela forma prevista no inciso IV do art. 58 da Lei 8245/91 ou, a critério do(a) LOCADOR(a) pelas demais formas previstas no CPC, ficando o(a) LOCATÁRIO(a) responsável pelo pagamento de todas as despesas judiciais ou extras que der causa, além de honorários advocatícios de 20% sobre o débito atualizado. Caso a cobrança seja amigável os honorários serão de 10% e também serão devidos sobre o valor do débito.

XIV. RESCISÃO: Ficará rescindida de pleno direito esta locação, em caso de incêndio, desapropriação pública ou qualquer outro evento que impossibilite o uso normal do imóvel e para o qual não haja concorrido o(a) LOCATÁRIO(a), ficando ambas as partes quites sem direito a indenização ou retenção.

XV. GARAGEM: A garagem somente poderá ser ocupada se constar expressamente esse direto no item 7 do preâmbulo,não se presumindo esse direito o simples fato de nada constar no referido item 7. Caso conste a autorização, refere-se a vaga para veículo de porte pequeno, de acordo com a convenção, regulamento e/ou normas gerais do edifício.

XVI. DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL: Quando pretender desocupar o imóvel, antes de entregar as chaves, o(a) LOCATÁRIO(a) se obriga a juntamente com o(a) LOCADOR(a) a proceder a vistoria do mesmo para constatação de cumprimento do disposto nas cláusulas IX e X deste contrato e o recibo de quitação somente será passado mediante a comprovação de quitação de impostos, taxas e encargos da cláusula V correspondentes ao período em que ocupou o imóvel até a entrega das chaves.

* **Parágrafo Unico:** Desocupado o imóvel, e respeitad disposto nas cláusulas II e XII, o(a) LOCATÁRIO(a) de comunicar o fato ao(a) LOCADOR(a), para que seja marc vistoria no imóvel na presença do(a) LOCATÁRIO(a), a deverá ser feita com no minimo 3 dias úteis de antecedência constar irregularidades a serem sanadas, de imediato deverão feitas pelo(a) LOCATÁRIO(a), ou seus FIADORES, sob p da multa prevista na cláusula XII, sem prejuízo da corre monetária, e juros de mora expressos nos termos deste cont O(a) LOCATÁRIO(a) ou seus FIADORES que não sanarem irregularidades de imediato após a desocupação, expressam autorizam, desde já, que o(a) LOCADOR(a) se assim de execute todos os reparos e, mediante a apresentação de 2 (orçamentos, postule a competente ação de cobrança do valor reparos, servindo os referidos orçamentos como prova rob do débito.

XVII. FIADORES: Os FIADORES e principal pagad qualificados no item 8 do preâmbulo expressamente, renun aos beneficios dos art. 821, 827, 835, 838 e 839 do Código C assim como declaram reconhecer todas as obriga contratadas, de forma solidária, inclusive todos os aumen reajustes dos aluguéis e se obrigam a quitar todos os débito resultarem pendentes até a definitiva entrega e aceitaçã chaves, bem como por todas as despesas administrativa judiciais que incorrer o(a) LOCADOR(a) na defesa de direitos por inobservância ou inadimplência d LOCATÁRIO(a).

* **Parágrafo Primeiro:** Os FIADORES mencion continuarão responsáveis solidariamente ainda que a locaç prorrogue por prazo indeterminado (arts. 39, 46 pará primeiro e 56 parágrafo único da Lei 8245/91).

* **Parágrafo Segundo:** O(s) FIADOR(es) renunc expressamente ao direito de exonerarem-se da fiança quan final do prazo previsto no item IV do preâmbulo, anuindo, já, com a fiança até a entrega efetiva das chaves p LOCATÁRIO(a), independentemente do Termo de A Contratual.

* **Parágrafo Terceiro:** No caso de morte, mudança para comarca ou insolvência de qualquer um dos FIADORES dos casos previstos no artigo 40, da Lei 8245/91, LOCATÁRIO(a) se obriga a substitui-lo(s) por ou financeiramente e economicamente idôneo, com renda su a 3 (três) vezes o aluguel atual de mercado e possuidor de i edificado nesta Capital, livres de qualquer ônus. O praz substitui-lo(s) é de 30 (trinta) dias. Não sendo satisfeit exigência, ficará rescindida a locação, devendo LOCATÁRIO(a) devolver o imóvel, no prazo acima estip sob pena de ser retomado o imóvel, objeto da locação, co no inciso II, do art. 9º da Lei 8245/91.

XVIII. DISPOSIÇÕES LEGAIS: O presente contrato ambas as partes, e será regido pela Lei 8245/91 e disposições legais pertinentes, devendo o(a) LOCATÁI observar, especialmente, o aviso prévio de 30 (trinta) caso de encerramento de locação por prazo indeterminado

XIX. REGULAMENTO E CONVENÇÃO: Obriga- LOCATÁRIO(a) por si e por terceiros, inclusive visita fazer respeitar a Convenção e Regulamento Interno do (quando for o caso), do(s) qual(is) declara ter conhecimento.

XX. NEGOCIAÇÃO DO IMÓVEL: No caso de ve permuta do imóvel a terceiro fica assegurad LOCADOR(a) e/ou seu corretor o direito de vistoriar t suas dependências, durante o dia, de 8:00 às 19:00 horas que avise o(a) LOCATÁRIO(a) 24 horas antes. (Igual terá o(a) LOCADOR(a) na hipótese do item IX, art. 23 8245/91.)

No caso do(à) LOCATARIO(a) dificultar o acesso ao imóvel, ficará caracterizado a infração contratual e legal, com base no artigo 23, inciso IX, da Lei 8245/91, o que dará ensejo ao despejo, conforme inciso II, do artigo 9º, do mesmo diploma legal.

XXI. PROIBIÇÕES: Fica terminantemente proibida a realização de festas e utilização de aparelhagem de som após 22 horas, bem como a criação e manutenção de animais de qualquer espécie ou porte e materiais inflamáveis ou que exalem mau cheiro no imóvel locado, devendo o(a) LOCATÁRIO(a), respeitar o direito de vizinhança.

XXII. PODERES: A ADIMÓVEIS LOCADORA procuradora do(a) LOCADOR(a), apenas para cobrar alugu encargos, assinar o presente contrato e fiscalizar scu cumprimento, não tendo poderes para receber qualquer tip citação e/ou notificação judicial ou extrajudicial em nome d proprietário(a) /LOCADOR(a).

XXIII. FORO: O Foro eleito para dirimir dúvidas inerent esta locação, é o de Belo Horizonte-MG, com exclusão qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

OBS:

- **Terá o locatário uma carência de 60 (sessenta) dias para pagamento do primeiro aluguel, não se isentando neste período dos demais encargos locatícios e um desconto no valor de R$100,00 (cem reais), nos 05 (cinco) primeiros meses de aluguel, para que possa realizar às suas expensas as seguintes reformas: Instalação do piso em cerâmica de primeira qualidade em toda loja, reparo nas portas e assentar 02 portas de madeira. Fica esclarecido que caso o locatário desembolse quantia maior para os reparos acima, assumirá exclusivamente a diferença, sem direito a outros descontos. Tais reformas e benfeitorias aderirão ao imóvel, sem direito à indenização ou retenção e serão conferidos em vistoria a ser realizada em prazo máximo de 60 (sessenta) dias.**

Belo Horizonte, 26 de abril de 2006.

P/p LOCADOR(A): Paulo Fernandes Dias

LOCATARIO(A): Luis Henrique de Oliveira Resende

FIADOR(A): Arlie de Oliveira Resende

FIADOR(A): Tibelindo Soares Resende

FIADOR(A): André Antonio Alves

FIADOR(A): Karina Martins da Costa Alves

Testemunha

Testemunha

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO BELO HORIZONTE - MG

Cartório do 2º Ofício

Aos Cartórios: Gentileza não colocar os selos nas cláusulas do contrato.

Cartório do 2º Ofício de Notas-Tel.3857 3606
Av. Nilson Viveiros, 1092 - Carneirinhos
Reconheço por autenticidade a(s) assinatura(s) de..:
ANDRE ANTONIO ALVES
KARINA MARTINS DA COSTA ALVES
João Monlevade, 27/04/2006 09:35:41 0001842
Em Test

Selo de Autenticidade

CARTÓRIO OLIVEIRA
RUA DOS GUAJARAS, 637 - CEP 30180-100 - BELO HORIZONTE - MG - TELEFAX: (31) 3223-
TABELIÃO: ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA RESENDE
ARLIE DE OLIVEIRA RESENDE
Belo Horizonte, 28/04/2006 13:55:35 17440
Em Testo. da verdade.
Cláudia Maria Neves de Souza
Escrevente Autorizado
EXL.:R$4,60 F.C.R.: Total:R$6.42

Selo de

ADIMÓVEIS

Uma Imobiliária de Confiança

Termo Aditivo ao Contrato de Locação

Termo Aditivo ao contrato de locação do imóvel situado a **R. Fernandes Tourinho, 602 Sobr Loja- Bairro Funcionários, Belo Horizonte, MG**, que teve início de vigência em 14/05/2010 término em 14/05/2012, no qual figura como locador, **Paulo Fernandes Dias, CPF: 131.202.52 49** e como locatários **Luiz Henrique de Oliveira Resende, brasileiro, comerciante, CPF 814.609.106-72**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 – passa a figurar como locatário do referido imóvel o Partido Trabalhista do Brasil, CNP 59.933.952/0001-00.

2 – Passa o locatário primitivo, **Luis Henrique de Oliveira Resende, CPF: 814.609.106-72**, para condição de locatário solidário.

3 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado aqui nã expressamente modificadas, inclusive data base de reajuste e vigência do contrato, assumindo novo locatário todas as responsabilidades do contrato de locação e laudo de vistoria celebrado e 26/04/2006.

Sendo assim, por terem desta forma acertado, assinam as partes o presente instrumento em du vias de igual teor, na presença de testemunhas.

Belo Horizonte, 11 de Agosto de 2010.

Marco Aurélio Lopes Bosom

LOCADOR(A): Paulo Fernandes Dias

LOCATÁRIO(A): Partido Trabalhista do Brasil

LOCATÁRIO(A): Luis Henrique de Oliveira Resende

FIADOR(A): Arlie de Oliveira Resende

FIADOR(A): Tibelindo Soares Resende

FIADOR(A): André Antônio Alves

FIADOR(A): Karina Martins da Costa

Testemunhas:

Testemunhas:

Aos Cartórios: Gentileza não colocar os selos nas clausulas do contrato.

Av. Olegário Maciel, 1217 – Centro / Lourdes – BH – 30180-111- Telefax (031) 3253-8950
www.adimoveisbh.com.br / www.redemorar.com.br

PARTIDO: PTdoB - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - DIRETÓRIO NACIONAL

PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000094

Data: 06/02/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.07.03	Telecomunicações	817,60	
	Pago Fatura Global Village Telecom Ltda - Cheque no. 301184		
1.1.1.01.02.01	Caixa Econ. Federall S/A-C/C nº 415-0 FP		817,60
	Pago Fatura Global Village Telecom Ltda - Cheque no. 301184		
	TOTAIS.....	**817,60**	**817,60**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 000073
CPAD/SSD

CÓPIA DE CHEQUE

R$ 817,60

Pague por este cheque a quantia de R$817,60 (Oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000074
CPAD/TSJD

a: Global Village Telecom Ltda ou a sua ordem.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2012

CHEQUE Nº	301184	(X) VISADO	( ) CRUZADO
BANCO	Caixa Econômica Federal		
ULITIZADO PARA	Pagamento ref. serviços de telefonia do mês de Janeiro/2012.		

VISTOS		CONTADOR	CAIXA		CHEQUE ASSINADO POR
			C/CORRENTE	03000415-0	
			AGÊNCIA	1533	
			TALÃO		

06/02

94

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
033	104	1533	5	03000415-0	0	AAA	301184	4	817,60

Pague por este cheque a quantia de (Oitocentos e dezessete reais) e centavos acima

a Global Village Telecom Ltda ou à sua ordem

CAIXA

Bhte, 02 de janeiro de 20 12

MINAS TENIS, MG
R ANTONIO ALBUQUERQUE, 1065
BELO HORIZONTE - MG
CONFECCAO - 12/11

PT DO B NACIONAL
CNPJ/CPF 59.933.952/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 02/2007

⑈10415330⑈ 0333011845⑈ 900300041506⑈

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000075
CPADI/SJD

GVT

FATURA TELEFÔNICA

GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.
Rua Paraiba, 1000, 16º Andar, Sala 1601 - Funcionários
CEP: 30130-141 - Belo Horizonte - MG
CNPJ: 03.420.926/0057-89 Insc Est: 06228463900-79

Central de Suporte ao Cliente
0800 6025 488
www.gvt.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000076
CIDI/SJD

373500004903

CTC BELO HORIZONTE MG PL1
PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - PT DO B
R. TOMAZ GONZAGA 802
LOURDES
30180-140 BELO HORIZONTE MG

3608023298064370000000490330300112

Vencimento
10/02/2012

Data de Vencimento	Valor a Pagar (R$)
10/02/2012	817,60

Código do cliente	9999 8571 0416 DV: 6
Período de apuração	23/12/2011 a 22/01/2012
Data de emissão	23/01/2012
Tipo de cliente	Não residencial
CNPJ / CPF	59933952000100
Estado de instalação	Minas Gerais
Número da fatura	0103304227-0

RESUMO	**VALOR (R$)**
PRESTADORA GVT	
Serviços Mensais	1.540,97
Descontos	-920,08
Ligações Locais	110,84
Ligações Nacionais de Longa Distância	68,27
Encargos	17,60
TOTAL A PAGAR	**817,60**
TOTAL GERAL A PAGAR	**817,60**

Total de minutos utilizados no mês

Tipo de ligação	**em min:seg**
Prestadora GVT	
Linha Telefônica	
Local	1590
Nacional Longa Dist	230:30

0000002573

817,60RD1006

CEF 153306022012074790001664

O pagamento desta fatura não liquida débitos pendentes. Em caso de atraso no pagamento, serão cobrados encargos moratórios (multa de 2% + 1% de juros ao mês) na fatura seguinte.

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - MOD. 22

Central de Suporte ao Cliente
0800 6025 488
www.gvt.com.br

37350004903

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - PT DO B
R. TOMAZ GONZAGA 802
LOURDES
30180-140 BELO HORIZONTE MG

Código do Cliente	9999 8571 0416 DV: 6
Período de apuração	23/12/2011 a 22/01/2012
Data de emissão	23/01/2012
Tipo de cliente	Não residencial
CNPJ / CPF	59933952000100
Estado da instalação	Minas Gerais

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR NÚMERO TELEFÔNICO

1/6

NFFST 86294-MG
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000077
CPAD/SJD

000002575

Prestadora GVT
Global Village Telecom Ltda
Rua Paraíba, 1000, 16º Andar, Sala 1601
30130-141 Belo Horizonte MG
Cnpj: 03.420.926/0057-89 Insc. Est.: 06228463900-79
Natureza da Operação: Prestação de serviço de comunicação - CFOP 5300

Serviços Mensais

	Descrição	Data / Período	Alíquota	Valor (R$)
1	Disponibilização Infraestrutura Serviços de Telefonia	23/12/2011 a 22/01/2012	25%	620,89
	SUBTOTAL			**620,89**

Encargos

	Descrição	Data / Período	Alíquota	Valor (R$)
2	Juros ref. ao mês JAN/2012	22/01/2012		1,60
3	Multa ref. ao mês JAN/2012	22/01/2012		16,00
	SUBTOTAL			**17,60**

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - PT DO B 31-2519-3350

Prestadora GVT
Ligações Locais
SUBTOTAL **8,65**

Ligações Nacionais de Longa Distância

	Data	Hora	Duração	Destino	Número	Tipo	Horário	Alíquota	Valor (R$)
4	23/12/2011	12:59:29	00:01:00	BAMBUI	3734311611	DDD	Normal	25%	0,30
5	09/01/2012	09:17:34	00:01:24	FORMIGA	3733292520	DDD	Normal	25%	0,42
6	09/01/2012	13:41:26	00:01:42	TERESINA	8631333257	DDD	Normal	25%	0,51
7	09/01/2012	14:52:28	00:03:18	FORMIGA	3733292520	DDD	Normal	25%	0,99
8	09/01/2012	14:57:03	00:01:00	FORMIGA	3733292520	DDD	Normal	25%	0,30
9	09/01/2012	17:40:52	00:01:00	BRASILIA	6132155632	DDD	Normal	25%	0,30
10	13/01/2012	15:23:00	00:01:00	BRASILIA	6132155632	DDD	Normal	25%	0,30
11	17/01/2012	15:06:11	00:03:12	BRASILIA	6132155632	DDD	Normal	25%	0,96
	SUBTOTAL								**4,08**
	TOTAL								**12,73**

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - PT DO B 31-2519-3352

Prestadora GVT
Ligações Locais
SUBTOTAL **0,82**

Ligações Nacionais de Longa Distância

	Data	Hora	Duração	Destino	Número	Tipo	Horário	Alíquota	Valor (R$)
12	23/12/2011	10:40:05	00:01:30	BRASILIA	6132155632	DDD	Normal	25%	0,45
13	23/12/2011	15:43:26	00:01:00	RIBEIRAO PRETO	1632389999	DDD	Normal	25%	0,30
14	23/12/2011	15:49:21	00:01:00	BRASILIA	6132155632	DDD	Normal	25%	0,30
15	23/12/2011	15:54:34	00:01:36	BRASILIA	6132155632	DDD	Normal	25%	0,48
	SUBTOTAL								**1,53**
	TOTAL								**2,35**

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - PT DO B 31-2519-3356

Prestadora GVT
Ligações Locais
SUBTOTAL **2,34**
TOTAL **2,34**

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR NÚMERO TELEFÔNICO

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - PT DO B 31-2519-3357

2/6

Prestadora GVT (continuação)
Ligações Locais
SUBTOTAL 7,88
Ligações Nacionais de Longa Distância

	Data	Hora	Duração	Destino	Número	Tipo	Horário	Alíquota	Valor (R$)
16	23/12/2011	17:32:16	00:03:42	MONTE BELO	3535731733	DDD	Normal	25%	1,11
17	11/01/2012	14:47:38	00:01:00	VITORIA	2733499082	DDD	Normal	25%	0,08
	SUBTOTAL								1,19
	TOTAL								9,07

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FL. 000078
CRADI/SJD

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - PT DO B 31-2519-3358

Prestadora GVT (continuação)
Ligações Locais
SUBTOTAL 5,15
TOTAL 5,15

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - PT DO B 31-2519-3359

Prestadora GVT (continuação)
Ligações Locais
SUBTOTAL 1,12
Ligações Nacionais de Longa Distância

	Data	Hora	Duração	Destino	Número	Tipo	Horário	Alíquota	Valor (R$)
18	09/01/2012	16:58:42	00:04:30	BRASILIA	6132425861	DDD	Normal	25%	1,35
19	18/01/2012	09:05:11	00:01:48	BRASILIA	6132155632	DDD	Normal	25%	0,54
	SUBTOTAL								1,89
	TOTAL								3,01

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - PT DO B 31-2519-3360

Prestadora GVT (continuação)
Ligações Locais
SUBTOTAL 1,34
Ligações Nacionais de Longa Distância

	Data	Hora	Duração	Destino	Número	Tipo	Horário	Alíquota	Valor (R$)
20	09/01/2012	09:57:45	00:02:24	FRONTEIRA	3434285127	DDD	Normal	25%	0,72
21	09/01/2012	10:42:39	00:01:00	CARATINGA	3333219213	DDD	Normal	25%	0,30
22	09/01/2012	14:07:16	00:01:00	ALPINOPOLIS	3535231452	DDD	Normal	25%	0,30
23	09/01/2012	14:57:35	00:01:00	SERRA DO SALITRE	3438331348	DDD	Normal	25%	0,30
24	09/01/2012	14:59:05	00:01:00	SERRA DO SALITRE	3438331348	DDD	Normal	25%	0,30
25	09/01/2012	15:36:55	00:01:00	SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	3138335108	DDD	Normal	25%	0,30
26	09/01/2012	15:38:47	00:01:00	BRASILIA	6132425861	DDD	Normal	25%	0,30
27	09/01/2012	15:41:12	00:01:00	BRASILIA	6132425861	DDD	Normal	25%	0,30
28	09/01/2012	15:44:24	00:03:00	BRASILIA	6132425861	DDD	Normal	25%	0,90
29	09/01/2012	15:47:51	00:01:00	BRASILIA	6132425861	DDD	Normal	25%	0,30
30	10/01/2012	11:07:54	00:01:00	SANTANA DO RIACHO	3137186115	DDD	Normal	25%	0,30
31	10/01/2012	11:31:59	00:03:06	RIO POMBA	3235711381	DDD	Normal	25%	0,93
32	11/01/2012	10:31:23	00:04:42	OURO VERDE DE MINAS	3335271431	DDD	Normal	25%	1,41
33	11/01/2012	10:44:51	00:01:06	OURO VERDE DE MINAS	3335271431	DDD	Normal	25%	0,33
34	12/01/2012	10:46:55	00:03:30	JOAO MONLEVADE	3138517947	DDD	Normal	25%	1,05
35	12/01/2012	14:37:03	00:01:00	FLORIANOPOLIS	4832513700	DDD	Normal	25%	0,30
36	12/01/2012	14:37:42	00:01:18	FLORIANOPOLIS	4832513788	DDD	Normal	25%	0,39
37	12/01/2012	14:39:16	00:01:06	FLORIANOPOLIS	4832513700	DDD	Normal	25%	0,33
38	12/01/2012	14:42:37	00:01:24	FLORIANOPOLIS	4832513788	DDD	Normal	25%	0,42
39	12/01/2012	14:44:38	00:01:24	FLORIANOPOLIS	4832513788	DDD	Normal	25%	0,42
40	12/01/2012	14:46:32	00:01:00	FLORIANOPOLIS	4832513788	DDD	Normal	25%	0,30
41	12/01/2012	14:47:43	00:01:42	FLORIANOPOLIS	4832513877	DDD	Normal	25%	0,51
42	16/01/2012	14:48:20	00:01:00	UBERABA	3433214177	DDD	Normal	25%	0,30
43	16/01/2012	15:32:02	00:01:00	IPATINGA	3138251135	DDD	Normal	25%	0,30
44	17/01/2012	09:45:52	00:01:30	JOAO MONLEVADE	3138517947	DDD	Normal	25%	0,45
45	17/01/2012	10:01:51	00:03:00	FORMIGA	3733214177	DDD	Normal	25%	0,90
46	17/01/2012	10:05:50	00:01:00	ITURAMA	3434110618	DDD	Normal	25%	0,30
47	17/01/2012	10:11:19	00:02:24	MONTEZUMA	3838251136	DDD	Normal	25%	0,72
48	19/01/2012	10:10:48	00:01:00	UNAI	3836761332	DDD	Normal	25%	0,30

373500004903

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR NÚMERO TELEFÔNICO

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - PT DO B 31-2519-3360

3/6

Prestadora GVT (continuação)
Ligações Nacionais de Longa Distância

	Data	Hora	Duração	Destino	Número	Tipo	Horário	Aliquota	Valor (R$)
49	19/01/2012	10:11:46	00:02:12	UNAI	3836761186	DDD	Normal	25%	0,66
50	19/01/2012	16:43:55	00:02:36	BRASILIA	6132155632	DDD	Normal	25%	0,78
51	19/01/2012	17:21:30	00:01:18	BRASILIA	6132155632	DDD	Normal	25%	0,39
	SUBTOTAL								16,84
	TOTAL								17,15

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000079
CPADI/SJD

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - PT DO B 31-2519-3361

Prestadora GVT (continuação)
Ligações Locais
SUBTOTAL 0,11
TOTAL 0,11

0000002577

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - PT DO B 31-2519-3364

Prestadora GVT (continuação)
Ligações Locais
SUBTOTAL 2,03
Ligações Nacionais de Longa Distância

	Data	Hora	Duração	Destino	Número	Tipo	Horário	Aliquota	Valor (R$)
52	23/12/2011	15:26:32	00:01:00	BRASILIA	6133631919	DDD	Normal	25%	0,30
53	23/12/2011	15:28:10	00:01:00	BRASILIA	6134684666	DDD	Normal	25%	0,08
54	23/12/2011	15:34:09	00:01:00	BRASILIA	6133284793	DDD	Normal	25%	0,08
55	23/12/2011	15:40:36	00:01:00	BRASILIA	6132010955	DDD	Normal	25%	0,08
	SUBTOTAL								0,54
	TOTAL								2,57

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - PT DO B 31-2519-3366

Prestadora GVT (continuação)
Ligações Locais
SUBTOTAL 14,24
Ligações Nacionais de Longa Distância

	Data	Hora	Duração	Destino	Número	Tipo	Horário	Aliquota	Valor (R$)
56	23/12/2011	15:02:54	00:01:48	BRASILIA	6132155632	DDD	Normal	25%	0,54
57	09/01/2012	11:02:46	00:04:42	BRASILIA	6132425861	DDD	Normal	25%	1,41
58	09/01/2012	14:06:52	00:01:00	BRASILIA	6132425861	DDD	Normal	25%	0,30
59	09/01/2012	16:18:04	00:01:00	BRASILIA	6132425861	DDD	Normal	25%	0,30
60	11/01/2012	14:14:47	00:03:24	BRASILIA	6132425861	DDD	Normal	25%	1,02
61	11/01/2012	16:24:08	00:01:00	BRASILIA	6132155632	DDD	Normal	25%	0,30
62	11/01/2012	16:25:45	00:01:00	BRASILIA	6132155632	DDD	Normal	25%	0,30
63	13/01/2012	15:17:14	00:01:00	BRASILIA	6132155632	DDD	Normal	25%	0,30
64	13/01/2012	15:58:52	00:01:54	BRASILIA	6132155632	DDD	Normal	25%	0,57
65	17/01/2012	15:41:42	00:01:00	BRASILIA	6132155632	DDD	Normal	25%	0,30
66	18/01/2012	09:35:49	00:01:00	BRASILIA	6132155632	DDD	Normal	25%	0,30
67	18/01/2012	09:43:00	00:03:42	BRASILIA	6133035067	DDD	Normal	25%	1,11
68	18/01/2012	12:03:07	00:01:24	BRASILIA	6132155632	DDD	Normal	25%	0,42
69	18/01/2012	15:15:48	00:01:00	BRASILIA	6132155632	DDD	Normal	25%	0,30
70	18/01/2012	16:18:08	00:01:18	MANHUACU	3333311290	DDD	Normal	25%	0,39
71	19/01/2012	14:04:44	00:05:12	BRASILIA	6132425861	DDD	Normal	25%	1,56
	SUBTOTAL								9,42
	TOTAL								23,66

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - PT DO B 31-2519-3367

Prestadora GVT (continuação)
Ligações Locais
SUBTOTAL 11,72
TOTAL 11,72

373500004903

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR NÚMERO TELEFÔNICO

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - PT DO B 31-2519-3376

5/6

Prestadora GVT (continuação)
Ligações Locais
SUBTOTAL 0,07
TOTAL 0,07

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - PT DO B 31-2519-3378

Prestadora GVT (continuação)
Ligações Locais
SUBTOTAL 0,07
TOTAL 0,07

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000080
CPRDI530

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - PT DO B 31-2519-3379

0000002579

Prestadora GVT (continuação)
Ligações Locais
SUBTOTAL 3,29
TOTAL 3,29

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - PT DO B 31-2519-3380

Prestadora GVT (continuação)
Ligações Locais
SUBTOTAL 2,59

Ligações Nacionais de Longa Distância

	Data	Hora	Duração	Destino	Número	Tipo	Horário	Alíquota	Valor (R$)
94	09/01/2012	14:50:16	00:01:00	AIMORES	3332673111	DDD	Normal	25%	0,30
95	09/01/2012	14:50:58	00:01:00	AIMORES	3332673111	DDD	Normal	25%	0,30
96	11/01/2012	13:37:39	00:01:24	ALPINOPOLIS	3535231452	DDD	Normal	25%	0,42
97	11/01/2012	13:39:28	00:01:00	ARAXA	3436611809	DDD	Normal	25%	0,30
98	11/01/2012	13:40:10	00:03:12	ARAXA	3436623608	DDD	Normal	25%	0,96
99	11/01/2012	13:43:59	00:01:00	ARCOS	3733512731	DDD	Normal	25%	0,30
100	11/01/2012	13:46:06	00:05:30	ATALEIA	3335261096	DDD	Normal	25%	1,65
101	11/01/2012	14:41:36	00:02:48	BURITIZEIRO	3837421377	DDD	Normal	25%	0,84
102	11/01/2012	14:51:10	00:03:18	CABO VERDE	3537361867	DDD	Normal	25%	0,99
103	11/01/2012	14:55:32	00:01:00	CABO VERDE	3537361867	DDD	Normal	25%	0,30
104	11/01/2012	15:00:30	00:06:24	CAMPOS ALTOS	3734260930	DDD	Normal	25%	1,92
105	12/01/2012	13:34:09	00:01:00	CARATINGA	3333219213	DDD	Normal	25%	0,30
106	12/01/2012	13:53:01	00:01:12	CENTRALINA	3432671159	DDD	Normal	25%	0,36
107	12/01/2012	14:09:13	00:02:12	COMENDADOR GOMES	3434231196	DDD	Normal	25%	0,66
108	12/01/2012	15:07:24	00:01:00	DIVINOLANDIA DE MINAS	3334143021	DDD	Normal	25%	0,30
109	12/01/2012	15:32:42	00:01:00	FERROS	3138631569	DDD	Normal	25%	0,30
110	12/01/2012	15:37:59	00:01:00	FORMIGA	3733214177	DDD	Normal	25%	0,30
111	12/01/2012	15:48:24	00:01:00	FRUTAL	3434218385	DDD	Normal	25%	0,30
112	13/01/2012	13:01:02	00:03:06	FRUTAL	3434218385	DDD	Normal	25%	0,93
113	13/01/2012	13:11:00	00:01:00	GOVERNADOR VALADARES	3332847105	DDD	Normal	25%	0,30
114	13/01/2012	13:12:04	00:01:00	GUANHAES	3334214785	DDD	Normal	25%	0,30
115	13/01/2012	13:12:46	00:01:00	GUANHAES	3334214785	DDD	Normal	25%	0,30
116	13/01/2012	13:35:08	00:01:00	IPANEMA	3333141513	DDD	Normal	25%	0,30
117	13/01/2012	13:38:08	00:01:00	ITABIRA	3138346916	DDD	Normal	25%	0,30
118	13/01/2012	14:03:47	00:04:06	ITAMBACURI	3335111035	DDD	Normal	25%	1,23
119	13/01/2012	14:11:24	00:01:30	ITANHANDU	3533612044	DDD	Normal	25%	0,45
120	13/01/2012	14:29:34	00:01:00	ITAUNA	3732416598	DDD	Normal	25%	0,30
121	13/01/2012	14:30:23	00:03:12	ITURAMA	3434110618	DDD	Normal	25%	0,96
122	13/01/2012	14:35:57	00:01:00	JACINTO	3337231565	DDD	Normal	25%	0,30
123	13/01/2012	14:43:50	00:01:00	JOAO MONLEVADE	3138517947	DDD	Normal	25%	0,30
124	13/01/2012	15:02:45	00:01:00	LAGOA DA PRATA	3732611585	DDD	Normal	25%	0,30
125	13/01/2012	15:49:30	00:01:00	MONTE BELO	3535731733	DDD	Normal	25%	0,30
126	13/01/2012	15:50:37	00:01:00	MONTE SANTO DE MINAS	3535912437	DDD	Normal	25%	0,30
127	13/01/2012	16:12:24	00:01:00	NOVA SERRANA	3732265455	DDD	Normal	25%	0,30
128	13/01/2012	16:44:18	00:01:00	PARACATU	3836711030	DDD	Normal	25%	0,30
129	13/01/2012	17:13:46	00:01:00	PIUMHI	3733716102	DDD	Normal	25%	0,30

SUBTOTAL 18,57
TOTAL 21,16

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR NÚMERO TELEFÔNICO

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - PT DO B 31-2519-3382

6/6

Prestadora GVT (continuação)
Ligações Locais
SUBTOTAL 0,63
TOTAL 0,63

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - PT DO B BHE-30UI44PV-032

Prestadora GVT (continuação)
Serviços Mensais

	Descrição	Data / Período	Alíquota	Valor (R$)
130	Vox Digital Bidirecional 30	23/12/2011 a 22/01/2012		920,08
	SUBTOTAL			920,08
	Descontos			
	Descrição	Data / Período		Valor (R$)
131	Desconto sobre o Serviço VOX Digital 100%	23/01/2012		-920,08
	SUBTOTAL			0,00
	TOTAL			0,00
	TOTAL DA NOTA FISCAL DA GVT			817,60

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000081
CPAD1A

Reservado ao Fisco 5fd2.0bc2.07e4.b981.a713.4d33.6f95.3712

ICMS Base de cálculo: 800,00 Alíquota: 25% Valor do ICMS: 200,00

A GVT contribui c/ 1% do valor de serviços de Telecom ao FUST e 0,5% ao FUNTTEL sem repasse ao consumidor.

TOTAL GERAL A PAGAR 817,60

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR NÚMERO TELEFÔNICO

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - PT DO B 31-2519-3370

4/6

Prestadora GVT (continuação)
Ligações Locais
SUBTOTAL 8,86
TOTAL 8,86

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - PT DO B 31-2519-3371

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000082
CPAD/SJD

Prestadora GVT (continuação)
Ligações Locais
SUBTOTAL 7,50
Ligações Nacionais de Longa Distância

	Data	Hora	Duração	Destino	Número	Tipo	Horário	Alíquota	Valor (R$)
72	13/01/2012	14:34:34	00:01:00	SAO PAULO	1137829935	DDD	Normal	25%	0,30
73	13/01/2012	17:04:22	00:01:30	SAO PAULO	1137829935	DDD	Normal	25%	0,45
74	16/01/2012	14:24:58	00:04:12	SAO PAULO	1137829935	DDD	Normal	25%	1,26

SUBTOTAL 2,01
TOTAL 9,51

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - PT DO B 31-2519-3372

Prestadora GVT (continuação)
Ligações Locais
SUBTOTAL 29,07
Ligações Nacionais de Longa Distância

	Data	Hora	Duração	Destino	Número	Tipo	Horário	Alíquota	Valor (R$)
75	17/01/2012	11:25:35	00:01:00	SAO PAULO	1133469966	DDD	Normal	25%	0,30
76	17/01/2012	15:12:48	00:02:06	BRASILIA	6133035067	DDD	Normal	25%	0,63

SUBTOTAL 0,93
TOTAL 30,00

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - PT DO B 31-2519-3373

Prestadora GVT (continuação)
Ligações Locais
SUBTOTAL 3,36
Ligações Nacionais de Longa Distância

	Data	Hora	Duração	Destino	Número	Tipo	Horário	Alíquota	Valor (R$)
77	09/01/2012	14:45:05	00:01:00	CARANGOLA	3237411019	DDD	Normal	25%	0,30
78	09/01/2012	14:55:06	00:02:12	ITANHANDU	3533612044	DDD	Normal	25%	0,66
79	10/01/2012	13:54:11	00:01:00	CARANGOLA	3237411019	DDD	Normal	25%	0,30
80	10/01/2012	13:56:09	00:01:00	ITANHANDU	3533612044	DDD	Normal	25%	0,30
81	10/01/2012	13:57:27	00:06:36	CONCEICAO DA APARECIDA	3535641183	DDD	Normal	25%	1,98
82	10/01/2012	14:04:54	00:01:06	ALPINOPOLIS	3535231452	DDD	Normal	25%	0,33
83	10/01/2012	14:06:53	00:03:18	MONTE BELO	3535731733	DDD	Normal	25%	0,99
84	10/01/2012	14:14:25	00:02:42	ARCOS	3733512731	DDD	Normal	25%	0,81
85	10/01/2012	16:10:40	00:01:00	CONCEICAO DO MATO DENTRO	3138681409	DDD	Normal	25%	0,30
86	12/01/2012	15:41:06	00:01:06	FRONTEIRA	3434285127	DDD	Normal	25%	0,33
87	12/01/2012	15:42:31	00:03:06	FRONTEIRA	3434282868	DDD	Normal	25%	0,93
88	12/01/2012	15:51:33	00:04:06	GOVERNADOR VALADARES	3332847105	DDD	Normal	25%	1,23
89	12/01/2012	15:58:02	00:02:00	IBIA	3436311196	DDD	Normal	25%	0,60
90	13/01/2012	14:37:38	00:03:06	RIO POMBA	3235711381	DDD	Normal	25%	0,93
91	13/01/2012	15:10:15	00:05:42	SACRAMENTO	3433511791	DDD	Normal	25%	1,71
92	13/01/2012	15:31:44	00:01:00	SANTA BARBARA	3138323020	DDD	Normal	25%	0,30
93	13/01/2012	15:32:58	00:01:00	SANTA BARBARA	3138321720	DDD	Normal	25%	0,30

SUBTOTAL 12,30
TOTAL 15,66

PARTIDO: PTdoB - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASI. DIRETÓRIO NACIONAL

PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000095

Data: 06/02/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.07.03	Telecomunicações	1.284,72	
	Pago Fatura TNL PCS S.A - Cheque no. 301185		
1.1.1.01.02.01	Caixa Econ. Federall S/A-C/C nº 415-0 FP		1.284,72
	Pago Fatura TNL PCS S.A - Cheque no. 301185		
	TOTAIS.....	**1.284,72**	**1.284,72**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000083
CPADI/SIO

CÓPIA DE CHEQUE

R$ 1.284,72

Pague por este cheque a quantia de R$1.284,72 (Um mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos)

a: TNL PCS S.A. ou a sua ordem.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2012

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
01200084
CPADI/SJD

CHEQUE Nº	301185	(X) VISADO	( ) CRUZADO
BANCO	Caixa Econômica Federal		
ULITIZADO PARA	Pagamento ref. serviços de telefonia do mês de Janeiro/2012.		

VISTOS		CONTADOR	CAIXA		CHEQUE ASSINADO POR
			C/CORRENTE	03000415-0	
			AGÊNCIA	1533	
			TALÃO		

06/02

95

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
033	104	1533	5	03000015-0	0	AAA	301185	2	#1.284,72#

Pague por este cheque a quantia de (Hum mil, duzentos e oitenta e quatro reais) e centavos acima

a TNL PCS S.A ou à sua ordem

CAIXA

BHE, 02 de fevereiro de 20 12

MINAS TENIS, MG
R ANTONIO ALBUQUERQUE, 1065
BELO HORIZONTE - MG
CONFECCAO - 12/11

PT DO B NACIONAL
CNPJ/CPF 59.933.952/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 02/2007

⑈10415339⑈ 0333011855⑆ 900300041506⑈

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000085
CPADI/SJO

TNL PCS S.A
Rua Jangadeiros 48 - Ipanema
Rio De Janeiro - RJ - CEP: 22420-010
MATRIZ CNPJ: 04.164.616/0001-59
Inscrição Estadual: 77115080
Inscrição Municipal: 292.003-4

Fatura de Serviços de Telecomunicações
TNL PCS S.A
Av Afonso Pena 4001 10 Andar - Serra
Belo Horizonte - MG - CEP: 30130-008
CNPJ: 04.164.616/0003-10
Inscrição Estadual: 062.133.441-00-10
Inscrição Municipal: 165.924/001-5

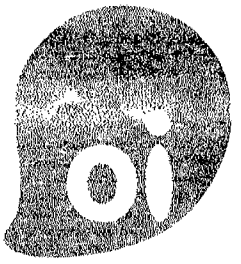

II:CT-01-MG-80102-400-0300489-0001279-0001

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL
RUA FERNANDES TOURINHO 602
FUNCIONARIOS - BELO HORIZONTE
30112-000 - MINAS GERAIS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000086
CFADI/SJD

Número da Fatura: 366389868

Demonstrativo de sua Fatura Oi	**Valor(R$)**
Seu Plano Oi	69,90
Oferta Oi Profissional Equipe	1.250,00
Assinatura Oi Profissional Equipe	89,40
Total Assinatura serviço Intra-Grupo	119,40
Total em ligações locais	0,00
Total em mensagens/internet móvel	22,15
Total de serviços de Telecomunicações(*)	**1.550,85**
Total em ligações de longa distância de outras operadoras	0,88
Serviços de parceiros	0,00
Total doações	0,00
Total de Serviços de Terceiros	**0,88**
Descontos	-574,26
Ajustes	0,00
Créditos anteriores	0,00
Retenção tributária	0,00
Total de Créditos	**-574,26**
Débitos diversos	0,00
Multas e juros	0,00
Parcelamento de débitos	0,00
Parcelamento de aparelhos	307,25
Recobrança de valores	0,00
Total de Outros Valores	**307,25**
Valor a Pagar	**1.284,72**

Vencimento: 14/02/2012

Valor a pagar: 1.284,72

Período: 13/12/2011 a 13/01/2012
Data de Emissão: 15/01/2012
CNPJ/CPF: 59.933.952/0001-00
Quantidade de Linhas Telefônicas: 6

Resumo dos Tributos	**ISS**
Base de Cálculo	0,00
Alíquota	0%
Valor	0,00
	ICMS
Serviço Telecom	
Valor	1.054,77
Alíquota	25%

Dados Adicionais
Até 15/01/2012 não recebemos a confirmação do pagamento da fatura do mês de Dez2011. Totalizando R$ 2.249,27
Cadastre o débito automático. Verifique no verso do seu boleto as instruções de como fazer. Se você já é cadastrado, confira na conta se já está disponível.
Pague sua fatura em dia e evite a Suspensão Parcial/Total dos Serviços (Artigo 51 da Resolução 477 - Reg. do SMP)
e a cobrança de 1% de juros pró-rata dia e multa de 2% ao mês por atraso. Evite despesas desnecessárias.
Contribuições: Para o FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) sobre valor dos serviços, não repassados às tarifas.
Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 12 CTBC Telecom, 13 Fonar, 14 Brasil Telecom, 15 Telefónica, 17 Transit, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 Global Village Telecom, 27 Aerotech, 31 Oi, 36 Albra, 41 TIM, 43 Sercomtel, 45 AT&T, 85 Vésper SA, 89 Vésper SP, 91 IPcorp
Quer dar um Oi pra gente? Digite *144 do seu Oi, ou 1057 do seu Fixo. É grátis!
Internet: www.oi.com.br
Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, informe o no. da reclamação registrada na prestadora.
(*) Parte do valor é referente à cobrança dos serviços da concessionária de telefonia fixa de longa distância nacional
Telemar Norte Leste S.A. ou Brasil Telecom S.A.

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações

Cliente Oi
Partido Trabalhista Do Brasil
Rua Fernandes Tourinho 602
Funcionarios - Belo Horizonte
CEP.: 30112-000 - Minas Gerais

CNPJ/CPF: 59.933.952/0001-00
Inscrição Estadual: ISENTO
Número Cliente: 2010464623
Quantidade de Linhas Telefônicas: 6

Data de Emissão: 15/01/2012
Período: 13/12/2011 a 13/01/2012

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES — NÚMERO DA NF: 309101 SÉRIE: U SUB-SÉRIE:1

TNL PCS S.A
CNPJ: 04.164.616/0003-10
INSC. ESTADUAL: 062.133.441-00-10 INSC. MUNICIPAL: 165.924/001-5
Av Afonso Pena 4001 10 Andar - Serra - Belo Horizonte - MG - 30130-008
Regime Especial: PTA 16.63363.84 VIA: Única CFOP: 5307
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS
Base de Cálculo	892,27
Alíquota	25%
Valor	223,06

Descrição	Valor(R$)	ICMS(%)
Assinatura Módulo Intra-Grupo	119,40	25
Seu Plano Oi	1.246,80	25
Descontos	-496,08	0
Ligações Locais	0,00	25
Mensagens/Internet Móvel	22,15	25
Total Nota Fiscal	**892,27**	

RESERVADO AO FISCO
A2B6.9AFA.D601.F716.32E0.F192.E0C5.71A0

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000087
CPAD/SJD

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES — NÚMERO DA NF: 189582 SÉRIE: U SUB-SÉRIE:4

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0003-30
INSC. ESTADUAL: 0621499640047
Av Afonso Pena 4001 And 1 - Serra - BELO HORIZONTE - MG - 30130-008
Regime Especial: PTA 16.63363.84 VIA: Única CFOP: 5307
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS
Base de Cálculo	162,50
Alíquota	25%
Valor	40,62

Descrição	Valor(R$)	ICMS(%)
Seu Plano Longa Distância Nacional	162,50	25
Longa Distância Nacional	0,00	25
Total Nota Fiscal	**162,50**	

RESERVADO AO FISCO
9777.FEB4.3AC5.4A62.E8CC.3B2D.D0B6.B780

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES — NÚMERO DA NF: 18129 SÉRIE: A3

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S.A.
CNPJ: 33.530.486/0138-83
INSC. ESTADUAL: 0620040490083
Rua Espirito Santo 1000 2 Andar - Centro - BELO HORIZONTE - MG - 30160-031
Regime Especial: PTA 16.63363.84 VIA: Única CFOP: 5307
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS
Base de Cálculo	0,88
Alíquota	25%
Valor	0,22

Descrição	Valor(R$)	ICMS(%)
Longa Distância Nacional	0,88	25
Total Nota Fiscal	**0,88**	

RESERVADO AO FISCO
15DE.9572.4E07.69F2.E08C.E394.9FAA.33D0

Dados Adicionais

Contribuições: Para o FUST(1%) e FUNTTEL (0,5%) sobre valor dos serviços, não repassados às tarifas.

Partido Trabalhista Do Brasil
Período: 13/12/2011 a 13/01/2012

Resumo da sua conta Oi	Valor (R$)
Serviços Conta Oi	1.250,00
Oi: 31 8643 1694	71,08
Oi: 31 8643 1697	11,67
Oi: 31 8643 1696	11,67
Oi: 31 8643 1695	12,55
Oi: 31 8643 1699	26,63
Oi: 31 8643 1698	18,86
Descontos Conta Oi	-424,99
Parcelamento de Aparelhos	307,25
Total a pagar:	1.284,72

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000088

Serviços Conta Oi

Período: 13/12/2011 a 13/01/2012		Valor (R$)
	Oi Profissional Equipe R$ 1.250 1250 Reais em ligações locais e em longa distância nacional com o 31	
0000000001	**Total**	1.250,00

Resumo do seu Oi: 31 8643 1694	Valor (R$)
Seu Plano Oi	84,80
Assinatura Módulo Intra-Grupo	19,90
Ligações Locais	0,00
Ligações de Longa Distância de outras operadoras	0,00
Descontos	-33,62
Total a pagar do seu Oi: 31 8643 1694	**71,08**

Seu Plano Oi

Período: 13/12/2011 a 13/01/2012		Valor (R$)
	Opção Dados 3G Assinatura : Oi Dados 3G 2GB	
0000000002	**Total**	69,90

Período: 13/12/2011 a 13/01/2012		Valor (R$)
	Oi Profissional Equipe R$ 1.250 Assinatura Oi Profissional Equipe Caixa Postal Oi Chamada em Espera Conferência Siga-me Identificador de Chamadas	
0000000003	**Total**	14,90

Assinatura Módulo Intra-Grupo

Período: 13/12/2011 a 13/01/2012		Valor (R$)
	Assinatura Módulo Intra-Grupo Assinatura Módulo Intra-Grupo	
0000000004	**Total**	19,90

Ligações Locais

	Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor (R$)
Ligações de Oi para Oi								
0000000005	09/12/2011	18:24:44	3186722015	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
0000000006	09/12/2011	19:22:30	3196062670	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:00	2ª a 6ª	0,00
0000000007	09/12/2011	19:26:07	3186431699	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000008	09/12/2011	19:52:44	3187556494	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000009	09/12/2011	20:07:43	3188229494	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:00	2ª a 6ª	0,00
0000000010	09/12/2011	20:18:52	3186713539	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000011	09/12/2011	20:36:39	3188557634	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000012	09/12/2011	20:44:32	3188971832	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000013	09/12/2011	20:46:08	3196062670	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000014	09/12/2011	20:55:35	3186007070	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:04:00	2ª a 6ª	0,00
0000000015	09/12/2011	21:03:21	3187887070	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:12	2ª a 6ª	0,00
0000000016	09/12/2011	21:07:14	3187071148	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
0000000017	09/12/2011	21:37:15	3191111718	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:24	2ª a 6ª	0,00
0000000018	09/12/2011	22:00:15	3187826454	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:30	2ª a 6ª	0,00

Partido Trabalhista Do Brasil

Período: 13/12/2011 a 13/01/2012

	Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor (R$)
0000000116	16/12/2011	16:27:20	3185385463	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
0000000117	16/12/2011	17:16:58	3185785050	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
0000000118	16/12/2011	17:19:31	3187117879	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:07:12	2ª a 6ª	0,00
0000000119	16/12/2011	17:54:59	3196062670	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:54	2ª a 6ª	0,00
0000000120	16/12/2011	18:06:24	3185754321	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:42	2ª a 6ª	0,00
0000000121	16/12/2011	18:08:34	3196062670	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000122	16/12/2011	18:33:42	3196062670	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
0000000123	16/12/2011	19:19:43	3187744444	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:42	2ª a 6ª	0,00
0000000124	16/12/2011	19:41:11	3187744444	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:42	2ª a 6ª	0,00
0000000125	19/12/2011	10:13:44	3188343460	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:42	2ª a 6ª	0,00
0000000126	19/12/2011	10:38:43	3186722015	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:04:48	2ª a 6ª	0,00
0000000127	19/12/2011	12:02:27	3185868558	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:12	2ª a 6ª	0,00
0000000128	19/12/2011	12:55:39	3188472312	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000129	19/12/2011	13:02:01	3188472312	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
0000000130	19/12/2011	13:36:33	3187379234	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000131	19/12/2011	14:50:04	3188091148	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000132	19/12/2011	14:52:39	3188097747	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:36	2ª a 6ª	0,00
0000000133	19/12/2011	15:24:23	3186383330	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:18	2ª a 6ª	0,00
0000000134	19/12/2011	15:33:39	3185754321	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:30	2ª a 6ª	0,00
0000000135	19/12/2011	15:42:08	3187379234	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000136	19/12/2011	15:46:11	3188472312	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
0000000137	19/12/2011	15:48:00	3187379234	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
0000000138	19/12/2011	17:06:52	3187379234	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:03:00	2ª a 6ª	0,00
0000000139	19/12/2011	17:15:14	3196062670	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:00	2ª a 6ª	0,00
0000000140	19/12/2011	17:30:20	3185097217	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
0000000141	20/12/2011	11:01:10	3185385463	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:54	2ª a 6ª	0,00
0000000142	20/12/2011	11:08:02	3185385463	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:03:30	2ª a 6ª	0,00
0000000143	20/12/2011	11:17:27	3187826454	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:00	2ª a 6ª	0,00
0000000144	20/12/2011	11:19:46	3185385463	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000145	20/12/2011	11:29:17	3187636393	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:06	2ª a 6ª	0,00
0000000146	20/12/2011	11:40:15	3187669040	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:04:30	2ª a 6ª	0,00
0000000147	20/12/2011	11:46:45	3188097747	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
0000000148	20/12/2011	11:51:15	3188097747	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000149	20/12/2011	12:55:45	3185385463	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000150	20/12/2011	13:13:44	3186713539	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:18	2ª a 6ª	0,00
0000000151	20/12/2011	13:27:49	3191111718	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000152	20/12/2011	14:11:48	3191111718	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000153	20/12/2011	14:34:13	3186431699	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000154	20/12/2011	14:37:23	3191111718	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000155	20/12/2011	14:57:32	3191111718	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
0000000156	20/12/2011	15:15:12	3185856414	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:30	2ª a 6ª	0,00
0000000157	20/12/2011	15:28:48	3187683147	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000158	20/12/2011	19:03:03	3188557634	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:06:24	2ª a 6ª	0,00
0000000159	20/12/2011	19:13:15	3185785050	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000160	21/12/2011	10:07:56	3187887070	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000161	21/12/2011	10:37:14	3186379000	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:18	2ª a 6ª	0,00
0000000162	21/12/2011	11:23:11	3187826454	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:48	2ª a 6ª	0,00
0000000163	21/12/2011	11:30:16	3187126170	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:04:12	2ª a 6ª	0,00
0000000164	21/12/2011	12:23:14	3188111842	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000165	21/12/2011	13:27:27	3185754321	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000166	21/12/2011	14:12:36	3187874867	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:42	2ª a 6ª	0,00
0000000167	21/12/2011	15:53:36	3188111842	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:00	2ª a 6ª	0,00
0000000168	21/12/2011	16:16:27	3185058884	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000169	21/12/2011	16:23:23	3196062670	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:18	2ª a 6ª	0,00
0000000170	21/12/2011	16:28:13	3187429397	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:00	2ª a 6ª	0,00
0000000171	21/12/2011	16:50:59	3188111842	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000172	21/12/2011	16:54:07	3186007070	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:08:48	2ª a 6ª	0,00
0000000173	21/12/2011	17:10:53	3187874867	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:18	2ª a 6ª	0,00
0000000174	21/12/2011	17:23:45	3196062670	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000175	21/12/2011	17:37:04	3187339121	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:00	2ª a 6ª	0,00
0000000176	21/12/2011	18:03:23	3187126170	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:05:12	2ª a 6ª	0,00
0000000177	21/12/2011	19:17:00	3186431699	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:24	2ª a 6ª	0,00
0000000178	22/12/2011	09:01:04	3191111718	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
0000000179	22/12/2011	09:38:36	3191390781	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:30	2ª a 6ª	0,00
0000000180	22/12/2011	10:02:50	3191111718	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
0000000181	22/12/2011	10:05:50	3188207070	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:12	2ª a 6ª	0,00
0000000182	22/12/2011	10:08:42	3187126170	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:05:12	2ª a 6ª	0,00
0000000183	22/12/2011	10:28:31	3188334429	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000184	22/12/2011	10:33:28	3187556494	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
0000000185	22/12/2011	10:36:59	3187556494	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:48	2ª a 6ª	0,00
0000000186	22/12/2011	10:41:21	3187556494	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000187	22/12/2011	10:50:12	3185887070	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000188	22/12/2011	11:10:35	3188293259	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:42	2ª a 6ª	0,00
0000000189	22/12/2011	11:32:26	3187556494	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:54	2ª a 6ª	0,00
0000000190	22/12/2011	11:37:18	3188652511	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
0000000191	22/12/2011	11:44:49	3187556494	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:12	2ª a 6ª	0,00
0000000192	22/12/2011	12:05:43	3187557492	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:30	2ª a 6ª	0,00
0000000193	22/12/2011	12:10:31	3186598011	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:30	2ª a 6ª	0,00
0000000194	22/12/2011	12:22:55	3188131306	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:12	2ª a 6ª	0,00
0000000195	22/12/2011	12:29:36	3191111718	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
0000000196	22/12/2011	13:26:53	3188616412	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
0000000197	22/12/2011	13:49:28	3186167955	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:36	2ª a 6ª	0,00
0000000198	22/12/2011	13:59:55	3187387816	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:54	2ª a 6ª	0,00
0000000199	22/12/2011	14:04:14	3191111718	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:42	2ª a 6ª	0,00
0000000200	22/12/2011	14:08:32	3187472616	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:36	2ª a 6ª	0,00
0000000201	22/12/2011	14:12:39	3188185114	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:18	2ª a 6ª	0,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 00008
CFADI/SJR

Partido Trabalhista Do Brasil

Período: 13/12/2011 a 13/01/2012

	Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor (R$)
0000000295	12/12/2011	16:34:33	3198937208	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000296	12/12/2011	16:37:24	3184264227	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:24	2ª a 6ª	0,00
0000000297	12/12/2011	16:40:30	3199817932	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
0000000298	12/12/2011	16:42:29	3197773774	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000299	12/12/2011	16:47:08	3198138088	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000300	12/12/2011	16:48:05	3199844444	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000301	12/12/2011	16:49:07	3187611513	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:36	2ª a 6ª	0,00
0000000302	12/12/2011	16:54:20	3171136867	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:18	2ª a 6ª	0,00
0000000303	12/12/2011	16:58:29	3196964851	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:24	2ª a 6ª	0,00
0000000304	12/12/2011	17:03:59	3199111081	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:30	2ª a 6ª	0,00
0000000305	12/12/2011	17:13:37	3199683445	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:18	2ª a 6ª	0,00
0000000306	12/12/2011	17:49:40	3196065371	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
0000000307	12/12/2011	17:57:24	3184515681	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:18	2ª a 6ª	0,00
0000000308	12/12/2011	17:59:09	3194454215	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000309	12/12/2011	18:00:09	3194454215	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000310	12/12/2011	18:08:46	3193933638	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:12	2ª a 6ª	0,00
0000000311	12/12/2011	18:25:50	3193804302	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:04:00	2ª a 6ª	0,00
0000000312	12/12/2011	18:30:18	3184229702	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:03:54	2ª a 6ª	0,00
0000000313	12/12/2011	19:41:32	3197333943	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000314	12/12/2011	20:01:10	3193938493	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
0000000315	13/12/2011	10:45:37	3199792327	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:48	2ª a 6ª	0,00
0000000316	13/12/2011	11:06:16	3197842901	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:12	2ª a 6ª	0,00
0000000317	13/12/2011	11:41:38	3199174012	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000318	13/12/2011	12:31:09	3197432716	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:18	2ª a 6ª	0,00
0000000319	13/12/2011	12:38:59	3197621560	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:18	2ª a 6ª	0,00
0000000320	13/12/2011	12:46:17	3197135059	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000321	13/12/2011	13:59:02	3193938493	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:05:12	2ª a 6ª	0,00
0000000322	13/12/2011	15:14:19	3192534112	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000323	13/12/2011	15:15:02	3193331171	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
0000000324	13/12/2011	15:28:08	3199953009	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:06:06	2ª a 6ª	0,00
0000000325	13/12/2011	15:47:23	3194149666	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:05:42	2ª a 6ª	0,00
0000000326	14/12/2011	11:10:10	3193938493	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:24	2ª a 6ª	0,00
0000000327	14/12/2011	13:33:13	3184389292	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000328	14/12/2011	13:45:24	3194211031	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:42	2ª a 6ª	0,00
0000000329	14/12/2011	14:11:26	3193938493	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000330	14/12/2011	14:17:18	3197621560	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:36	2ª a 6ª	0,00
0000000331	14/12/2011	14:31:36	3191584664	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
0000000332	14/12/2011	14:35:38	3196065371	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:00	2ª a 6ª	0,00
0000000333	14/12/2011	14:39:51	3193938493	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000334	14/12/2011	14:48:27	3184896720	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000335	14/12/2011	16:14:33	3199951355	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:48	2ª a 6ª	0,00
0000000336	15/12/2011	10:55:10	3191717741	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:03:54	2ª a 6ª	0,00
0000000337	15/12/2011	11:01:28	3196855981	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:18	2ª a 6ª	0,00
0000000338	15/12/2011	11:04:53	3193456929	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000339	15/12/2011	11:08:34	3193456929	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:36	2ª a 6ª	0,00
0000000340	15/12/2011	12:02:14	3199683445	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:30	2ª a 6ª	0,00
0000000341	15/12/2011	14:33:42	3192250278	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000342	15/12/2011	14:47:37	3192250278	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000343	15/12/2011	15:36:31	3197842901	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:18	2ª a 6ª	0,00
0000000344	15/12/2011	15:41:58	3193938493	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000345	15/12/2011	16:35:12	3193456929	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
0000000346	15/12/2011	17:00:48	3184263978	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:12	2ª a 6ª	0,00
0000000347	15/12/2011	17:13:58	3198767187	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000348	15/12/2011	18:23:16	3197432716	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:00	2ª a 6ª	0,00
0000000349	15/12/2011	18:48:58	3199414269	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:24	2ª a 6ª	0,00
0000000350	15/12/2011	19:08:40	3184229702	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
0000000351	15/12/2011	19:59:52	3198767187	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000352	16/12/2011	09:22:20	3191717741	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000353	16/12/2011	09:23:52	3191717741	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:18	2ª a 6ª	0,00
0000000354	16/12/2011	09:27:46	3191717741	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000355	16/12/2011	09:33:25	3199949302	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000356	16/12/2011	10:41:58	3191717741	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000357	16/12/2011	10:53:50	3199393062	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:00	2ª a 6ª	0,00
0000000358	16/12/2011	11:07:20	3199683445	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
0000000359	16/12/2011	11:17:41	3184389292	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:30	2ª a 6ª	0,00
0000000360	16/12/2011	12:07:23	3188711952	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:00	2ª a 6ª	0,00
0000000361	16/12/2011	12:13:58	3188711952	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:12	2ª a 6ª	0,00
0000000362	16/12/2011	12:44:05	3197436325	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
0000000363	16/12/2011	14:22:54	3184389292	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000364	16/12/2011	14:26:22	3184389292	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000365	16/12/2011	14:37:07	3199949302	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000366	16/12/2011	14:42:05	3178159043	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000367	16/12/2011	15:33:42	3199573662	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:03:18	2ª a 6ª	0,00
0000000368	16/12/2011	15:46:53	3193938493	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:48	2ª a 6ª	0,00
0000000369	16/12/2011	16:23:39	3184389292	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000370	16/12/2011	16:25:13	3197432716	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
0000000371	16/12/2011	16:39:37	3193261563	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:18	2ª a 6ª	0,00
0000000372	16/12/2011	16:42:20	3199846840	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:00	2ª a 6ª	0,00
0000000373	16/12/2011	16:51:22	3199846840	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000374	16/12/2011	17:02:56	3199484019	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:03:30	2ª a 6ª	0,00
0000000375	16/12/2011	17:30:59	3193938493	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:03:18	2ª a 6ª	0,00
0000000376	16/12/2011	17:36:11	3196855981	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:05:12	2ª a 6ª	0,00
0000000377	16/12/2011	17:43:42	3199111081	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000378	16/12/2011	18:22:01	3194211031	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000379	16/12/2011	18:29:32	3192130770	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:12	2ª a 6ª	0,00
0000000380	16/12/2011	18:43:29	3193938493	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:04:18	2ª a 6ª	0,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000000
CEDIDO

Partido Trabalhista Do Brasil

Período: 13/12/2011 a 13/01/2012

	Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor (R$)
0000000478	23/12/2011	14:22:34	3199991030	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:12	2ª a 6ª	0,00
0000000479	23/12/2011	14:24:19	3199991030	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:24	2ª a 6ª	0,00
0000000480	23/12/2011	14:33:22	3192630405	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:18	2ª a 6ª	0,00
0000000481	23/12/2011	14:36:46	3197842901	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:12	2ª a 6ª	0,00
0000000482	23/12/2011	14:38:28	3184389292	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:12	2ª a 6ª	0,00
0000000483	23/12/2011	14:45:21	3197842901	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:03:30	2ª a 6ª	0,00
0000000484	23/12/2011	14:49:22	3192822029	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000485	23/12/2011	14:56:46	3191728572	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:12	2ª a 6ª	0,00
0000000486	23/12/2011	14:59:33	3195045888	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:00	2ª a 6ª	0,00
0000000487	23/12/2011	15:02:24	3197016774	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:18	2ª a 6ª	0,00
0000000488	23/12/2011	15:07:16	3192822029	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000489	23/12/2011	15:09:43	3199748076	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:18	2ª a 6ª	0,00
0000000490	23/12/2011	15:12:41	3195879923	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:03:06	2ª a 6ª	0,00
0000000491	23/12/2011	15:38:52	3199949302	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:00	2ª a 6ª	0,00
0000000492	23/12/2011	15:43:16	3199169830	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
0000000493	23/12/2011	15:45:16	3199455024	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:36	2ª a 6ª	0,00
0000000494	23/12/2011	16:04:04	3196024820	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000495	23/12/2011	16:23:52	3193804302	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:54	2ª a 6ª	0,00
0000000496	23/12/2011	16:31:01	3193938493	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:03:54	2ª a 6ª	0,00
0000000497	23/12/2011	16:41:48	3197793495	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:05:36	2ª a 6ª	0,00
0000000498	23/12/2011	16:54:09	3191861384	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000499	23/12/2011	18:03:05	3198767187	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
0000000500	23/12/2011	18:18:24	3197793495	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000501	27/12/2011	19:00:21	3193100527	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:04:18	2ª a 6ª	0,00
0000000502	09/01/2012	09:32:10	3191874063	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000503	09/01/2012	11:09:06	3184361529	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:30	2ª a 6ª	0,00
0000000504	09/01/2012	11:58:36	3196813855	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000505	09/01/2012	12:29:44	3197432716	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:54	2ª a 6ª	0,00
0000000506	09/01/2012	14:14:25	3199444245	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:07:00	2ª a 6ª	0,00
0000000507	09/01/2012	14:30:15	3196813855	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
0000000508	09/01/2012	14:33:33	3192270264	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000509	09/01/2012	15:23:12	3199444245	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:12	2ª a 6ª	0,00
0000000510	09/01/2012	15:31:03	3198767187	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:30	2ª a 6ª	0,00
0000000511	09/01/2012	16:40:13	3186611077	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000512	10/01/2012	12:11:46	3197485151	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:30	2ª a 6ª	0,00
0000000513	10/01/2012	12:40:53	3196299252	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000514	10/01/2012	13:22:33	3198138088	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
0000000515	10/01/2012	13:52:09	3191667208	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:54	2ª a 6ª	0,00
0000000516	10/01/2012	14:27:23	3199738888	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:18	2ª a 6ª	0,00
0000000517	10/01/2012	14:30:59	3197879107	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000518	10/01/2012	14:49:21	3191110026	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:06	2ª a 6ª	0,00
0000000519	10/01/2012	14:59:57	3199720777	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
0000000520	10/01/2012	15:27:59	3199842000	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:30	2ª a 6ª	0,00
0000000521	10/01/2012	16:51:28	3194012653	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:48	2ª a 6ª	0,00
0000000522	10/01/2012	17:10:14	3197485151	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
0000000523	10/01/2012	17:24:19	3191713777	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000524	10/01/2012	17:35:17	3198173171	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:24	2ª a 6ª	0,00
0000000525	10/01/2012	17:38:42	3191159344	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000526	10/01/2012	17:48:53	3191589664	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000527	10/01/2012	18:39:24	3199551412	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000528	11/01/2012	10:55:46	3183538387	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
0000000529	11/01/2012	11:03:17	3199182394	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000530	11/01/2012	12:55:31	3199819726	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000531	11/01/2012	13:23:52	3191437227	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:24	2ª a 6ª	0,00
0000000532	11/01/2012	13:41:49	3193448619	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000533	11/01/2012	13:42:37	3193448619	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:06	2ª a 6ª	0,00
0000000534	11/01/2012	13:51:25	3191018105	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
0000000535	11/01/2012	14:21:10	3197572277	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:42	2ª a 6ª	0,00
0000000536	11/01/2012	14:23:15	3196929263	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:03:12	2ª a 6ª	0,00
0000000537	11/01/2012	14:27:01	3197842901	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
0000000538	11/01/2012	14:37:03	3198398341	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000539	11/01/2012	14:38:00	3198398341	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000540	11/01/2012	14:40:24	3197398341	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000541	11/01/2012	14:47:36	3196663905	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:12	2ª a 6ª	0,00
0000000542	11/01/2012	15:01:11	3196477194	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:03:42	2ª a 6ª	0,00
0000000543	11/01/2012	15:29:18	3191713777	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
0000000544	11/01/2012	15:55:55	3192693735	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000545	11/01/2012	16:26:35	3199816536	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:00	2ª a 6ª	0,00
0000000546	11/01/2012	17:12:40	3196111100	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000547	12/01/2012	11:15:15	3183385512	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:03:36	2ª a 6ª	0,00
0000000548	12/01/2012	11:45:05	3199358550	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:54	2ª a 6ª	0,00
0000000549	12/01/2012	12:26:33	3196813855	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:54	2ª a 6ª	0,00
0000000550	12/01/2012	14:18:37	3196690842	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:12	2ª a 6ª	0,00
0000000551	12/01/2012	14:25:17	3199515457	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:36	2ª a 6ª	0,00
0000000552	12/01/2012	15:09:58	3183538387	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000553	12/01/2012	15:21:42	3199472023	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:24	2ª a 6ª	0,00
0000000554	12/01/2012	15:37:41	3194012653	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
Duração Total						**06:37:30**		

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000001

Tudo que você usou em Ligações Locais **0,00**

Ligações de Longa Distância de outras operadoras

Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor (R$)

Ligações de longa distância com a Oi

Partido Trabalhista Do Brasil

Período: 13/12/2011 a 13/01/2012

Descrição		Valor (R$)
0000000636	Desconto Especial 50% Assinatura Oi Profissional Equipe De: 18/08/10 a 18/08/12	-7,45
Total Descontos: tudo o que você ganhou		**-33,62**
Fim do demonstrativo Oi: 31 8643 1694		**71,08**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000092
CPAD1/SJO

Resumo do seu Oi: 31 8643 1696	**Valor (R$)**
Seu Plano Oi	14,90
Assinatura Módulo Intra-Grupo	19,90
Descontos	- 23,13
Total a pagar do seu Oi: 31 8643 1696	**11,67**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000083
CPADI/SJO

Seu Plano Oi

Período: 13/12/2011 a 13/01/2012 **Valor (R$)**

Oi Profissional Equipe R$ 1.250
Assinatura Oi Profissional Equipe
Caixa Postal Oi
Chamada em Espera
Conferência
Siga-me
Identificador de Chamadas

0000000645 **Total** 14,90

Assinatura Módulo Intra-Grupo

eríodo: 13/12/2011 a 13/01/2012 **Valor (R$)**

Assinatura Módulo Intra-Grupo
Assinatura Módulo Intra-Grupo

0000000646 **Total** 19,90

Descontos

	Descrição	**Valor (R$)**
0000000647	Desconto Especial 25% - Intra-Grupo De: 18/08/10 a 18/08/12	- 4,98
0000000648	Desconto Especial 50% - Intra-Grupo De: 18/08/10 a 18/08/12	- 9,95
0000000649	Desconto Especial 5% Assinatura Oi Profissional Equipe De: 18/08/10 a 18/08/12	- 0,75
0000000650	Desconto Especial 50% Assinatura Oi Profissional Equipe De: 18/08/10 a 18/08/12	- 7,45

Total Descontos: tudo o que você ganhou **-23,13**

Fim do demonstrativo Oi: 31 8643 1696 **11,67**

	Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor (R$)
0000000710	14/12/2011	16:31:58	3187383963	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000711	15/12/2011	10:15:56	3191111718	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000712	15/12/2011	11:03:26	3187683147	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000713	15/12/2011	11:38:08	3191111718	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:18	2ª a 6ª	0,00
0000000714	15/12/2011	11:52:56	3185721345	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000715	15/12/2011	13:42:52	3187126170	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:18	2ª a 6ª	0,00
0000000716	15/12/2011	14:14:40	3185754321	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000717	15/12/2011	14:21:04	3185385463	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:30	2ª a 6ª	0,00
0000000718	15/12/2011	14:29:48	3186363168	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:30	2ª a 6ª	0,00
0000000719	15/12/2011	14:39:16	3185754321	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:03:12	2ª a 6ª	0,00
0000000720	15/12/2011	14:48:33	3186363168	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:48	2ª a 6ª	0,00
0000000721	15/12/2011	15:02:24	3185754321	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
0000000722	15/12/2011	16:00:30	3185785050	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000723	15/12/2011	16:22:20	3185754321	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:00	2ª a 6ª	0,00
0000000724	15/12/2011	16:42:34	3186875797	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
0000000725	15/12/2011	16:46:26	3188472312	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000726	15/12/2011	17:42:57	3187683147	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:06	2ª a 6ª	0,00
0000000727	15/12/2011	18:01:56	3187683147	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000728	15/12/2011	18:27:06	3187512501	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000729	15/12/2011	18:35:18	3187379234	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:42	2ª a 6ª	0,00
0000000730	15/12/2011	18:41:25	3188251711	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:18	2ª a 6ª	0,00
0000000731	15/12/2011	18:51:50	3187512501	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:00	2ª a 6ª	0,00
0000000732	15/12/2011	18:58:02	3188300378	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:03:36	2ª a 6ª	0,00
0000000733	16/12/2011	10:01:30	3191111718	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:04:48	2ª a 6ª	0,00
0000000734	16/12/2011	10:17:16	3188472312	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000735	16/12/2011	11:35:20	3188616412	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:54	2ª a 6ª	0,00
0000000736	16/12/2011	11:38:56	3185440227	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:00	2ª a 6ª	0,00
0000000737	16/12/2011	13:41:36	3188472312	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:12:00	2ª a 6ª	0,00
0000000738	16/12/2011	14:16:22	3188111842	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000739	16/12/2011	14:21:08	3187874867	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000740	16/12/2011	14:25:03	3187874867	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:24	2ª a 6ª	0,00
0000000741	16/12/2011	14:30:53	3185754321	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000742	16/12/2011	14:38:11	3188472312	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:30	2ª a 6ª	0,00
0000000743	16/12/2011	14:58:01	3196062670	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:54	2ª a 6ª	0,00
0000000744	16/12/2011	15:27:15	3185754321	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:24	2ª a 6ª	0,00
0000000745	16/12/2011	15:31:58	3185385463	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:18	2ª a 6ª	0,00
0000000746	16/12/2011	15:34:36	3186729472	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:42	2ª a 6ª	0,00
0000000747	16/12/2011	15:52:22	3187071148	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:48	2ª a 6ª	0,00
0000000748	16/12/2011	16:28:57	3185192544	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:24	2ª a 6ª	0,00
0000000749	16/12/2011	16:46:50	3188472312	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
0000000750	16/12/2011	16:58:24	3192997866	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:00	2ª a 6ª	0,00
0000000751	16/12/2011	17:32:53	3188343460	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000752	16/12/2011	18:08:42	3187991759	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
0000000753	16/12/2011	18:11:45	3187991759	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000754	16/12/2011	18:57:02	3191358739	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000755	16/12/2011	19:22:57	3185757070	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
0000000756	16/12/2011	19:25:13	3188669928	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:42	2ª a 6ª	0,00
0000000757	16/12/2011	19:56:28	3187744444	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000758	19/12/2011	09:38:19	3196062670	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000759	19/12/2011	09:58:14	3196062670	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000760	19/12/2011	10:06:32	3199440089	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
0000000761	19/12/2011	10:13:12	3186007070	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
0000000762	19/12/2011	10:24:21	3186722015	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:12	2ª a 6ª	0,00
0000000763	19/12/2011	10:27:02	3186713539	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000764	19/12/2011	10:48:28	3186722015	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000765	19/12/2011	11:15:03	3185826900	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000766	19/12/2011	12:53:21	3188557634	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000767	19/12/2011	13:03:22	3188557634	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:00	2ª a 6ª	0,00
0000000768	19/12/2011	13:27:41	3187379234	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000769	19/12/2011	14:20:07	3187887070	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000770	19/12/2011	14:50:33	3188343460	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:00	2ª a 6ª	0,00
0000000771	19/12/2011	14:56:46	3188472312	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:18	2ª a 6ª	0,00
0000000772	19/12/2011	15:00:22	3187379234	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
0000000773	19/12/2011	15:37:34	3187126170	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:42	2ª a 6ª	0,00
0000000774	19/12/2011	16:29:16	3198353071	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:42	2ª a 6ª	0,00
0000000775	19/12/2011	17:01:00	3192997866	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000776	19/12/2011	17:14:18	3188472312	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000777	20/12/2011	08:32:22	3188557634	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:12	2ª a 6ª	0,00
0000000778	20/12/2011	09:24:09	3186431699	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:05:30	2ª a 6ª	0,00
0000000779	20/12/2011	09:47:36	3188669928	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:12	2ª a 6ª	0,00
0000000780	20/12/2011	10:37:21	3186431699	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:03:12	2ª a 6ª	0,00
0000000781	20/12/2011	11:07:25	3185385463	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000782	20/12/2011	11:14:01	3185385463	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:48	2ª a 6ª	0,00
0000000783	20/12/2011	11:31:38	3186383330	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:24	2ª a 6ª	0,00
0000000784	20/12/2011	11:44:37	3185385463	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:24	2ª a 6ª	0,00
0000000785	20/12/2011	13:26:16	3188017938	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:06	2ª a 6ª	0,00
0000000786	20/12/2011	14:04:33	3191111718	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000787	20/12/2011	14:35:09	3186431699	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:00	2ª a 6ª	0,00
0000000788	20/12/2011	14:56:06	3185754321	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000789	20/12/2011	15:21:54	3186722015	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000790	20/12/2011	15:26:27	3191111718	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000791	20/12/2011	15:42:50	3187683147	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:00	2ª a 6ª	0,00
0000000792	20/12/2011	16:01:51	3191111718	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000793	20/12/2011	16:14:39	3187683147	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:03:18	2ª a 6ª	0,00
0000000794	20/12/2011	16:30:40	3186431699	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:12	2ª a 6ª	0,00
0000000795	20/12/2011	16:57:04	3187556494	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. [illegible]

Partido Trabalhista Do Brasil

Período: 13/12/2011 a 13/01/2012

	Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor (R$)
0000000893	11/01/2012	13:21:53	3188017938	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:42	2ª a 6ª	0,00
0000000894	11/01/2012	13:49:32	3188111842	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:24	2ª a 6ª	0,00
0000000895	11/01/2012	14:01:07	3198353071	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:42	2ª a 6ª	0,00
0000000896	11/01/2012	14:09:17	3186376199	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000897	11/01/2012	14:32:16	3188538356	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:36	2ª a 6ª	0,00
0000000898	11/01/2012	14:55:42	3186332399	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000899	11/01/2012	15:01:14	3187683147	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000900	11/01/2012	16:15:35	3187998012	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:04:42	2ª a 6ª	0,00
0000000901	11/01/2012	17:06:50	3187998012	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:12	2ª a 6ª	0,00
0000000902	11/01/2012	17:14:50	3188017938	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000903	12/01/2012	09:25:58	3187998012	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
0000000904	12/01/2012	11:06:03	3186979455	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000905	12/01/2012	11:57:16	3185754321	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
0000000906	12/01/2012	12:21:52	3185385463	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000907	12/01/2012	15:25:42	3185903181	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:42	2ª a 6ª	0,00
Duração Total						**06:55:36**		

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000090
CPAD/TSE

Ligações de Oi para outros celulares

0000000908	09/12/2011	18:23:35	3191743606	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:04:36	2ª a 6ª	0,00
0000000909	09/12/2011	18:29:32	3196015777	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:24	2ª a 6ª	0,00
0000000910	09/12/2011	18:43:30	3199111081	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000911	09/12/2011	19:08:19	3197842901	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:00	2ª a 6ª	0,00
0000000912	09/12/2011	19:41:45	3196015777	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
0000000913	09/12/2011	20:09:20	3191961641	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000914	09/12/2011	21:09:29	3191101182	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:03:48	2ª a 6ª	0,00
0000000915	09/12/2011	21:36:29	3197333943	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000916	09/12/2011	21:41:34	3197333943	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000917	09/12/2011	23:00:24	3195229589	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000918	09/12/2011	23:54:03	3197057365	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:00	2ª a 6ª	0,00
0000000919	12/12/2011	16:14:19	3184389292	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:06	2ª a 6ª	0,00
0000000920	12/12/2011	16:22:01	3197040006	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000921	12/12/2011	16:33:28	3191171449	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:18	2ª a 6ª	0,00
0000000922	12/12/2011	16:36:15	3199849627	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:42	2ª a 6ª	0,00
0000000923	12/12/2011	16:39:09	3197485151	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000924	12/12/2011	16:42:02	3196964851	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:18	2ª a 6ª	0,00
0000000925	12/12/2011	16:49:31	3196484321	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:03:24	2ª a 6ª	0,00
0000000926	12/12/2011	16:53:20	3191133819	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000927	12/12/2011	16:54:49	3199082455	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:36	2ª a 6ª	0,00
0000000928	12/12/2011	16:58:13	3199853389	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000929	12/12/2011	17:02:53	3196953091	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:18	2ª a 6ª	0,00
0000000930	12/12/2011	17:21:01	3199111081	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
0000000931	12/12/2011	17:28:58	3193938493	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:06	2ª a 6ª	0,00
0000000932	12/12/2011	17:41:00	3196065371	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000933	12/12/2011	17:52:33	3198327952	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:24	2ª a 6ª	0,00
0000000934	12/12/2011	17:57:51	3194454215	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000935	12/12/2011	17:58:28	3194454215	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000936	12/12/2011	18:00:40	3199089441	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:48	2ª a 6ª	0,00
0000000937	12/12/2011	18:06:27	3196953091	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:54	2ª a 6ª	0,00
0000000938	12/12/2011	18:27:51	3196964851	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000939	12/12/2011	18:29:01	3184229702	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000940	12/12/2011	19:42:34	3193938493	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:03:48	2ª a 6ª	0,00
0000000941	12/12/2011	19:54:33	3199111081	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:24	2ª a 6ª	0,00
0000000942	13/12/2011	09:59:14	3193938493	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:06:24	2ª a 6ª	0,00
0000000943	13/12/2011	10:28:26	3199792327	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
0000000944	13/12/2011	11:02:32	3192233676	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:06	2ª a 6ª	0,00
0000000945	13/12/2011	11:08:17	3192233676	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:04:36	2ª a 6ª	0,00
0000000946	13/12/2011	11:36:30	3183349792	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000947	13/12/2011	11:45:31	3191743606	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
0000000948	13/12/2011	12:24:12	3194211031	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:12	2ª a 6ª	0,00
0000000949	13/12/2011	12:30:13	3198767187	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:04:36	2ª a 6ª	0,00
0000000950	13/12/2011	12:46:45	3197135059	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000951	13/12/2011	13:44:45	3193938493	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:54	2ª a 6ª	0,00
0000000952	13/12/2011	14:01:13	3199849627	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000953	13/12/2011	14:05:03	3197842901	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000954	13/12/2011	14:09:54	3199111081	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
0000000955	13/12/2011	15:13:57	3192534112	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000956	13/12/2011	15:48:34	3198767187	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000957	13/12/2011	16:19:14	3196493463	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:00	2ª a 6ª	0,00
0000000958	13/12/2011	17:13:55	3198767187	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000959	13/12/2011	17:40:58	3196939968	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:12	2ª a 6ª	0,00
0000000960	14/12/2011	10:39:13	3192822029	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000961	14/12/2011	10:40:35	3199182394	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:54	2ª a 6ª	0,00
0000000962	14/12/2011	10:44:32	3196855981	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:18	2ª a 6ª	0,00
0000000963	14/12/2011	10:52:35	3199764410	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
0000000964	14/12/2011	11:11:58	3198515346	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:00	2ª a 6ª	0,00
0000000965	14/12/2011	11:30:29	3198515346	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:00	2ª a 6ª	0,00
0000000966	14/12/2011	11:33:57	3192314798	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
0000000967	14/12/2011	11:56:55	3183065360	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000968	14/12/2011	13:15:39	3199111081	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
0000000969	14/12/2011	14:37:10	3199849627	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000970	14/12/2011	14:40:55	3199123578	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:00	2ª a 6ª	0,00
0000000971	14/12/2011	14:42:55	3184263978	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000972	14/12/2011	14:55:54	3196813855	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000973	14/12/2011	14:58:58	3199460166	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000974	14/12/2011	15:44:01	3197997907	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:54	2ª a 6ª	0,00

Partido Trabalhista Do Brasil

Período: 13/12/2011 a 13/01/2012

	Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor (R$)
0000001072	21/12/2011	15:03:03	3193938493	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:12	2ª a 6ª	0,00
0000001073	21/12/2011	15:15:01	3198656687	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
0000001074	21/12/2011	15:28:08	3184157250	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:24	2ª a 6ª	0,00
0000001075	21/12/2011	15:37:04	3199849627	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:54	2ª a 6ª	0,00
0000001076	21/12/2011	15:42:31	3199817932	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
0000001077	21/12/2011	15:51:32	3197842901	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:00	2ª a 6ª	0,00
0000001078	21/12/2011	15:54:03	3194211031	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000001079	21/12/2011	15:54:37	3194211031	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:18	2ª a 6ª	0,00
0000001080	21/12/2011	16:04:25	3171136867	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:12	2ª a 6ª	0,00
0000001081	21/12/2011	16:07:01	3199853389	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000001082	21/12/2011	16:14:33	3184264227	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000001083	21/12/2011	17:04:04	3193804302	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000001084	21/12/2011	17:08:46	3199949302	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:12	2ª a 6ª	0,00
0000001085	21/12/2011	17:13:34	3199111081	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:30	2ª a 6ª	0,00
0000001086	21/12/2011	17:25:24	3184389292	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000001087	21/12/2011	17:30:53	3193938493	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:36	2ª a 6ª	0,00
0000001088	21/12/2011	17:35:01	3191584664	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:00	2ª a 6ª	0,00
0000001089	21/12/2011	17:38:01	3184389292	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000001090	21/12/2011	17:43:07	3193938493	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:04:18	2ª a 6ª	0,00
0000001091	21/12/2011	18:01:22	3184389292	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000001092	21/12/2011	18:21:08	3193938493	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:12	2ª a 6ª	0,00
0000001093	21/12/2011	18:35:51	3193938493	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000001094	21/12/2011	18:50:19	3199111081	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000001095	22/12/2011	09:24:08	3196855981	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000001096	22/12/2011	09:33:39	3198767187	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000001097	22/12/2011	10:09:29	3199573662	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
0000001098	22/12/2011	10:11:15	3197485151	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
0000001099	22/12/2011	10:35:13	3197448915	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
0000001100	22/12/2011	10:57:33	3191320793	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
0000001101	22/12/2011	11:13:38	3193415530	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:54	2ª a 6ª	0,00
0000001102	22/12/2011	12:13:54	3198351042	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:06	2ª a 6ª	0,00
0000001103	22/12/2011	12:18:06	3183606935	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:18	2ª a 6ª	0,00
0000001104	22/12/2011	13:14:04	3197621560	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:54	2ª a 6ª	0,00
0000001105	22/12/2011	13:31:36	3195064518	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:12	2ª a 6ª	0,00
0000001106	22/12/2011	13:36:26	3183848420	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:00	2ª a 6ª	0,00
0000001107	22/12/2011	14:16:48	3199994973	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:08:12	2ª a 6ª	0,00
0000001108	22/12/2011	14:47:02	3199597352	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:04:12	2ª a 6ª	0,00
0000001109	22/12/2011	16:09:37	3199737139	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:18	2ª a 6ª	0,00
0000001110	22/12/2011	16:16:32	3193938493	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:05:42	2ª a 6ª	0,00
0000001111	22/12/2011	16:56:23	3193364438	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
0000001112	22/12/2011	17:10:16	3191473155	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000001113	22/12/2011	17:25:13	3193415530	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000001114	22/12/2011	18:05:50	3194211031	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:03:54	2ª a 6ª	0,00
0000001115	23/12/2011	09:31:42	3198656687	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:54	2ª a 6ª	0,00
0000001116	23/12/2011	09:42:06	3194211031	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:42	2ª a 6ª	0,00
0000001117	23/12/2011	11:04:14	3199764410	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000001118	23/12/2011	11:13:52	3197448915	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
0000001119	23/12/2011	11:18:22	3198767187	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000001120	23/12/2011	11:54:52	3193804302	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000001121	23/12/2011	12:05:51	3193804302	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000001122	23/12/2011	12:46:48	3197436325	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000001123	23/12/2011	13:32:56	3191086576	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:30	2ª a 6ª	0,00
0000001124	23/12/2011	13:38:50	3187337363	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:30	2ª a 6ª	0,00
0000001125	23/12/2011	13:56:09	3184774468	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:03:06	2ª a 6ª	0,00
0000001126	23/12/2011	14:04:11	3198767187	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:00	2ª a 6ª	0,00
0000001127	23/12/2011	14:17:01	3193804302	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:36	2ª a 6ª	0,00
0000001128	23/12/2011	14:29:56	3191277179	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000001129	23/12/2011	14:31:41	3197704667	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000001130	23/12/2011	14:40:46	3199737139	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000001131	23/12/2011	14:53:11	3192447777	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:12	2ª a 6ª	0,00
0000001132	23/12/2011	15:06:57	3194211031	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:42	2ª a 6ª	0,00
0000001133	23/12/2011	15:14:19	3197724421	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:30	2ª a 6ª	0,00
0000001134	23/12/2011	15:16:41	3193804302	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:54	2ª a 6ª	0,00
0000001135	23/12/2011	15:33:09	3184389292	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:36	2ª a 6ª	0,00
0000001136	23/12/2011	16:05:02	3184389292	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000001137	23/12/2011	16:15:21	3193804302	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000001138	23/12/2011	16:21:25	3184389292	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000001139	23/12/2011	16:29:53	3197621560	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:30	2ª a 6ª	0,00
0000001140	23/12/2011	16:48:39	3197621560	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:24	2ª a 6ª	0,00
0000001141	23/12/2011	16:55:21	3191861384	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:24	2ª a 6ª	0,00
0000001142	23/12/2011	16:57:24	3191861384	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:18	2ª a 6ª	0,00
0000001143	23/12/2011	17:09:05	3194211031	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:12	2ª a 6ª	0,00
0000001144	23/12/2011	17:13:46	3192231221	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
0000001145	23/12/2011	17:28:41	3191861384	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:12	2ª a 6ª	0,00
0000001146	23/12/2011	18:07:58	3184389292	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:42	2ª a 6ª	0,00
0000001147	23/12/2011	18:14:36	3193938493	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:48	2ª a 6ª	0,00
0000001148	23/12/2011	19:09:29	3197842901	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:03:06	2ª a 6ª	0,00
0000001149	09/01/2012	09:41:36	3191713777	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:12	2ª a 6ª	0,00
0000001150	09/01/2012	10:32:53	3191227397	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:03:00	2ª a 6ª	0,00
0000001151	09/01/2012	14:32:24	3196813855	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
0000001152	09/01/2012	14:40:57	3199444245	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:08:00	2ª a 6ª	0,00
0000001153	09/01/2012	15:18:02	3183708632	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:18	2ª a 6ª	0,00
0000001154	09/01/2012	15:41:49	3197432716	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:06	2ª a 6ª	0,00
0000001155	10/01/2012	12:03:20	3199573662	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
0000001156	10/01/2012	12:27:18	3196299252	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:48	2ª a 6ª	0,00
0000001157	10/01/2012	13:46:44	3188996095	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 0006

Partido Trabalhista Do Brasil

Período: 13/12/2011 a 13/01/2012

	Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor (R$)
0000001243	09/01/2012	15:54:08	2799275273	MG COD AREA 31	ES COD AREA 27	00:00:30	Normal	0,00
0000001244	09/01/2012	15:56:59	2799275273	MG COD AREA 31	ES COD AREA 27	00:04:12	Normal	0,00
0000001245	09/01/2012	16:08:55	5484287370	MG COD AREA 31	RS COD AREA 54	00:01:42	Normal	0,00
0000001246	09/01/2012	18:13:08	3898650044	MG COD AREA 31	MG COD AREA 38	00:01:06	Normal	0,00
0000001247	10/01/2012	09:52:23	3284322198	MG COD AREA 31	MG COD AREA 32	00:01:24	Normal	0,00
0000001248	10/01/2012	11:31:04	3388082409	MG COD AREA 31	MG COD AREA 33	00:03:54	Normal	0,00
0000001249	10/01/2012	12:13:52	8586502379	MG COD AREA 31	CE COD AREA 85	00:01:06	Normal	0,00
0000001250	10/01/2012	14:25:56	3591302684	MG COD AREA 31	MG COD AREA 35	00:02:06	Normal	0,00
0000001251	10/01/2012	14:35:20	3588497070	MG COD AREA 31	MG COD AREA 35	00:04:12	Normal	0,00
0000001252	10/01/2012	15:11:48	8196865916	MG COD AREA 31	PE COD AREA 81	00:00:48	Normal	0,00
0000001253	10/01/2012	16:00:04	3899780544	MG COD AREA 31	MG COD AREA 38	00:01:42	Normal	0,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 0000000
CPADI/SAD

Total de ligações feitas 0,00

Total de ligações de longa distância 0,00

Ligações usando a Embratel

Ligações que você fez

0000001254	12/12/2011	12:53:06	6199811113	MG COD AREA 31	DF COD AREA 61	00:00:30	Normal	0,88

Total Embratel 0,88

Tudo que você usou em Ligações de Longa Distância de outras operadoras 0,88

Créditos Diversos

Créditos Diversos

0000001255 Você utilizou 0 MB do seu plano de dados 3G

Descontos

	Descrição	Valor (R$)
0000001256	Desconto Especial 25% - Intra-Grupo De: 18/08/10 a 18/08/12	-4,98
0000001257	Desconto Especial 50% - Intra-Grupo De: 18/08/10 a 18/08/12	-9,95
0000001258	Desconto Especial 5% Assinatura Oi Profissional Equipe De: 18/08/10 a 18/08/12	-0,75
0000001259	Desconto Especial 50% Assinatura Oi Profissional Equipe De: 18/08/10 a 18/08/12	-7,45

Total Descontos: tudo o que você ganhou -23,13

Fim do demonstrativo Oi: 31 8643 1695 12,55

	Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor (R$)
0000001318	19/12/2011	17:55:51	3185724448	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:24	2ª a 6ª	0,00
0000001319	20/12/2011	10:20:26	3187429397	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:48	2ª a 6ª	0,00
0000001320	20/12/2011	11:56:07	3186081513	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:06	2ª a 6ª	0,00
0000001321	20/12/2011	12:18:16	3187429397	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000001322	20/12/2011	13:59:09	3187429397	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000001323	20/12/2011	14:11:51	3188557634	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:04:18	2ª a 6ª	0,00
0000001324	20/12/2011	14:36:48	3187991759	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
0000001325	20/12/2011	15:07:12	3188557634	RIBEIRAO NEVES	MG COD. AREA 31	00:02:06	2ª a 6ª	0,00
0000001326	20/12/2011	15:14:33	3188557634	RIBEIRAO NEVES	MG COD. AREA 31	00:05:18	2ª a 6ª	0,00
0000001327	20/12/2011	15:52:05	3188557634	ESMERALDAS	MG COD. AREA 31	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
0000001328	21/12/2011	12:17:34	3186081513	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:12:00	2ª a 6ª	0,00
0000001329	21/12/2011	12:46:20	3187429397	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:05:06	2ª a 6ª	0,00
0000001330	21/12/2011	15:48:26	3188557634	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:42	2ª a 6ª	0,00
0000001331	21/12/2011	18:57:52	3188557634	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
0000001332	21/12/2011	19:28:12	3188004851	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:36	2ª a 6ª	0,00
0000001333	21/12/2011	19:32:18	3187429397	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:00	2ª a 6ª	0,00
0000001334	21/12/2011	19:39:53	3185724448	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:19:00	2ª a 6ª	0,00
0000001335	22/12/2011	12:03:01	3187429397	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:42	2ª a 6ª	0,00
0000001336	22/12/2011	12:13:40	3186081513	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:03:18	2ª a 6ª	0,00
0000001337	22/12/2011	12:36:04	3185724448	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:30	2ª a 6ª	0,00
0000001338	22/12/2011	13:28:30	3188557634	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:00	2ª a 6ª	0,00
0000001339	22/12/2011	16:12:38	3187429397	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
0000001340	22/12/2011	16:28:11	3187429397	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:12	2ª a 6ª	0,00
0000001341	22/12/2011	17:09:30	3187429397	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
0000001342	22/12/2011	17:48:25	3185724448	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:10:54	2ª a 6ª	0,00
0000001343	22/12/2011	22:54:26	3188557634	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
0000001344	23/12/2011	11:25:10	3188557634	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:24	2ª a 6ª	0,00
0000001345	23/12/2011	11:30:16	3199983493	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:05:00	2ª a 6ª	0,00
0000001346	23/12/2011	14:29:44	3199983493	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
0000001347	23/12/2011	14:35:37	3187991759	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:03:18	2ª a 6ª	0,00
0000001348	25/12/2011	12:55:53	3188013754	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:54	Sáb/Dom	0,00
0000001349	26/12/2011	15:08:31	3186081513	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
0000001350	26/12/2011	15:11:36	3186081513	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:12	2ª a 6ª	0,00
0000001351	02/01/2012	10:15:54	3186775771	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:07:24	2ª a 6ª	0,00
0000001352	03/01/2012	10:19:22	3187429397	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:24	2ª a 6ª	0,00
0000001353	03/01/2012	12:15:34	3187429397	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:21:30	2ª a 6ª	0,00
0000001354	03/01/2012	12:41:43	3187843556	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:48	2ª a 6ª	0,00
0000001355	03/01/2012	13:25:58	3187429397	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:03:30	2ª a 6ª	0,00
Duração Total						**04:36:12**		

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000098
CPADI

Ligações de Oi para Fixo

0000001356	09/12/2011	19:48:52	3132705000	BELO HORIZONTE	MG BELO HORIZON	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000001357	09/12/2011	19:52:03	3132705000	BELO HORIZONTE	MG BELO HORIZON	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
0000001358	09/12/2011	19:53:03	3132705000	BELO HORIZONTE	MG BELO HORIZON	00:02:24	2ª a 6ª	0,00
0000001359	10/12/2011	13:53:24	3132914586	BELO HORIZONTE	MG BELO HORIZON	00:01:00	Sáb/Dom	0,00
0000001360	10/12/2011	14:10:27	3132914586	BELO HORIZONTE	MG BELO HORIZON	00:02:42	Sáb/Dom	0,00
0000001361	10/12/2011	18:02:34	3132914586	BELO HORIZONTE	MG BELO HORIZON	00:04:48	Sáb/Dom	0,00
0000001362	10/12/2011	20:37:12	3132914586	BELO HORIZONTE	MG BELO HORIZON	00:00:30	Sáb/Dom	0,00
0000001363	13/12/2011	21:36:20	3132914586	BELO HORIZONTE	MG BELO HORIZON	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000001364	17/12/2011	12:35:36	3132914586	BELO HORIZONTE	MG BELO HORIZON	00:01:30	Sáb/Dom	0,00
0000001365	17/12/2011	14:54:44	3132914586	BELO HORIZONTE	MG BELO HORIZON	00:01:24	Sáb/Dom	0,00
0000001366	17/12/2011	15:02:55	3132914586	BELO HORIZONTE	MG BELO HORIZON	00:00:30	Sáb/Dom	0,00
0000001367	19/12/2011	12:58:22	3132824567	BELO HORIZONTE	MG BELO HORIZON	00:01:48	2ª a 6ª	0,00
0000001368	19/12/2011	13:02:35	3132824567	BELO HORIZONTE	MG BELO HORIZON	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000001369	20/12/2011	14:44:29	3132914586	BELO HORIZONTE	MG BELO HORIZON	00:01:42	2ª a 6ª	0,00
0000001370	20/12/2011	16:32:37	3132903492	ESMERALDAS	MG BELO HORIZON	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
0000001371	21/12/2011	16:07:44	3132914586	BELO HORIZONTE	MG BELO HORIZON	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000001372	23/12/2011	11:28:22	3132914586	BELO HORIZONTE	MG BELO HORIZON	00:01:42	2ª a 6ª	0,00
0000001373	23/12/2011	11:35:32	3132914586	BELO HORIZONTE	MG BELO HORIZON	00:02:00	2ª a 6ª	0,00
0000001374	29/12/2011	13:24:50	3132266329	BELO HORIZONTE	MG BELO HORIZON	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000001375	29/12/2011	13:25:37	3136570355	BELO HORIZONTE	MG BELO HORIZON	00:01:12	2ª a 6ª	0,00
0000001376	29/12/2011	13:36:08	3132917126	BELO HORIZONTE	MG BELO HORIZON	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000001377	04/01/2012	16:32:49	3134891300	BELO HORIZONTE	MG BELO HORIZON	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000001378	04/01/2012	17:48:16	3130441298	BELO HORIZONTE	MG BELO HORIZON	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000001379	04/01/2012	17:49:25	3134856954	BELO HORIZONTE	MG BELO HORIZON	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
Duração Total						**00:29:54**		

Ligações de Oi para outros celulares

0000001380	25/11/2011	12:23:45	3199888396	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:42	2ª a 6ª	0,00
0000001381	09/12/2011	18:21:19	3196985520	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000001382	09/12/2011	19:49:55	3191743606	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000001383	09/12/2011	20:07:03	3191439268	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000001384	09/12/2011	20:08:43	3196015777	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:18	2ª a 6ª	0,00
0000001385	09/12/2011	20:18:20	3191657036	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:30	2ª a 6ª	0,00
0000001386	10/12/2011	08:00:42	3196930437	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	Sáb/Dom	0,00
0000001387	10/12/2011	10:57:52	3199979062	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	Sáb/Dom	0,00
0000001388	10/12/2011	13:49:00	3196985520	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:36	Sáb/Dom	0,00
0000001389	10/12/2011	14:02:18	3196985520	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:02:30	Sáb/Dom	0,00
0000001390	10/12/2011	14:09:44	3196985520	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	Sáb/Dom	0,00
0000001391	10/12/2011	16:23:55	3192340561	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:04:12	Sáb/Dom	0,00
0000001392	15/12/2011	11:12:21	3199822103	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:10:18	2ª a 6ª	0,00
0000001393	15/12/2011	13:46:37	3171185274	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:42	2ª a 6ª	0,00
0000001394	15/12/2011	14:02:45	3199724998	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000001395	15/12/2011	14:41:55	3192255121	BELO HORIZONTE	MG COD. AREA 31	00:01:12	2ª a 6ª	0,00

Partido Trabalhista Do Brasil

Período: 13/12/2011 a 13/01/2012

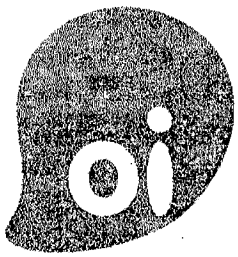

	Data	Hora	Telefone	Valor (R$)		Data	Hora	Telefone	Valor (R$)
0000001481	15/12/2011	10:33:52	876 Menu Oi	0,22	0000001482	15/12/2011	13:32:04	876 Menu Oi	0,22
0000001483	15/12/2011	18:32:02	876 Menu Oi	0,22	0000001484	16/12/2011	10:34:20	876 Menu Oi	0,22
0000001485	16/12/2011	13:31:55	876 Menu Oi	0,22	0000001486	16/12/2011	18:31:18	876 Menu Oi	0,22
0000001487	17/12/2011	10:33:35	876 Menu Oi	0,22	0000001488	17/12/2011	13:32:10	876 Menu Oi	0,22
0000001489	17/12/2011	18:31:24	876 Menu Oi	0,22	0000001490	18/12/2011	10:32:53	876 Menu Oi	0,22
0000001491	18/12/2011	13:31:36	876 Menu Oi	0,22	0000001492	18/12/2011	18:30:29	876 Menu Oi	0,22
0000001493	19/12/2011	13:31:07	876 Menu Oi	0,22	0000001494	19/12/2011	18:31:41	876 Menu Oi	0,22
0000001495	20/12/2011	10:29:06	876 Menu Oi	0,22	0000001496	20/12/2011	13:32:14	876 Menu Oi	0,22
0000001497	20/12/2011	18:31:26	876 Menu Oi	0,22	0000001498	21/12/2011	10:34:13	876 Menu Oi	0,22
0000001499	21/12/2011	13:34:42	876 Menu Oi	0,22	0000001500	21/12/2011	20:16:27	876 Menu Oi	0,22
0000001501	22/12/2011	10:34:39	876 Menu Oi	0,22	0000001502	22/12/2011	13:31:19	876 Menu Oi	0,22
0000001503	22/12/2011	18:31:24	876 Menu Oi	0,22	0000001504	23/12/2011	10:33:49	876 Menu Oi	0,22
0000001505	23/12/2011	13:32:10	876 Menu Oi	0,22	0000001506	23/12/2011	18:32:31	876 Menu Oi	0,22
0000001507	24/12/2011	10:38:04	876 Menu Oi	0,22	0000001508	24/12/2011	13:31:34	876 Menu Oi	0,22
0000001509	24/12/2011	18:31:28	876 Menu Oi	0,22	0000001510	25/12/2011	10:32:06	876 Menu Oi	0,22
0000001511	25/12/2011	13:34:56	876 Menu Oi	0,22	0000001512	25/12/2011	20:16:43	876 Menu Oi	0,22
0000001513	27/12/2011	10:33:51	876 Menu Oi	0,22	0000001514	27/12/2011	13:31:40	876 Menu Oi	0,22
0000001515	27/12/2011	18:31:55	876 Menu Oi	0,22	0000001516	28/12/2011	10:32:26	876 Menu Oi	0,22
0000001517	28/12/2011	13:31:50	876 Menu Oi	0,22	0000001518	28/12/2011	18:32:28	876 Menu Oi	0,22
0000001519	29/12/2011	10:32:13	876 Menu Oi	0,22	0000001520	29/12/2011	13:31:44	876 Menu Oi	0,22
0000001521	29/12/2011	18:30:53	876 Menu Oi	0,22	0000001522	30/12/2011	10:30:38	876 Menu Oi	0,22
0000001523	30/12/2011	13:31:06	876 Menu Oi	0,22	0000001524	30/12/2011	18:31:14	876 Menu Oi	0,22
0000001525	31/12/2011	10:32:32	876 Menu Oi	0,22	0000001526	31/12/2011	13:31:11	876 Menu Oi	0,22
0000001527	31/12/2011	18:31:32	876 Menu Oi	0,22	0000001528	01/01/2012	10:32:36	876 Menu Oi	0,22
0000001529	01/01/2012	13:31:31	876 Menu Oi	0,22	0000001530	01/01/2012	18:32:06	876 Menu Oi	0,22
0000001531	02/01/2012	10:32:26	876 Menu Oi	0,22	0000001532	02/01/2012	13:31:43	876 Menu Oi	0,22
0000001533	02/01/2012	18:30:35	876 Menu Oi	0,22	0000001534	03/01/2012	10:32:15	876 Menu Oi	0,22
0000001535	03/01/2012	13:31:16	876 Menu Oi	0,22	0000001536	03/01/2012	18:30:34	876 Menu Oi	0,22
0000001537	04/01/2012	09:23:28	876 Menu Oi	0,22	0000001538	04/01/2012	10:32:24	876 Menu Oi	0,22
0000001539	04/01/2012	13:31:37	876 Menu Oi	0,22	0000001540	04/01/2012	18:30:43	876 Menu Oi	0,22
0000001541	05/01/2012	10:33:15	876 Menu Oi	0,22	0000001542	05/01/2012	13:30:30	876 Menu Oi	0,22
Oi Torpedo									
0000001543	14/12/2011	15:23:31	6184124833	0,00	0000001544	14/12/2011	15:23:33	6184124833	0,00
0000001545	20/12/2011	19:22:36	3193047169	0,00	0000001546	23/12/2011	17:11:12	3191241308	0,00
0000001547	23/12/2011	17:11:16	3191241308	0,00	0000001548	23/12/2011	17:11:19	3191241308	0,00
0000001549	23/12/2011	17:11:22	3191241308	0,00	0000001550	24/12/2011	11:59:10	3199744531	0,00
0000001551	24/12/2011	11:59:14	3199744531	0,00	0000001552	24/12/2011	11:59:18	3199744531	0,00
0000001553	24/12/2011	11:59:20	3199744531	0,00	0000001554	24/12/2011	11:59:31	3187771393	0,00
0000001555	24/12/2011	11:59:35	3187771393	0,00	0000001556	24/12/2011	11:59:38	3187771393	0,00
0000001557	24/12/2011	11:59:40	3187771393	0,00	0000001558	24/12/2011	12:00:14	3186525160	0,00
0000001559	24/12/2011	12:00:18	3186525160	0,00	0000001560	24/12/2011	12:00:21	3186525160	0,00
0000001561	24/12/2011	12:00:24	3186525160	0,00	0000001562	24/12/2011	12:00:36	3187147849	0,00
0000001563	24/12/2011	12:00:39	3187147849	0,00	0000001564	24/12/2011	12:00:43	3187147849	0,00
0000001565	24/12/2011	12:00:45	3187147849	0,00	0000001566	24/12/2011	12:06:09	3199169830	0,00
0000001567	24/12/2011	12:06:13	3199169830	0,00	0000001568	24/12/2011	12:06:16	3199169830	0,00
0000001569	24/12/2011	12:06:18	3199169830	0,00	0000001570	24/12/2011	12:07:25	3196065371	0,00
0000001571	24/12/2011	12:07:29	3196065371	0,00	0000001572	24/12/2011	12:07:33	3196065371	0,00
0000001573	24/12/2011	12:07:35	3196065371	0,00	0000001574	24/12/2011	12:07:49	3191171449	0,00
0000001575	24/12/2011	12:07:53	3191171449	0,00	0000001576	24/12/2011	12:07:56	3191171449	0,00
0000001577	24/12/2011	12:07:58	3191171449	0,00	0000001578	24/12/2011	12:08:11	3199849627	0,00
0000001579	24/12/2011	12:08:16	3199849627	0,00	0000001580	24/12/2011	12:08:19	3199849627	0,00
0000001581	24/12/2011	12:08:21	3199849627	0,00	0000001582	24/12/2011	12:08:34	3185058884	0,00
0000001583	24/12/2011	12:08:37	3185058884	0,00	0000001584	24/12/2011	12:08:41	3185058884	0,00
0000001585	24/12/2011	12:08:43	3185058884	0,00	0000001586	24/12/2011	12:08:55	3193455039	0,00
0000001587	24/12/2011	12:08:58	3193455039	0,00	0000001588	24/12/2011	12:09:02	3193455039	0,00
0000001589	24/12/2011	12:09:04	3193455039	0,00	0000001590	24/12/2011	12:09:16	3198370123	0,00
0000001591	24/12/2011	12:09:20	3198370123	0,00	0000001592	24/12/2011	12:09:24	3198370123	0,00
0000001593	24/12/2011	12:09:26	3198370123	0,00	0000001594	24/12/2011	12:09:38	3192250278	0,00
0000001595	24/12/2011	12:09:41	3192250278	0,00	0000001596	24/12/2011	12:09:45	3192250278	0,00
0000001597	24/12/2011	12:09:47	3192250278	0,00	0000001598	24/12/2011	12:16:19	3187563700	0,00
0000001599	24/12/2011	12:16:23	3187563700	0,00	0000001600	24/12/2011	12:16:27	3187563700	0,00
0000001601	24/12/2011	12:16:30	3187563700	0,00	0000001602	24/12/2011	12:16:42	3197773774	0,00
0000001603	24/12/2011	12:16:45	3197773774	0,00	0000001604	24/12/2011	12:16:49	3197773774	0,00
0000001605	24/12/2011	12:16:51	3197773774	0,00	0000001606	24/12/2011	12:17:25	3188426025	0,00
0000001607	24/12/2011	12:17:28	3188426025	0,00	0000001608	24/12/2011	12:17:32	3188426025	0,00
0000001609	24/12/2011	12:17:34	3188426025	0,00	0000001610	24/12/2011	12:17:46	3198196766	0,00
0000001611	24/12/2011	12:17:50	3198196766	0,00	0000001612	24/12/2011	12:17:54	3198196766	0,00
0000001613	24/12/2011	12:17:56	3198196766	0,00	0000001614	24/12/2011	12:18:29	3191385820	0,00
0000001615	24/12/2011	12:18:33	3191385820	0,00	0000001616	24/12/2011	12:18:36	3191385820	0,00
0000001617	24/12/2011	12:18:38	3191385820	0,00	0000001618	24/12/2011	12:18:51	3188999054	0,00
0000001619	24/12/2011	12:18:55	3188999054	0,00	0000001620	24/12/2011	12:18:58	3188999054	0,00
0000001621	24/12/2011	12:19:00	3188999054	0,00	0000001622	24/12/2011	12:19:14	3187272597	0,00
0000001623	24/12/2011	12:19:17	3187272597	0,00	0000001624	24/12/2011	12:19:21	3187272597	0,00
0000001625	24/12/2011	12:19:23	3187272597	0,00	0000001626	24/12/2011	12:19:36	3188415015	0,00
0000001627	24/12/2011	12:19:39	3188415015	0,00	0000001628	24/12/2011	12:20:22	3188415015	0,00
0000001629	24/12/2011	12:20:26	3188415015	0,00	0000001630	24/12/2011	12:20:28	3188415015	0,00
0000001631	24/12/2011	12:27:03	3198138088	0,00	0000001632	24/12/2011	12:27:07	3198138088	0,00
0000001633	24/12/2011	12:27:10	3198138088	0,00	0000001634	24/12/2011	12:27:13	3198138088	0,00
0000001635	24/12/2011	12:27:25	3199049070	0,00	0000001636	24/12/2011	12:27:29	3199049070	0,00
0000001637	24/12/2011	12:27:32	3199049070	0,00	0000001638	24/12/2011	12:27:34	3199049070	0,00
0000001639	24/12/2011	12:28:09	3196791577	0,00	0000001640	24/12/2011	12:28:12	3196791577	0,00
0000001641	24/12/2011	12:28:16	3196791577	0,00	0000001642	24/12/2011	12:28:18	3196791577	0,00
0000001643	24/12/2011	12:30:49	3187727459	0,00	0000001644	24/12/2011	12:30:53	3187727459	0,00
0000001645	24/12/2011	12:30:57	3187727459	0,00	0000001646	24/12/2011	12:30:59	3187727459	0,00
0000001647	24/12/2011	12:31:11	3187324164	0,00	0000001648	24/12/2011	12:31:15	3187324164	0,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000
CRADI

Partido Trabalhista Do Brasil

Período: 13/12/2011 a 13/01/2012

	Data	Hora	Telefone	Valor (R$)		Data	Hora	Telefone	Valor (R$)
0000001843	24/12/2011	14:15:04	3196855981	0,00	0000001844	24/12/2011	14:15:08	3196855981	0,00
0000001845	24/12/2011	14:15:10	3196855981	0,00	0000001846	24/12/2011	14:15:47	3199949302	0,00
0000001847	24/12/2011	14:15:51	3199949302	0,00	0000001848	24/12/2011	14:15:54	3199949302	0,00
0000001849	24/12/2011	14:15:56	3199949302	0,00	0000001850	24/12/2011	14:36:43	3188427944	0,00
0000001851	24/12/2011	14:36:46	3188427944	0,00	0000001852	24/12/2011	14:36:50	3188427944	0,00
0000001853	24/12/2011	14:36:52	3188427944	0,00	0000001854	24/12/2011	14:37:12	3199720777	0,00
0000001855	24/12/2011	14:37:16	3199720777	0,00	0000001856	24/12/2011	14:37:20	3199720777	0,00
0000001857	24/12/2011	14:37:22	3199720777	0,00	0000001858	24/12/2011	14:37:27	3198226133	0,00
0000001859	24/12/2011	14:37:31	3198226133	0,00	0000001860	24/12/2011	14:37:35	3198226133	0,00
0000001861	24/12/2011	14:37:37	3198226133	0,00	0000001862	24/12/2011	14:37:42	3184879711	0,00
0000001863	24/12/2011	14:37:46	3184879711	0,00	0000001864	24/12/2011	14:37:49	3184879711	0,00
0000001865	24/12/2011	14:37:52	3184879711	0,00	0000001866	24/12/2011	14:42:00	3191159344	0,00
0000001867	24/12/2011	14:42:03	3191159344	0,00	0000001868	24/12/2011	14:42:07	3191159344	0,00
0000001869	24/12/2011	14:42:09	3191159344	0,00	0000001870	24/12/2011	14:43:07	3186076268	0,00
0000001871	24/12/2011	14:43:11	3186076268	0,00	0000001872	24/12/2011	14:43:15	3186076268	0,00
0000001873	24/12/2011	14:43:17	3186076268	0,00	0000001874	24/12/2011	14:43:30	3187557492	0,00
0000001875	24/12/2011	14:43:34	3187557492	0,00	0000001876	24/12/2011	14:43:37	3187557492	0,00
0000001877	24/12/2011	14:43:39	3187557492	0,00	0000001878	24/12/2011	14:43:52	3186727617	0,00
0000001879	24/12/2011	14:43:56	3186727617	0,00	0000001880	24/12/2011	14:43:59	3186727617	0,00
0000001881	24/12/2011	14:44:02	3186727617	0,00	0000001882	24/12/2011	14:46:02	3187429397	0,00
0000001883	24/12/2011	14:46:06	3187429397	0,00	0000001884	24/12/2011	14:46:10	3187429397	0,00
0000001885	24/12/2011	14:46:12	3187429397	0,00	0000001886	24/12/2011	14:46:25	3188639807	0,00
0000001887	24/12/2011	14:46:29	3188639807	0,00	0000001888	24/12/2011	14:46:32	3188639807	0,00
0000001889	24/12/2011	14:46:34	3188639807	0,00	0000001890	24/12/2011	14:46:48	3197253213	0,00
0000001891	24/12/2011	14:46:51	3197253213	0,00	0000001892	24/12/2011	14:46:55	3197253213	0,00
0000001893	24/12/2011	14:46:57	3197253213	0,00	0000001894	24/12/2011	14:47:10	3188018381	0,00
0000001895	24/12/2011	14:47:14	3188018381	0,00	0000001896	24/12/2011	14:47:18	3188018381	0,00
0000001897	24/12/2011	14:47:20	3188018381	0,00	0000001898	24/12/2011	14:47:33	3198141312	0,00
0000001899	24/12/2011	14:47:37	3198141312	0,00	0000001900	24/12/2011	14:47:40	3198141312	0,00
0000001901	24/12/2011	14:47:42	3198141312	0,00	0000001902	24/12/2011	14:53:16	3192790193	0,00
0000001903	24/12/2011	14:53:19	3192790193	0,00	0000001904	24/12/2011	14:53:23	3192790193	0,00
0000001905	24/12/2011	14:53:25	3192790193	0,00	0000001906	24/12/2011	14:53:39	3185314135	0,00
0000001907	24/12/2011	14:53:42	3185314135	0,00	0000001908	24/12/2011	14:53:46	3185314135	0,00
0000001909	24/12/2011	14:53:48	3185314135	0,00	0000001910	24/12/2011	14:54:02	3199190598	0,00
0000001911	24/12/2011	14:54:05	3199190598	0,00	0000001912	24/12/2011	14:54:09	3199190598	0,00
0000001913	24/12/2011	14:54:11	3199190598	0,00	0000001914	24/12/2011	14:54:25	3185177099	0,00
0000001915	24/12/2011	14:54:28	3185177099	0,00	0000001916	24/12/2011	14:54:32	3185177099	0,00
0000001917	24/12/2011	14:54:34	3185177099	0,00	0000001918	24/12/2011	14:54:48	3185744220	0,00
0000001919	24/12/2011	14:54:51	3185744220	0,00	0000001920	24/12/2011	14:54:55	3185744220	0,00
0000001921	24/12/2011	14:54:57	3185744220	0,00	0000001922	24/12/2011	14:57:38	3192270264	0,00
0000001923	24/12/2011	14:57:41	3192270264	0,00	0000001924	24/12/2011	14:57:45	3192270264	0,00
0000001925	24/12/2011	14:57:47	3192270264	0,00	0000001926	24/12/2011	14:58:24	3185383375	0,00
0000001927	24/12/2011	14:58:28	3185383375	0,00	0000001928	24/12/2011	14:58:31	3185383375	0,00
0000001929	24/12/2011	14:58:33	3185383375	0,00	0000001930	24/12/2011	14:58:47	3187339121	0,00
0000001931	24/12/2011	14:58:51	3187339121	0,00	0000001932	24/12/2011	14:58:54	3187339121	0,00
0000001933	24/12/2011	14:58:57	3187339121	0,00	0000001934	24/12/2011	14:59:02	3186537894	0,00
0000001935	24/12/2011	14:59:06	3186537894	0,00	0000001936	24/12/2011	14:59:09	3186537894	0,00
0000001937	24/12/2011	14:59:12	3186537894	0,00	0000001938	24/12/2011	15:07:55	3191333376	0,00
0000001939	24/12/2011	15:07:58	3191333376	0,00	0000001940	24/12/2011	15:08:02	3191333376	0,00
0000001941	24/12/2011	15:08:04	3191333376	0,00	0000001942	24/12/2011	15:08:10	3188518745	0,00
0000001943	24/12/2011	15:08:17	3188518745	0,00	0000001944	24/12/2011	15:08:19	3188518745	0,00
0000001945	24/12/2011	15:08:39	3188779208	0,00	0000001946	24/12/2011	15:08:43	3188779208	0,00
0000001947	24/12/2011	15:08:47	3188779208	0,00	0000001948	24/12/2011	15:08:49	3188779208	0,00
0000001949	24/12/2011	15:16:35	3188185114	0,00	0000001950	24/12/2011	15:16:38	3188185114	0,00
0000001951	24/12/2011	15:16:42	3188185114	0,00	0000001952	24/12/2011	15:16:44	3188185114	0,00
0000001953	24/12/2011	15:16:57	3199776023	0,00	0000001954	24/12/2011	15:17:01	3199776023	0,00
0000001955	24/12/2011	15:17:04	3199776023	0,00	0000001956	24/12/2011	15:17:07	3199776023	0,00
0000001957	24/12/2011	15:17:20	3196877828	0,00	0000001958	24/12/2011	15:17:23	3196877828	0,00
0000001959	24/12/2011	15:17:27	3196877828	0,00	0000001960	24/12/2011	15:17:29	3196877828	0,00
0000001961	24/12/2011	15:17:42	3193271946	0,00	0000001962	24/12/2011	15:17:46	3193271946	0,00
0000001963	24/12/2011	15:17:49	3193271946	0,00	0000001964	24/12/2011	15:17:52	3193271946	0,00
0000001965	24/12/2011	15:18:05	3192133776	0,00	0000001966	24/12/2011	15:18:08	3192133776	0,00
0000001967	24/12/2011	15:18:12	3192133776	0,00	0000001968	24/12/2011	15:18:14	3192133776	0,00
0000001969	24/12/2011	15:21:00	3199983493	0,00	0000001970	24/12/2011	15:21:03	3199983493	0,00
0000001971	24/12/2011	15:21:07	3199983493	0,00	0000001972	24/12/2011	15:21:09	3199983493	0,00
0000001973	24/12/2011	15:21:22	3198617864	0,00	0000001974	24/12/2011	15:21:26	3198617864	0,00
0000001975	24/12/2011	15:21:30	3198617864	0,00	0000001976	24/12/2011	15:21:32	3198617864	0,00
0000001977	24/12/2011	15:21:45	3193437627	0,00	0000001978	24/12/2011	15:21:48	3193437627	0,00
0000001979	24/12/2011	15:21:52	3193437627	0,00	0000001980	24/12/2011	15:21:54	3193437627	0,00
0000001981	24/12/2011	15:22:07	3197879107	0,00	0000001982	24/12/2011	15:22:11	3197879107	0,00
0000001983	24/12/2011	15:22:14	3197879107	0,00	0000001984	24/12/2011	15:22:16	3197879107	0,00
0000001985	24/12/2011	15:22:30	3188114465	0,00	0000001986	24/12/2011	15:22:33	3188114465	0,00
0000001987	24/12/2011	15:22:37	3188114465	0,00	0000001988	24/12/2011	15:22:39	3188114465	0,00
0000001989	24/12/2011	15:25:29	3198327952	0,00	0000001990	24/12/2011	15:25:33	3198327952	0,00
0000001991	24/12/2011	15:25:36	3198327952	0,00	0000001992	24/12/2011	15:25:38	3198327952	0,00
0000001993	24/12/2011	15:25:52	3186514207	0,00	0000001994	24/12/2011	15:25:55	3186514207	0,00
0000001995	24/12/2011	15:25:59	3186514207	0,00	0000001996	24/12/2011	15:26:01	3186514207	0,00
0000001997	24/12/2011	15:26:37	3191584664	0,00	0000001998	24/12/2011	15:26:41	3191584664	0,00
0000001999	24/12/2011	15:26:44	3191584664	0,00	0000002000	24/12/2011	15:26:47	3191584664	0,00
0000002001	24/12/2011	15:28:38	3197485151	0,00	0000002002	24/12/2011	15:28:42	3197485151	0,00
0000002003	24/12/2011	15:28:45	3197485151	0,00	0000002004	24/12/2011	15:28:47	3197485151	0,00
0000002005	24/12/2011	15:29:01	3187744444	0,00	0000002006	24/12/2011	15:29:05	3187744444	0,00
0000002007	24/12/2011	15:29:08	3187744444	0,00	0000002008	24/12/2011	15:29:11	3187744444	0,00
0000002009	24/12/2011	15:29:16	3188863883	0,00	0000002010	24/12/2011	15:29:20	3188863883	0,00
0000002011	24/12/2011	15:29:23	3188863883	0,00	0000002012	24/12/2011	15:29:25	3188863883	0,00
0000002013	24/12/2011	15:29:31	3187199103	0,00	0000002014	24/12/2011	15:29:34	3187199103	0,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Partido Trabalhista Do Brasil

Período: 13/12/2011 a 13/01/2012

	Descrição	Valor (R$)
0000002127	Desconto Especial 25% - Intra-Grupo De: 18/08/10 a 18/08/12	-4,98
0000002128	Desconto Especial 50% - Intra-Grupo De: 18/08/10 a 18/08/12	-9,95
0000002129	Desconto Especial 5% Assinatura Oi Profissional Equipe De: 18/08/10 a 18/08/12	-0,75
0000002130	Desconto Especial 50% Assinatura Oi Profissional Equipe De: 18/08/10 a 18/08/12	-7,45

Total Descontos: tudo o que você ganhou 25,13

Fim do demonstrativo Oi: 31 8643 1699 26,63

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 00010
CPADI/SJD

Partido Trabalhista Do Brasil

Período: 13/12/2011 a 13/01/2012

	Data	Hora	Telefone	Valor (R$)		Data	Hora	Telefone	Valor (R$)
Oi Serviços Especiais									
0000002174	19/12/2011	11:10:09	876 Menu Oi	0,22	0000002175	19/12/2011	16:01:29	876 Menu Oi	0,22
0000002176	20/12/2011	11:08:19	876 Menu Oi	0,22	0000002177	20/12/2011	16:05:45	876 Menu Oi	0,22
0000002178	21/12/2011	16:14:11	876 Menu Oi	0,22	0000002179	22/12/2011	11:07:05	876 Menu Oi	0,22
0000002180	09/01/2012	11:06:45	876 Menu Oi	0,22	0000002181	09/01/2012	16:11:04	876 Menu Oi	0,22
0000002182	09/01/2012	20:13:24	876 Menu Oi	0,22	0000002183	10/01/2012	11:04:38	876 Menu Oi	0,22
Oi Torpedo									
0000002184	20/12/2011	20:14:55	3185385463	0,00					
Assinatura de conteúdos SMS e Downloads									
0000002185	14/12/2011	00:29:12	30705 1504 Conteúdo	4,99					

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000102
CPADI/SJD

Tudo que você usou em Mensagens/Internet Móvel 7,19

Descontos

	Descrição	Valor (R$)
0000002186	Desconto Especial 25% - Intra-Grupo De: 18/08/10 a 18/08/12	-4,98
0000002187	Desconto Especial 50% - Intra-Grupo De: 18/08/10 a 18/08/12	-9,95
0000002188	Desconto Especial 5% Assinatura Oi Profissional Equipe De: 18/08/10 a 18/08/12	-0,75
0000002189	Desconto Especial 50% Assinatura Oi Profissional Equipe De: 18/08/10 a 18/08/12	-7,45

Total Descontos: tudo o que você ganhou -23,13

Fim do demonstrativo Oi: 31 8643 1698 18,86

Créditos Diversos Conta Oi

Créditos Diversos

0000002190 Ainda restam R$ 41,38 reais para serem usados no mês que vem

Descontos Conta Oi

	Descrição	Valor (R$)
0000002191	Desconto em Reais Conta R$ 425,00 por 24 meses De: 18/08/10 a 18/08/12	-424,99

Total Descontos Conta Oi -424,99

Parcelamento de Aparelhos

	Data	Descrição	Identificação	Valor (R$)
0000002192	13/01/2012	Compra de 6 aparelhos:parcela 17 de 24	NF 000007308	307,25

Total a pagar Oi 1.284,72

PARTIDO: PTdoB - PARTIDO TRABALHISTA DO BRAS DIRETÓRIO NACIONAL

PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000096

Data: 06/02/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.07.03	Telecomunicações	91,99	
	Pago Fatura TNL PCS S.A - Cheque no. 301186		
1.1.1.01.02.01	Caixa Econ. Federall S/A-C/C nº 415-0 FP		91,99
	Pago Fatura TNL PCS S.A - Cheque no. 301186		
	TOTAIS.....	**91,99**	**91,99**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000103
CRADI/SAD

CÓPIA DE CHEQUE

R$ 91,99

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000104
CPADI/SJD

Pague por este cheque a quantia de R$91,99 (Noventa e um reais e noventa e nove centavos)

a: TNL PCS S.A. ou a sua ordem.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2012

CHEQUE Nº	301186	(X) VISADO	( ) CRUZADO
BANCO	Caixa Econômica Federal		
ULITIZADO PARA	Pagamento ref. serviços de telefonia do mês de Janeiro/2012.		

VISTOS		CONTADOR	CAIXA		CHEQUE ASSINADO POR
			C/CORRENTE	03000415-0	
			AGÊNCIA	1533	
			TALÃO		

06/02

96

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
033	104	1533	5	03000415-0	0	AAA	301186	0	# 91,99 #

Pague por este cheque a quantia de (Noventa e um reais) e centavos acima

a TNC PCS S.A ou à sua ordem

CAIXA

BHE, 02 de fevereiro de 20 12

MINAS TENIS, MG
R ANTONIO ALBUQUERQUE, 1065
BELO HORIZONTE - MG
CONFECCAO - 12/11

PT DO B NACIONAL
CNPJ/CPF 59.933.952/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 02/2007

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000105
CPADI/SJD

⑈10415338⑈ 0333011865⑆ 900300041506⑈

TNL PCS S.A
Rua Jangadeiros 48 - Ipanema
Rio De Janeiro - RJ - CEP: 22420-010
MATRIZ CNPJ: 04.164.616/0001-59
Inscrição Estadual: 77115080
Inscrição Municipal: 292.003-4

Fatura de Serviços de Telecomunicações
TNL PCS S.A
Av Afonso Pena 4001 10 Andar - Serra
Belo Horizonte - MG - CEP: 30130-008
CNPJ: 04.164.616/0003-10
Inscrição Estadual: 062.133.441-00-10
Inscrição Municipal: 165.924/001-5

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FL. 000206
SEPADI/TSJD

SMI:CT-01-MG-80102-400-0300489-0001279-0002

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL
RUA FERNANDES TOURINHO 602
FUNCIONARIOS - BELO HORIZONTE
30112-000 - MINAS GERAIS

Número da Fatura: 366410639

Demonstrativo de sua Fatura Oi	**Valor(R$)**
Seu Plano Oi	89,90
Total em mensagens/internet móvel	0,00
Total de Serviços Oi	**89,90**
Total em ligações de longa distância de outras operadoras	0,00
Serviços de parceiros	0,00
Total doações	0,00
Total de Serviços de Terceiros	**0,00**
Descontos	0,00
Ajustes	0,00
Créditos anteriores	0,00
Retenção tributária	0,00
Total de Créditos	**0,00**
Débitos diversos	0,00
Multas e juros	2,05
Parcelamento de débitos	0,00
Parcelamento de aparelhos	0,04
Recobrança de valores	0,00
Total de Outros Valores	**2,09**
Valor a Pagar	**91,99**

Vencimento: 14/02/2012
Valor a pagar: 91,99

Período: 13/12/2011 a 13/01/2012
Data de Emissão: 15/01/2012
CNPJ/CPF: 59.933.952/0001-00
Quantidade de Linhas Telefônicas: 1

Resumo dos Tributos	**ISS**
Base de Cálculo	0,00
Aliquota	0%
Valor	0,00
	ICMS
Serviço Telecom	89,90
Valor	
Aliquota	25%

Dados Adicionais
Até 15/01/2012 não recebemos a confirmação do pagamento da fatura do mês de Dez2011. Totalizando R$ 89,94
Cadastre o débito automático. Verifique no verso do seu boleto as instruções de como fazer. Se você já é cadastrado, confira na conta se já está disponível.
Pague sua fatura em dia e evite a Suspensão Parcial/Total dos Serviços (Artigo 51 da Resolução 477 - Reg. do SMP)
e a cobrança de 1% de juros pró-rata dia e multa de 2% ao mês por atraso. Evite despesas desnecessárias.
Contribuições: Para o FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) sobre valor dos serviços, não repassados às tarifas.
Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 12 CTBC Telecom, 13 Fonar, 14 Brasil Telecom, 15 Telefônica, 17 Transit, 21 Embratel,
23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 Global Village Telecom, 27 Aerotech, 31 Oi, 36 Albra, 41 TIM, 43 Sercomtel, 45 AT&T, 85 Vésper SA, 89 Vésper SP, 91 IPcorp
Quer dar um Oi pra gente? Digite *144 do seu Oi, ou 1057 do seu Fixo. É grátis!
Internet: www.oi.com.br
Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, informe o no. da reclamação registrada na prestadora.

Cliente Oi
Partido Trabalhista Do Brasil
Rua Fernandes Tourinho 602
Funcionarios - Belo Horizonte
CEP.: 30112-000 - Minas Gerais

CNPJ/CPF: 59.933.952/0001-00
Inscrição Estadual: ISENTO
Número Cliente: 2660393371
Quantidade de Linhas Telefônicas: 1

Data de Emissão: 15/01/2012
Período: 13/12/2011 a 13/01/2012

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES **NÚMERO DA NF: 309198 SÉRIE: U SUB-SÉRIE:1**

TNL PCS S.A
CNPJ: 04.164.616/0003-10
INSC. ESTADUAL: 062.133.441-00-10 INSC. MUNICIPAL: 165.924/001-5
Av Afonso Pena 4001 10 Andar - Serra - Belo Horizonte - MG - 30130-008
Regime Especial: PTA 16.63363.84 VIA: Única CFOP: 5307
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS
Base de Cálculo	89,90
Alíquota	25%
Valor	22,47

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000107
CPADI/SJD

Descrição	Valor(R$)	ICMS(%)
Seu Plano Oi	89,90	25
Mensagens/Internet Móvel	0,00	25
Total Nota Fiscal	**89,90**	

RESERVADO AO FISCO

0CD9.DB4A.4077.E506.5CC3.888F.8F91.519C

Dados Adicionais

Contribuições: Para o FUST(1%) e FUNTTEL (0,5%) sobre valor dos serviços, não repassados às tarifas.

CEF 153306022012069790001624 91.99RD1006

Partido Trabalhista Do Brasil
Período: 13/12/2011 a 13/01/2012

Resumo da sua conta Oi	**Valor (R$)**
Oi: 31 8643 1700 (3G)	89,90
Parcelamento de Aparelhos	0,04
Multas e Juros	2,05
Total a pagar:	**91,99**

Resumo do seu Oi: 31 8643 1700 (3G)	**Valor (R$)**
Seu Plano Oi	89,90
Mensagens/Internet Móvel	0,00
Total a pagar do seu Oi: 31 8643 1700	**89,90**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000108
CPI/DITS/JU

Seu Plano Oi

Período: 13/12/2011 a 13/01/2012 — **Valor (R$)**

Oi Velox 3G
Assinatura Oi Velox 3G Intermediário : 5GB

0000000001 **Total** 89,90

Mensagens/Internet Móvel

Uso de Internet Móvel dentro da área Oi

Oi Dados

	Data	Hora	Volume	Valor (R$)		Data	Hora	Volume	Valor (R$)
0000000002	12/12/2011	23:19:17	56911kb	0,00	0000000003	14/12/2011	15:48:21	58567kb	0,00
0000000004	14/12/2011	17:35:08	7693kb	0,00	0000000005	14/12/2011	22:10:38	58500kb	0,00
0000000006	15/12/2011	14:55:31	7950kb	0,00	0000000007	15/12/2011	15:38:20	6111kb	0,00
0000000008	15/12/2011	20:45:14	117kb	0,00	0000000009	16/12/2011	16:14:30	60040kb	0,00
0000000010	18/12/2011	14:20:18	32085kb	0,00	0000000011	19/12/2011	04:16:03	24349kb	0,00
0000000012	19/12/2011	04:46:55	293kb	0,00	0000000013	19/12/2011	23:21:01	42535kb	0,00
0000000014	20/12/2011	12:23:02	2390kb	0,00	0000000015	20/12/2011	19:46:07	5086kb	0,00
0000000016	21/12/2011	15:45:27	12849kb	0,00	0000000017	21/12/2011	16:42:39	22698kb	0,00
0000000018	21/12/2011	17:50:50	44097kb	0,00	0000000019	21/12/2011	21:09:18	56188kb	0,00
0000000020	23/12/2011	21:50:06	12077kb	0,00	0000000021	23/12/2011	22:32:50	16126kb	0,00
0000000022	24/12/2011	21:35:55	17562kb	0,00	0000000023	24/12/2011	23:37:32	9250kb	0,00
0000000024	25/12/2011	13:37:19	14564kb	0,00	0000000025	25/12/2011	13:55:37	1kb	0,00
0000000026	26/12/2011	05:16:16	8136kb	0,00	0000000027	26/12/2011	15:00:47	33033kb	0,00
0000000028	26/12/2011	16:30:22	81181kb	0,00	0000000029	27/12/2011	00:02:03	20170kb	0,00
0000000030	27/12/2011	13:42:40	17222kb	0,00	0000000031	27/12/2011	20:02:46	9980kb	0,00
0000000032	27/12/2011	20:47:37	80800kb	0,00	0000000033	27/12/2011	23:50:45	7230kb	0,00
0000000034	28/12/2011	00:09:00	51295kb	0,00	0000000035	28/12/2011	14:39:00	30441kb	0,00
0000000036	28/12/2011	17:36:42	9635kb	0,00	0000000037	28/12/2011	18:22:44	43272kb	0,00
0000000038	28/12/2011	22:26:11	21092kb	0,00	0000000039	28/12/2011	23:56:43	2412kb	0,00
0000000040	29/12/2011	02:11:28	3050kb	0,00	0000000041	29/12/2011	12:55:33	92282kb	0,00
0000000042	29/12/2011	18:39:59	22855kb	0,00	0000000043	29/12/2011	20:16:00	2956kb	0,00
0000000044	29/12/2011	20:38:53	7294kb	0,00	0000000045	30/12/2011	14:02:26	100388kb	0,00
0000000046	30/12/2011	18:24:47	5158kb	0,00	0000000047	30/12/2011	22:47:02	35238kb	0,00
0000000048	31/12/2011	13:31:21	29537kb	0,00	0000000049	31/12/2011	20:26:33	3722kb	0,00
0000000050	31/12/2011	21:13:30	3681kb	0,00	0000000051	31/12/2011	21:25:21	11165kb	0,00
0000000052	01/01/2012	11:01:25	1578kb	0,00	0000000053	01/01/2012	11:09:58	13061kb	0,00
0000000054	01/01/2012	12:47:01	170kb	0,00	0000000055	01/01/2012	13:12:51	4939kb	0,00
0000000056	01/01/2012	13:42:08	28kb	0,00	0000000057	02/01/2012	05:13:56	6250kb	0,00
0000000058	02/01/2012	09:31:06	5980kb	0,00	0000000059	02/01/2012	14:38:25	18906kb	0,00
0000000060	02/01/2012	15:27:21	8934kb	0,00	0000000061	02/01/2012	19:11:51	93217kb	0,00
0000000062	03/01/2012	21:39:38	71084kb	0,00	0000000063	04/01/2012	17:02:48	71423kb	0,00
0000000064	04/01/2012	18:39:29	10501kb	0,00	0000000065	04/01/2012	20:55:52	17773kb	0,00
0000000066	04/01/2012	22:25:51	738kb	0,00	0000000067	04/01/2012	23:43:09	540kb	0,00
0000000068	05/01/2012	09:43:13	9174kb	0,00	0000000069	05/01/2012	22:00:47	72063kb	0,00
0000000070	06/01/2012	18:46:33	4284kb	0,00	0000000071	07/01/2012	19:05:40	57180kb	0,00
0000000072	08/01/2012	11:21:42	85003kb	0,00	0000000073	09/01/2012	19:04:25	12202kb	0,00
0000000074	09/01/2012	22:52:25	4583kb	0,00	0000000075	10/01/2012	15:39:49	28202kb	0,00
0000000076	10/01/2012	16:31:57	38599kb	0,00	0000000077	10/01/2012	21:16:29	74493kb	0,00
0000000078	11/01/2012	15:24:36	64695kb	0,00	0000000079	11/01/2012	20:47:53	4857kb	0,00
0000000080	11/01/2012	21:10:56	17266kb	0,00	0000000081	11/01/2012	23:42:03	66438kb	0,00
0000000082	12/01/2012	07:23:28	19807kb	0,00	0000000083	12/01/2012	09:20:47	750kb	0,00
0000000084	12/01/2012	22:24:16	258kb	0,00	0000000085	12/01/2012	22:32:50	310kb	0,00
0000000086	12/01/2012	22:58:01	387kb	0,00	0000000087	12/01/2012	23:19:17	60kb	0,00
Duração Total:								**2186997kb**	

Tudo que você usou em Mensagens/Internet Móvel **0,00**

Créditos Diversos

Créditos Diversos
0000000088 Você utilizou 2136 MB do seu plano de dados 3G

Fim do demonstrativo Oi: 31 8643 1700 **89,90**

Parcelamento de Aparelhos

PARTIDO: PTdoB - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - DIRETÓRIO NACIONAL

PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000097

Data: 06/02/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.02.01.01	Salários e Ordenados a Pagar	7.694,21	
	Pago recibo de Salário mes 01/2012 - Breno Brugnara da Silveira - Cheque no. 301168		
1.1.1.01.02.01	Caixa Econ. Federall S/A-C/C nº 415-0 FP		7.694,21
	Pago recibo de Salário mes 01/2012 - Breno Brugnara da Silveira - Cheque no. 301168		
	TOTAIS.....	**7.694,21**	**7.694,21**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000109
CPADI/SID

CÓPIA DE CHEQUE

R$ 7.694,21

Pague por este cheque a quantia de R$7.694,21 (Sete mil seiscentos e noventa e quat
reais e vinte e um centavos)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000110
CPADI/SJD

a: Breno Brugnara da Silveira ou a sua ordem.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2012

CHEQUE Nº	301168	(X) VISADO	( ) CRUZADO
BANCO	Caixa Econômica Federal		
ULITIZADO PARA	Pagamento de salário ref. Janeiro/2012 - Breno Brugnara da Silveira.		

VISTOS		CONTADOR	CAIXA		CHEQUE ASSINADO POR
			C/CORRENTE	03000415-0	
			AGÊNCIA	1533	
			TALÃO		

06/02

97

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
033	104	1533	5	03000415-0	0	AAA	301168	2	₮ 7.694,21 ₮

Pague por este cheque a quantia de (sete mil seiscentos e noventa e quatro reais) e centavos acima

a Breno Brugnara da Silveira ou à sua ordem

CAIXA

B.Hte 02 de fevereiro de 20 12

MINAS TENIS, MG
R ANTONIO ALBUQUERQUE, 1065
BELO HORIZONTE - MG
CONFECCAO - 12/11

PT DO B NACIONAL
CNPJ/CPF 59.933.952/0001-00
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2007

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000111
CPADI/SJD

⑈104153308 0333011685⑈ 900300041506⑈

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL

59.933.952/0001-00

Rua SCS QUADRA 06 BLOCO A 240 SALA 512, S/N - Bairro BRASILIA - Brasília

Demonstrativo de Pagamento

Funcionário: 000020 BRENO BRUGNARA DA SILVEIRA			Período: 1/2012
Cargo: 0620 - Administrador		Matrícula: 0000L01P20	CTPS: 4561290 / 00030
Departamento: 001 - ESCRITORIO BH			CPF: 91438241615

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	10.000,00	
0520 - Desconto INSS	11,00		430,78
0530 - Desconto IRRF	27,50		1.875,01
		Total: 10.000,00	Total: 2.305,79
		Valor Líquido	7.694,21

Recebi o valor líquido, acima descrito em 06/02/12 Assinatura: Breno B.

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	FGTS do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
10.000,00	10.000,00	10.000,00	800,00	9.569,22	27,5%

PARTIDO: PTdoB - PARTIDO TRABALHISTA DO BRAS[illegible] - DIRETÓRIO NACIONAL

PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000098

Data: 06/02/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.04.01.03	Comissões e Taxas Bancárias	8,46	
	Pago Comissões e Taxas Bancárias conforme aviso		
1.1.1.01.02.01	Caixa Econ. Federall S/A-C/C nº 415-0 FP		8,46
	Pago Comissões e Taxas Bancárias conforme aviso		
	TOTAIS	**8,46**	**8,46**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000012
CPADI/SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000113
CPAD/SJD

0• =◊=
=
8•46 = =
=
8•46 =÷=
=
8•46 =÷=
=
8•46 =÷=
=
8•46 =÷=
=
8•46 =÷=
=
8•46 =◊=
=
0•00 =◊=
=

TX

06/02

98

PARTIDO: PTdoB - PARTIDO TRABALHISTA DO BRAS - DIRETÓRIO NACIONAL

PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000099

Data: 06/02/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.03.05	Transporte Rodoviário de Passageiros (Ur	146,00	
	Pago recibo Consórcio Ótimo de Bilhetagem Eletrónica - Cheque no. 900079		
1.1.1.01.02.01	Caixa Econ. Federall S/A-C/C nº 415-0 FP		146,00
	Pago recibo Consórcio Ótimo de Bilhetagem Eletrónica - Cheque no. 900079		
	TOTAIS.....	**146,00**	**146,00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000114
GRADH SJO

CÓPIA DE CHEQUE

R$ 146,00

Pague por este cheque a quantia de R$ 146,00 (Cento e quarenta e seis reais)

a: Consórcio Ótimo de Bilhetagem Eletrônica ou a sua ordem.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000115
DFADI/SJD

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2012

CHEQUE Nº	**900079**	**(X) VISADO**		**( ) CRUZADO**
BANCO	Caixa Econômica Federal			
ULITIZADO PARA	Pagamento ref. compra de vale transporte funcionários no mês: Janeiro/2012.			
VISTOS	**CONTADOR**	**CAIXA**		**CHEQUE ASSINADO POR**
		C/CORRENTE	03000415-0	
		AGÊNCIA	1533	
		TALÃO		

06/02
99

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
033	104	1533	5	03000415-0	0	AAA	900079	8	146,00

Pague por este cheque a quantia de (cento e quarenta e seis reais) e centavos acima

a Consórcio Ótimo de Bilhetagem Eletrônica ou à sua ordem

Brasília, 13 de janeiro de 2012

CAIXA

MINAS TENIS
R ANTONIO ALBUQUERQUE, 1065
BELO HORIZONTE - MG

PT DO B NACIONAL
CNPJ 59.933.952/0001-00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
02/2007
000116

RECIBO DE VENDA EMPRESA

CONSORCIO OTIMO DE BILHETAGEM
ELETRONICA
Rua Aquiles Lobo, 504 / 6Â° andar
Floresta - Belo Horizonte - MG
CEP 30150-160
CPF/CNPJ: 10.426.715/0001-64
I.E.: ISENTA

RECIBO Nº.: 2928400 17/01/2012 14:59:10
Agência: 21 - Savassi
Terminal: 151 - PV07-SAVASSI
PDV: 348921
Agenciador: 32472 - ENCARREGADO SAVASSI 1

Comprador: 15626 - DIRETRIO NACINAL
PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL
CPF/CNPJ: 59.933.952/0001-00
Endereço: SCS QUADRAS 6, 240 / BLOCO A
SALA 512
CENTRO - SINTRAM - MG
CEP 70306000

Qtde. Itens: 1

ID	Usuário	Chip Id
2928401	1049543	2491491491

Vale Transporte R$ 146.00

TOTAL	**R$**	**146.00**
2 - Cheque	**R$**	**146.00**
TROCO	**R$**	**0.00**

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - DIRETÓRIO NACIONAL

PLANILHA DESCRITIVA REFERENTE ÀS DESPESAS COM VALE TRANSPORTE - MÊS: JANEIRO/2012			
Consórcio Ótimo de Bilhetagem Eletrônica			
Nome	**Cargo**	**Período**	**Valor**
Gleiber Felipe Coelho da Silva	Técnico em Informática	Janeiro/2012	146,00
Total			**146,00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 00017
CPMI/SJD

PARTIDO: PTdoB - PARTIDO TRABALHISTA DO BRAS[illegible] - DIRETÓRIO NACIONAL

PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000100

Data: 06/02/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.02.01.01	Salários e Ordenados a Pagar Pago recibo de Salário mes 01/2012 - Livian Duarte Resende - Cheque no. 301177	2.856,55	
1.1.1.01.02.01	Caixa Econ. Federall S/A-C/C nº 415-0 FP Pago recibo de Salário mes 01/2012 - Livian Duarte Resende - Cheque no. 301177		2.856,55
	TOTAIS.....	**2.856,55**	**2.856,55**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000118
CONDÍSIO

CÓPIA DE CHEQUE

R$ 2.856,55

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
060119
CPADM SJD

Pague por este cheque a quantia de R$2.856,55 (Dois mil oitocentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta e cinco centavos)

a: Livian Duarte Resende ou a sua ordem.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2012

CHEQUE Nº	**301177**	**(X) VISADO**		**( ) CRUZADO**
BANCO	Caixa Econômica Federal			
ULITIZADO PARA	Pagamento de salário ref. Janeiro/2012 - Livian Duarte Resende.			
VISTOS	**CONTADOR**	**CAIXA**		**CHEQUE ASSINADO POR**
		C/CORRENTE	03000415-0	
		AGÊNCIA	1533	
		TALÃO		

06/02

100

Compl.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
033	104	1533	5	03000415-0	0	AAA	301177	1	# 2.856,55 #

Pague por este cheque a quantia de (Dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) e centavos acima

a Livian Duarte Resende ou à sua ordem

CAIXA

BHE, 02 de janeiro de 20 12

Pum

MINAS TENIS, MG
R ANTONIO ALBUQUERQUE, 1065
BELO HORIZONTE - MG
CONFECCAO - 12711

PT DO B NACIONAL
CNPJ/CPF 59.933.952/0001-00
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2007

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000120
CPADI/SJD

⑈106453388⑈ 033301127 5⑈ 900300041506⑈

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL

59.933.952/0001-00

Rua SCS QUADRA 06 BLOCO A 240 SALA 512, S/N - Bairro BRASILIA - Brasília

Demonstrativo de Pagamento

Funcionário: 000022 LIVIAN DUARTE RESENDE			**Período:** 1/2012
Cargo: 0111 - Contador		**Matrícula:** 0000L01P21	**CTPS:** 9585031 / 00010
Departamento: 001 - ESCRITORIO BH			**CPF:** 07931228642

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	3.500,00	
0093 - Vale Transporte	1,00		98,00
0520 - Desconto INSS	11,00		385,00
0530 - Desconto IRRF	15,00		160,45
		Total 3.500,00	**Total** 643,45
		Valor Líquido	2.856,55

Recebi o valor líquido, acima descrito em 06/02/12 Assinatura: Livian

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	FGTS do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
3.500,00	3.500,00	3.500,00	280,00	3.115,00	15%

PARTIDO: PTdoB - PARTIDO TRABALHISTA DO BRAS. - DIRETÓRIO NACIONAL

PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000101

Data: 06/02/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.04.03	Serviços de Consultoria Jurídica	16.500,00	
	Pago NFS no. 000034 Neander Araújo Sociedade de Advogados - Cheque no. 301187		
1.1.1.01.02.01	Caixa Econ. Federall S/A-C/C nº 415-0 FP		15.485,25
	Pago NFS no. 000034 Neander Araújo Sociedade de Advogados - Cheque no. 301187		
2.1.1.02.03.01	IR Fonte		247,50
	Vlr. IRRF s/NFS no. 000034 Neander Araújo Sociedade de Advogados		
2.1.1.02.03.03	PIS-COFINS-CSLL - Antecipação		767,25
	Vlr. PIS-COFINS-CSLL s/NFS no. 000034 Neander Araújo Sociedade de Advogados		
	TOTAIS	**16.500,00**	**16.500,00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 00121
CPAD/SJD

CÓPIA DE CHEQUE

R$ 15.485,25

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000122
CPADI/SJD

Pague por este cheque a quantia de R$15.485,25 (Quinze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

a: Neander Araújo Sociedade de Advogados ou a sua ordem.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2012

CHEQUE Nº	301187	(X) VISADO	( ) CRUZADO
BANCO	Caixa Econômica Federal		
ULITIZADO PARA	Pagamento NF 000034 Neander Araújo Sociedade de Advogados ref. assessoria e consultoria jurídica no exercício de 2011, conforme contrato anexo.		

VISTOS		CONTADOR	CAIXA		CHEQUE ASSINADO POR
			C/CORRENTE	03000415-0	
			AGÊNCIA	1533	
			TALÃO		

06/02
101

Comp. 033 | Banco 104 | Agência 1533 | C1 5 | Conta 03000415-0 | D | C2 | Série AAA | Cheque nº 301187 | C3 9 | R$ = 15.485,25

Pague por este cheque a quantia de (Quinze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais) e centavos acima

a Neander Araújo Sociedade de Advogados ou à sua ordem

CAIXA

BHE, 06 de janeiro de 20 12

Pt

MINAS TENIS, MG
R ANTONIO ALBUQUERQUE, 1065
BELO HORIZONTE - MG
CONFECCAO - 12/11

PT DO B NACIONAL
CNPJ/CPF 59.933.952/0001-00
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2007

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000123
CPADI PSJD

⑈00615337⑈ 033301187 5⑈ 000000015006⑈

NEANDER ARAÚJO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Rua Marília de Dirceu, nº 199 - 8º andar - Lourdes
Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30170-090
Telefax: (31) 3292-8818
CNPJ: 13.330.189/0001-22 - Insc. Mun.: 284.088/001-0

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - SÉRIE "A"
Válida até 30 / 03 / 2013
AIDF/PMBH Nº 506104/2011
SIDF / Nº: INTERNET

Nº 000034

1.ª Via - Cliente

Natureza da Operação: **Prestação de Serviços**
Via de Transporte:
Data da Emissão da Nota: 06/02/2012

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

Cliente: Diretório Nacional do Partido Trabalhista do Brasil - PT do B
Endereço: SHIS, QI 5, nº 130, Cl F, sl 224 Bairro: Lago Sul
Cidade: Brasília Estado: DF CEP: 70306-000 Tel.:
CNPJ / CPF: 59933952/0001-00 Insc. Est.:
Insc. Mun.: Cond. de Pagto.: À VISTA Pedido:

QT.	UNIT.	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	PREÇOS R$ PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01		Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica no ano de 2011 ao PT do B Nacional, conforme contrato		16.500,00

RETENÇÕES			
INSS ( ) R$		PIS (0,65) R$ 107,25	VALOR TOTAL DA NOTA R$ 15.485,25
COFINS (3%) R$ 495,00		CSLL (1%) R$ 165,00	Alíquota do ISSQN % —
IRRF (1,5%) R$ 247,50		TOTAL ( ) R$ 1.014,75	Valor do ISSQN R$ —

GRÁFICA E EDITORA CESÁRIO LTDA - Av. do Contorno, 10684 SJ - Barro Preto - CEP: 30110-076 - B.Hte. -MG - Tel: (31) 3222-5879 - CNPJ: 64.268.253/0001-23 INSC. MUNICIPAL 383181.001-1 - 02 Blocos - NF s/ "A" 50X04 - VIAS - de 000.001 à 000.100 - AUT. AIDF/PMBH Nº 506104/2011 em 30/03/2011. Válida para uso até 30/03/2013 ART. 1º Portaria 010/2000 - SIDF - INTERNET.

PARTIDO: PTdoB - PARTIDO TRABALHISTA DO BRAS. DIRETÓRIO NACIONAL

PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000102

Data: 06/02/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.04.01.03	Comissões e Taxas Bancárias	17,03	
	Pago Comissões e Taxas Bancárias conforme aviso		
1.1.1.01.02.01	Caixa Econ. Federall S/A-C/C nº 415-0 FP		17,03
	Pago Comissões e Taxas Bancárias conforme aviso		
	TOTAIS.....	**17,03**	**17,03**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000124
CPADI/SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000125
CPADI/SJD

0• =◊=
=
17•03 = =
=
17•03 =÷=
=
17•03 =÷=
=
17•03 =÷=
=
17•03 =÷=
=
17•03 =÷=
=
17•03 =◊=
=
0•00 =◊=
=

TX

06/02

102

PARTIDO: PTdoB - PARTIDO TRABALHISTA DO BRAS... DIRETÓRIO NACIONAL

PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000103

Data: 07/02/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.06.01.05.02	Materiais Impressos	8.982,00	
	Pago NFS-e no. 2012/31 Mercodigital Produções Ltda ME - Cheque no. 000003		
1.1.1.01.02.02	Caixa Econ.Fe federal C/C nº 1214-4-Mul		8.982,00
	Pago NFS-e no. 2012/31 Mercodigital Produções Ltda ME - Cheque no. 000003		
	TOTAIS.....	**8.982,00**	**8.982,00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000126
CARTÓRIO

CÓPIA DE CHEQUE

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CPAD/SJD

R$ 8.982,00

Pague por este cheque a quantia de R$8.982,00 (Oito mil novecentos e oitenta e dois reais)

a: Merco Digital Produções Ltda ou a sua ordem.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2012

CHEQUE Nº	000003	(X) VISADO	( ) CRUZADO
BANCO	Caixa Econômica Federal		
ULITIZADO PARA	Pagamento NF 2012/31 Mercodigital Produções Ltda ref. impressão em adesivo, em lona e de faixas em lona para mulheres trabalhistas, PT do B Mulher.		

VISTOS		CONTADOR	CAIXA		CHEQUE ASSINADO POR
			C/CORRENTE	03001214-4	
			AGÊNCIA	1533	
			TALÃO		

07/02

103

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
033	104	1533	5	03001214-4	0	AAA	000003	5	8.982,00

Pague por este cheque a quantia de (Oito mil, novecentos e oitenta e dois reais) e centavos acima

a Merco Digital Produções Ltda ou à sua ordem

CAIXA

B.Hte, 07 de fevereiro de 2012

MINAS TENIS, MG
R ANTONIO ALBUQUERQUE, 1065
BELO HORIZONTE - MG

PT DO B MULHER
cgc 59.933.952/0001-00

CLIENTE DESDE: 12/2010

000003 033 104 1533 5 03001214-4 0 AAA 000003 5

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000128
CPADU-SJD

⑈10415337⑈ 033000003⑆ 900300121449⑈

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2012/31

Emitida em: 07/02/2012 às 11:29:54

Competência: 07/02/2012

Código de Verificação: 656df3cc

MERCODIGITAL PRODUCOES LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.386.415/0001-50 **Inscrição Municipal: 429440/001-2**
RUA VISCONDE DE TAUNAY, 860, SANTA MONICA - Cep: 31525-020
Belo Horizonte MG
Telefone: Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 59.933.952/0001-00 **Inscrição Municipal: Não Informado**
DIRETÓRIO NACIONAL - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL
SCS QUADRA 06 BLOCO A, 240, SALA 512, BRASILIA - Cep: 70306-000
Brasilia DF
Telefone: Não informado Email: Não Informado

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000129
CPAD/SJD

Discriminação do(s) Serviço(s)

300-UNID DE IMPRESSÃO EM ADESIVO SEETHRU -MULHERES TRABALHISTAS - R$ 6000,00
03- UNID DE IMPRESSÃO EM LONA 8X2 - MULHERES TRABALHISTAS R$ 1122,00
30-UNID DE IMPRESSÃO DE FAIXAS EM LONA 3,26 X 0,50 -MULHERES TRABALHISTAS R$ 1.860,00

CNAE/BH:
1813-0/0100 / Impressao de material para uso publicitario

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:
13.05 / Composicao grafica, fotocomposicao, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:
Tributação no município

Valor dos serviços:	**R$ 8.982,00**
(-) Descontos:	R$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R$ 0,00
Valor Líquido:	**R$ 8.982,00**

Valor dos serviços:	**R$ 8.982,00**
(-) Deduções:	R$ 0,00
(-) Desconto Incondicionado:	R$ 0,00
(=) Base de Cálculo:	**R$ 8.982,00**
(x) Alíquota:	2%
(=)Valor do ISS:	**R$ 179,64**

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças
Rua Espírito Santo, 605 - 2° andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Tel.: 156
E-mail: nfse@pbh.gov.br

BH NOTA 10

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000130
CPAD/SJD

PARTIDO: PTdoB - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - DIRETÓRIO NACIONAL

PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000104

Data: 07/02/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.06.04.01.03	Comissões e Taxas Bancárias	9,88	
	Pago Comissões e Taxas Bancárias conforme aviso		
1.1.1.01.02.02	Caixa Econ.Fe federal C/C nº 1214-4-Mul		9,88
	Pago Comissões e Taxas Bancárias conforme aviso		
	TOTAIS.....	**9,88**	**9,88**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 000131
PRODASEN

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000132
CPADI/SIO

0• =◊=
=
9•88 = =
=
9•88 =÷=
=
9•88 =÷=
=
9•88 =÷=
=
9•88 =÷=
=
9•88 =÷=
=
9•88 =◊=
=
0•00 =◊=
=

TX

07/02

104

PARTIDO: PTdoB - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - DIRETÓRIO NACIONAL

PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000105

Data: 07/02/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.02.01.01	Salários e Ordenados a Pagar	644,00	
	Pago recibo de Salário mes 01/2012 - Gleiber Felipe Coelho da Silva - Cheque no. 301178		
1.1.1.01.02.01	Caixa Econ. Federall S/A-C/C nº 415-0 FP		644,00
	Pago recibo de Salário mes 01/2012 - Gleiber Felipe Coelho da Silva - Cheque no. 301178		
	TOTAIS.....	**644,00**	**644,00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000133
CPAD/SJD

CÓPIA DE CHEQUE

R$ 644,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000134
CPMI/SJD

Pague por este cheque a quantia de R$644,00 (Seiscentos e quarenta e quatro reais)

a: Gleiber Felipe Coelho da Silva ou a sua ordem.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2012

CHEQUE Nº	**301178**	**(X) VISADO**		**( ) CRUZADO**
BANCO	Caixa Econômica Federal			
ULITIZADO PARA	Pagamento de salário ref. Janeiro/2012 - Gleiber Felipe Coelho da Silva.			
VISTOS	**CONTADOR**	**CAIXA**		**CHEQUE ASSINADO POR**
		C/CORRENTE	03000415-0	
		AGÊNCIA	1533	
		TALÃO		

07/02

105

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
033	104	1533	5	03000415-0	0	AAA	301178	X	+ 644,00 +

Pague por este cheque a quantia de (seiscentos e quarenta e quatro reais) e centavos acima

a Gleiber Felipe Coelho da Silva ou à sua ordem

CAIXA

Dia 02 de Março de 20 12

MINAS TENIS, MG
R ANTONIO ALBUQUERQUE, 1065
BELO HORIZONTE - MG
CONFECCAO - 12/11

PT DO B NACIONAL
CNPJ/CPF 59.933.952/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 02/4007

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000135
CPADI/SJD

⑈10415338⑈ 0333011785⑈ 900300041506⑈

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL

59.933.952/0001-00

Rua SCS QUADRA 06 BLOCO A 240 SALA 512, S/N - Bairro BRASILIA - Brasília

Demonstrativo de Pagamento

Funcionário: 000023 GLEIBER FELIPE COELHO DA SILVA			Período: 1/2012
Cargo: 0324 - Tecnico em informatica		Matrícula: 0000L01P24	CTPS: 7985302 / 00010
Departamento: 001 - ESCRITORIO BH			CPF: 08772549661

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	700,00	
0520 - Desconto INSS	8,00		56,00
		Total: 700,00	Total: 56,00
		Valor Líquido:	644,00

Recebi o valor líquido, acima descrito em 06/02/12 Assinatura: Gleiber Felipe Coelho da Silva

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	FGTS do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
700,00	700,00	700,00	56,00	644,00	

PARTIDO: PTdoB - PARTIDO TRABALHISTA DO BRAS... - DIRETÓRIO NACIONAL

PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000106

Data: 07/02/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.02.01.01	Salários e Ordenados a Pagar	828,00	
	Pago recibo de Salário mes 01/2012 - Kamila Rafaela Gonçalves Ferreira - Cheque no. 301167		
1.1.1.01.02.01	Caixa Econ. Federall S/A-C/C nº 415-0 FP		828,00
	Pago recibo de Salário mes 01/2012 - Kamila Rafaela Gonçalves Ferreira - Cheque no. 301167		
	TOTAIS.....	**828,00**	**828,00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000136
CPADI/SJD

CÓPIA DE CHEQUE

R$ 828,00

Pague por este cheque a quantia de R$828,00 (Oitocentos e vinte e oito reais)

a: Kamila Rafaela Gonçalves Ferreira ou a sua ordem.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2012

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000137
CPADI/SJD

CHEQUE Nº	301167	(X) VISADO	( ) CRUZADO
BANCO	Caixa Econômica Federal		
ULITIZADO PARA	Pagamento de salário ref. Janeiro/2012 - Kamila Rafaela Gonçalves Ferreira.		

VISTOS		CONTADOR	CAIXA		CHEQUE ASSINADO POR
			C/CORRENTE	03000415-0	
			AGÊNCIA	1533	
			TALÃO		

07/02

106

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
033	104	1533	5	03000415-0	0	AAA	301167	4	828,00

Pague por este cheque a quantia de (Oitocentos e vinte e oito reais) e centavos acima

a Kamila Rafaela Goncalves Ferreira ou à sua ordem

CAIXA

BH, 02 de fevereiro de 20 12

MINAS TENIS, MG
R ANTONIO ALBUQUERQUE, 1065
BELO HORIZONTE - MG
CONFECCAO - 12/11

PT DO B NACIONAL
CNPJ/CPF 59.933.952/0001-00
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2007

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000138
CPADI/SJO

⑈10415331⑈ 0333011675⑈ 900300041506⑈

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL

59.933.952/0001-00

Rua SCS QUADRA 06 BLOCO A 240 SALA 512, S/N - Bairro BRASILIA - Brasília

Demonstrativo de Pagamento

Funcionário: 000019 KAMILA RAFAELA GONCALVES FERREIRA			Período: 1/2012
Cargo: 0021 - Auxiliar Administrativo		Matrícula: 0000L01P19	CTPS: 3081255 / 00010
Departamento: 001 - ESCRITORIO BH			CPF: 07758997635

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	900,00	
0520 - Desconto INSS	8,00		72,00
		Total 900,00	Total 72,00
		Valor Líquido	828,00

Recebi o valor líquido, acima descrito em 06/02/12 Assinatura: Kamila Rafaella G. Ferreira

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	FGTS do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
900,00	900,00	900,00	72,00	828,00	

PARTIDO: PTdoB - PARTIDO TRABALHISTA DO BRAS... - DIRETÓRIO NACIONAL

PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000107

Data: 07/02/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.02.01.01	Salários e Ordenados a Pagar	614,67	
	Pago recibo de Salário mes 01/2012 - Paulo Augusto de Morais Lima - Cheque no. 301179		
1.1.1.01.02.01	Caixa Econ. Federall S/A-C/C nº 415-0 FP		614,67
	Pago recibo de Salário mes 01/2012 - Paulo Augusto de Morais Lima - Cheque no. 301179		
	TOTAIS.....	**614,67**	**614,67**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 000139
CPADI/SJD

CÓPIA DE CHEQUE

R$ 614,67

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000140
CPADI/SJD

Pague por este cheque a quantia de R$614,67 (Seiscentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos)

a: Paulo Augusto de Morais Lima ou a sua ordem.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2012

CHEQUE Nº	301179	(X) VISADO	( ) CRUZADO
BANCO	Caixa Econômica Federal		
ULITIZADO PARA	Pagamento de salário ref. Janeiro/2012 - Paulo Augusto de Morais Lima.		

VISTOS		CONTADOR	CAIXA		CHEQUE ASSINADO POR
			C/CORRENTE	03000415-0	
			AGÊNCIA	1533	
			TALÃO		

07/02

107

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
033	104	1533	5	03000415-0	0	AAA	301179	8	+ 614,67 +

Pague por este cheque a quantia de (Seiscentos e quatorze reais) e centavos acima

a Paulo Augusto de Morais Lima ou à sua ordem

CAIXA

Dtte, 02 de fevereiro de 20 12

MINAS TENIS, MG
R ANTONIO ALBUQUERQUE, 1065
BELO HORIZONTE - MG
CONFECCAO * 12/11

PT DO B NACIONAL
CNPJ/CPF 59.933.952/0001-00
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2007

⑈10415337⑈ 0333011795⑈ 9003000415067⑈

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000141
CPADI/SJD

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL

59.933.952/0001-00

Rua SCS QUADRA 06 BLOCO A 240 SALA 512, S/N - Bairro BRASILIA - Brasília

Demonstrativo de Pagamento

Funcionário: 000024 PAULO AUGUSTO DE MORAIS LIMA			Período: 1/2012
Cargo: 1090 - Arte Finalista		Matrícula: 0000L01P22	CTPS: 0085779 / 00038
Departamento: 001 - ESCRITORIO BH			CPF: 74945661634

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	22,00	733,33	
0094 - Vale Transporte	30,00		60,00
0520 - Desconto INSS	8,00		58,66
		Total: 733,33	Total: 118,66
		Valor Líquido	614,67

Recebi o valor líquido, acima descrito em 06/02/12 Assinatura: Paulo Augusto de Morais Lima

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	FGTS do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
1.000,00	733,33	733,33	58,67	510,11	

PARTIDO: PTdoB - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - DIRETÓRIO NACIONAL

PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000108

Data: 07/02/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.02.01.02	Despesas com Eventos Promocionais	2.160,00	
	Pago recibo Associação Mineira de Municípios - Cheque no. 301188		
1.1.1.01.02.01	Caixa Econ. Federall S/A-C/C nº 415-0 FP		2.160,00
	Pago recibo Associação Mineira de Municípios - Cheque no. 301188		
	TOTAIS.....	**2.160,00**	**2.160,00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000142
CPADI/SJD

CÓPIA DE CHEQUE

R$ 2.160,00

Pague por este cheque a quantia de R$2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais)

a: Associação Mineira de Municípios - AMM ou a sua ordem.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000143
CPAD1/SJD

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2012

CHEQUE Nº	301188	(X) VISADO	( ) CRUZADO
BANCO	Caixa Econômica Federal		
ULITIZADO PARA	Pagamento da 4ª parcela ref. locação de espaço físico, estandes, mesa e cadeiras, para o 28º Congresso Mineiro de Municípios e 27ª Feira para Desenvolvimento dos Municípios, realizado nos dias 03, 04 e 05 de maio de 2011.		

VISTOS		CONTADOR	CAIXA		CHEQUE ASSINADO POR
			C/CORRENTE	03000415-0	
			AGÊNCIA	1533	
			TALÃO		

07/02

108

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
033	104	1533	5	03000415-0	0	AAA	301188	7	2.160,00

Pague por este cheque a quantia de (Dois mil, cento e sessenta reais) e centavos acima

a Associação Mineira de Municípios - AMM ou à sua ordem

CAIXA

Dia 07 de fevereiro de 20 12

MINAS TENIS, MG
R ANTONIO ALBUQUERQUE, 1065
BELO HORIZONTE - MG
CONFECCAO - 12/11

PT DO B NACIONAL
CNPJ/CPF 59.933.952/0001-00
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2007

⑈104153365⑈ 0333011885⑆ 900300041506⑈

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000144
CPADI/SJD

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
07/02/2012 - Autoatendimento - 13:34:26
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
435671119 0244

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - CHEQUE

FAVORECIDO	
CLIENTE	ASSOC MINEIRA MUNICIPIOS
AGENCIA: 1629-2	CONTA: 601.568-9
VALOR TOTAL *	2.160,00
NR. ENVELOPE	1.798.427.520

* Valor sujeito a conferencia.

GUARDE ESTE COMPROVANTE ATE A OPERACAO
SER PROCESSADA.

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

RECIBO - Nº 11525 / 2011

SACADO:	PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL		
ENDEREÇO:	QUADRA SCS QUADRA 6 - BLOCO A 240 SALA 512 - ASA SUL - BRASÍLIA/DF		
CNPJ:	59.933.952/0001-00		
INSC. ESTADUAL:	ISENTO		
VALOR TOTAL:	R$ 8.640,00		
PARCELA DE Nº.:	4	DATA VENC:	15/8/2011
VALOR DA PARCELA:	R$ 2.160,00		

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, ESTANDE(S) Nº 220,221, PERFAZENDO UM TOTAL DE 24 M², A QUAL INCLUI: 1(UMA) MESA, 3(TRÊS) CADEIRAS, NO 28º CONGRESSO MINEIRO DE MUNICÍPIOS E 27º FEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS, O QUAL É PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS NOS DIAS 03, 04 E 05 DE MAIO DE 2011, NO EXPOMINAS, LOCALIZADO NA AVENIDA AMAZONAS Nº 6020, BAIRRO GAMELEIRA, EM BELO HORIZONTE- MG.

O valor, total ou de cada parcela, deverá ser pago através de boleto bancário, a fim de que este recibo tenha validade.

Belo Horizonte, 7 de Fevereiro de 2011.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 000145
CPADM SJD

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM

WALDIR SILVA SALVADOR DE OLIVEIRA

SUPERINTENDENTE

116 /2011

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Por este instrumento particular, contrato de locação de estande que entre si celebram de um lado denominado simplesmente:

LOCADORA/PROMOTORA, ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS –AMM, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av, Raja Gabáglia nº 385, Bairro Cidade Jardim, CEP:30.380-090, em Belo Horizonte – MG., telefone: (31) 2125-2400, inscrita no CNPJ sob o nº 20.513.859/0001-01, neste ato representada nos termos do seu estatuto social, por seu superintendente, Sr. Waldir Silva Salvador, e de outro lado,

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 000146 CPADI/SJD

LOCATÁRIO(A)/EXPOSITOR(A):	**PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL**
Inscrita no CNPJ nº.: **59.933.952/0001-00**	Inscrição estadual nº.: ISENTO
Situado à Rua/Av.: QUADRA SCS QUADRA 6 - BLOCO A	
nº.: 240	complemento: SALA 512
Bairro: BRASÍLIA	Cidade de: BRASÍLIA
UF: DF	CEP: 70306000

As partes firmam o presente instrumento particular, declarando ainda que se submetem às cláusulas e as condições a seguir transcritas.

CLÁUSULA 1ª - A **LOCADORAM** loca ao(a) LOCATÁRIO(a) a área abaixo descrita e suas características, também denominadA como estande, localizado a Avenida Amazonas, nº 6020, Bairro Gameleira, nesta capital - MG, espaço EXPOMINAS, onde será promovida nos dias 03, 04 e 05 de maio de 2011, o 28º CONGRESSO MINEIRO DE MUNICÍPIOS e a 27ª FEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS:

Estande(s) nº:	**220,221**	
Área/metragem:	**24**	
Montagem Básica:	**(X) SIM**	**( ) NÃO**

CLÁUSULA 2ª – O(a) LOCATÁRIO(a) obriga-se a efetuar o pagamento da quantia relacionada a locação da área do estande especificado na cláusula primeira conforme a seguir:

Valor total da locação: R$ 8.640,00			**(Oito mil e seiscentos e quarenta reais)**		
a ser pago em	**4 Parcelas**	parcela(s)	da seguinte forma: **Cheque**		
Número Parcelas	**Valor R$**	**Data Vencimento**	**Número Parcelas**	**Valor R$**	**Data Vencimento**
1	**R$ 2.160,00**	**15/5/2011**	**2**	**R$ 2.160,00**	**15/6/2011**
3	**R$ 2.160,00**	**15/7/2011**	**4**	**R$ 2.160,00**	**15/8/2011**

CLÁUSULA 3ª - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) por meio de boleto bancário em favor da LOCADORA.

§1º - As parcelas decorrentes deste contrato deverão ser pagas pelo(a) **LOCATÁRIO(a)** rigorosamente em dia e sem atraso.

§2º - No caso de impontualidade no pagamento de qualquer das prestações o(a) **LOCATÁRIO(a)** pagará à**LOCADORA** juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, e multa de 2% (dois por cento), enquanto perdurar o atraso.

§3° - A LOCADORA está isenta de emitir documento fiscal, valendo-se do boleto como comprovante de pagamento, após quitação, ou ainda, poderá fornecer recibo simples.

CLÁUSULA 4ª - A quitação plena dos valores dispostos na cláusula segunda deste só ocorrerá mediante comprovação dos créditos em favor da **LOCADORA.**

CLÁUSULA 5ª - A área locada somente será liberada ao(a) LOCATÁRIO(a) se este estiver rigorosamente em dia com as prestações contratadas. Caso isso não ocorra, o(a) LOCATÁRIO(a) perde o direito à área, não cabendo ao(à) mesmo(a) qualquer restituição dos valores já pagos; podendo a **LOCADORA** comercializar novamente o direito de utilização dessa área.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 00047

CLÁUSULA 6ª – O(a) **LOCATÁRIO(a)** em caso de desistência ou rescisão do presente contrato comunicará a**LOCADORA** a sua decisão, por escrito e num prazo máximo de 15 (quinze) dias antes do evento, ficando o(a)**LOCATÁRIO(a)** obrigado a ressarcir a **LOCADORA**, *a título de multa,* o valor referente a 50%(cinqüenta por cento) do *valor integral do contrato, podendo* ***a LOCADORA****, para tanto, promover a retenção dos valores já percebidos até este limite, ou se for o caso promover a cobrança.*

§1° - Caso o(a) LOCATÁRIO(a) não comunique, por escrito, à LOCADORA de sua desistência ou rescisão do contrato no prazo estabelecido no caput deste o mesmo pagará a título de multa o valor integral do contrato, corrigido, e sem prejuízo de eventuais perdas e danos a serem apurados.

§2° - Caso o(a) LOCATÁRIO(a) venha a firmar contrato de locação com a LOCADORA dentro de um prazo inferior a 15 (quinze) dias para a data da realização do evento e posteriormente venha a desistir ou rescindir o presente contrato, pagará o valor integral deste à LOCADORA a título de multa.

CLÁUSULA 7ª – O(a) **LOCATÁRIO(a)** não poderá transferir total e(ou) parcialmente, qualquer direito e(ou) obrigação assumidos em relação a presente locação, não podendo ainda, sublocar, transferir e(ou) ceder a área ou parcela desta que lhe foi sublocada, sob pena de rescisão imediata do presente instrumento e ainda o pagamento de 50% (cinqüenta por cento) do valor total do contrato.

Parágrafo único – A LOCADORA poderá reter as quantias já pagas pela locação no valor correspondente a 50% (cinqüenta por cento) do valor total do contrato, e ainda executar o presente se o valor já pago não alcançar o percentual de 50% (cinqüenta por cento) do valor total do contrato.

CLÁUSULA 8ª – A **LOCADORA** manterá informada o(a) **LOCATÁRIO(a)** sobre eventuais alterações que acarretarem qualquer mudança nas normas do evento e estabelecidas pelos responsáveis pelo recinto.

CLÁUSULA 9ª - O MANUAL DO EXPOSITOR GERAL DO EVENTO é parte integrante deste contrato, devendo ser cumprido integralmente pelas partes.

PARÁGRAFO ÚNICO - No ato da assinatura do presente instrumento o(a) LOCATÁRIO(a) declara haver recebido cópia do referido MANUAL DO EXPOSITOR, declarando ainda estar de acordo com as condições nele estabelecido e obrigando-se a cumpri-lo integralmente.

CLÁUSULA 10 - A LOCADORA responsabilizar-se-á pela montagem e desmontagem da "montagem BÁSICA" do estande, ficando a critério do(a) **LOCATÁRIO(a)** a contratação de outro serviço e profissional, caso haja interesse em montagem diversa daquela oferecida.

§1° - Os estandes com a montagem básica contêm a seguinte especificação: piso em carpete, divisórias, iluminação, 01 ponto de energia, 01 mesa e 03 cadeiras.

§2° – A LOCADORA resguarda-se no direito de conceder ou não prévia autorização caso se pretenda alterar a estrutura original do estande.

§3° - Caso o(a) LOCATÁRIO(a) opte pela montagem e desmontagem da "montagem básica" do estande ofertado pela **LOCADORA** o mesmo estará obrigado a ressarcir à LOCADORA qualquer prejuízo decorrente de danos causados aos materiais de montagem (paredes divisórias, piso carpete, spots, tomadas, etc), aos materiais constantes do projeto paisagístico e de urbanização.

CLÁUSULA 11 - Em caso de contratação de serviço para montagem de estande diverso daquele disponibilizado pela **LOCADORA**, o(a) **LOCATÁRIO(a)** arcará com todo e qualquer ônus pecuniário decorrente dessa nova contratação.

§1° – O(a) **LOCATÁRIO(a)** será responsável pelo serviço contratado para montagem do estande, bem como, por todo e qualquer danos e prejuízos eventualmente causados pelos profissionais por esta contratados, não cabendo **a LOCADORA** qualquer responsabilidade, de qualquer natureza.

§2° - A **LOCADORA** **também** não se responsabiliza pelas obrigações contratuais, previdenciárias e trabalhistas dos prestadores de serviços e(ou) dos funcionários contratados pelo(a) **LOCATÁRIO(a)** para permanência nos estandes e sua montagem, não cabendo àquela, nenhuma subsidiariedade e(ou) solidariedade quanto às mesmas.

§3° - O(a) LOCATÁRIO(a) deverá observar as demais condições fixadas no MANUAL DO EXPOSITOR

GERAL DO EVENTO, por ser o MANUAL DO EXPOSITOR parte integrante do presente contrato.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000148

CLÁUSULA 12 - A **LOCADORA** exime-se de toda e qualquer responsabilidade de danos e prejuízos causados às pessoas contratadas pelo(a) **LOCATÁRIO(a)** e/ou produtos expostos por esta, durante o período de realização do evento, assim como danos e prejuízos decorrentes de casos fortuitos ou força maior (ou seja, incêndios, raios, tempestades, explosões e outros.) que ocorra nos estandes.

CLÁUSULA 13 - Se, por motivo de força maior ou quaisquer circunstâncias que impeçam, por parte da**LOCADORA** ou da Comissão Organizadora, a realização do evento, a **LOCADORA** se obriga a devolver o valor referente a locação, e/ou agendar nova data e local para realização do evento, não incidindo qualquer indenização pelo ocorrido.

CLÁUSULA 14 - Os casos omissos pelo presente instrumento serão resolvidos conjuntamente com os representantes legais da **LOCADORA** e do(a) **LOCATÁRIO(a)**, ou pessoas que os mesmos designarem.

CLÁUSULA 15 - As partes elegem o foro de Belo Horizonte/MG para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato, com renúncia expressa de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam, não obstante a sinceridade e a idoneidade de propósitos.

E por estarem de comum acordo, justo e contratado, firmas as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e um só teor, na presença das duas testemunhas abaixo-assinadas, para que produza os fins de direito.

Belo Horizonte -MG **14** de **Abril** de **2011**

LOCADORA:

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS - AMM

JUAREZ HORTA ALVES
DIRETOR ADM. FINANCEIRO
AMM - ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

LOCATÁRIA:

Testemunhas:

Aparecida Canhestro
566.218.336-87

Nome:

Nome: LIVIAN DUARTE RESENDE
CPF: 079.312.286-42

PARTIDO: PTdoB - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - DIRETÓRIO NACIONAL

PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000109

Data: 07/02/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.05.02	Materiais Impressos Pago NFS-e no. 2012/32 Mercodigital Procuções Ltda ME - Cheque no. 301189	10.788,00	
1.1.1.01.02.01	Caixa Econ. Federall S/A-C/C nº 415-0 FP Pago NFS-e no. 2012/32 Mercodigital Procuções Ltda ME - Cheque no. 301189		10.788,00
	TOTAIS.....	**10.788,00**	**10.788,00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000149
CRADI/SJD

CÓPIA DE CHEQUE

R$ 10.788,00

Pague por este cheque a quantia de R$10.788,00 (Dez mil setecentos e oitenta e oito reais)

a: Merco Digital Produções Ltda ou a sua ordem.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000150
CPAD/TSJD

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2012

CHEQUE Nº	301189	(X) VISADO	( ) CRUZADO
BANCO	Caixa Econômica Federal		
ULITIZADO PARA	Pagamento NF 2012/32 Mercodigital Produções Ltda ref. impressão em lona e em adesivo, conforme anexo.		

VISTOS		CONTADOR	CAIXA		CHEQUE ASSINADO POR
			C/CORRENTE	03000415-0	
			AGÊNCIA	1533	
			TALÃO		

07/02

109

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$ 10.788,00
033	104	1533	5	03000415-0	0	AAA	301189	5	

Pague por este cheque a quantia de (Dez mil, setecentos e oitenta e oito reais) e centavos acima

a Merco Digital Produções Ltda ou à sua ordem

B.Hc, 07 de fevereiro de 20 12

CAIXA

MINAS TENIS, MG
R ANTONIO ALBUQUERQUE, 1065
BELO HORIZONTE - MG
CONFECCAO - 12/11

PT DO B NACIONAL
CNPJ/CPF 59.933.952/0001-00
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2007

⑈10615335⑈ 0333011895⑆ 900300041506⑈

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000151
CPADI/SJD

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2012/32

Emitida em: 07/02/2012 às 11:36:47

Competência: 07/02/2012

Código de Verificação: 9a542f0d

MERCODIGITAL PRODUCOES LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.386.415/0001-50 **Inscrição Municipal: 429440/001-2**
RUA VISCONDE DE TAUNAY, 860, SANTA MONICA - Cep: 31525-020
Belo Horizonte MG
Telefone: Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 59.933.952/0001-00 **Inscrição Municipal: Não Informado**
DIRETÓRIO NACIONAL - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL
SCS QUADRA 06 BLOCO A, 240, SALA 512, BRASILIA - Cep: 70306-000
Brasilia DF
Telefone: Não informado Email: Não Informado

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000152
CPADI/SJD

Discriminação do(s) Serviço(s)

01- UNID DE IMPRESSÃO EM LONA PAINEL FUNDO DE PALCO 7,60 X 2,24 R$ 595,00
02- UNID DE IMPRESSÃO EM LONA 1,95 X 2,10 R$ 193,00
500- UNID DE IMPRESSÃO EM ADESIVO SEETHRU R$ 10.000,00

CNAE/BH:
1813-0/0100 / Impressao de material para uso publicitario

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:
13.05 / Composicao grafica, fotocomposicao, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:
Tributação no município

Valor dos serviços:	**R$ 10.788,00**
(-) Descontos:	R$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R$ 0,00
Valor Líquido:	**R$ 10.788,00**

Valor dos serviços:	**R$ 10.788,00**
(-) Deduções:	R$ 0,00
(-) Desconto Incondicionado:	R$ 0,00
(=) Base de Cálculo:	**R$ 10.788,00**
(x) Alíquota:	2%
(=)Valor do ISS:	**R$ 215,76**

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças
Rua Espírito Santo, 605 - 2º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Tel.: 156
E-mail: nfse@pbh.gov.br

BH NOTA 10

DIREITA

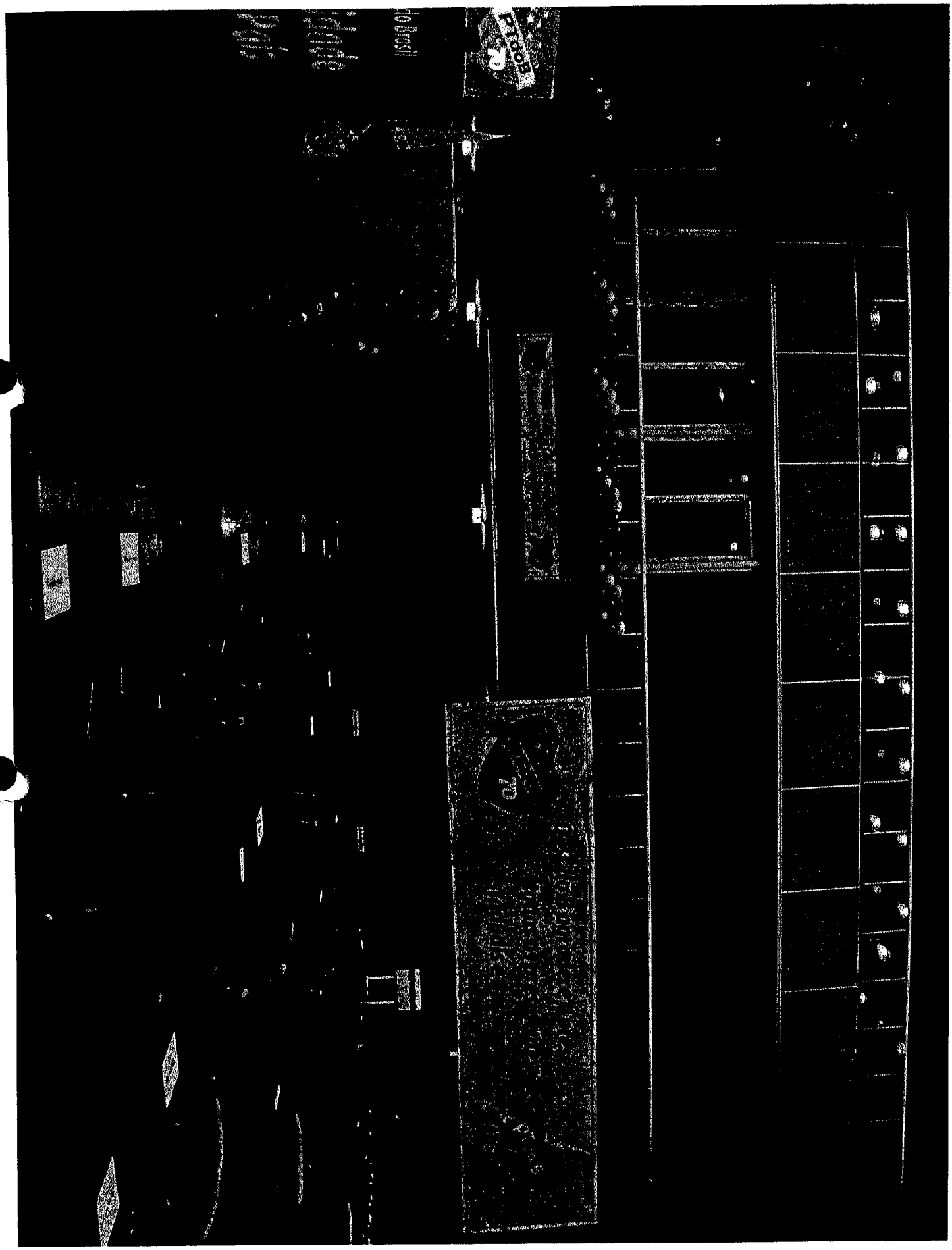

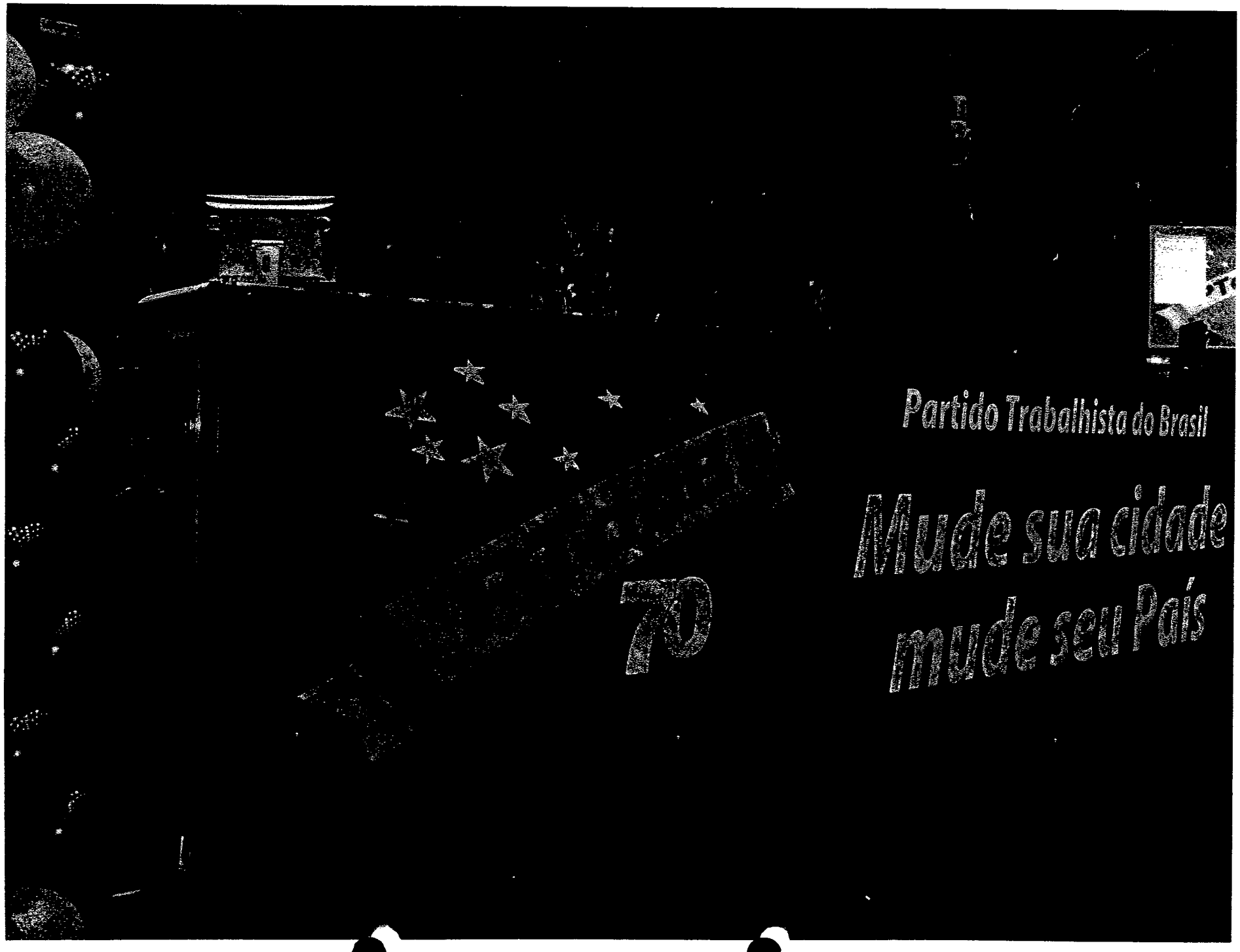
Partido Trabalhista do Brasil
Mude sua cidade
mude seu País
70

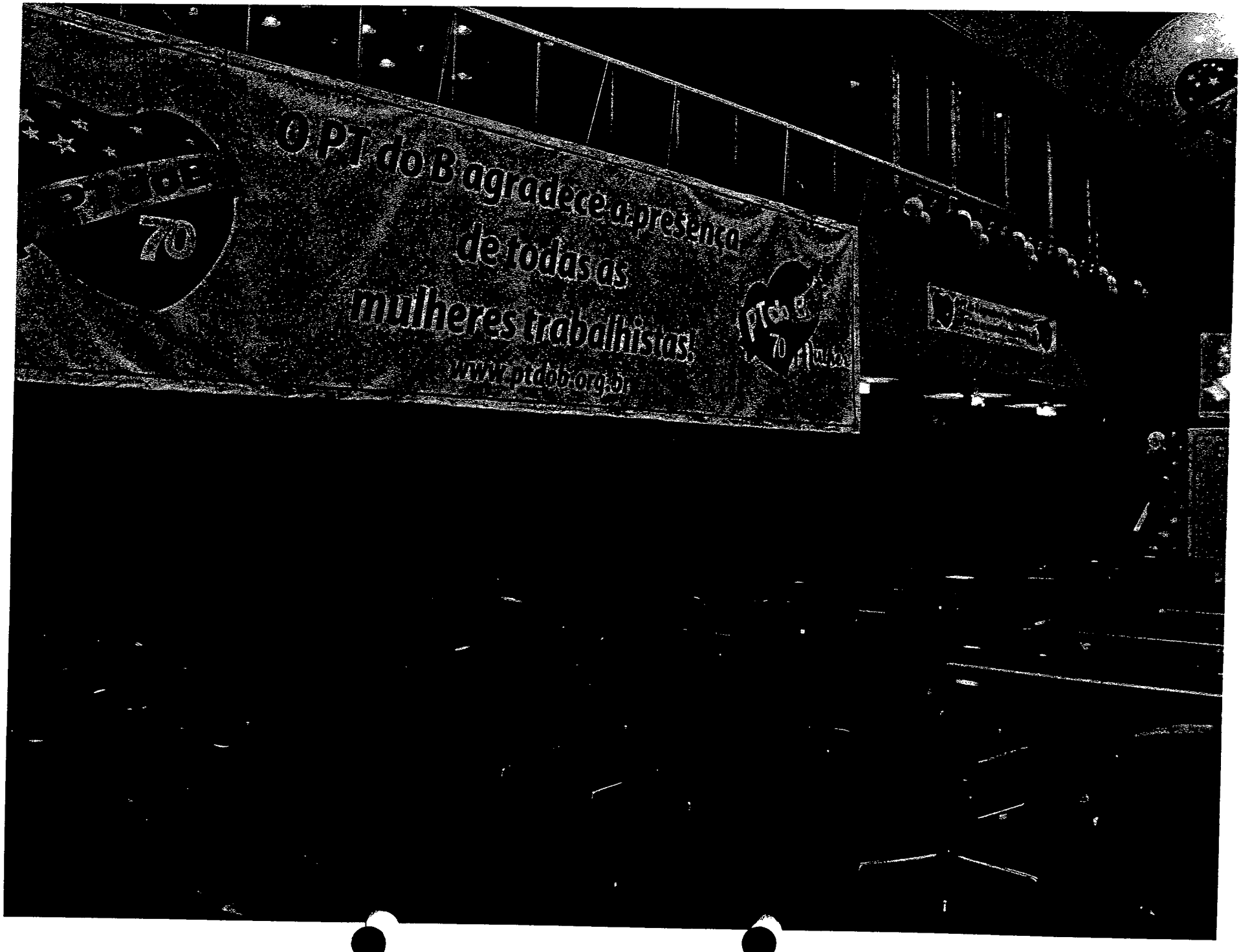
O PT do B agradece a presença
de todas as
mulheres trabalhistas.
www.ptdob.org.br
PTdoB
70

ESQUERDA

O PT do B agradece a presença de
todos os presidentes
estaduais e municipais!
www.ptdob.org.br
PT do B
70
PT do B
70

ESQUERDA

PARTIDO: PTdoB - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL/DIRETÓRIO NACIONAL

PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000110

Data: 07/02/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.04.01.03	Comissões e Taxas Bancárias	11,86	
	Pago Comissões e Taxas Bancárias conforme aviso		
1.1.1.01.02.01	Caixa Econ. Federall S/A-C/C nº 415-0 FP		11,86
	Pago Comissões e Taxas Bancárias conforme aviso		
	TOTAIS.....	**11,86**	**11,86**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 00157
CPAD/TSE

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000158
CPADI/SJD

0• =◊=
=
11•86 = =
=
11•86 =÷=
=
11•86 =÷=
=
11•86 =÷=
=
11•86 =÷=
=
11•86 =÷=
=
11•86 =◊=
=
0•00 =◊=
=

TX

07/02

110

PARTIDO: PTdoB - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - DIRETÓRIO NACIONAL

PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000111

Data: 07/02/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.04.06	Outros Serviços Técnico - Profissionais	10.500,00	
	Pago NFS-e no. 2012/33 Mercodigital Produções Ltda ME - Cheque no. 301190		
3.1.1.01.05.02	Materiais Impressos	4.884,00	
	Pago NFS-e no. 2012/33 Mercodigital Produções Ltda ME - Cheque no. 301190		
1.1.1.01.02.01	Caixa Econ. Federall S/A-C/C nº 415-0 FP		15.384,00
	Pago NFS-e no. 2012/33 Mercodigital Produções Ltda ME - Cheque no. 301190		
	TOTAIS.....	**15.384,00**	**15.384,00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000159
CPAD/SJD

CÓPIA DE CHEQUE

R$ 15.384,00

Pague por este cheque a quantia de R$15.384,00 (Quinze mil trezentos e oitenta e quatro reais)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000160
CPAD11SJD

a: Merco Digital Produções Ltda ou a sua ordem.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2012

CHEQUE Nº	301190	(X) VISADO	( ) CRUZADO
BANCO	Caixa Econômica Federal		
ULITIZADO PARA	Pagamento NF 2012/33 Mercodigital Produções Ltda ref. impressão de outdoor, lambe lambe e serviços de veiculação de outdoor, conforme NF anexa.		

VISTOS		CONTADOR	CAIXA		CHEQUE ASSINADO POR
			C/CORRENTE	03000415-0	
			AGÊNCIA	1533	
			TALÃO		

07/02

111

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
033	104	1533	5	03000415-0	0	AAA	301190	9	# 15.384,00 #

Pague por este cheque a quantia de (Quinze mil, trezentos e oitenta e quatro reais) e centavos acima

a Marco Digital Produções Ltda ou à sua ordem

CAIXA

07 de janeiro de 20 12

MINAS TENIS, MG
R ANTONIO ALBUQUERQUE, 1065
BELO HORIZONTE - MG
CONFECCAO - 12/11

PT DO B NACIONAL
CNPJ/CPF 59.933.952/0001-00
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2007

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000161
CPADI/SJD

⑈104153328⑈ 0333011905⑆ 900300041506⑈

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2012/33

Emitida em: 07/02/2012 às 11:46:09

Competência: 07/02/2012

Código de Verificação: cf3a6a4e

MERCODIGITAL PRODUCOES LTDA ME
CPF/CNPJ: 14.386.415/0001-50 **Inscrição Municipal: 429440/001-2**
RUA VISCONDE DE TAUNAY, 860, SANTA MONICA - Cep: 31525-020
Belo Horizonte MG
Telefone: Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 59.933.952/0001-00 **Inscrição Municipal: Não Informado**
DIRETORIO NACIONAL - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL
SCS QUADRA 06 BLOCO A, 240, SALA 512, BRASILIA - Cep: 70306-000
Belo Horizonte MG
Telefone: Não informado Email: Não Informado

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000162
CPADI/SJD

Discriminação do(s) Serviço(s)

15- UNID DE IMPRESSÃO DE OUTDOOR DIGITAL 52ª /2011 PT DO B R$ 3.300,00
02- UNIDS DE IMPRESSÃO DE OUTDOOR DIGITAL 2ª/2012 PT DO B R$ 444,00
300-UNID DE IMPRESSÃO LAMBE LAMBE R$ 1.140,00
17- UNID DE SERVIÇO DE VEICULÇÕES OUTDOOR 52ª/2011 PT DO B R$ 5.250,00
17-UNID DE SERVIÇO DE VEICULAÇÕES OUTDOOR 2ª/2012 PT DO B R$ 5.250,00

CNAE/BH:
1813-0/0100 / Impressao de material para uso publicitario

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:
13.05 / Composicao grafica, fotocomposicao, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:
Tributação no município

Valor dos serviços:	**R$ 15.384,00**	**Valor dos serviços:**	**R$ 15.384,00**
(-) Descontos:	R$ 0,00	(-) Deduções:	R$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R$ 0,00	**(=) Base de Cálculo:**	**R$ 15.384,00**
Valor Líquido:	**R$ 15.384,00**	(x) Alíquota:	2%
		(=)Valor do ISS:	**R$ 307,68**

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças
Rua Espírito Santo, 605 - 2º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Tel.: 156
E-mail: nfse@pbh.gov.br

BH NOTA 10

PARTIDO: PTdoB - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL DIRETÓRIO NACIONAL

PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000112

Data: 07/02/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.04.01.03	Comissões e Taxas Bancárias	16,92	
	Pago Comissões e Taxas Bancárias conforme aviso		
1.1.1.01.02.01	Caixa Econ. Federall S/A-C/C nº 415-0 FP		16,92
	Pago Comissões e Taxas Bancárias conforme aviso		
	TOTAIS.....	**16,92**	**16,92**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000163
CPADI SAO

0• =◊=
=
16•92 = =
=
16•92 =÷=
=
16•92 =÷=
=
16•92 =÷=
=
16•92 =÷=
=
16•92 =÷=
=
16•92 =◊=
=
0•00 =◊=
=

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000164
CPADI/SJD

TX
07/02
112

PARTIDO: PTdoB - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL DIRETÓRIO NACIONAL

PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000113

Data: 07/02/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.04.02	Serviços de Informática	3.500,00	
	Pago NF no. 062830 Centro de Capacitação Treinamento e Cultura Terra Verde - Cheque no. 301191		
1.1.1.01.02.01	Caixa Econ. Federall S/A-C/C nº 415-0 FP		3.500,00
	Pago NF no. 062830 Centro de Capacitação Treinamento e Cultura Terra Verde - Cheque no. 301191		
	TOTAIS.....	**3.500,00**	**3.500,00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000165
PADRÃO

CÓPIA DE CHEQUE

R$ 3.500,00

Pague por este cheque a quantia de R$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

a: Rafael Angeli de Siqueira ou a sua ordem.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000166
CRADI/SJD

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2012

CHEQUE Nº	301191	(X) VISADO	( ) CRUZADO
BANCO	Caixa Econômica Federal		
ULITIZADO PARA	Pagamento NF 062830 - Centro de Capacitação Treinamento e Cultura Terra Verde ref. manutenção do portal www.ptdob.org.br no mês de Janeiro/2012.		

VISTOS		CONTADOR	CAIXA		CHEQUE ASSINADO POR
			C/CORRENTE	03000415-0	
			AGÊNCIA	1533	
			TALÃO		

07/02

113

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
033	104	1533	5	03000415-0	0	AAA	301191	7	3.500,00

Pague por este cheque a quantia de (Três mil e quinhentos reais) e centavos acima

a Rafael Angel de Siqueira ou à sua ordem

CAIXA

06 de fevereiro de 20 12

MINAS TENIS, MG
R ANTONIO ALBUQUERQUE, 1065
BELO HORIZONTE - MG
CONFECCAO - 12/11

PT DO B NACIONAL
CNPJ/CPF 59.933.952/0001-00
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2007

⑈104153319⑈ 0333011915⑆ 900300041506⑈

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000167
CPADI/SJD

CENTRO DE CAPACITAÇÃO TREINAMENTO E CULTURA TERRA VERDE

RUA MACHADO, Nº 207 - FLORESTA - CEP: 31110-080 - BELO HORIZONTE - MG
TEL.: (31) 3036-2929 - FAX: (31) 3036-2923 - CEL.: (31) 7812-3449
www.terraverde.org.br / e-mail: terraverde@terraverde.org.br
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL

TERRA VERDE

RECIBO FISCAL Nº 06283

X SAÍDA ENTRADA

CNPJ: 23.374.085/0001-73

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 357.302/001-3

1ª VIA CLIENTE

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Fls 00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: DIRETORIO NACIONAL - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL

ENDEREÇO: SCS QUADRA 6, BLOCO A 240

BAIRRO / DISTRITO: ASA SUL

CEP: 70306000

MUNICÍPIO: BR[illegible]ILIA

UF: DF

CNPJ/CPF: 59934952000100

FONE CELULAR:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

DATA DA SAÍDA / ENTRADA: 08/02/201

HORA DA SAÍDA: 03:18

ASSOCIADO RAFAEL ANGELI DE SIQUEIRA

Nº DO SÓCIO: 7289

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

A TÍTULO DE:

MANUTENCAO DO PORTAL WWW.PTDOB.ORG.BR NO MES JANEIRO DE 2012.

IMUNIDADE TRIBUTÁRIA: Art. 150, VI, C, § 4º da CF combinado com art. 14, I, II e III do CTN. ISENÇÃO INSS: IN 03/2005, artigo 148 do INSS. ISENÇÃO ISS/QN: artigo 21, 22 e 23 da Lei nº 8725 de 30/12/03. ISENÇÃO ISS: LC nº 56 de 15/12/87 e art. 8º do Decreto nº 406/68 (peça teatral e apres. musical).

ATENÇÃO
A QUITAÇÃO DESTE DOCUMENTO SÓ SE DARÁ MEDIANTE O COMPROVANTE DE DEPÓSITO BANCÁRIO EFETUADO NA CONTA Nº 60.559-3 AGÊNCIA Nº 1403 DO BANCO ITAÚ S/A.

TERRA VERDE Desde 1987

CONFORME LEI:

VALOR TOTAL DO RECIBO

3.500,00 { TRES MIL E QUINHENTOS REAIS }

FATURA

PARCELAS

DECRETO N.º 9.198
DE 05 DE MAIO DE 1997
ART. 8º § 1º
AS PESSOAS JURÍDICAS ISENTAS
É FACULTADA A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

DESDOBRAMENTO DE DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

RECIBO FISCAL Nº 062830 SÉRIE ÚNICA

RECEBI(EMOS) DE CENTRO DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E CULTURA TERRA VERDE, OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONTANTES DESTE RECIBO FISCAL - SÉRIE ÚNICA INDICADA AO LA

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CENTRO DE CAPACITAÇÃO
TREINAMENTO E CULTURA
TERRA VERDE

RUA MACHADO, Nº 207 - FLORESTA - CEP: 31110-080 - BELO HORIZONTE - MG
TEL.: (31) 3036-2929 - FAX: (31) 3036-2923 - CEL.: (31) 7812-3449
www.terraverde.org.br / e-mail: terraverde@terraverde.org.br
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL

TERRA VERDE

RECIBO FISCAL [X] SAÍDA [ ] ENTRADA 062830

CNPJ: 23.374.085/0001-73

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 357.302/001-3

2ª VIA FISCALIZAÇÃO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: DIRETORIO NACIONAL - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL

TRIBUNAL S[redacted] Fls 00[redacted]

ENDEREÇO: SCS QUADRA 6, BLOCO A 240

DATA DA SAÍDA / ENTRAD: 08/02/201

BAIRRO / DISTRITO: ASA SUL

CEP: 70306000

MUNICÍPIO: BR[redacted]ILIA

UF: DF

CNPJ / CPF: [redacted]

HORA DA SAÍDA: 03:18

FON[redacted] CELULAR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: [redacted]

ASSOCIADO RAFAEL ANGELI DE SIQUEIRA

Nº DO SÓCIO: 7289

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

A TÍTULO DE:

MANUTENCAO DO PORTAL WWW.PTDOB.ORG.BR N[redacted] MES JANEIRO DE 2012.

TERRA VERDE *Desde 1987*

CONFORME LEI:

VALOR TOTAL DO RECIBO

3.500,00 { TRES MIL E QUINHENTOS REAIS }

FATURA

PARCELAS	DESDOBRAMENTO DE DUPLICATAS	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

RECIBO FISCAL Nº 062830 SÉRIE ÚNICA

RECEBI(EMOS) DE CENTRO DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E CULTURA TERRA VERDE, OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONTANTES DESTE RECIBO FISCAL - SÉRIE ÚNICA INDICADA AO LA[redacted]

DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

TERRA VERDE

Centro de Capacitação, Treinamento e Cultura Terra Verde - Rua Saldanha da Gama, 147 - Colégio Batista - Belo Horizonte - MG - CEP: 31.110.210 - Telefone(s): 3036-2911, 3036-2912 e 3036-2936. Fax: 31.30362923.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000170
OP-DI/SJD

Recibo

Recebi do senhor Diretório Nacional - Partido Trabalhista do Brasil, CNPJ: 59.933.952/0001-00 a importância supra de R$ 3500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), em dinheiro, referente ao serviço prestado Manutenção de Web site. Nota fiscal 062830

Por ser a expressão da verdade, dou quitação pela importância recebida firmada o presente recibo nesta data. 08/02/2012

Belo Horizonte, 8 de fevereiro de 2012.

Rafael Angeli de Siqueira
073.067.526-26

PARTIDO: PTdoB - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL DIRETÓRIO NACIONAL

PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000114

Data: 13/02/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.07.01	Energia Elétrica	372,96	
	Pago Fatura Cemig Distribuição S/A - Cheque no. 301193		
1.1.1.01.02.01	Caixa Econ. Federall S/A-C/C nº 415-0 FP		372,96
	Pago Fatura Cemig Distribuição S/A - Cheque no. 301193		
	TOTAIS	**372,96**	**372,96**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000171
CRADI/SJD

CÓPIA DE CHEQUE

R$ 372,96

Pague por este cheque a quantia de R$ 372,96 (Trezentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000172
CPADI/SJD

a: Cemig Distribuição S/A ou a sua ordem.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2012

CHEQUE Nº	301193	(X) VISADO	( ) CRUZADO
BANCO	Caixa Econômica Federal		
ULITIZADO PARA	Pagamento de energia elétrica ref. Fevereiro/2012.		

VISTOS		CONTADOR	CAIXA		CHEQUE ASSINADO POR
			C/CORRENTE	03000415-0	
			AGÊNCIA	1533	
			TALÃO		

13/02

114

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
033	104	1533	5	03000415-0	0	AAA	301193	3	372,96

Pague por este cheque a quantia de (Trezentos e setenta e dois reais)

e centavos acima

a Lemos Distribuição S/A ou à sua ordem

CAIXA

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 20 12

MINAS TENIS, MG
R ANTONIO ALBUQUERQUE, 1065
BELO HORIZONTE - MG
CONFECCAO - 12/11

PT DO B NACIONAL
CNPJ/CPF 59.933.952/0001-00
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2007

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000173
CEADI/SJD

⑈10415339⑈ 0333011935⑆ 900300041506⑈

CEMIG Distribuição S.A.

www.cemig.com.br/atendimento

Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 – 17º andar – Ala A1 – CEP 30190-131 – Belo Horizonte – MG

Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL
RUA TOMAZ GONZAGA 802 SA 1401
LOURDES
30180-140 BELO HORIZONTE, MG
CNPJ 59.933.952/0001-00

Referente a
FEV/2012
Código de Débito Automático:
008013687028

Nº DO CLIENTE
7005232929

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CPAD/SJD

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 000625840 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	
Comercial Trifásico	AHP925006168	03/01	02/02	05/03	03/02	09/02	3003740229

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia	25.508	26.238	1	730

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1127, de 05/04/11.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	730	0,48275405	352,39

Encargos / Cobrança

Contrib. Custeio Ilum. Pública	20,57

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica kWh	0,36390000

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

BH Centro
Mês: 12/2011

	Apurado Mensal	Valores Permitidos: Mensal	Trimestral	Anual
IC	0,00	4,23	8,47	16,95
IC	0,00	2,92	5,85	11,70
DMIC	0,00	2,26	-	-

Tensão: Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R$158,75

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R$	%	Parcelas	Valor R$	%
Energia	86,55	24,56	Enc. Setoriais	24,06	6,83
Distribuição	143,36	40,68	Tributos	86,75	24,62
Transmissão	11,67	3,31	Total	352,39	100,00

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
23/02/2012	R$ 372,96

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
FEV/12	730	24,33	30
JAN/12	611	19,09	32
DEZ/11	661	22,79	29
NOV/11	676	22,53	30
OUT/11	683	21,34	32
SET/11	695	23,17	30
AGO/11	610	20,33	30
JUL/11	506	15,81	32
JUN/11	758	26,07	29
MAI/11	835	29,82	28
ABR/11	0	0,00	0
MAR/11	0	0,00	0
FEV/11	0	0,00	0

Reservado ao Fisco
6358.0F54.87D3.DBB2.869C.4BAB.5860.962A

ICMS Base de cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)	PASEP (R$)	COFINS (R$)
352,39	18	63,43	4,15	19,17

BEF15331302201205479000361 8 372,96RD1952

PARTIDO: PTdoB - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - DIRETÓRIO NACIONAL

PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000115

Data: 13/02/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.03.01	Passagens aéreas	627,90	
	Pago Fatura no. 1372 American Tour Agência de Viagens e Turismo - Cheque no. 301194		
3.1.1.01.03.07	Hospedagens e Estadias	1.090,20	
	Pago Fatura no. 1372 American Tour Agência de Viagens e Turismo - Cheque no. 301194		
1.1.1.01.02.01	Caixa Econ. Federall S/A-C/C nº 415-0 FP		1.718,10
	Pago Fatura no. 1372 American Tour Agência de Viagens e Turismo - Cheque no. 301194		
	TOTAIS.....	**1.718,10**	**1.718,10**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000175
CPAD/SAD

CÓPIA DE CHEQUE

R$ 1.718,10

Pague por este cheque a quantia de R$ 1.718,10 (Um mil setecentos e dezoito reais e dez centavos)

a: American Tour Agência de Viagens e Turismo Ltda ou a sua ordem.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2012

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000176
CPAD/TSE

CHEQUE Nº	301194	(X) VISADO	( ) CRUZADO
BANCO	Caixa Econômica Federal		
ULITIZADO PARA	Pagamento da Fatura nº 1372 American Tour Agência de Viagens e Turismo Ltda ref. hospedagem e passagens aéreas de membros do PT do B.		

VISTOS		CONTADOR	CAIXA		CHEQUE ASSINADO POR
			C/CORRENTE	03000415-0	
			AGÊNCIA	1533	
			TALÃO		

13/02

115

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
033	104	1533	5	03000415-0	0	AAA	301194	1	# 1.718,10 #

Pague por este cheque a quantia de (Hum mil, setecentos e dezoito reais) e centavos acima

a American tour agência de viagens e turismo ltda ou à sua ordem

CAIXA

BHE, 13 de [illegible] de 20 12

MINAS TENIS, MG
R ANTONIO ALBUQUERQUE, 1065
BELO HORIZONTE - MG
CONFECCAO - 12/11

PT DO B NACIONAL
CNPJ/CPF 59.933.952/0001-00
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2007

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000177
CPADI/SJD

⑈10415338⑈ 0333011945⑈ 900300041506⑈

Página Boleto de Cobrançae

Recibo do Sacado

Cedente **AMERICAN TOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 07.345.890/0001-12**			Agência/Código Cedente **1222-X/00066666-1**	Vencimento **16/02/2012**
Sacado **PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL**			Número do Documento **FT-1372**	Nosso Número **12863410000000651**
Espécie **R$**	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento **1.718,10**	(-) Desconto
Demonstrativo:			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado
FT-1372				

CEF15331302201205/241000651 Autenticação Mecânica 1.718,10RD1952

American Tour Agência de Viagens e Turismo
Av. Vinte de Setembro, 3278 Bairro Centro
Sapiranga - RS - CEP: 93800-000
Tel.: +55 (51) 3039-5717 - Site: www.americantour.com.br
E-mail: viagens@americantour.com.br / financeiro@americantour.com.br
CNPJ: 07.345.890/0001-12

Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
1372	07/02/2012	R$ 1.718,10	1372	16/02/2012

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000178
CPADI/SJD

MULTA DE R$ 34,36 MAIS JUROS DE R$ 2,06 POR DIA DE ATRASO.
SUJEITO A PROTESTO APÓS 3 DIAS DA DATA DE VENCIMENTO
PRAÇA PGTO:

ASSINATURA DO EMITENTE

SACADO: **PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL**
COD.: 29 C.CUSTO:
ENDEREÇO: RUA FERNANDES TOURINHO, 602 SL CEP: 30112-000
BAIRRO: SAVASSI CIDADE: BELO HORIZONTE UF: MG
CNPJ: 59.933.952/0001-00 INSC.EST.: TEL: 31-32824567

VALOR POR EXTENSO: (um mil setecentos e dezoito reais e dez centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à American Tour Agência de Viagens e Turismo, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

___/___/___
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR
30/11/2011 V.6596	00727/RIO OTHON PALACE 10 532425 - Emissor: 022A LUIS RESENDE RIO OTHON PALACE 1 APT STD SGL CHECK-IN: 25/11/2011 - CHECK-OUT: 26/11/2011 2 DIÁRIAS R$ 422,00 + R$ 14,00 TX TURISMO + 15%	OUTRASTXS TARIFA TAXA SUB-TOTAL	110,00+ 844,00+ 136,20+ 1.090,20=
30/11/2011 V.6605	WH/WEBJET LINHAS AEREAS LTDA 1017 684982 - Emissor: 022A LUIS RESENDE BELO HORIZ(CNF)/RIO DE JAN(SDU) WH 5783 26/11/11 09:40 10:47	TARIFA TAXA TX-DU SUB-TOTAL	527,99+ 19,62+ 52,79+ 600,40=
10/12/2011 V.6663	O6/AVIANCA 0116 007476 - Emissor: 022A RESENDE/LIVIAN(ADT) BRASILIA, (BSB)/BELO HORIZ(CNF) O6 6225 08/12/11 12:04 13:18	REMARC SUB-TOTAL	27,50+ 27,50=

TOTAL DA FATURA Nº 1372 1.718,10

RESUMO :
Por C.Custos :

S/C.CUSTO	1.718,10+

Por Conta :

OUTRASTXS	110,00+
REMARC	27,50+
TARIFA	1.371,99+
TAXA	155,82+
TX-DU	52,79+

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM HOSPEDAGEM E PASSAGENS AEREAS - FATURA 1372 AMERICAN TOUR

PERÍODO	BENEFICIÁRIO	CARGO	TIPO DE DESPESA	LOCAL/DESTINO	FINALIDADE	VALOR (R$)	ORIGEM RECURSOS
25/11/2011 a 26/11/2011	Luis Henrique de Oliveira Resende	Presidente Nacional do PT do B	Hospedagem	Rio Othon Palace	Convenção Estadual no Rio de Janeiro	1.090,20	Fundo Partidário
26/11/2011	Luis Henrique de Oliveira Resende	Presidente Nacional do PT do B	Passagem Aérea	Rio de Janeiro / RJ	Convenção Estadual no Rio de Janeiro	600,40	Fundo Partidário
10/12/2011	Livian Duarte Resende	Contadora do PT do B	Passagem Aérea	Brasília / DF	Reunião sobre Prestação de Contas e comparecimento no Tribunal Superior Eleitoral	27,50	Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000179
GPADI/SJD

PARTIDO: PTdoB - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASI DIRETÓRIO NACIONAL

PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000116

Data: 13/02/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
1.1.1.01.02.02	Caixa Econ.Fe federal C/C nº 1214-4-Mul	11.652,33	
	Vlr. Crédito referente transferencia da C/C Nº 415-0 Fundo Partidário - Cheque no. 301196		
1.1.1.01.02.01	Caixa Econ. Federall S/A-C/C nº 415-0 FP		11.652,33
	Vlr. Débito referente transferencia para a C/C Nº 1214-4 PT do B Mulher - Cheque no. 301196		
	TOTAIS.....	**11.652,33**	**11.652,33**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000180
CPADI/SJD

CÓPIA DE CHEQUE

R$ 11.652,33

Pague por este cheque a quantia de R$ 11.652,33 (Onze mil seiscentos e cinqüenta e dois reais e trinta e três centavos)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000181
CPAD/TSE

a: PT do B Mulher ou a sua ordem.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2012

CHEQUE Nº	301196	(X) VISADO	( ) CRUZADO
BANCO	Caixa Econômica Federal		
ULITIZADO PARA	Repasse 5% do Fundo Partidário ao PT do B Mulher ref. mês de Janeiro/2012.		

VISTOS		CONTADOR	CAIXA		CHEQUE ASSINADO POR
			C/CORRENTE	03000415-0	
			AGÊNCIA	1533	
			TALÃO		

13/02

116

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
033	104	1533	5	03000415-0	0	AAA	301196	8	+ 11.652,33 +

Pague por este cheque a quantia de (Onze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais) centavos acima

a PT do B Mulher ou à sua ordem

CAIXA

13 de [illegible] de 20 12

MINAS TENIS, MG
R ANTONIO ALBUQUERQUE, 1065
BELO HORIZONTE - MG
CONFECCAO - 12/11

PT DO B NACIONAL
CNPJ/CPF 59.933.95270001-00
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2007

⑈10415336⑈ 0333011965⑆ 900300041506⑈

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000182
CPADI/SJD

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
BANCO: 104 AGENCIA: 1533
DATA:13/02/2012 HORA: 15:25:36
TERMINAL:1952 NSU:003762 AUT.:0060

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1533/003/00.001.214-4
NOME: PT DO B MULHER
DEPOSITANTE:
0 00

VALOR TOTAL: 11.652,33
VALOR CHEQUE PROPRIO PV: 11.652,33

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1a Via - Via do Cliente

PARTIDO: PTdoB - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL DIRETÓRIO NACIONAL

PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000117

Data: 13/02/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.04.03	Serviços de Consultoria Jurídica	5.000,00	
	Pago NFS no. 1298 Costa Couto Advogados Associados S/C - Cheque no. 301195		
1.1.1.01.02.01	Caixa Econ. Federall S/A-C/C nº 415-0 FP		4.925,00
	Pago NFS no. 1298 Costa Couto Advogados Associados S/C - Cheque no. 301195		
2.1.1.02.03.01	IR Fonte		75,00
	Vlr. IRRF s/NFS no. 1298 Costa Couto Advogados Associados S/C		
	TOTAIS.....	**5.000,00**	**5.000,00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000183
CPADI/SAD

CÓPIA DE CHEQUE

R$ 4.925,00

Pague por este cheque a quantia de R$ 4.925,00 (Quatro mil novecentos e vinte e cinco reais)

a: Costa Couto Advogados Associados S/C ou a sua ordem.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000184
CPAD/FSD

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2012

CHEQUE Nº	**301195**	**(X) VISADO**	**( ) CRUZADO**
BANCO	Caixa Econômica Federal		
ULITIZADO PARA	Pagamento NF 1298 Costa Couto Advogados Associados S/C ref. aos serviços advocatícios do mês de Janeiro/2012.		

VISTOS		**CONTADOR**	**CAIXA**		**CHEQUE ASSINADO POR**
			C/CORRENTE	03000415-0	
			AGÊNCIA	1533	
			TALÃO		

13/02

117

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
033	104	1533	5	03000415-0	0	AAA	301195	X	+ 4.925,00 +

Pague por este cheque a quantia de (Quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais) e centavos acima

a Costa Couto Advogados Associados ou à sua ordem

CAIXA

BHE, 15 de Fevereiro de 20 12

MINAS TENIS, MG
R ANTONIO ALBUQUERQUE, 1065
BELO HORIZONTE - MG
CONFECCAO - 12/11

PT DO B NACIONAL
CNPJ/CPF 59.933.952/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE 02/2007

⑈104153370⑈ 0333011955⑆ 900300041506⑈

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000185
CPADI/SJD

13/02/2012 BANCO DO BRASIL 14:45:58
435617523 0246
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: COSTA COUTO ADVOGADOS ASS
AGENCIA: 1004-9 CONTA: 24.356-6

DATA	13/02/2012
NR. DOCUMENTO	43.561.752.300.246
VALOR CHEQUE	4.925,00
VALOR TOTAL	4.925,00

NR.AUTENTICACAO D.80A.204.773.882.10B
LETA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Fone: (61) 3242-5861
E-mail: secretaria@costacouto.com.br

SEPS - EQ 707/907 - CONJ "E" - N° 10 - SALA 115 - ASA SUL
ED. SAN MARINO - CEP: 70.390-078 - BRASÍLIA-DF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
Modelo 3

1298

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000186
CPADI/SJD

☒ USUÁRIO FINAL ☐ REMESSA
☐ SUBCONTRATAÇÃO ☐ ENTRADA

NF Válida p/ emissão até: 10/10/2012

CF/DF 07.451.088/001-42 CNPJ 04.049.009/0001-48

Tomador do Serviço ou Destinatário: Partido Trabalhista do Brasil PTdoB Nacional

Endereço: SCS quadra 6 Bloco A - sala 512 Nº 240

Cidade: Brasília | Estado: DF | CEP: 70306-000 | Tel.: 31 2531-4567

CNPJ / CPF: 59.933.952/0001-00 | Insc. Est.: Isento | Data de Emissão: 01/02/2012

Quant.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	P. Unit.	P. TOTAL
	Prestação de serviços advocatícios		
	referente a Janeiro 1/2012		5.000,00
	Total líquido: R$ 4.925,00		

DEDUÇÕES LEGAIS: IRRF 1,5% Lei 10.433 R$ 75,00 TOTAL R$ = 5.000,00

NOTA FISCAL SUBCONTRATAÇÃO Nº

O ISS JÁ ESTÁ INCLUSO NO VALOR DOS SERVIÇOS

Vera & Fran. Gráfica e Editora Ltda-ME - AC 319 Conjunto "A" Lote 06 CNPJ:06227397/0001-35 CF/DF 07454738/001-57 05 BL. DE 50x3 - 1.251 à 1.500 - AIDF Nº 111.119.270/2011
PROCON DF - SCS Venâncio 2000 Bl B-60 Sala 240 - Brasília - DF - Tel.: 151 ou 3212-1500

PARTIDO: PTdoB - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASI. DIRETÓRIO NACIONAL

PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000118

Data: 14/02/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.02.03	Taxas de Condomínios	150,00	
	Pago recibo Cond. do Centro Comercial Savassi - Cheque no. 301198		
3.1.1.04.01.01	Juros	0,15	
	Pago Juros s/recibo Cond. do Centro Comercial Savassi - Cheque no. 301198		
1.1.1.01.02.01	Caixa Econ. Federall S/A-C/C nº 415-0 FP		150,15
	Pago recibo Cond. do Centro Comercial Savassi - Cheque no. 301198		
	TOTAIS	**150,15**	**150,15**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000187
CPADI/SJD

CÓPIA DE CHEQUE

R$ 150,15

Pague por este cheque a quantia de R$ 150,15 (Cento e cinqüenta reais e quinze centavos)

a: Cond. do Centro Comercial Savassi ou a sua ordem.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000188
CPADI/SJD

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2012

CHEQUE Nº	301198	(X) VISADO	( ) CRUZADO
BANCO	Caixa Econômica Federal		
ULITIZADO PARA	Pagamento condomínio PT do B sede Funcionários ref. Janeiro/2012.		

VISTOS		CONTADOR	CAIXA		CHEQUE ASSINADO POR
			C/CORRENTE	03000415-0	
			AGÊNCIA	1533	
			TALÃO		

14/02

118

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
033	104	1533	5	03000415-0	0	AAA	301198	4	+150,15+

Pague por este cheque a quantia de (cento e cinquenta reais) e centavos acima

a Cond. do Centro Coml. Savassi ou à sua ordem

CAIXA

13 de [illegible] de 20 12

MINAS TENIS, MG
R ANTONIO ALBUQUERQUE, 1065
BELO HORIZONTE - MG
CONFECCAO - 12/11

PT DO B NACIONAL
CNPJ/CPF 59.933.952/0001-00
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2001

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000189
CRADI/SJD

⑈104153346⑈ 0333011985⑆ 900300041506⑈

Cobrança Expressa - Emissão de Boleto

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO SACADO

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO						Vencimento 10/02/2012
Cedente COND DO CENTRO COML SAVASSI CNPJ 04.186.922/0001-96						Agência/Código Cedente 3116/09649-0
Endereço Cedente / Sacador Avalista RUA RIO GRANDE DO NORTE 1007 FUNCIONARIOS BELO HORIZONTE MG 30130-131						
Data do documento 07/02/2012	No. Do documento 01-0212A		Espécie doc. DV	Aceite N	Data Processamento 07/02/2012	Nosso Número 157/66030086-1
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento 150,00
Instrução (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente). APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R$ 0,05 AO DIA APOS 30 DIAS DE VENCIMENTO COBRAR 10 PORCENTO DE MULTA SOBRE O VALOR DO DEBITO						(-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado
Sacado: PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL CNPJ/CPF 59933952000100 Endereço: RUA FERNANDES TOURINHO PILOTIS 30112-000 FUNCIONARIOS BELO HORIZONTE MG Sacador/Avalista:						

Autenticação mecânica

ITAU 0056 335741276 130212 150,15C IIICHQ

PARTIDO: PTdoB - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASI. DIRETÓRIO NACIONAL

PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000119

Data: 17/02/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.05.06	Lanches e Refeiçoes	300,00	
	Pago NF no. 002158 Panificadora Bambina Ltda - Cheque no. 301199		
1.1.1.01.02.01	Caixa Econ. Federall S/A-C/C nº 415-0 FP		300,00
	Pago NF no. 002158 Panificadora Bambina Ltda - Cheque no. 301199		
	TOTAIS.....	**300,00**	**300,00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 0001190
CRADY/SJD

CÓPIA DE CHEQUE

R$ 300,00

Pague por este cheque a quantia de R$ 300,00 (Trezentos reais)

a: Panificadora Bambina Ltda ou a sua ordem.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000191
CPAD/SJD

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2012

CHEQUE Nº	**301199**	**(X) VISADO**	**( ) CRUZADO**
BANCO	Caixa Econômica Federal		
ULITIZADO PARA	Pagamento NF 002158 Panificadora Bambina Ltda ref. lanche para reunião do PT do B, realizada no dia 13/02/2012, na Câmara Municipal de Belo Horizonte.		

VISTOS		**CONTADOR**	**CAIXA**		**CHEQUE ASSINADO POR**
			C/CORRENTE	03000415-0	
			AGÊNCIA	1533	
			TALÃO		

17/02

119

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
033	104	1533	5	03000415-0	0	AAA	301199	2	+ 300,00 +

Pague por este cheque a quantia de (Trezentos reais) e centavos acima

a Panificadora Bambina Ltda ou à sua ordem

CAIXA

B.H. 13 de Fevereiro de 20 12

MINAS TENIS, MG
R ANTONIO ALBUQUERQUE, 1065
BELO HORIZONTE - MG
CONFECCAO - 12/11

PT DO B NACIONAL
CNPJ/CPF 59.933.952/0001-00
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2007

⑈104153338 0333011995⑈ 900300041506⑈

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000192
CPAD/SJO

PANIFICADORA BAMBINA LTDA.

RUA UPIARA, 170 LOJA - BAIRRO NOVO ELDORADO
TELEFONES: (31) 2564-7266
CEP.: 32.340-620 - CONTAGEM - MINAS GERAIS

CNPJ (MF) 09.351.538/0001-15 - INSC. EST. 001.060.627.00-60

NOTA FISCAL - SÉRIE "D"
Venda ao Consumidor
Nº 002158
1.ª Via - Consumidor

Data 13/02/2012

NOME: Diretório Nacional - Partido Trabalhista do Brasil
END.: SCS Quadra 06 - Bloco A, 240 · Sala 512 · Brasília - DF
CNPJ (MF) 59.933.952/0001-00 INSC. EST. Isenta

Quant.	Unid.	Descrição das Mercadorias	Preço Unit.	Preço TOTAL
8	Un	Refrigerante 2 litros	5.00	40.00
1000	Un	Salgados diversos	0.26	260.00

VENDEDOR: Júnior TOTAL R$ 300.00

Gráfica Ônix GRÁFICA ÔNIX LTDA. - RUA ÔNIX, 50 - B. CARAJÁS - CONTAGEM - MG - CNPJ: 05.775.521/0001-34 - INSC. EST. 186.244107.0056
10 BLS. - 50X3 - N.F. SERIE "D" - 001951 a 002450 em 08/11/2011 - emitida conforme decreto nº 44609 de 06/07/2007

Prezados,

Sejam bem vindos! Que este ano você tenha muito sucesso, com muita paz e saúde!

Estamos à disposição, qualquer dúvida entre em contato conosco.

Na oportunidade comunicamos-lhe da nossa agenda trimestral. Teremos as seguintes reuniões: 13/02, 19/03 e 20/04.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000193
CPADI/SJD

Reunião 13/02/2012:
Horário:19h00
Local: Plenário JK Câmara Municipal de Belo Horizonte
Assunto: Eleições 2012- Propaganda Eleitoral, Condutas ilicitas e Crimes Eleitorais.

Palestrante:Dr. Luiz Gustavo Scarpelli

Sua presença é muito importante!

Atenciosamente,

PT do B - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL

PARTIDO: PTdoB - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASI DIRETÓRIO NACIONAL

PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000120

Data: 22/02/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.04.01	Serviços Contábeis	4.972,50	
	Pago NFS no. 0736 Socontal Assessoria Contábil Ltda - Cheque no. 301197		
1.1.1.01.02.01	Caixa Econ. Federall S/A-C/C n° 415-0 FP		4.897,91
	Pago NFS no. 0736 Socontal Assessoria Contábil Ltda - Cheque no. 301197		
2.1.1.02.03.01	IR Fonte		74,59
	Vlr. IRRF S/NFS no. 0736-Socontal Ltda		
	TOTAIS.....	**4.972,50**	**4.972,50**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000194
CPAD/TSE

CÓPIA DE CHEQUE

R$ 4.897,91

Pague por este cheque a quantia de R$ 4.897,91 (Quatro mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000295
CPADI/SJD

a: Socontal Assessoria Contábil Ltda ou a sua ordem.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2012

CHEQUE Nº	**301197**	**(X) VISADO**	**( ) CRUZADO**
BANCO	Caixa Econômica Federal		
ULITIZADO PARA	Pagamento Nota Fiscal Socontal Assessoria Contábil Ltda ref. parcela 16/16 da Escrituração Contábil - Exercícios 2007, 2008, 2009 e 2010.		

VISTOS		**CONTADOR**	**CAIXA**		**CHEQUE ASSINADO POR**
			C/CORRENTE	03000415-0	
			AGÊNCIA	1533	
			TALÃO		

22/02

120

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
033	104	1533	5	03000415-0	0	AAA	301197	6	4.897,917

Pague por este cheque a quantia de (Quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais) e centavos acima

a Sacontal Assessoria contabil ltda ou à sua ordem

CAIXA

B.A.S. 13 de dezembro de 20 12

MINAS TENIS, MG
R ANTONIO ALBUQUERQUE, 1065
BELO HORIZONTE - MG
CONFECCAO - 12/11

PT DO B NACIONAL
CNPJ/CPF 59.933.952/0001-00
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2007

⑈10415335⑈ 0333011975⑆ 900300041506⑈

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000196
CPADI/SID

SOCONTAL

SOCONTAL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.

FONES: (0**61) 3556-7690 / 3384-5514

QUADRA 05 - LOTE 12 - SALAS 101/102 - SETOR SUL COMERCIAL
CEP 72410-050 - GAMA - BRASÍLIA-DF
CNPJ/MF Nº 00.657.163/0001-41 - CF/DF Nº 07.369.312/001-60

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
MODELO 3

AIDF 41.802.076/2011
NOTA FISCAL PRORROGADA
até 12/01/2013
PORTARIA SEFP 158/2011

0736

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000197
GPADI/SJD

DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO:
○ Usuário Final ○ Remessa
○ Subcontratação ○ Entrada

Data de Emissão 13 / FEVEREIRO 2012

LIMITE PARA EMISSÃO 12/01/2012

Tomador de Serviço ou Destinatário: PT DO B - DIRETORIO NACIONAL

Endereço: SCS QD. 06 BL. B SALA 512 — Fone: 32824659

Cidade: BRASILIA — UF: DF — CEP: 70306-080 — 32824659

CNPJ/CPF/ME: 55933952/0001-00 — Insc. Est.: ISENTO

Código	Quant.	Descrição	Alíq.	PREÇO Unitário	PREÇO TOTAL
		HONORARIOS CONTA-			
		BEIS REF. 16/16 PAR-			
		CELAS DA ESCRITURA-			
		ÇÃO CONTABIL DOS			
		EXERCICIOS 2007.2008			
		2009 E 2010			4.970,57
		IR 1,5%			(74,57)
		RECEBEMOS			
		EM			

Deduções Legais:

TOTAL: 4.897,91

Base de Calculo do ISS:

Valor do ISS:

Informações Complementares:

PROCON - DF - Fone: 3212-1500
SCS-Venâncio 2000 - Bl. 60 - Sl. 240 - Bsb-DF

Tel: 3556-7180-Evaldo Narciso Silva Soares-ME-Q. 20-Lote 01-S/L/C-Gama-DF-CNPJ 08.[illegible]66.648/0001-50-CF/DF 07.481.127/001-00 - 05 Tls. 25x3 651 a 775 - AIDF 1.418.02076/11

1ª Via-Branca Cliente - 2ª Via-Verde Talão/Arquivo - 3ª Via - Amarela Contabilidade

Recebemos de *SOCONTAL ASSESSORIA CONTABIL LTDA.* os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado.

NOTA FISCAL
Modelo 3
0736

Data do Recebimento ____/____/____

Identificação e Assinatura do Recebedor

Assinatura _____

PARTIDO: PTdoB - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL DIRETÓRIO NACIONAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 000198 CPADI/SJD

PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000121

Data: 23/02/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.04.01.03	Comissões e Taxas Bancárias	28,00	
	Pago Comissões e Taxas Bancárias conforme aviso		
1.1.1.01.02.01	Caixa Econ. Federall S/A-C/C nº 415-0 FP		28,00
	Pago Comissões e Taxas Bancárias conforme aviso		
	TOTAIS.....	**28,00**	**28,00**

----- Mensagem encaminhada -----
De: "claudio.v.lima@caixa.gov.br" <claudio.v.lima@caixa.gov.br>
Para: ptdobnac@yahoo.com.br
Enviadas: Terça-feira, 6 de Março de 2012 16:51
Assunto: RES: Solicitação - DEB. AUTOR.

Livian,

Os débitos se referem a extratos pedidos acima do limite de cada conta e por isso são cobradas tarifas do mesmo.

Atenciosamente,

Cláudio de Vasconcellos Lima
CAIXA - Ponto de Atendimento Minas Tênis/MG
☎ (0xx31) 3228 3600
✉ Claudio.v.lima@caixa.gov.br

De: PTdoB Partido Trabalhista do Brasil [mailto:ptdobnac@yahoo.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 2 de março de 2012 17:43
Para: Claudio de Vasconcellos Lima; A1533MG - Ag Minas Tenis/MG.
Assunto: Enc: Solicitação - DEB. AUTOR.

Cláudio, boa tarde!

Gentileza nos informar a que se referem os débitos autorizados das contas abaixo:

23/02/2012 - R$14,00 - DEB. AUTOR. - C/C 1498-8 - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL;

23/02/2012 - R$28,00 - DEB. AUTOR. - C/C 415-0 - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL;

23/02/2012 - R$14,00 - DEB. AUTOR. - C/C 204-1 - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL;

At.

Livian D. Resende

Partido Trabalhista do Brasil

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000199
CRADLISIO

23/02

121

PARTIDO: PTdoB - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL DIRETÓRIO NACIONAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 000200 CONFERE COM O ORIGINAL

PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000122

Data: 27/02/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.06.04.01.03	Comissões e Taxas Bancárias	20,30	
	Pago Comissões e Taxas Bancárias conforme aviso		
1.1.1.01.02.02	Caixa Econ.Fe federal C/C nº 1214-4-Mul		20,30
	Pago Comissões e Taxas Bancárias conforme aviso		
	TOTAIS.....	**20,30**	**20,30**

20•30 = =
=
20•30 =÷=
=
20•30 =÷=
=
20•30 =÷=
=
20•30 =÷=
=
20•30 =÷=
=
20•30 =◊=
=
0•00 =◊=
=

TX

27/02

122

PARTIDO: PTdoB - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL DIRETÓRIO NACIONAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 000202 CPAD/SJD

PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000123

Data: 27/02/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.02.01.01	Despesas com Rádio e Televisão	25.000,00	
	Pago NFS-e no. 2012/5 Resolução Filmes Ltda ME - Cheque no. 301192		
1.1.1.01.02.01	Caixa Econ. Federall S/A-C/C nº 415-0 FP		25.000,00
	Pago NFS-e no. 2012/5 Resolução Filmes Ltda ME - Cheque no. 301192		
	TOTAIS.....	**25.000,00**	**25.000,00**

CÓPIA DE CHEQUE

R$ 25.000,00

Pague por este cheque a quantia de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

a: Resolução Filmes Ltda ou a sua ordem.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2012

CHEQUE Nº	**301192**	**(X) VISADO**	**( ) CRUZADO**
BANCO	Caixa Econômica Federal		
ULITIZADO PARA	Pagamento NF 2012/5 Resolução Filmes Ltda ref. serviço de produção de horário eleitoral gratuito.		

VISTOS		**CONTADOR**	**CAIXA**		**CHEQUE ASSINADO POR**
			C/CORRENTE	03000415-0	
			AGÊNCIA	1533	
			TALÃO		

27/02

123

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 000203
CPAD/SJD

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
033	104	1533	5	03000415-0	0	AAA	301192	5	25.000,00

Pague por este cheque a quantia de (Vinte e cinco mil reais) e centavos acima

a Resolução Filmes Ltda ou à sua ordem

CAIXA

B. Mc, 27 de fevereiro de 20 12

MINAS TENIS, MG
R ANTONIO ALBUQUERQUE, 1065
BELO HORIZONTE - MG
CONFECCAO - 12/11

PT DO B NACIONAL
CNPJ/CPF 59.933.952/0001-00
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2007

⑈10415330⑈ 0333011925⑆ 900300041506⑈

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000204
CPADI/SJD

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2012/5	Emitida em: 27/02/2012 às 14:09:36	Competência: 27/02/2012	Código de Verificação: ada1a62b

RESOLUCAO FILMES LTDA - ME
CPF/CNPJ: 10.449.950/0001-51 **Inscrição Municipal: 259927/001-9**
AVE RAJA GABAGLIA, 4000, SALA: 413;, ESTORIL - Cep: 30494-310
Belo Horizonte MG
Telefone: (31)2515-5388 Email: contato@resolucao3d.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 59.933.952/0001-00 **Inscrição Municipal: Não Informado**
DIRETORIO NACIONAL - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL
SCS QUADRA 06 BLOCO A , 240, SALA 512 , BRASILIA - Cep: 70306-000
Brasilia DF
Telefone: Não informado Email: Não Informado

NFS-e Substituída: 2012/4

Discriminação do(s) Serviço(s)

Serviço de produção de horário eleitoral gatuito.

CNAE/BH:
5912-0/9900 / Atividades de pos-producao cinematografica, de videos e de programas de televisao nao especificados anteriormente

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:
13.02 / Fonografia ou gravacao de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congeneres.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:
Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	**R$ 25.000,00**	**Valor dos serviços:**	**R$ 25.000,00**
(-) Descontos:	R$ 0,00	(-) Deduções:	R$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R$ 0,00	**(=) Base de Cálculo:**	**R$ 25.000,00**
Valor Líquido:	**R$ 25.000,00**	(x) Alíquota:	-
		(=)Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças
Rua Espírito Santo, 605 - 2º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Tel.: 156
E-mail: nfse@pbh.gov.br

BH NOTA 10

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 000205
CPAD/SJD

PARTIDO: PTdoB - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - DIRETÓRIO NACIONAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 000206
CPAD/TSE

PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000124

Data: 27/02/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.02.02	Locação de Bens Imóveis	239,00	
	Pago recibo Cond. Ed. Marble Arc - Cheque no. 301201		
3.1.1.01.02.03	Taxas de Condomínios	484,38	
	Pago recibo Cond. Ed. Marble Arc - Cheque no. 301201		
1.1.1.01.02.01	Caixa Econ. Federall S/A-C/C nº 415-0 FP		723,38
	Pago recibo Cond. Ed. Marble Arc - Cheque no. 301201		
	TOTAIS.....	**723,38**	**723,38**

CÓPIA DE CHEQUE

R$ 723,38

Pague por este cheque a quantia de R$ 723,38 (Setecentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos)

a: Cond. Ed. Marble Arc ou a sua ordem.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2012

CHEQUE Nº	301201	(X) VISADO	( ) CRUZADO
BANCO	Caixa Econômica Federal		
ULITIZADO PARA	Pagamento condomínio PT do B sede Lourdes ref. Março/2012.		

VISTOS		CONTADOR	CAIXA		CHEQUE ASSINADO POR
			C/CORRENTE	03000415-0	
			AGÊNCIA	1533	
			TALÃO		

27/02

124

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000207
CPAD/SJD

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
033	104	1533	5	03000415-0	0	AAA	301201	6	# 723,38 #

Pague por este cheque a quantia de (Setecentos e vinte e três reais) e centavos acima

a Cond. Ed. Marble Arc ou à sua ordem

CAIXA

27 de Janeiro de 20 12

MINAS TENIS, MG
R ANTONIO ALBUQUERQUE, 1065
BELO HORIZONTE - MG
CONFECCAO - 12/11

PT DO B NACIONAL
CNPJ/CPF 59.933.952/0001-00
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2007

⑈10415339⑈ 0333012015⑆ 900300041506⑈

PROSIND
Síndicos Profissionais

Prosind - Serviços Profissionais Contábeis Ltda
Av. Contorno, 8289 - Loja - Gutierrez
CEP 30110-059 - Belo Horizonte - M.G
Paix (0xx31) 3071-8100
www.prosind.com.br

RECIBO DO SACADO

SACADO
Condominio Ed. Marble Arc — CNPJ:38732285000128

SACADOR / AVALISTA
PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL — Sala 1401

NÚMERO DO DOCUMENTO	VENCIMENTO	CÓDIGO INTERNET :
0000267004965	02/03/2012 - Mar/2012	MARBLE

DESCRIÇÃO DAS TAXAS

Taxa condominio	461,31
Aluguel de garagem	239,00
Fundo reserva	23,07
Total	723,38

Unidades: Sala 1401, 1402, Vaga 32

Para impressão da 2ª via de boleto, favor acessar o site www.prosind.com.br e digitar o código da Internet.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 000208
CRADI/SID

SACADO

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL
RUA TOMAZ GONZAGA, 802 Sala 1401 - Lourdes
30180140 - Belo Horizonte - MG

OBSERVAÇÕES

APOS VENCIMENTO COBRAR 2%MULTA+0,033% JUROS AO DIA.
NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE VENCIDO.

BANCO AGÊNCIA / CÓDIGO CEDENTE	+ VALOR DO DOCUMENTO	(-) DESCONTO	(+) MORA/MULTA	(=) VALOR DO DOCUMENTO
356/1200/1005740	723,38			

CEF153327022012089241005048 723,38RD1954

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000209
CPAD/TSJD

PARTIDO: PTdoB - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL DIRETÓRIO NACIONAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL FL. 000210 CPAD/SJD

PLANILHA DE LANÇAMENTO

PTdoB 70

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000125

Data: 27/02/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.04.05	Serviços de Leitura Diarios da Justiça Pago NFS no. 4497 Batista & Lopes Ltda ME - Cheque no. 301202	80,00	
1.1.1.01.02.01	Caixa Econ. Federall S/A-C/C nº 415-0 FP Pago NFS no. 4497 Batista & Lopes Ltda ME - Cheque no. 301202		80,00
	TOTAIS.....	**80,00**	**80,00**

CÓPIA DE CHEQUE

R$ 80,00

Pague por este cheque a quantia de R$ 80,00 (Oitenta reais)

a: Batista e Lopes Ltda ou a sua ordem.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2012

CHEQUE Nº	**301202**	**(X) VISADO**	**( ) CRUZADO**
BANCO	Caixa Econômica Federal		
ULITIZADO PARA	Pagamento NF 4497 Batista e Lopes Ltda ref. leitura do DJU - Diário de Justiça da União, mês de Fevereiro/2012.		

VISTOS		**CONTADOR**	**CAIXA**		**CHEQUE ASSINADO POR**
			C/CORRENTE	03000415-0	
			AGÊNCIA	1533	
			TALÃO		

27/02

125

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000211
CPAD1/SJD

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
033	104	1533	5	03000415-0	0	AAA	301202	6	+ 80,00 +

Pague por este cheque a quantia de (Oitenta reais) e centavos acima

a Batista e Lopes Ltda ou à sua ordem

CAIXA

B. Hte, 27 de fevereiro de 20 12

MINAS TENIS, MG
R ANTONIO ALBUQUERQUE, 1065
BELO HORIZONTE - MG
CONFECCAO - 12/11

PT DO B NACIONAL
CNPJ/CPF 59.933.952/0001-00
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2007

⑈104153388⑈ 0333012025⑆ 900300041506⑈

Ficha de Caixa

BRB | 070-1 |

Local do Pagamento: Até o vencimento, em qualquer banco. Após, somente no BRB.	Vencimento: 29/02/2012
Cedente: BATISTA E LOPES LTDA	Agência / Código do Cedente: 100 0037255
Data do Documento: 13/02/2012 · No. do Documento: 054.061/06-07 · Espécie Doc.: · Aceite: N · Data do Processamento:	Nosso Número: 102027907006
Uso do Banco: · Carteira: 1 · Espécie: R$ · Quantidade: x · Valor: =	Valor do Documento: R$ 80,00
Instruções: Juro de mora ao dia de R$ 0,27 Não dispensar juros de mora após vencimento Cobrar multa de 2,00% sobre o valor do título Referente ao(s) mes(es): Fev/12	(-) Desconto / Abatimento: R$ 0,00 (+) Mora / Multa: (=) Valor Cobrado:

Sacado: PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - PTDOB NACIONAL (054) 59933952000100
RUA TOMAZ GONZAGA 802 14 ANDAR LOUDES
30180140 - BELO HORIZONTE - MG

Sacador / Avalista: CEF153327022012087241005035 80,00RD1954

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CPADI/S.D

Autenticação Mecânica

Assessoria Técnica Jurídica

BATISTA & LOPES LTDA-ME

FONE: (61) 3328-1727 / 3328-0167

SRT/NORTE QD. 702 - CONJ. "P" - LOJA 26 - CEP: 70.710-500
ED. RADIO CENTER - ASA NORTE - BRASÍLIA-DF

CNPJ:01.617.128/0001-61 CF/DF: 07.371.555/001-83

NOTA FISCAL SERVIÇOS MODELO 3

☒ USUÁRIO FINAL ☐ REMESSA
☐ SUBCONTRATAÇÃO ☐ ENTRADA

1ª Via: Cliente
2ª Via: Fisco
3ª Via: Contabilidade
4ª Via: Fixa

4497

Válida até 14/04/2012

DESTINATÁRIO/REMETENTE PROCON-DF - Venâncio 2000 - SPS Qd. 08 - Bloco "B" - Sala 240 - Fone: 151 - Cep: 70.333-900

Optante pelo simples nacional; e não gera direito a crédito fiscal de ICMS e de ISS

Nome: Partido Trabalhista do Brasil PTDOB Nacional

Endereço: Rua Fernandes Tourinho, 602

Cidade: Belo Horizonte | Fone/Fax: — | CEP: 30112000 | UF: MG

CNPJ: 59 933 952/0001-00 | CF/DF: isento

C. PAGAMENTO: a vista | VENCIMENTO: 29-02-12 | Data de Emissão: 13-02-12

DADOS DOS SERVIÇOS

Cód.	Quant.	Descrição dos Serviços	ALÍQ.	Valor Unitário	Valor Total
		Leitura do DJU			80,00
		referente ao mes			
		fevereiro 2012			

DEDUÇÕES LEGAIS:

NOTA FISCAL SUBCONTRATAÇÃO Nº

Este documento não tem validade para efeito de crédito

O ISS já está incluído no preço dos serviços

TOTAL R$ 80,00

LEGÍTIMA ED. GRÁFICA LTDA., Rua 04 da Praça Lt. 06 Lj. 01 Metropolitana - N. Bandeirante-DF - Fone: (61) 3552-3355 - CF/DF 07.343.383/001-38 - CGC: 72.593.577/0001-65 - 750 Jgs. 25x4 de 4.001 a 4.750 - AIDF: 111.106.903/2011

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000213
CPADI/SJD

ATJ - ASSESSORIA TÉCNICO JURÍDICA

SRTVN Q.701 - CONJ "P" - SOBRELOJA 04

EDIFÍCIO BRASÍLIA RÁDIO CENTER

ASA NORTE - BRASILIA-DF

FONE:(61)3328-1727 - FAX:(61)3328-0167

Email: atjdf@terra.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000214
CPAD/SJD

FIRMA: PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - PTDOB NACIONAL
END.: RUA TOMAZ GONZAGA 802 14 ANDAR LOUDES - BELO HORIZONTE -MG
CEP: 30.180-140 | FONE: (61)3242-5861 | FAX: (61)3244-8105

ESCR. No. **0054**

QUADRO DAS PUBLICAÇÕES DE: Fevereiro/2012

TOTAL DE HOJE 3

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16
3	2	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**	**31**	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

CLIENTE: **PT DO B**

DIARIO DA JUSTIÇA - SEÇÃO 3 - No. 27 | Divulgação: **06/02/2012** | Publicação: **07/02/2012**

Pág.: **6** | PROC No.: **564-92** | Controle **4.1**

Trib.: **TRE**

Vara: **SECRETARIA JUDICIARIA**

RESOLUÇÃO Nº 7403

Classe: 25 Prestação de Contas

Num. Processo: 564-92

Requerente : Maria das Graças de Andrade candidata a Deputada Distrital pelo **Partido Trabalhista do Brasil (PT do B)**

Relator: Desembargador Eleitoral Alfeu Machado

EMENTA

Eleições 2010. Prestação de contas. Candidata a deputada distrital. Campanha eleitoral. Intimação pessoal efetivada. Transcurso in albis do

prazo. Não apresentação das contas. Arts. 30, inciso iv, da lei N° 9.504/1997 C/C E 26, §§ 4° A 6°, Da Resolução Tse N° 23.217/2010.

impossibilidade de obtenção de certidão de quitação eleitoral. ART. 41, inciso I, também da resolução TSE N° 23.217/2010. Contas

declaradas como não prestadas.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000215
CFADI/SJD

1. É dever do candidato, ao ser pessoalmente intimado a cumprir determinação da Justiça Eleitoral, atender ao chamado. Em deixando

transcorrer in albis o prazo para atendimento, deve suportar o ônus de sua desídia;

2. Até o dia 02 de novembro de 2010, as contas dos candidatos, inclusive a vice e a suplentes, comitês financeiros e dos partidos políticos

deverão ser prestadas ao Tribunal Eleitoral competente, nos termos do que determina caput do art. 26 da Resolução - TSE nº 23.217/2010);

3. Em não sendo prestadas as contas de campanha eleitoral, relativas às Eleições 2010, impõe-se a não obtenção de certidão de quitação

eleitoral no curso do mandato ao qual o interessado concorreu, nos termos do que dita o art. 41, inciso I, da Resolução - TSE nº 23.217/2010).

Contas declaradas como não prestadas.

Resolvem os Desembargadores Eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, Alfeu Machado - relator, Sebastião Coelho da

Silva, Evandro Pertence, Hilton Queiroz E Josaphá Francisco dos Santos - vogais, julgar não prestadas as contas, nos termos do voto do

relator. Decisão UNÂNIME, de acordo com a ata do julgamento e as notas taquigráficas.

Brasília (DF), em 3 de fevereiro de 2012.

Desembargador Eleitoral MARIO MACHADO

Presidente em exercício

Desembargador Eleitoral ALFEU MACHADO

Relator

ELTON GHERSEL

Procurador Regional Eleitoral

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000216
CPAD/SJD

CLIENTE: **PT DO B**

DIARIO DA JUSTIÇA - SEÇÃO 3 - No. 27	Divulgação: **06/02/2012**	Publicação: **07/02/2012**

Pág.: **7**	PROC No.: **105-90.2011.6.07.0000**	Controle
Trib.: **TRE**		**7.1**
Vara: **SECRETARIA JUDICIARIA**		

JULGAMENTOS

Prestação De Contas Nº 105-90.2011.6.07.0000

Relator: Desembargador Eleitoral Hilton Queiroz

Interessado: **Partido Trabalhista do Brasil - PT do B**

Assunto: Prestação de Contas de Partido Político - Eleições de 2010

Decisão: Julgar não prestadas as contas, nos termos do voto do relator. Decisão unânime.

CLIENTE: **PT DO B**

DIÁRIO DA JUSTIÇA - SEÇÃO 1 - No. 27	Divulgação: **06/02/2012**	Publicação: **07/02/2012**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000217
CPADI/SJD

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1513-14.2011.6.00.0000 JARAGUÁ-GO 17ª Zona Eleitoral (JARAGUÁ)

AGRAVANTE: COLIGAÇÃO JARAGUÁ NO RUMO CERTO (PP/PSDB/PR/PTN/**PT DO B)**

ADVOGADOS: FELICÍSSIMO JOSÉ DE SENA E OUTROS

AGRAVADOS: LINEU OLÍMPIO DE SOUSA E OUTRO

ADVOGADOS: DANILO SANTOS DE FREITAS E OUTROS

Ministro Arnaldo Versiani

Protocolo: 21.225/2011

DECISÃO

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, negou provimento a recurso eleitoral interposto pela Coligação Jaraguá no Rumo Certo (PP/PSDB/PR/PTN/PT do B) e manteve contra sentença do Juízo da 17ª Zona Eleitoral daquele estado, que julgou improcedente representação por captação ilícita de sufrágio e abuso de poder econômico, proposta contra Lineu Olímpio de Sousa e Sebastião Arruda, eleitos, respectivamente, prefeito e vice-prefeito do Município de Jaraguá/GO, nas eleições de 2008 (fls. 52-69).

Seguiu-se a interposição de recurso especial (fls. 74-94), o qual não foi admitido pelo Presidente do Tribunal a quo (fls. 35-39).

Daí a interposição do presente agravo (fls. 2-25).

A Procuradoria-Geral Eleitoral opinou pelo não conhecimento e, caso conhecido, pelo desprovimento

do agravo (fls. 305-309).

Decido.

Chamo o feito à ordem.

A Lei nº 12.322, publicada em 10.9.2010, alterou o art. 544 do Código de Processo Civil e transformou

agravo de instrumento interposto contra decisão que não admite recurso especial ou extraordinário em

agravo a ser processado nos próprios autos.

Este Tribunal, em sessão de 26.10.2011, negou provimento ao Agravo Regimental no Agravo de

Instrumento nº 128-31, de minha relatoria, entendendo aplicável à Justiça Eleitoral a nova disciplina do

agravo, porquanto prestigia os princípios da celeridade e da economia processuais, proporcionando a

possibilidade de apreciação imediata do recurso especial, considerada a eventual relevância das

questões nele suscitadas.

No caso em exame, a decisão do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral - que negou seguimento ao

recurso especial em 11.8.2011

(fls. 35-39) - foi publicada em 19.8.2011 (certidão de fl. 41), portanto, na vigência da Lei nº

12.322/2010, que entrou em vigor em 10.12.2010.

Assim, cabível o processamento desse agravo nos autos do recurso eleitoral.

Pelo exposto, determino a devolução dos autos ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, devendo ser

trasladados o agravo de fls. 2-25, a decisão de fls. 27-30, a certidão de fl. 31, as contrarrazões de fls.

293-300 e a manifestação da Procuradoria-Geral Eleitoral de fls. 305-309 para os autos do Recurso

Eleitoral nº 9340009-82.2008.6.09.0017, com o processamento do agravo nos termos da Lei nº

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000218
CPADI/SJD

12.322/2010.

Considerado o teor da manifestação do Ministério Público Eleitoral (fls. 305-309), será despicienda

nova vista dos autos ao Parquet.

Por fim, em face da decisão prolatada, anoto que os autos deste Agravo de Instrumento nº 1513-

14.2011.6.00.0000 - que ora se examina - deverão ser arquivados no Tribunal a quo.

Publique-se.

Intimem-se.

Brasília, 1º de fevereiro de 2012.

Ministro Arnaldo Versiani

Relator

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000219
CPADI/SJD

ATJ - ASSESSORIA TÉCNICO JURÍDICA

SRTVN Q.701 - CONJ "P" - SOBRELOJA 04

EDIFÍCIO BRASÍLIA RÁDIO CENTER

ASA NORTE - BRASILIA-DF

FONE:(61)3328-1727 - FAX:(61)3328-0167

Email: atjdf@terra.com.br

FIRMA: PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - PTDOB NACIONAL

END.: RUA TOMAZ GONZAGA 802 14 ANDAR LOUDES - BELO HORIZONTE -MG

CEP: 30.180-140 | FONE: (61)3242-5861 | FAX: (61)3244-8105

ESCR. No. **0054**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000220
CPADI/STE

QUADRO DAS PUBLICAÇÕES DE: Fevereiro/2012

TOTAL DE HOJE **2**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16
3	2	0	0	0	0	3	0	1	2	0	0	0	0	0	0
17	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**	**31**	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

CLIENTE: **PT DO B**

DIÁRIO DA JUSTIÇA - SEÇÃO 1 - No. 30 | Divulgação: **09/02/2012** | Publicação: **10/02/2012**

Pág.: 7 | PROC No.: **42723-16.2009.6.00.0000**

Trib.: **TSE**

Vara: **SEÇÃO DE PROCESSAMENTO II**

Controle **7.1**

RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 700 (42723-16.2009.6.00.0000) CAMPINA GRANDE-PB 16ª Zona Eleitoral (CAMPINA GRANDE)

RECORRENTE: ANA LÍGIA COSTA FELICIANO

ADVOGADO: DANIEL DALÔNIO VILAR FILHO

LITISCONSORTE PASSIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

LITISCONSORTE PASSIVO: COLIGAÇÃO AMOR SINCERO

POR CAMPINA

(PMDB/PRB/PT/PSL/**PT DO B**/PC DO B/PSDC/PPS/PSC/PCB/PMN/PSB)

ADVOGADO: RAONI LACERDA VITA

Ministro Gilson Dipp

Protocolo: 17.704/2009

DECISÃO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000221
CPADI/SJD

Ana Lígia Costa Feliciano interpôs recurso especial, com fundamento no artigo 121, § 4º, I, II e IV, da

Constituição Federal, c.c. o artigo 276, I, a e b, do Código Eleitoral, contra acórdão do Tribunal

Regional Eleitoral da Paraíba assim ementado (fl. 391):

MANDADO DE SEGURANÇA. INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. DECISÃO

INTERLOCUTÓRIA. INCIDENTE DE FALSIDADE. INEFICÁCIA. CELERIDADE PROCESSUAL.

DENEGAÇÃO DA SEGURANÇA.

As decisões interlocutórias em sede de investigação judicial eleitoral poderão ser revistas quanto da

análise do recurso próprio, porquanto a via mandamental mostra-se ineficaz para atacar tal ato judicial.

A recorrente alega afronta aos artigos 5º, LXIX, da Constituição Federal, 1º da Lei nº 1.533/51 e 394 do

Código de Processo Civil, porque entende constituir ato abusivo a rejeição do processamento do

incidente de falsidade que objetivava a realização de perícia em provas apresentadas nos autos de

ação de investigação judicial eleitoral, cabendo, portanto, a impetração de mandado de segurança.

Aponta para a ocorrência de divergência jurisprudencial com decisões do Tribunal a quo e desta Corte.

O Ministério Público Eleitoral opina pelo desprovimento do recurso.

Decido.

O recurso cabível contra decisão denegatória de mandado de segurança proferida por Tribunal

Regional Eleitoral é o previsto no artigo 276, II, do Código Eleitoral.

No caso, embora a recorrente tenha interposto recurso especial, o Presidente do Tribunal recebeu-o

como ordinário, que é o cabível. Todavia, para assim ter sido conhecido, por incidência do princípio da

fungibilidade recursal, seria necessário que houvesse dúvida objetiva, doutrinária ou jurisprudencial

quanto ao cabimento do recurso a ser interposto e fosse observado o respectivo prazo. Colocado o

debate nestes exatos termos, a interposição do especial constitui erro grosseiro, inviabilizando a

aplicação do mencionado princípio.

A título de obiter dictum, admite-se, excepcionalmente, em situações teratológicas ou de manifesta

ilegalidade, que a parte utilize o mandado de segurança para atacar ato judicial (AgR-MS nº 4.173/MG,

Rel. Ministro ARNALDO VERSIANI, julgado em 19.2.2009, DJe 25.3.2009). Mas aqui não há falar em

ilegalidade manifesta, uma vez que não se verifica direito líquido e certo da impetrante porque, para

saber sobre a pertinência da realização de perícia, conforme aventado, necessário seria o revolvimento

de situações fáticas, o que é inadmissível em sede de mandamus. Nesse sentido: RMS nº 427/MG,

Rel. Ministro MARCELO RIBEIRO, julgado em 10.6.2008, DJ 24.6.2008.

Pelo exposto, com fundamento no artigo 36, § 6º, do Regimento Interno do Tribunal Superior Eleitoral,

nego seguimento ao recurso.

Publique-se.

Intime-se.

Brasília, 07 de fevereiro de 2012.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000222
CPADI/SJD

MINISTRO GILSON DIPP

RELATOR

CLIENTE: **PT DO B**		
DIÁRIO DA JUSTIÇA - SEÇÃO 1 - No. 30	Divulgação: **10/02/2012**	Publicação: **13/02/2012**
Pág.: **157**	PROC No.: **668.872**	Controle **111.1**
Trib.: **STF**		
Vara: **SECRETARIA JUDICIÁRIA**		

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000223
CPAD/SJD

RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 668.872 (476)

ORIGEM : PROC - 26592007 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PROCED. : DISTRITO FEDERAL

RELATOR :MIN. DIAS TOFFOLI

RECTE.(S) : **PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - PT DO B**

ADV.(A/S) : JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO

RECDO.(A/S) : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

DECISÃO

Vistos.

O PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL PT do B interpõe recurso extraordinário (folhas 1.074 a 1.080) contra acórdão proferido pelo Tribunal

Superior Eleitoral, assim ementado:

'AGRAVO REGIMENTAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006. PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO NOS AUTOS. PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO DEFERIDA A TEMPO. DESPROVIMENTO.

1. O pedido de renovação do prazo de 72 horas para manifestação não prospera. A uma, porque a petição de substabelecimento juntada foi deferida antes do termo a quo. A duas, porque havia outros advogados constituídos no feito, os quais poderiam fazer carga dos autos.

2. Agravo regimental desprovido (fl. 1.048)'.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000224
CPADI/SJD

Interpostos embargos de declaração (folhas 1.058 a 1.061), foram rejeitados (folhas 1.065 a 1.067)

Insurge-se, no apelo extremo, fundado na alínea 'a' do permissivo constitucional, contra alegada contrariedade ao artigo 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal, em razão de ter sido rejeitado o pedido de restituição de prazo que formulou nos autos do recurso então em trâmite no Tribunal Superior Eleitoral.

O recurso não foi admitido, na origem (folhas 1.083 a 1.084), daí a interposição do presente agravo.

Decido.

Anote-se, inicialmente, que o acórdão dos embargos de declaração foi publicado após 3/5/07, quando já era plenamente exigível a demonstração da repercussão geral da matéria constitucional objeto do recurso, conforme decidido na Questão de Ordem no Agravo de Instrumento nº 664.567/RS, Pleno, Relator o Ministro Sepúlveda Pertence, DJ de 6/9/07.

Todavia, apesar da petição recursal haver trazido a preliminar sobre o tema, não é de se proceder ao exame de sua existência, uma vez que, nos termos do artigo 323 do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, com a redação introduzida pela Emenda Regimental nº 21/07, primeira parte, o procedimento acerca da existência da repercussão geral somente ocorrerá 'quando não for o caso de inadmissibilidade do recurso por outra razão'.

Não merece prosperar a irresignação, uma vez que os dispositivos constitucionais indicados como violados no recurso extraordinário carecem do necessário prequestionamento, sendo certo que os acórdãos proferidos pelo Tribunal de origem não cuidaram explicitamente das referidas normas, nem mesmo depois de interpostos embargos de declaração, para sanar essa eventual omissão. Incidem na espécie as Súmulas nºs 282 e 356 desta Corte.

Como se não bastasse, eventual análise acerca da alegada violação do princípio constitucional objeto do presente recurso demandaria o necessário reexame do conjunto fático-probatório constante dos autos, o que se mostra de inviável ocorrência no âmbito do recurso extraordinário, a teor do que dispõe a Súmula 279 do STF.

De fato, a decisão atacada se limitou a indeferir pedido de prorrogação de prazo para manifestação nos autos, o que foi feito exclusivamente com base na análise dos fatos ocorridos ao longo da tramitação do feito, e tomou como fundamento as normas do Código de Processo Civil que se entenderam aplicáveis ao caso (artigos 37 e 40, inciso II, daquele diploma legal).

Inviável, destarte, a revisão da matéria, em um apelo extremo, como o presente.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000225
CPADI/SJO

Nesse sentido, citem-se os seguintes precedentes:

'O acórdão recorrido decidiu a lide com base na legislação infraconstitucional. Inadmissível o recurso extraordinário porquanto a ofensa à Constituição Federal, se existente, se daria de maneira reflexa. 2. Decidir de maneira diferente do que deliberado pelo tribunal a quo demandaria o reexame de fatos e provas da causa, ante a incidência da Súmula STF 279. 3. Agravo regimental improvido' (RE nº 544.373-AgR/ES, Relatora a Ministra Ellen Gracie, Segunda Turma, DJe de 7/8/09).

'Para se chegar a conclusão diversa daquela a que chegou o acórdão recorrido, seria necessário reexaminar os fatos da causa, o que é vedado na esfera do recurso extraordinário, de acordo com a Súmula 279 do Supremo Tribunal Federal. Falta de prequestionamento de dispositivos constitucionais. Matéria que não foi abordada nas razões de apelação ou mesmo em embargos declaratórios. Agravo regimental a que se nega provimento' (AI nº 491.543-AgR/SP, Relator o Ministro Joaquim Barbosa, Segunda Turma, DJe de 29/6/07).

Por outro lado, a jurisprudência deste Supremo Tribunal Federal é firme no sentido de que a afronta aos princípios constitucionais da legalidade, do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, da motivação dos atos decisórios, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependente de reexame prévio de normas infraconstitucionais, seria indireta ou reflexa. Nesse sentido, anote-se:

'AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE COBRANÇA. DESPESAS CONDOMINIAIS. AGRAVO REGIMENTAL AO QUAL SE NEGA PROVIMENTO. 1. Impossibilidade da análise da legislação

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000226
CPADI/SJD

infraconstitucional e do reexame de provas na via do recurso extraordinário. 2. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal firmou-se no sentido de que as alegações de afronta aos princípios do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame de normas infraconstitucionais, podem configurar apenas ofensa reflexa à Constituição da República' (AI nº 594.887/SPAgR, Primeira Turma, Relatora a Ministra Cármen Lúcia, DJ de 30/11/07).

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000227
CPADI/SSD

'AGRAVO DE INSTRUMENTO - ALEGAÇÃO DE OFENSA AO POSTULADO DA MOTIVAÇÃO DOS ATOS DECISÓRIOS - INOCORRÊNCIA - AUSÊNCIA DE OFENSA DIRETA À CONSTITUIÇÃO - RECURSO IMPROVIDO. O Supremo Tribunal Federal deixou assentado que, em regra, as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância essa que impede a utilização do recurso extraordinário. Precedentes' (AI nº 360.265/RJ-AgR, Segunda Turma, Relator o Ministro Celso de Mello, DJ de 20/9/02).

Ante o exposto, conheço do agravo e nego provimento ao recurso extraordinário.

Publique-se.

Brasília, 8 de fevereiro de 2012.

MINISTRO DIAS TOFFOLI

Relator

Melisa,

Favor anotar prazo para MANIFESTAÇÃO dia 01/03 no processo PETIÇÃO Nº 1747-93.2011.6.00.0000 BRASÍLIA-DF – PSD x PT do B e outros...

Teremos que ABRIR PASTA desse processo ok?

Falar com o Dr, Bruno sobre os detalhes..

Fabrício,

Verificar com o Dr. Bruno o que que deve ser feito em relação ao SERVIÇO, se tem ou não que tirar cópias...

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000228
CPADI/SJD

Abraço, JCC.

Costa Couto Advogados Associados S/S

SEPS 707/907 - Ed. San Marino, salas 115 a 117.

Asa sul - Brasília - DF - Brasil.

CEP: 70.390-078

Fones: 55-61-3242.9620 ou 55-61-3242.5861

FAX: 55-61-3244.8105

www.costacouto.com.br

De: atjdf [mailto:atjdf@terra.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 27 de fevereiro de 2012 11:57
Para: 'brunorangel'; 'eder'; 'fabricio'; 'Juliano'; 'livianresende'; 'monique'; 'ptdobnac'; 'secretaria'
Assunto: EmailPub0054-2012-02-27.doc

ATJ - ASSESSORIA TÉCNICO JURÍDICA

SRTVN Q.701 - CONJ "P" - SOBRELOJA 04

EDIFÍCIO BRASÍLIA RÁDIO CENTER

ASA NORTE - BRASILIA-DF

FONE:(61)3328-1727 - FAX:(61)3328-0167

Email: atjdf@terra.com.br

FIRMA: PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - PTDOB NACIONAL			ESCR. No.
END.: RUA TOMAZ GONZAGA 802 14 ANDAR LOUDES - BELO HORIZONTE -MG			**0054**
CEP: 30.180-140	FONE: (61)3242-5861	FAX: (61)3244-8105	

QUADRO DAS PUBLICAÇÕES DE: Fevereiro/2012															TOTAL DE HOJE	2
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	
3	2	0	0	0	0	3	0	1	2	0	0	2	1	0	2	
17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0		

CLIENTE: **PT DO B**

DIÁRIO DA JUSTIÇA - SEÇÃO 1 - No. 38 | Divulgação: **24/02/2012** | Publicação: **27/02/2012**

Pág.: **8** | PROC No.: **1747-93.2011.6.00.0000** | Controle **7.1**

Trib.: **TSE**

Vara: **SEÇÃO DE PROCESSAMENTO III**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000229
CPADI/SJD

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO Nº 23/2012 - SEPROC3

PETIÇÃO Nº 1747-93.2011.6.00.0000 BRASÍLIA-DF

REQUERENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD) - NACIONAL

ADVOGADOS: ADMAR GONZAGA NETO E OUTROS

Ministro Marcelo Ribeiro

Protocolo: 26.569/2011

DESPACHO

Cuida-se de requerimento formulado pelo Partido Social Democrático (PSD) (fls. 2-20), com vistas à

obtenção de acesso proporcional aos 95% dos recursos do Fundo Partidário, com base na norma

prevista no art. 41-A da Lei nº 9.096/95.

Em 13 de dezembro de 2011, determinei o encaminhamento dos autos à Assessoria de Planejamento,

Estratégia e Gestão para que informasse, em tabela atualizada, similar à acostada à fl. 37, os

partidos

políticos eventualmente atingidos pelo recálculo das quotas do fundo partidário, na hipótese de

acolhimento do pedido formulado na inicial.

Em 31.01.2012, a Assessoria informou que 'caso acolhido o pleito do PSD, 20 (vinte) outras

agremiações serão afetadas' (fl. 80) e anexou tabela atualizada (fl. 82), por meio da qual é possível

identificar quais partidos poderão ter seus percentuais de participação nos recursos do Fundo

Partidário alterados.

Isso posto, determino a intimação dos partidos a seguir enumerados, nos termos do art. 2º, § 1º, da

Res.-TSE nº 23.328/2010, para que se manifestem sobre o pedido veiculado nestes autos, no prazo de

3 (três) dias:

Democratas (DEM), Partido Democrático Trabalhista (PDT), Partido Humanista da Solidariedade

(PHS), Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), Partido da Mobilização Nacional (PMN),

Partido Progressista (PP), Partido Popular Socialista (PPS), Partido da República (PR), Partido

Republicano Brasileiro (PRB), Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), Partido Socialista

Brasileiro (PSB), Partido Social Cristão (PSC), Partido Social Democrático (PSD), Partido da Social

Democracia Brasileira (PSDB), Partido Social Democrata Cristão (PSDC), Partido dos Trabalhadores

(PT), **Partido Trabalhista do Brasil (PT do B),** Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), Partido Trabalhista

Cristão (PTC), Partido Trabalhista Nacional (PTN) e Partido Verde (PV).

Publique-se.

Intimem-se.

Brasília-DF, 17 de fevereiro de 2012.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000230
CPAD/SJD

Ministro Marcelo Ribeiro, relator.

CLIENTE: **PT DO B**			
DIÁRIO DA JUSTIÇA - SEÇÃO 1 - No. 38	Divulgação: **24/02/2012**	Publicação: **27/02/2012**	
Pág.: **9**	PROC No.: **6467-17.2010.6.26.0000**	Controle **10.1**	
Trib.: **TSE**			
Vara: **SEÇÃO DE PROCESSAMENTO III**			

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000231
CPADI/SJD

RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 6467-17.2010.6.26.0000 - TSE SÃO PAULO - SÃO PAULO

RECORRENTE: GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA

ADVOGADOS: FERNANDA DE GOUVÊA LEÃO E OUTROS

RECORRIDOS: COLIGAÇÃO UNIÃO PARA MUDAR (PT/PRB/PDT/PTN/PR/PSDC/PRTB/PRP/PC

DO B/**PT DO B)** E OUTRO

ADVOGADOS: SIMONE BERALDA TAVARES E OUTROS

MINISTRO MARCELO RIBEIRO

Protocolo nº 35.404/2010

Referência: Protocolo nº 1.230/2012

Junte-se. Venha o original da procuração e do substabelecimento. Após, apreciarei os pedidos.

Brasília, 7.2.2012.

Ministro Marcelo Ribeiro.

PARTIDO: PTdoB - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - DIRETÓRIO NACIONAL

PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000126

Data: 27/02/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.07.05	Segurança e Vigilância	138,53	
	Pago NFS-e no. 2012/3325 Semax Segurança Máxima Ltda - Cheque no. 301203		
3.1.1.04.01.01	Juros	8,75	
	Pago Juros s/NFS-e no. 2012/3325 Semax Segurança Máxima Ltda - Cheque no. 301203		
1.1.1.01.02.01	Caixa Econ. Federall S/A-C/C nº 415-0 FP		147,28
	Pago NFS-e no. 2012/3325 Semax Segurança Máxima Ltda - Cheque no. 301203		
	TOTAIS.....	**147,28**	**147,28**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 002232
CPAD/SJD

CÓPIA DE CHEQUE

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
R$ 147,28
Fls 000233
COAD1/SJD

Pague por este cheque a quantia de R$ 147,28 (Cento e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos)

a: Semax Segurança Máxima Ltda ou a sua ordem.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2012

CHEQUE Nº	301203	(X) VISADO	( ) CRUZADO
BANCO	Caixa Econômica Federal		
ULITIZADO PARA	Pagamento NF 3325 Semax Segurança Máxima Ltda ref. serviço de monitoramento de sistema de vigilância eletrônica do mês de Fevereiro/2012.		

VISTOS		CONTADOR	CAIXA		CHEQUE ASSINADO POR
			C/CORRENTE	03000415-0	
			AGÊNCIA	1533	
			TALÃO		

27/02

126

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
033	104	1533	5	03000415-0	0	AAA	301203	4	+147,28

Pague por este cheque a quantia de (cento e quarenta e sete reais) e centavos acima

a Semax Seguranca Maxima Ltda ou à sua ordem

CAIXA

Bh, 27 de fevereiro de 20 12

MINAS TENIS, MG
R ANTONIO ALBUQUERQUE, 1065
BELO HORIZONTE - MG
CONFECCAO - 12/11

PT DO B NACIONAL
CNPJ/CPF 59.933.952/0001-00
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2007

⑈104153372⑈ 0333012035⑈ 900300041506⑈

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000234
CPADI/SJD

2/12

Banco Itaú - Feito Para Você

Itaú Banco Itaú S.A. |341-7|

RECIBO DO SACADO

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO						Vencimento 27/02/2012
Cedente SEMAX SEGURANCA MAXIMA LTDA CNPJ: 09.193.771/0001-17						Agência/Código Cedente 3054/24994-5
Endereço Cedente / Sacador Avalista R CARIJOS 166 7 AND CENTRO BELO HORIZONTE MG 30120-060						
Data do documento: 27/02/12	No. do documento 3325		Espécie doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 27/02/12	Nosso Número 181/42489074-7
Uso do Banco	Carteira 181	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento 147,28
Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente).						(-) Descontos/Abatimento
BOLETO ORIGINAL: 112/65816265-9 , VCTO 10/02/2012 NO VALOR DE R$ 142,52						
NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO						(+) Mora/Multa
CLIENTE ITAU:PAGUE NO BANKFONE, BANKLINE OU CAIXAS ELETRONICOS						(=) Valor Cobrado

Sacado - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL CNPJ/CPF 059933952000100
R.FERNANDES TOURINHO,602,SOBLJ
30112-000 SAVASSI Belo Horizonte MG
Sacador/Avalista: CFF153327022012091241005077 147,28RD1954

Autenticação mecânica

NFS-e NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças
Rua Espírito Santo, 605 - 2° andar - Centro Cep: 30160-919
Te.: (31) 3277-4000 Fax: (31) 3224-3099
Email: nfse@pbh.gov.br

Nº: 2012/3325	Emitida em: 05/01/2012 15:24:10	Competência 05/01/2012	Código Verificação a9ae3465

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: SEMAX SEGURANÇA MÁXIMA LTDA
CNPJ: 09193771000117 **Inscrição Municipal: 2184350014**
RUA DOS CARIJOS, 166 ANDAR: 7 - CENTRO - CEP: 30120060
Belo Horizonte - MG
Telefone: (31) 3277-2200 E-mail:

TOMADOR DO(S) SERVIÇO(S)

CPF/CNPJ: 59933952000100 **Inscrição Municipal:**
Nome/Razão Social: Partido Trabalhista Do Brasil
Fernandes Tourinho, 602 Sobreloja - Savassi - CEP: 30112000
Belo Horizonte - MG
Telefone: 32824567 Email: ptdobnac@yahoo.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000235
CPAD/SJD

DISCRIMINAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

Servico de monitoramento de sistema de vigilancia eletronica referente a Fevereiro Mensalidade - Vencimento: 10/02/2012

CNAE/BH:
8020000 / Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas.
Subitem Lista de Serviços LC 116/3 / Descrição:
11.02 / Atividade de monitoramento de sistemas de segurança
Cod / Município da prestação do Serviço do(s) serviço(s)
3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação
Tributação no Município

Valor Serviços	(-)Deduções	(-)Desc. Incondicionado	(=)Base Cálculo	(x) Alíquota (%)	(=)Valor ISS
138,53			138,53	2	2,77

Valor Serviços	(-) Descontos	(-) Retenções Federais	(-) ISS Retido na Fonte	Valor Líquido
138,53				138,53

Retenções Federais:
PIS: COFINS: IR: CSLL: INSS: Outras Retenções:

Outras Informações Número RPS: 141083

PARTIDO: PTdoB - PARTIDO TRABALHISTA DO BRAS DIRETÓRIO NACIONAL

PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000127

Data: 27/02/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.02.02.02	FGTS a Recolher	2.932,32	
	Pago GRF-FGTS s/Folha de pagamento mes 12/2011 - Cheque no. 301204		
3.1.1.04.01.01	Juros	325,66	
	Pago juros s/GRF-FGTS s/Folha de pagamento mes 12/2011 - Cheque no. 301204		
1.1.1.01.02.01	Caixa Econ. Federall S/A-C/C nº 415-0 FP		3.257,98
	Pago GRF-FGTS s/Folha de pagamento mes 12/2011 - Cheque no. 301204		
	TOTAIS	**3.257,98**	**3.257,98**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FL. 000236
CPAD/TSE

CÓPIA DE CHEQUE

R$ 3.257,98

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000237
CPADI/SJD

Pague por este cheque a quantia de R$ 3.257,98 (Três mil duzentos e cinqüenta e sete reais e noventa e oito centavos)

a: GRF - Guia de Recolhimento do FGTS ou a sua ordem.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2012

CHEQUE Nº	301204	(X) VISADO	( ) CRUZADO
BANCO	Caixa Econômica Federal		
ULITIZADO PARA	Pagamento do FGTS ref. Dezembro/2011.		

VISTOS		CONTADOR	CAIXA		CHEQUE ASSINADO POR
			C/CORRENTE	03000415-0	
			AGÊNCIA	1533	
			TALÃO		

27/02

127

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
033	104	1533	5	03000415-0	0	AAA	301204	2	3.257,98

Pague por este cheque a quantia de (Três mil, duzentos e cinquenta e sete reais) e centavos acima

a GRF Guia de Recolhimento do FGTS ou à sua ordem

CAIXA

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2012

MINAS TENIS, MG
R ANTONIO ALBUQUERQUE, 1065
BELO HORIZONTE - MG
CONFECCAO - 12/11

PT DO B NACIONAL
CNPJ/CPF 59.933.952/0001-00
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2007

⑈06253369 033301204⑆ 900300041506⑈

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000238
OPADIASID

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 16/02/2012 - 15:22:45

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL				(0061)32824567
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
515	1	36.654,03	10	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017983-3	59.933.952/0001-00	12/2011	28/02/2012

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
2.932,32	325,66	3.257,98

VALOR FGTS A RECOLHER EM 28/02/2012

3.257,98RD1954

CEF1533270220120937540050 99

858300000327 579801791207 228540053859 993395200013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARTIDO: PTdoB - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - DIRETÓRIO NACIONAL

PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000128

Data: 27/02/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.04.01.03	Comissões e Taxas Bancárias	20,30	
	Pago Comissões e Taxas Bancárias conforme aviso		
1.1.1.01.02.01	Caixa Econ. Federall S/A-C/C nº 415-0 FP		20,30
	Pago Comissões e Taxas Bancárias conforme aviso		
	TOTAIS	**20,30**	**20,30**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000239
CRAD/SJD

0• =◊=
=
20•30= =
=
20•30=÷=
=
20•30=÷=
=
20•30=÷=
=
20•30=÷=
=
20•30=÷=
=
20•30=◊=
=
0•00=◊=
=

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000240
CPADYSID

TX

27/02

128

PARTIDO: PTdoB - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL DIRETÓRIO NACIONAL

PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000129

Data: 28/02/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
1.1.1.01.02.01	Caixa Econ. Federall S/A-C/C nº 415-0 FP	221.579,95	
	Vlr. credito refrente cotas recebidas do Fundo Partidário conforme extrato		
3.1.1.02.02.01	Fundação Barão e Visconde de Mauá	44.315,99	
	Vlr. 20% da cota recebida do Fuundo Partidario a transfereir para Fundação Barão e Visconde de Maua		
2.1.1.05.01.06	Fundação Barão e Visconde de Mauá		44.315,99
	Vlr. 20% da cota recebida do Fuundo Partidario a transfereir para Fundação Barão e Visconde de Maua		
4.1.1.01.01	Cotas recebidas em Recursos Financeiros		221.579,95
	Vlr. credito refrente cotas recebidas do Fundo Partidário conforme extrato		
	TOTAIS.....	**265.895,94**	**265.895,94**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 00241
CRAD/SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000242
SPADI/SJD

0.00 *

221,579.95 +
221,579.95 ◊

221,579.95 ◊

221,579.95 *

0.00 *

221,579.95 x
20. %
44,315.99 *

0. ◊

0.00 *

0.00 *

FP

20% A TRANSFERIR
B/ENUSDAC.AL

28/02
,29

PARTIDO: PTdoB - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - DIRETÓRIO NACIONAL

PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000130

Data: 28/02/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.02.02.03	PIS a Recolher	272,14	
	Pago DARF-PIS s/Folha de pagamento mes 01/2012 - Cheque no. 301205		
3.1.1.04.01.02	Multas	1,79	
	Pago Multa s/DARF-PIS s/Folha de pagamento mes 01/2012 - Cheque no. 301205		
1.1.1.01.02.01	Caixa Econ. Federall S/A-C/C nº 415-0 FP		273,93
	Pago DARF-PIS s/Folha de pagamento mes 01/2012 - Cheque no. 301205		
	TOTAIS.....	**273,93**	**273,93**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 00243
CPAI/SÃO

CÓPIA DE CHEQUE

R$ 273,93

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000244
CPAD/TSE

Pague por este cheque a quantia de R$ 273,93 (Duzentos e setenta e três reais e noventa e três centavos)

a: Darf. ou a sua ordem.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2012

CHEQUE Nº	**301205**	**(X) VISADO**	**( ) CRUZADO**
BANCO	Caixa Econômica Federal		
ULITIZADO PARA	Pagamento PIS s/ Folha ref. Janeiro/2012.		

VISTOS		**CONTADOR**	**CAIXA**		**CHEQUE ASSINADO POR**
			C/CORRENTE	03000415-0	
			AGÊNCIA	1533	
			TALÃO		

28/02

130

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
033	104	1533	5	03000415-0	0	AAA	301205	0	# 273,93 #

Pague por este cheque a quantia de (Duzentos e setenta e três reais) e centavos acima

a Darf ou à sua ordem

CAIXA

B.H.S 27 de Janeiro de 20 12

MINAS TENIS, MG
R ANTONIO ALBUQUERQUE, 1065
BELO HORIZONTE - MG
CONFECCAO - 12/11

PT DO B NACIONAL
CNPJ/CPF 59.933.952/0001-00
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2007

⑈10415335⑈ 0333012055⑆ 900300041506⑈

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000245
CPAD/SJD

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	59.933.952/0001-00
04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	24/02/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	272,14
08 VALOR DA MULTA	1,79
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	273,93

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL

DARF válido para pagamento até 28/02/2012
Domicílio tributário do contribuinte:
BELO HORIZONTE

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.40.49.4123 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CEF153328022012091735003654 273,93RD1008

PARTIDO: PTdoB - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - DIRETÓRIO NACIONAL

PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000131

Data: 28/02/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.02.03.03	PIS-COFINS-CSLL - Antecipação	767,25	
	Pago DARF-PIS-COFINS-CSLL s/NF no. 00034 Neander Araujo Advogados - Cheque no. 301206		
1.1.1.01.02.01	Caixa Econ. Federall S/A-C/C nº 415-0 FP		767,25
	Pago DARF-PIS-COFINS-CSLL s/NF no. 00034 Neander Araujo Advogados - Cheque no. 301206		
	TOTAIS.....	**767,25**	**767,25**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 00246
CPAD/SJD

CÓPIA DE CHEQUE

R$ 767,25

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000247
CPADI/SJD

Pague por este cheque a quantia de R$ 767,25 (Setecentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

a: Darf. ou a sua ordem.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2012

CHEQUE Nº	301206	(X) VISADO	( ) CRUZADO
BANCO	Caixa Econômica Federal		
ULITIZADO PARA	Pagamento CSLL/PIS/COFINS s/ NF 00034 Neander Araújo Sociedade de Advogados.		

VISTOS		CONTADOR	CAIXA		CHEQUE ASSINADO POR
			C/CORRENTE	03000415-0	
			AGÊNCIA	1533	
			TALÃO		

28/02

131

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
033	104	1533	5	03000415-0	0	AAA	301206	9	767,25

Pague por este cheque a quantia de (setecentos e sessenta e sete reais) e centavos acima

a Darf ou à sua ordem

CAIXA

B. HE 27 de Fevereiro de 20 12

MINAS TENIS, MG
R ANTONIO ALBUQUERQUE, 1065
BELO HORIZONTE - MG
CONFECCAO - 12/11

PT DO B NACIONAL
CNPJ/CPF 59.933.952/0001-00
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2007

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000248
CPADI/SJO

⑈104153346⑈ 0333012065⑆ 900300041506⑈

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	15/02/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	59.933.952/0001-00
04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	29/02/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	767,25
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	767,25

01 NOME / TELEFONE
DIRETORIO NACIONAL PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL (31)3282-4567

CSLL/PIS/COFINS NF. 00034 NEANDER ARAUJO ADVOGADOS

DARF válido para pagamento até 29/02/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
BELO HORIZONTE

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.40.49.4123 - opção 1 - DLL versão 1.3

85690000007-1 67250064206-7 01599339520-9 00159522046-6

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CEF153328022012095735003687 767,25RD1008

PARTIDO: PTdoB - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - DIRETÓRIO NACIONAL

PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000132

Data: 28/02/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.02.03.01	IR Fonte	247,50	
	Pago DARF-IRRF s/NF no. 00034 Neander Araújo Sociedade de Advogados - Cheque no. 301207		
1.1.1.01.02.01	Caixa Econ. Federall S/A-C/C nº 415-0 FP		247,50
	Pago DARF-IRRF s/NF no. 00034 Neander Araújo Sociedade de Advogados - Cheque no. 301207		
	TOTAIS.....	**247,50**	**247,50**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FL. 000249
PROCURAÇÃO

CÓPIA DE CHEQUE

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
R$ 247,50
Fls. 000250
RUBRICA

Pague por este cheque a quantia de R$ 247,50 (Duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

a: Darf. ou a sua ordem.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2012

CHEQUE Nº	301207	(X) VISADO	( ) CRUZADO
BANCO	Caixa Econômica Federal		
ULITIZADO PARA	Pagamento IRRF s/ NF 00034 Neander Araújo Sociedade de Advogados.		

VISTOS		CONTADOR	CAIXA		CHEQUE ASSINADO POR
			C/CORRENTE	03000415-0	
			AGÊNCIA	1533	
			TALÃO		

28/02

132

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
033	104	1533	5	03000415-0	0	AAA	301207	7	247,50

Pague por este cheque a quantia de (Duzentos e quarenta e sete reais) e centavos acima

a DOIT ou à sua ordem

CAIXA

B. Hte 27 de fevereiro de 20 12

MINAS TENIS, MG
R ANTONIO ALBUQUERQUE, 1065
BELO HORIZONTE - MG
CONFECCAO - 12711

PT DO B NACIONAL
CNPJ/CPF 59.933.952/0001-00
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2007

⑈104153339⑈ 0333012075⑈ 900300041506⑈

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000251
CFADI/SJD

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	29/02/2012
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	59.933.952/0001-00
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/03/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	247,50
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	247,50

01 NOME / TELEFONE
DIRETORIO NACIONAL PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL (31)3282-4567

IRRF NF 34 NEANDER ARAUJO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

DARF válido para pagamento até 20/03/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
BELO HORIZONTE

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.40.49.4123 - opção 1 - DLL versão 1.3

85640000002-7 47500064208-6 01599339520-9 00117082060-7

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CEF153328022012093735003676 247,50RD1008

PARTIDO: PTdoB - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - DIRETÓRIO NACIONAL

PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000133

Data: 28/02/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.04.01.03	Comissões e Taxas Bancárias	20,00	
	Pago Comissões e Taxas Bancárias conforme aviso		
1.1.1.01.02.01	Caixa Econ. Federall S/A-C/C nº 415-0 FP		20,00
	Pago Comissões e Taxas Bancárias conforme aviso		
	TOTAIS	**20,00**	**20,00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000252
CRADUÇÃO

0• =◇=
=
20•00 = =
=
20•00 =÷=
=
20•00 =÷=
=
20•00 =÷=
=
20•00 =÷=
=
20•00 =÷=
=
20•00 =◇=
=
0•00 =◇=
=

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000253
CPAD/SJD

TX

28/02

133

PARTIDO: PTdoB - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - DIRETÓRIO NACIONAL

PLANILHA DE LANÇAMENTO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Documento: 000134

Data: 28/02/2012

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.01.01	Salários e Ordenados	25.900,00	
	Vlr. Folha de pagamento mes 02/2012		
3.1.1.01.01.04	Previdência Social	6.941,20	
	Vlr. INSS patronal s/Folha de pagamento mes 02/2012		
3.1.1.01.01.05	FGTS	2.072,00	
	Vlr. FGTS s/Folha de pagamento mes 02/2012		
3.1.1.01.01.06	PIS sobre folha de pagamento	259,00	
	Vlr. PIS S/folha de pagamento do mes 02/2012		
3.1.1.01.01.08	Alimentação do Trabalhador	121,00	
	Vlr. Auxilio Alimentação s/Folha de pagamento mes 02/2012		
2.1.1.02.01.01	Salários e Ordenados a Pagar		21.527,68
	Vlr. Folha de pagamento mes 02/2012		
2.1.1.02.02.01	Previdência Social a Recolher		6.941,20
	Vlr. INSS patronal s/Folha de pagamento mes 02/2012		
2.1.1.02.02.01	Previdência Social a Recolher		2.023,78
	Vlr. INSS descontado s/Folha de pagamento mes 02/2012		
2.1.1.02.02.02	FGTS a Recolher		2.072,00
	Vlr. FGTS s/Folha de pagamento mes 02/2012		
2.1.1.02.02.03	PIS a Recolher		259,00
	Vlr. PIS S/folha de pagamento do mes 02/2012		
2.1.1.02.03.01	IR Fonte		2.213,54
	Vlr. IRRF descontado s/Folha de pagamento mes 02/2012		
3.1.1.01.01.09	Auxílio-transporte		256,00
	Vlr. Auxilio Transporte descontado s/Folha de pagamento mes 02/2012		
	TOTAIS	35.293,20	35.293,20

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000254
CRADITO

0.00 *

0.00 *

25,9[illegible]0.00 + → SALARIO

121.00 + VR

256.00 - VT

2,023.78 - INSS

2,213.54 - IR

21,527.68 ◊ TOTAL

21,527.68 *

0.00 *

6,941.20 +
6,941.20 ◊ -INSS

6,941.20 *

0.00 *

2,072.00 +
2,072.00 ◊ FGTS

2,072.00 *

0.00 *

259.00 +
259.00 ◊ PIS

259.00 *

0.00 *

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000255
CPAD/TSE

Listagem Sintética da Folha de Pagamento: Mensal - Fevereiro/2012

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0001 - Salário	300,00	25.900,00	0093 - Vale Transporte	2,00	148,00	001 - INSS	25.900,00
1192 - 1192 - Ajuda Al	1,00	121,00	0094 - Vale Transporte	60,00	108,00	003 - IRRF	23.382,54
			0520 - Desc. INSS	94,00	2.023,78	006 - FGTS	25.900,00
			0530 - Desc. IRRF	72,50	2.213,54	008 - Valor FGTS	2.072,00
						009 - Salário Família	25.900,00
						016 - PIS s/ Salários	25.900,00
						017 - RAIS	25.900,00
						018 - GPS - Empresa	5.180,00
						019 - GPS - Terceiros	1.502,20
						020 - GPS - RAT	259,00
						025 - Valor PIS	259,00
						031 - INSS Folha	2.023,78
Total Vencimentos		26.021,00	Total Descontos		4.493,32	Salário Líquido	21.527,68
Total Registros		10	Total Admitidos		0	Total Demitidos	0
			Total Afastados		0	Total Férias	0

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000256
OPADI/SJD

28/02

134

Listagem Analítica da Folha de Pagamento: Mensal - Fevereiro/2012

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL

Empregado: 000001 - CAMILO REIS DUARTE
Cargo: 0021 - Auxiliar Administrativo
Depto.: 001 - ESCRITORIO BH
C. Custo:
Salário: 2.800,00 Data Admissão: 03/01/2007 DataDemissão:
Número Dependentes IRRF: 000 Número Dependentes Salário Família: 000

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0001 - Salário	30,00	2.800,00	0520 - Desc. INSS	11,00	308,00	001 - INSS	2.800,00
1192 - 1192 - Ajuda Al	1,00	121,00	0530 - Desc. IRRF	15,00	67,00	003 - IRRF	2.492,00
						006 - FGTS	2.800,00
						008 - Valor FGTS	224,00
						009 - Salário Família	2.800,00
						016 - PIS s/ Salários	2.800,00
						017 - RAIS	2.800,00
						018 - GPS - Empresa	560,00
						019 - GPS - Terceiros	162,40
						020 - GPS - RAT	28,00
						025 - Valor PIS	28,00
						031 - INSS Folha	308,00
Total de Vencimentos		2.921,00	Total de Descontos		375,00	Salário Líquido	2.546,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000257
CPADI/SJD

Empregado: 000012 - VALTAMIRO MARTINS
Cargo: 0021 - Auxiliar Administrativo
Depto.: 001 - ESCRITORIO BH
C. Custo:
Salário: 3.500,00 Data Admissão: 01/03/2011 DataDemissão:
Número Dependentes IRRF: 002 Número Dependentes Salário Família: 000

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0001 - Salário	30,00	3.500,00	0520 - Desc. INSS	11,00	385,00	001 - INSS	3.500,00
			0530 - Desc. IRRF	15,00	111,08	003 - IRRF	2.785,88
						006 - FGTS	3.500,00
						008 - Valor FGTS	280,00
						009 - Salário Família	3.500,00
						016 - PIS s/ Salários	3.500,00
						017 - RAIS	3.500,00
						018 - GPS - Empresa	700,00
						019 - GPS - Terceiros	203,00
						020 - GPS - RAT	35,00
						025 - Valor PIS	35,00
						031 - INSS Folha	385,00
Total de Vencimentos		3.500,00	Total de Descontos		496,08	Salário Líquido	3.003,92

Empregado: 000013 - MICHELLE PAIM SILVA
Cargo: 0240 - Secretaria
Depto.: 001 - ESCRITORIO BH
C. Custo:
Salário: 1.200,00 Data Admissão: 01/03/2011 DataDemissão:
Número Dependentes IRRF: 000 Número Dependentes Salário Família: 000

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0001 - Salário	30,00	1.200,00	0520 - Desc. INSS	9,00	108,00	001 - INSS	1.200,00
						003 - IRRF	1.092,00
						006 - FGTS	1.200,00
						008 - Valor FGTS	96,00
						009 - Salário Família	1.200,00
						016 - PIS s/ Salários	1.200,00
						017 - RAIS	1.200,00
						018 - GPS - Empresa	240,00
						019 - GPS - Terceiros	69,60
						020 - GPS - RAT	12,00
						025 - Valor PIS	12,00
						031 - INSS Folha	108,00
Total de Vencimentos		1.200,00	Total de Descontos		108,00	Salário Líquido	1.092,00

Listagem Analítica da Folha de Pagamento: Mensal - Fevereiro/2012

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL

Empregado: 000014 - SAMUEL ELIAS VIEIRA — Cargo: 0299 - Auxiliar de Escritorio
Depto.: 001 - ESCRITORIO BH — C. Custo:
Salário: 800,00 — Data Admissão: 01/03/2011 — DataDemissão:
Número Dependentes IRRF: 000 — Número Dependentes Salário Família: 000

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0001 - Salário	30,00	800,00	0094 - Vale Transporte	30,00	48,00	001 - INSS	800,00
			0520 - Desc. INSS	8,00	64,00	003 - IRRF	736,00
						006 - FGTS	800,00
						008 - Valor FGTS	64,00
						009 - Salário Família	800,00
						016 - PIS s/ Salários	800,00
						017 - RAIS	800,00
						018 - GPS - Empresa	160,00
						019 - GPS - Terceiros	46,40
						020 - GPS - RAT	8,00
						025 - Valor PIS	8,00
						031 - INSS Folha	64,00
Total de Vencimentos		800,00	Total de Descontos		112,00	Salário Líquido	688,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000258
PADI/SJD

Empregado: 000016 - NAIARA RADICHI SILVA — Cargo: 0021 - Auxiliar Administrativo
Depto.: 001 - ESCRITORIO BH — C. Custo:
Salário: 1.500,00 — Data Admissão: 14/03/2011 — DataDemissão:
Número Dependentes IRRF: 000 — Número Dependentes Salário Família: 000

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0001 - Salário	30,00	1.500,00	0520 - Desc. INSS	9,00	135,00	001 - INSS	1.500,00
						003 - IRRF	1.365,00
						006 - FGTS	1.500,00
						008 - Valor FGTS	120,00
						009 - Salário Família	1.500,00
						016 - PIS s/ Salários	1.500,00
						017 - RAIS	1.500,00
						018 - GPS - Empresa	300,00
						019 - GPS - Terceiros	87,00
						020 - GPS - RAT	15,00
						025 - Valor PIS	15,00
						031 - INSS Folha	135,00
Total de Vencimentos		1.500,00	Total de Descontos		135,00	Salário Líquido	1.365,00

Empregado: 000019 - KAMILA RAFAELA GONCALVES FERREIRA — Cargo: 0021 - Auxiliar Administrativo
Depto.: 001 - ESCRITORIO BH — C. Custo:
Salário: 900,00 — Data Admissão: 01/06/2011 — DataDemissão:
Número Dependentes IRRF: 000 — Número Dependentes Salário Família: 000

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0001 - Salário	30,00	900,00	0520 - Desc. INSS	8,00	72,00	001 - INSS	900,00
						003 - IRRF	828,00
						006 - FGTS	900,00
						008 - Valor FGTS	72,00
						009 - Salário Família	900,00
						016 - PIS s/ Salários	900,00
						017 - RAIS	900,00
						018 - GPS - Empresa	180,00
						019 - GPS - Terceiros	52,20
						020 - GPS - RAT	9,00
						025 - Valor PIS	9,00
						031 - INSS Folha	72,00
Total de Vencimentos		900,00	Total de Descontos		72,00	Salário Líquido	828,00

Listagem Analítica da Folha de Pagamento: Mensal - Fevereiro/2012

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL

Empregado: 000020 - BRENO BRUGNARA DA SILVEIRA Cargo: 0620 - Administrador
Depto.: 001 - ESCRITORIO BH C. Custo:
Salário: 10.000,00 Data Admissão: 01/06/2011 DataDemissão:
Número Dependentes IRRF: 000 Número Dependentes Salário Família: 000

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0001 - Salário	30,00	10.000,00	0520 - Desc. INSS	11,00	430,78	001 - INSS	10.000,00
			0530 - Desc. IRRF	27,50	1.875,01	003 - IRRF	9.569,22
						006 - FGTS	10.000,00
						008 - Valor FGTS	800,00
						009 - Salário Família	10.000,00
						016 - PIS s/ Salários	10.000,00
						017 - RAIS	10.000,00
						018 - GPS - Empresa	2.000,00
						019 - GPS - Terceiros	580,00
						020 - GPS - RAT	100,00
						025 - Valor PIS	100,00
						031 - INSS Folha	430,78
Total de Vencimentos		10.000,00	Total de Descontos		2.305,79	Salário Líquido	7.694,21

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000259
OPADI/SJD

Empregado: 000022 - LIVIAN DUARTE RESENDE Cargo: 0111 - Contador
Depto.: 001 - ESCRITORIO BH C. Custo:
Salário: 3.500,00 Data Admissão: 04/10/2011 DataDemissão:
Número Dependentes IRRF: 000 Número Dependentes Salário Família: 000

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0001 - Salário	30,00	3.500,00	0093 - Vale Transporte	1,00	106,00	001 - INSS	3.500,00
			0520 - Desc. INSS	11,00	385,00	003 - IRRF	3.115,00
			0530 - Desc. IRRF	15,00	160,45	006 - FGTS	3.500,00
						008 - Valor FGTS	280,00
						009 - Salário Família	3.500,00
						016 - PIS s/ Salários	3.500,00
						017 - RAIS	3.500,00
						018 - GPS - Empresa	700,00
						019 - GPS - Terceiros	203,00
						020 - GPS - RAT	35,00
						025 - Valor PIS	35,00
						031 - INSS Folha	385,00
Total de Vencimentos		3.500,00	Total de Descontos		651,45	Salário Líquido	2.848,55

Empregado: 000023 - GLEIBER FELIPE COELHO DA SILVA Cargo: 0324 - Tecnico em informatica
Depto.: 001 - ESCRITORIO BH C. Custo:
Salário: 700,00 Data Admissão: 09/12/2011 DataDemissão:
Número Dependentes IRRF: 000 Número Dependentes Salário Família: 000

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0001 - Salário	30,00	700,00	0093 - Vale Transporte	1,00	42,00	001 - INSS	700,00
			0520 - Desc. INSS	8,00	56,00	003 - IRRF	644,00
						006 - FGTS	700,00
						008 - Valor FGTS	56,00
						009 - Salário Família	700,00
						016 - PIS s/ Salários	700,00
						017 - RAIS	700,00
						018 - GPS - Empresa	140,00
						019 - GPS - Terceiros	40,60
						020 - GPS - RAT	7,00
						025 - Valor PIS	7,00
						031 - INSS Folha	56,00
Total de Vencimentos		700,00	Total de Descontos		98,00	Salário Líquido	602,00

Listagem Analítica da Folha de Pagamento: Mensal - Fevereiro/2012

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL

Empregado: 000024 - PAULO AUGUSTO DE MORAIS LIMA Cargo: 1090 - Arte Finalista
Depto.: 001 - ESCRITORIO BH C. Custo:
Salário: 1.000,00 Data Admissão: 09/01/2012 DataDemissão:
Número Dependentes IRRF: 001 Número Dependentes Salário Família: 000

Vencimentos	Ref.	Valor	Descontos	Ref.	Valor	Bases	Valor
0001 - Salário	30,00	1.000,00	0094 - Vale Transporte	30,00	60,00	001 - INSS	1.000,00
			0520 - Desc. INSS	8,00	80,00	003 - IRRF	755,44
						006 - FGTS	1.000,00
						008 - Valor FGTS	80,00
						009 - Salário Família	1.000,00
						016 - PIS s/ Salários	1.000,00
						017 - RAIS	1.000,00
						018 - GPS - Empresa	200,00
						019 - GPS - Terceiros	58,00
						020 - GPS - RAT	10,00
						025 - Valor PIS	10,00
						031 - INSS Folha	80,00
Total de Vencimentos		1.000,00	Total de Descontos		140,00	Salário Líquido	860,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000260
CPAD/PSO

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 30.0 (23/01/2012)

DATA: 29/02/2012
HORA: 15:05:47
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 02/2012

EMPRESA			INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL			59.933.952/0001-00		0115	2100	515
2.023,78	5.439,00	1.502,20	0,00	0,00	0,00	8.964,98	0,00

Nacional
Compt. 02/2012

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000261
ORDINÁRIO

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009)

DATA: 29/02/2012
HORA: 15:05:47
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL
INSCRIÇÃO: 59.933.952/0001-00
COMPETÊNCIA: 02/2012 CÓD REC: 115 FPAS: 515 SIMPLES: 1

	FGTS - 8%
QTDE TRABALHADORES	10
REMUNERAÇÃO	25.900,00
DEPÓSITO	2.072,00
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	2.072,00

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/03/2012

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000262
CPADI/SJD

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

Prezado Cliente INOVA CONTABILIDADE LTDA - 011024619000018500,

Seu arquivo ptdob022012.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 29/02/2012 às 15:09.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 1078D54F.7A87415E.83715D6B.07C69C95.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000263
CPAD11/SAO

Informações Complementares:

NRA:OP6mKcQ4A1E00006
Base de Processamento: BH
Município de apresentação da RE: Belo Horizonte/MG
Competência : 02/2012

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 30.0 (23/01/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/02/2012
HORA: 15:05:47
PÁG : 0001/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000208 720001791205 307542050850 993395200013

EMPRESA: PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL
COMP: 02/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0
INSCRIÇÃO: 59.933.952/0001-00
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR / REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI / BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO / CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO / DEPÓSITO	CBO / JAM
BRENO BRUGNARA DA SILVEIRA		190.35544.39-3	01/06/2011	01			02521
10.000,00	0,00	0,00	430,78			800,00	0,00
CAMILO REIS DUARTE		190.20695.31-5	03/01/2007	01			04110
2.800,00	0,00	0,00	308,00			224,00	0,00
GLEIBER FELIPE COELHO DA SILVA		129.31238.13-0	09/12/2011	01			03132
700,00	0,00	0,00	56,00			56,00	0,00
KAMILA RAFAELA GONCALVES FERREIRA		128.82004.13-5	01/06/2011	01			04110
900,00	0,00	0,00	72,00			72,00	0,00
LIVIAN DUARTE RESENDE		129.66100.10-0	04/10/2011	01			02522
3.500,00	0,00	0,00	385,00			280,00	0,00
MICHELLE PAIM SILVA		200.62135.09-5	01/03/2011	01			03515
1.200,00	0,00	0,00	108,00			96,00	0,00
NAIARA RADICHI SILVA		206.51881.81-6	14/03/2011	01			04110
1.500,00	0,00	0,00	135,00			120,00	0,00
PAULO AUGUSTO DE MORAIS LIMA		124.41733.08-9	09/01/2012	01			03184
1.000,00	0,00	0,00	80,00			80,00	0,00
SAMUEL ELIAS VIEIRA		129.01094.12-2	01/03/2011	01			04110
800,00	0,00	0,00	64,00			64,00	0,00
VALTAMIRO MARTINS		107.34443.99-1	01/03/2011	01			04110
3.500,00	0,00	0,00	385,00			280,00	0,00
TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR							
25.900,00	0,00	0,00	2.023,78			2.072,00	0,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000264
SPADI/SJD

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 30.0 (23/01/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/02/2012
HORA: 15:05:47
PÁG : 0002/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858000000208 720001791205 307542050850 993395200013

EMPRESA: PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL
N° DE CONTROLE: N3wtIEyXI090000-8
N° ARQUIVO: OP6mKcQ4A1E0000-6
INSCRIÇÃO: 59.933.952/0001-00
COMP: 02/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1.0
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA SCS QUADRA 06 BLOCO A 240 SALA 512 SN
BAIRRO: BRASILIA
CNAE PREPONDERANTE: 9492800
CIDADE: BRASILIA
UF: DF
CEP: 70306-000
CNAE: 9492800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	10	25.900,00	0,00	25.900,00	0,00
TOTAIS:	10	25.900,00	0,00	25.900,00	0,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000265
CPAD/SAD

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858000000208 720001791205 307542050850 993395200013

N° ARQUIVO: OP6mKcQ4A1E0000-6
EMPRESA: PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL
N° DE CONTROLE: N3wtIEyXI090000-8
INSCRIÇÃO: 59.933.952/0001-00
COMP: 02/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA SCS QUADRA 06 BLOCO A 240 SALA 512 SN BAIRRO: BRASILIA CNAE PREPONDERANTE: 9492800
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 70306-000 CNAE: 9492800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	25.900,00
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	10

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/03/2012

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
2.072,00	0,00	0,00	0,00	2.072,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 00026
CPMI/TSE

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 30.0 (23/01/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/02/2012
HORA: 15:05:47
PÁG : 0004/0004

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL
COMP: 02/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515
TOMADOR/OBRA:

N° DE CONTROLE: N3wtIEyXI090000-8
OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1.0

N° ARQUIVO: OP6mKcQ4A1E0000-6
INSCRIÇÃO: 59.933.952/0001-00
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA SCS QUADRA 06 BLOCO A 240 SALA 512 SN
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 70306-000

BAIRRO: BRASILIA
TELEFONE: 0061 3282 4567

CNAE PREPONDERANTE: 9492800
CNAE: 9492800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	8.964.98	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	2.023.78
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00	VALOR A COMPENSAR:	0.00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:	0.00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00	25 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000267
CPAD/SJD

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 30.0 (23/01/2012)

DATA: 29/02/2012
HORA: 15:05:47
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

N° ARQUIVO: OP6mKcQ4A1E0000-6

EMPRESA: PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL N° CONTROLE: N3wtIEyXI090000-8 INSCRIÇÃO: 59.933.952/0001-00

COMP: 02/2012 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: Rua SCS QUADRA 06 BLOCO A 240 SALA 512 SN BAIRRO: BRASILIA CNAE PREPONDERANTE: 9492800

CIDADE: Brasilia UF: DF CEP: 70306-000 TELEFONE: 061-32824567 CNAE: 9492800

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	515	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	2.023,78	0,00	0,00	0,00	2.023,78
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	5.180,00	0,00	0,00	0,00	5.180,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	259,00	0,00	0,00	0,00	259,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.462,78	0,00	0,00	0,00	7.462,78
OUTRAS ENTIDADES	1.502,20	0,00	0,00	0,00	1.502,20
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	1.502,20	0,00	0,00	0,00	1.502,20
TOTAL A RECOLHER	8.964,98	0,00	0,00	0,00	8.964,98

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
PROCURADORIA GERAL

Protocolo de Envio de Arquivos

Conectividade Social

Prezado Cliente INOVA CONTABILIDADE LTDA - 011024619000018500,

Seu arquivo fundacao122011ret.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 16/02/2012 às 15:29.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é C5BAA69E.C490465A.9B4A3813.EBD2204B.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000269
CPADI/SJD

Informações Complementares:

NRA:D28C11xBzRQ00002
Base de Processamento: BH
Município de apresentação da RE: Belo Horizonte/MG
Competência : 12/2011

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009)

DATA: 16/02/2012
HORA: 15:22:45
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL
INSCRIÇÃO: 59.933.952/0001-00
COMPETÊNCIA: 12/2011 CÓD REC: 115 FPAS: 515 SIMPLES: 1

	FGTS - 8% (TX 3%)
QTDE TRABALHADORES	10
REMUNERAÇÃO	36.654,03
DEPÓSITO	2.932,32
ENCARGOS FGTS	325,66
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	3.257,98

VALIDADE DO CÁLCULO: 28/02/2012

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000270
CAD/SJD

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 30.0 (23/01/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 16/02/2012
HORA: 15:22:45
PÁG : 0001/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000327 579801791207 228540053859 993395200013

EMPRESA: PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL
COMP: 12/2011 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 59.933.952/0001-00
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR / REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI / BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO / CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO / DEPÓSITO	CBO / JAM
ANDERSON MENDES RODRIGUES		123.47357.51-6	01/11/2011	01			07823
1.635,00	136,25	0,00	147,15			141,71	0,48
BRENO BRUGNARA DA SILVEIRA		190.35544.39-3	01/06/2011	01			02521
10.000,00	2.916,66	0,00	406,09			1.033,33	3,44
CAMILO REIS DUARTE		190.20695.31-5	03/01/2007	01			04110
4.977,78	1.400,00	0,00	406,09			510,22	1,70
GLEIBER FELIPE COELHO DA SILVA		129.31238.13-0	09/12/2011	01			03132
513,33	58,33	0,00	41,06			45,73	0,15
KAMILA RAFAELA GONCALVES FERREIRA		128.82004.13-5	01/06/2011	01			04110
900,00	262,50	0,00	72,00			93,00	0,31
LIVIAN DUARTE RESENDE		129.66100.10-0	04/10/2011	01			02522
3.500,00	437,50	0,00	385,00			315,00	1,04
MICHELLE PAIM SILVA		200.62135.09-5	01/03/2011	01			03515
1.200,00	500,00	0,00	108,00			136,00	0,45
NAIARA RADICHI SILVA		206.51881.81-6	14/03/2011	01			04110
1.500,00	625,00	0,00	135,00			170,00	0,56
SAMUEL ELIAS VIEIRA		129.01094.12-2	01/03/2011	01			04110
800,00	333,34	0,00	64,00			90,66	0,31
VALTAMIRO MARTINS		107.34443.99-1	01/03/2011	01			04110
3.500,00	1.458,34	0,00	385,00			396,67	1,33
TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR							
28.526,11	8.127,92	0,00	2.149,39			932,32	9,77

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 000271
CPAD/SJD

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858300000327 579801791207 228540053859 993395200013

N° ARQUIVO: D28C11xBzRQ0000-2
EMPRESA: PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL
N° DE CONTROLE: PV1vdo5Kklv0000-0
INSCRIÇÃO: 59.933.952/0001-00
COMP: 12/2011 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: SCS QUADRA 06 BLOCO A 240 SALA 512 BAIRRO: BRASILIA CNAE PREPONDERANTE: 9492800
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 70306-000 CNAE: 9492800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%(TX 3%)
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	28.526,11
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	8.127,92
QUANTIDADE TRABALHADORES	10

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO 28/02/2012

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
2.932,32	325,66	0,00	0,00	3.257,98

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000272
COAD/SAD

Tribunal Superior Eleitoral
Fls. 273
CPADI/SJ

Tribunal Superior Eleitoral
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 238-59.2013.6.00.0000

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, procedi ao encerramento do anexo IV, à fl. . 273

Eu, , da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição - CPADI, lavrei o presente termo.